

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 907
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2609/18
Vol. II

DATA DA ABERTURA: 05 de outubro de 2018.

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios para os departamentos municipais, e serem entregues conforme e quantidade, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações de anexo I.

RECURSOS:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTE	DEPARTAMENTO
(20) 06.001.04.122.0008.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(199) 06.001.16.482.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(139) 06.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 06.001.10.302.0076.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06.001.10.302.0076.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1300	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(672) 06.001.16.301.0076.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1404	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(316) 07.001.12.381.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07.001.12.381.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1100	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.381.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(381) 07.001.12.388.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(346) 07.001.12.381.0042.2.087.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(388) 07.001.12.381.0042.2.088.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 06.001.26.808.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(413) 06.001.22.881.0082.2.063.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIAS E COM.
(436) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(488) 11.001.08.343.0061.6.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(802) 11.006.08.344.0061.2.061.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(919) 11.006.08.344.0061.2.064.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(909) 11.006.08.344.0061.2.061.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(483) 11.006.08.343.0061.6.032.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(982) 12.001.18.541.0077.2.018.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(588) 13.001.13.382.0046.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1400	DEPARTAMENTO DE CULTURA
(948) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovação de Abertura de Processo

Data: 03/10/2018

Fls. utilizadas ao relatório

Número do processo: 1382.0000877/2018

Número do processo: 1382.0000877/2018

Seleção: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 9999 - TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local de protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rose

Situação: Não analisado

Protocolado em: 03/10/2018 08:48

Sómula:

Assinatura:

Número único: 388.U1Z.B3X-K4

Número do protocolo: 8789

CPF/CNPJ do requerente: 78.787.480/0001-08

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Assinatura com: Juliana Rose

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018.

Juliana Rose
(Protocolado por)

TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
(Requerente)

Hora: 08:48:12

SUPERMERCADO DAYEH

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26

CNPJ 78.767.480/0001-08

Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000

Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

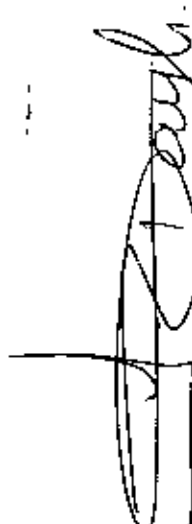
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná

Prezados Senhores:

PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2018

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME - CNPJ: 78.767.480/0001-08 - INSC. ESTADUAL: 903.892.10-26 - RUA RUI BARBOSA, 31, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, - CEP 86.430.000 - FONE/FAX (43) 3534-3644 - E-MAIL: yra.dayeh@hotmail.com - BANCO BRASIL - AGENCIA: 0426-X - C/C: 26.771.6
- REPRESENTANTE COMERCIAL: YASSER ROCHA ALDAYAH - RG: 4.748.429-4 - CPF: 043.848.189-55
- O prazo de entrega dos materiais permanentes produtos será: conforme edital.
- Condição de Pagamento: conforme edital.
- Prazo de validade da proposta de preços será conforme edital.
- **Declaro/amos** de que no preço cotado estão incluídas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado. Declaro ainda que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucros, tributos incidentes, seguro frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo - se durante toda a vigência da ATA de REGISTRO de PREÇO, exceto quando aos preços na hipótese de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental


TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
CNPJ: 78.767.480/0001-08
YASSER ROCHA ALDAYAH
RG: 4.748.429-4

T. L.

Siqueira Campos, PR, 03 de outubro de 2018

78.767.480/0001-08

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

Rua Rui Barbosa, 31

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

SUPERMERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
 INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
 CNPJ 78.767.480/0001-08
 Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
 Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644

PROPOSTA DE PREÇO DA CESTA BASICA DESCRIMINADA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
 Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná

Ref.: Edital Pregão Presencial nº 38/2018

CESTA BASICA TIPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CESTA BASICAS	CESTAS	400	DAYEH	R\$ 108,69	R\$ 43.476,00
TOTAL						43.476,00

VALOR TOTAL DAS 400 CESTAS R\$ 43.476,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais)

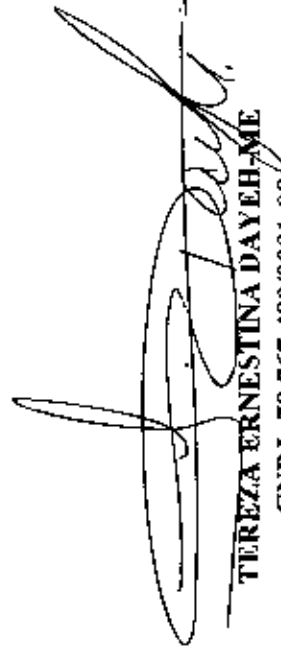
CESTA BASICA DEVENDO CONTER :

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Arroz tipo 1 de 05 Kg	PCT	2	CAXANGA	R\$ 11,90	R\$ 23,80
2	Feijão tipo 1, de 01 Kg	PCT	2	EFRAIM	R\$ 3,00	R\$ 6,00
3	Óleo de soja de 900 ml	UNID.	2	LEVE	R\$ 3,36	R\$ 6,72
4	Farinha de milho 500 gr	PCT	1	YO-YO	R\$ 1,98	R\$ 1,98
5	Café torrado e moído 500 gr	PCT	1	D'AMANHÃ	R\$ 7,50	R\$ 7,50
6	Feijão fino e amarelo 500G	PCT	1	YO-YO	R\$ 1,50	R\$ 1,50
7	Açúcar cristal pacote de 5 kg	PCT	1	DOCE GRÃO	R\$ 8,90	R\$ 8,90
8	Sal refinado extra iodado 1 KG	PCT	1	UNIÃO	R\$ 0,90	R\$ 0,90
9	Extrato tomate 340 gr	LATA	1	QUERO	R\$ 2,31	R\$ 2,31
10	Macarrão de semola com ovos formato parafuso 1 kg	PCT	1	PAULISTA	R\$ 3,98	R\$ 3,98

14	Creme dental 50 gr	UND.	2	SORRISO	R\$ 1,89	R\$ 3,78
15	Sabão pó de 500 gr	CX	1	ASSIM	R\$ 3,82	R\$ 3,82
16	Barra Sabão em pedra com 5 unidades de 200 gr	UND.	1	ALPES	R\$ 5,17	R\$ 5,17
17	Leite em pó de 400 gr	PCT	1	FRIMESA	R\$ 8,62	R\$ 8,62
18	Farinha de trigo especial de 1 kg	PCT	2	TIA OFELIA	R\$ 2,50	R\$ 5,00
19	Biscoito maisena pacote de 500 gr	PCT	1	LIANE	R\$ 3,37	R\$ 3,37
20	Sardinha de 250 gr	LATA	1	PALMEIRA	R\$ 5,18	R\$ 5,18
TOTAL						R\$ 92,93

VALOR UNITARIO DE CADA CESTA R\$ 92,93 (noventa e dois reais e noventa e tres centavos)

SIQUEIRA CAMPOS, 03 de outubro de 2018


TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

CNPJ: 78.767.480/0001-08

YASSER ROCHA ALDAYAH

CPF 043.848.189-55

RG: 4.748.429-4

T. I

Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

78.767.480/0001-08

001333

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 10/88

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total

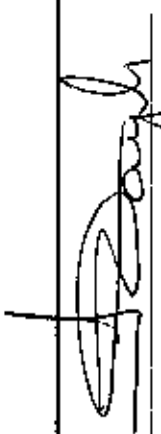
Lote: 2

19	300,00	KG	LINGUIÇA DE PORCO - carne de primeira qualidade, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentes ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	14,45	FRIMESA	0,0000	13,90	4.170,00

20	500,00	KG	CARNE BOVINA - a carne deve ser de alcatra ou coxão mole, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	24,90	PLATINA	0,0000	24,90	12.450,00

21	500,00	KG	CARNE BOVINA MOIDA - a carne deve ser de alcatra ou coxão mole, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	17,30	PLATINA	0,0000	17,00	8.500,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018


YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001222

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.913.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 11/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

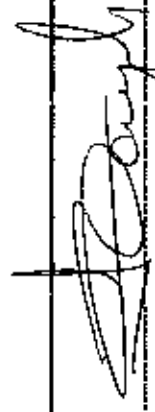
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desceto	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 2

22	500,00	KG	CARNE BOVINA EM CUBO - a carne deve ser músculo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o S.F. nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm.	17,50	PLATINA	0,0000	17,20	8.600,00
23	400,00	KG	PERNIL DE PORCO - Isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o S.F., nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	13,45	FRAMBOVE	0,0000	13,45	5.380,00

001236

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018



YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitação: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 12/88

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual 9038921026
Telefone 35343644 Enquadramento como MPE Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 2

24	350,00	KG	BISTECA SUINA - manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	13,50	FR MESA	0,0000	13,20	4.620,00
25	300,00	KG	COSTELA DE PORCO - cortada em pedaços, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	17,30	FR MESA	0,0000	17,00	5.100,00
26	500,00	KG	FRANGO - INTEIRO CONGELADO/RESFRIADO, abatido (sem cabeça, vísceras e pés, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o SIF, nome e composição do produto e lote.	8,40	PIONEIRO	0,0000	8,05	4.025,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001220

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.063/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 32/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 13/98

Fornecedor: **TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME**
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual 9038921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE Sim M= Local/Regional: Sim

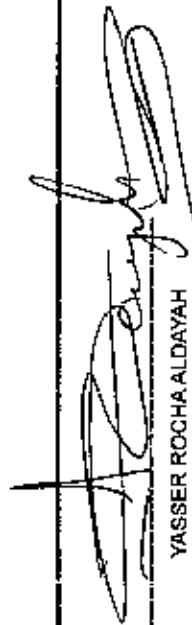
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 2

27	300,00	KG	PEITO DE FRANGO - CONGELADO/RESFRIADO, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, sem osso, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	9,99	PIONEIRO	0,0000	9,70	2.910,00
28	500,00	KG	COXA E SOBRECOXA - DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	9,80	PIONEIRO	0,0000	9,30	4.650,00

Total do Lote:	69.380,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018


YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001377

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018

Processo Licitatório: 67/2018

Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 19/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 905.9921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 4

46	200,00	BDJ	IOGURTE - COM POLPA DE FRUTAS - Iogurte, bebida láctea fermentada c/ polpa, bandeja com 6 unidades, sabor morango, coco, salada de frutas. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,75	FRIMESA	0,0000	4,70	940,00
47	350,00	UND	ACHOCOLATADO - EM PÓ, a base de: açúcar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / leite em pó integral, composição nutricional mínima (em 100g) 3g de proteína / 1,5g de lipídios / 92g de hidrato de carbono / 393 kcal, embalagem em pacote OU LATA DE 400 G	6,50	OFSI	0,0000	6,48	2.268,00
48	400,00	UND	MARGARINA - COM SAL, a base de: óleos vegetais com 65% de lipídios; lípidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstruído / Vit. A / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Pote de 500 gramas	6,20	QUALY	0,0000	6,10	2.440,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH

ADM

001338

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-83 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 20/95

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro. CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

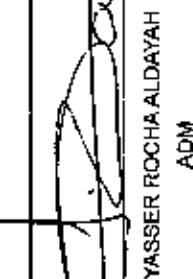
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 4

49	350,00	UND	CREME DE LEITE - Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo de 200 gramas.	3,40	LIDER	0,0000	3,30	1.155,00
50	280,00	UND	LEITE CONDENSADO - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data da entrega. Peso mínimo 395 gramas.	4,95	TRIANGULO	0,0000	4,95	1.386,00
51	220,00	UND	DOCE DE LEITE - CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	3,50	TRIANGULO	0,0000	3,50	770,00
52	40,00	UND	DOCE DE FRUTAS - CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	3,60	AUREA	0,0000	3,50	140,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

001339


YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Doodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 21/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE. Sim MPE Local/Regional. Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	P-ço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 4

53	300,00	UND	PO - PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores, embalagem mínima de 20g, com capacidade para preparar 1 litro de suco.	1,10	TANG	0,0000	1,10	330,00
54	1 100,00	UND	PO PARA PREPARO DE SUCO - vários sabores. Embalagem, pacotes de 1 kg, com rendimento de dez litros. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico, sem defeitos.	7,50	APTY	0,0000	7,50	8.250,00
55	50,00	CX	PO PARA PREPARO DE PUDIM - caixa com peso mínimo de 50 gramas, diversos sabores.	2,50	APTY	0,0000	2,50	125,00
56	210,00	PCT	COCO RALADO - Polpa de coco parcialmente desidratada, desidratada, sem açúcar. Embalagem com 100g.	4,30	DN'ILE	0,0000	4,20	882,00
57	400,00	CX	PO - PARA PREPARO DE GELATINAS, Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionado de corantes naturais. Acondicionados em sacos plásticos, íntegros e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, contendo data de fabricação e validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 30g.	2,45	APTY	0,0000	2,30	920,00
58	100,00	UND	LEITE DE COCO - produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante - Embalagem com 200 ml	4,40	INDIANO	0,0000	4,15	415,00
59	40,00	UND	CANELA - EM PÓ, embalagem com peso mínimo de 7 gramas.	1,50	DONA NENA	0,0000	1,50	60,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018



YASSER ROCHA ALDAYAN
ADM

001340

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.913.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1537
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 87/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 22/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA,31 - Bairro. CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9058921028

Telefone: 35343644 Enquadrado como (MPE, Sim) MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 4

60	80,00	LT	FARINHA - LÁCTEA - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, inteiro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Contendo peso mínimo de 400 gramas.	22,00	NESTLE	0,0000	21,00	1.680,00
61	50,00	UND	FERMENTO - BIOLÓGICO - Fermento biológico, seco, instantâneo Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de sachê 10g	1,50	FERMIX	0,0000	1,42	71,00
62	85,00	UND	FERMENTO QUÍMICO - TIPO EM PÓ - bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega - Embalagem com 100g	2,80	RCYAL	0,0000	2,75	233,75
63	5.000,00	UND	LEITE INTEGRAL - por processamento UHT (ultra high temperature); composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas - Embalagem tetrapack com 1 litro. CAIXA COM 12 UNIDADES	4,75	LIDER	0,0000	4,70	23.500,00
64	2.000,00	UND	REFRIGERANTE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, acondicionado em embalagens de 62 litros	4,90	CCNQUISTA	0,0000	4,80	9.600,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

001341


YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 23/88

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9018921026
Telefone: 35343644 Enquadramento como MPE Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descido	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 4

140	40,00	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 400G - Contendo leite cru resfriado. Leite em pó, contendo contendo em 26g de porção 129kcal, 9,6g de carboidratos, 6,7g de proteínas, 7,1g de gordura total, 4,4g de gordura saturada, 91mg de sódio, 180mcg de vitamina A, 1,5mcg de vitamina B e 239mg de cálcio. Embalados em latas de folhas de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, resistentes, ou em pacotes aluminizados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria nº 370, de 04/09/1997; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução nº 2, de 22/05/2000; Instrução Normativa nº 14, de 27/04/2007; Portaria nº 183, de 21/03/1996; Instrução Normativa nº 68, de 12/12/2006; Instrução Normativa nº 69, de 12/12/2006; Resolução RDC nº 176, de 08/07/2006. Embalagem	11,00	FRIMESA	0,0000	10,90	436,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

001342

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.913.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 24/98

Fornecedor: **TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME**
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9008921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional: Sim

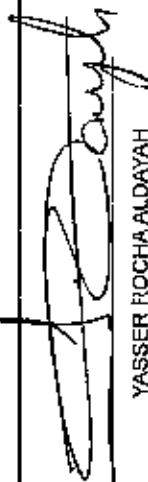
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002;
Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de
23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC
nº 163, de 17/06/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006;
Data de 157 de 10/08/2007 e nº 10 de 02/01/2007.

144	30,00	UND	ADOÇANTE, stávia embalagem com 80 ml	5,30	MAGRO	0,0000	5,20	156,00
145	200,00	UND	PTS, proteína de soja pacote com mínimo de 250grs	17,80	JASMINE	0,0000	17,00	3.400,00
146	200,00	CX	SUCO CONCENTRADO, diversos sabores, caixa com um litro	9,90	MAGUARY	0,0000	9,90	1.980,00
147	200,00	PCT	TRIGO PARA QUIBE - PCT COM 500 GR	5,39	ZAELI	0,0000	5,39	1.078,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

001343


YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM



ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.913.083/0001-89

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018

Processo Licitatório: 87/2018

Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 25/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 4

149	250,00	PCT	BALA (FRAMBOESA, IOGURTE, MORANGO) - PCT 1 KG - Alimento composto por açúcar, xarope de glicose, Gordura vegetal, acidulante, ácido láctico, emulsificantes, lecitina de soja e monoesleatato de glicerila, corantes: vermelho 40 (E129) e azul brilhante (E133), aromatizante. Contendo em 1 bola (4,7g) 19kcal, 4g de carboidratos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10574, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Microscópicas, Microscópicas e Microbiológicas. Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de matérias-primas e insumos dentro da matéria-prima e nos padrões	9,90	SCBERANA	0,0000	9,70	2.716,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH

ADM

001344

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:

92/2018

Processo Licitatório:

67/2018

Data do Processo:

12/09/2018

Folha: 26/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF PR CEP 86230-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Detcto.	Preço Unitário	Preço Total

na forma de um grupo de empresas, sob o nome de empresa comum ou consórcio e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macrôscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 176, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH

ADM

001345

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.913.083/0001-83

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84948-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018

Processo Licitatório: 67/2018

Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 27/96

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.787.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo	Preço Unitário	Preço Total

Lota: 4

150	200,00	PCT	BOMBOLA - PCT 1KG - Alimento composto de Açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, sorv de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pode conter traços de aveia, amêndoas e ovo. Contendo em 1 bombom (21.5g) 113kcal, 1,3g de proteínas, 6,2g de gorduras. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/06/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 38/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Microscópicas, Microscópicas e Microbiológicas. Rotulagem de Alimentos Embalados - Rótulos	39,00	SONHO DE VALSA	0,0000	38,00	7.600,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH

ADM

001346

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 38/2018 - PR

Telephone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

- Sigurta Camdos

MDE Local/Regional: Slim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

Nacional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional
Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes.
Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos
de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação,
limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou
impróprios ao produto. Com a usinagem de matérias prejudiciais à saúde
humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros
animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais,
objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a
Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria
prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o
produto/inerte avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa
a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de
ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e
ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os
dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento
embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado
em saco de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas
embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo
com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de
danos internos ou externos e que não transmita odores e sabores
estranhos ao produto. A embalagem deverá conter externamente os
dados de identificação e procedência, informações nutricionais,
número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as
exigências do Ministério da Agricultura e DPOA. O produto deverá
conter o seguinte texto: "Produto de origem vegetal, produzido em
conformidade com a legislação vigente, não contém conservantes, corantes,
aromáticos ou outros aditivos químicos.".

151 60.00 UND COLORAL. bet 30m 50ars

50.00 LIND

150 MILE

00000

142

Uc 58

SANTO ANTONIO DA PLA. 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-83

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:

92/2018

Processo Licitatório:

67/2018

Data do Processo:

12/09/2018

Folha: 29/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86730-000

CNPJ: 76.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921028

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 4

152	60,00	PCT	MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE - 450G - Alimento composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, amido, amido modificado, sal, ferro, vitamina B5, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, ácido fólico (vitamina B9), vitamina D, ferro e outros químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contendo em 35g de porção 123kcal, 28g de carboidratos, 2g de proteínas, 1g de fibra. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Alimentos Embalados e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita e. Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalados em corno de vaca/lavado higienizado e/ou de papel branco, acondicionado	5,90	ZAEU	0,0000	5,75	345,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

001348

YASSER ROCHA ALDAYAN

ADM

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

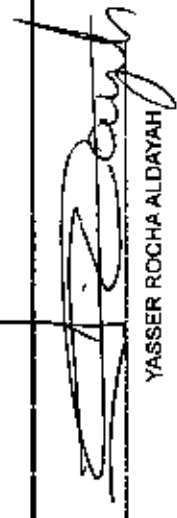
Folha: 30/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86230-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total

Atenção ao preenchimento obrigatório de um papel para 500 gr, autocollante, em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr.
Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade deve ser de, no mínimo, 10 meses a partir da data da entrega

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018


YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001349

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.913.063/0001-93 Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:

Processo Licitatório:

Data do Processo:

92/2018

67/2018

12/09/2018

Folha: 31/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA,31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF PR CEP: 86430-000

CNPJ: 76.767.460/0001-08 Inscrição Estadual: 901.8921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 4

153	60,00	PCT	MISTURA PARA BOLO DE CENOURA - 450G - Alimento composto de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cenoura em pó, sal, estabilizante mono e diglicérides de ácidos graxos, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, fosfato de alumínio e sódio, fosfato monobásico), corante natural urucum e aromatizante. Pode conter traços de nozes, castanhas e leite. Contendo em 37g de porção 187kcal, 31g de carboidratos, 2,4g de proteínas, 3,6g de gorduras. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas da Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Alimentos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Microscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, fermentação ou ração. A presença da matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/ lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Sanitário do alimento embalado e as informações declaradas no	5,90	ZAELI	0,0000	5,75	345,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH

ADM

001350

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha 32/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78 787 480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE. Sim MPE Local/Regional. Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
156	250,00	UND	LEITE DE SOJA, caixa com um litro	6,90	PURITY	0,0000	6,80	1 700,00
158	250,00	UND	SUCO A BASE DE SOJA, diversos sabores, caixa com 1,1m litro	5,55	PURITY	0,0000	5,45	1.362,50
Total do Lote:								76.369,45

Lote: 3

65	400,00	PCT	ACUCAR - REFINADO GRANULADO, cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado herméticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 Kg.	14,40	CERTANO	0,0000	14,37	5.748,00
68	800,00	PCT	ARROZ - AGULHINHA, Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 05 kg	17,50	CAXANGA	0,0000	16,69	13.512,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001351

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 33/98

Fornecedor: **TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME**
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscricao Estadual: 9038921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
67	350,00	PCT	FARINHA DE TRIGO - Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. Pacote 05 kg.	14,45	TIA OFELIA	0,0000	14,10	4.935,00
68	185,00	PCT	FARINHA DE MILHO - EM FLOCOS - grandes, amarelas, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 500g.	3,90	YO-YO	0,0000	3,80	721,50
69	20,00	PCT	FARINHA - MILHO TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	4,85	ZAELI	0,0000	4,85	97,00
70	60,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA - TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	5,40	ZAELI	0,0000	5,34	320,40
71	100,00	PCT	FELJAO PRETO - TIPO 1 - Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, luto de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1kg.	4,50	EFRAIM	0,0000	4,50	450,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001352

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

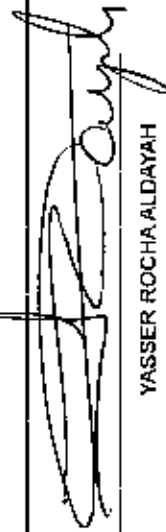
Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 34/98

Fornecedor: **TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME**
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 76.767.480/0001-08 Inscrição Estadual 901.8921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
72	700,00	PCT	FEIJAO - TIPO 1 - Classe cariquireia, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violado, 7 seletivos. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1kg.	4,40	EFRAIN	0,0000	4,34	3.038,30
73	730,00	UND	OLEO DE SOJA - de primeira qualidade, 100% natural; comestível, extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml	3,80	LEVE	0,0000	3,76	2.744,30
74	75,00	PCT	POLVILHO - DOCE, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	5,50	DMILLE	0,0000	5,48	411,30
75	85,00	PCT	POLVILHO AZEDO - contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	4,45	DMILLE	0,0000	4,40	374,30
76	110,00	PCT	FUBA DE MILHO embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido a data de fabricação	3,80	YO-YO	0,0000	3,72	409,20
77	75,00	UND	AMIDO DE MILHO - embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	4,85	LOREMIL	0,0000	4,65	348,75
78	180,00	PCT	CANJICA BRANCA - tipo 1, cor branca e despelucado, contendo 80% de grãos interiores. Embalagem com 500g.	3,85	DMILLE	0,0000	3,80	684,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018


YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001353

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.063/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 35/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - IAE

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscricao Estadual: 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total

Lota: 5

79	580,00	PCT	MILHO - PARA PIPOCA TIPO 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500g.	2,75	DNILLE	0,0000	2,70	1.566,00
80	80,00	PCT	QUIRERA - DE MILHO preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500g.	2,70	EFRAIM	0,0000	2,65	212,00
81	45,00	PCT	AMENDOIM - com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem de 500 gramas.	9,90	ZAEU	0,0000	9,87	444,15
82	20,00	PCT	SAGU - classe: pérola, tipo 1, com peso líquido de 500 gramas.	7,50	CATEMAR	0,0000	7,40	148,00
83	200,00	PCT	SAL - REFINADO, Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.. Embalagem de 01 kg.	1,40	UNIÃO	0,0000	1,40	280,00
84	300,00	UND	VINAGRE - branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml.	2,20	CHEMIM	0,0000	2,10	630,00
85	360,00	PCT	MACARRAO - TIPO ESPAGUETE COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g.	3,30	PAULISTA	0,0000	3,10	1.116,00
86	520,00	PCT	MACARRAO TIPO - PARAFUSO COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g	3,40	PAULISTA	0,0000	3,10	1.612,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001354

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 36/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro. CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF. PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscção Estadual: 9008921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 5

87	250,00	PCT	MACARRAO TIPO AVE MARIA - COM OVOS, embalagem em saco de polietileno com peso líquido 500g	3,40	PAULISTA	0,0000	3,10	775,20
88	300,00	PCT	CANUDINHO - SALGADINHO PRONTO PARA RECHEAR, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 36 UNIDADES.	9,45	CASA DO DOCE	0,0000	9,45	2.835,00
89	320,00	CX	CALDO - EM TABLETE PARA TEMPERO, sabores carne, galinha, bacoti; caixa com 06 tabletes	1,85	ARISCO	0,0000	1,85	592,00
90	170,00	PCT	BATATA PALHA - pacote com peso mínimo de 100 gramas-fina, sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor.	4,45	YOKI	0,0000	4,45	756,50
91	200,00	UND	MAIONESE - acondicionado em pote plástico resistente com 500g, 1ª qualidade	5,45	MARIA	0,0000	5,45	1.090,00
92	100,00	UND	KETCHUP - acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g, 1ª qualidade.	3,90	LORENZ	0,0000	3,70	370,00
93	140,00	UND	AZEITONAS - EM CONSERVA, Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com peso mínimo de 200g (peso drenado) 340 g (peso líquido)	6,30	ARAGONES	0,0000	8,30	1.162,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001355

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha 37/98

Fornecedor: **TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME**
Endereço: **RUA RUI BARBOSA,31 - Bairro: CENTRO**
Cidade: **SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000**
CNPJ: **78.767.480/0001-08** Inscrição Estadual: **903.8921026**
Telefone: **35343644** Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descto.	Prego Unitário	Prego Total
Lote: 5								
94	800,00	UND	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega, produto 100% natural, peso aproximado Embalagem latas com 340 GRAMAS.	3,90	QLERO	0,0000	3,90	3 120,00
95	570,00	UND	MILHO VERDE - EM CONSERVA, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso líquido drenado de 200g	1,60	QUERO	0,0000	1,60	912,00
96	360,00	UND	ERVILHA - EM CONSERVA, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso líquido drenado de 200g	1,65	QUERO	0,0000	1,65	627,00
97	430,00	UND	SARDINHA - EM ÓLEO COMESTÍVEL - produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Lata com mínimo de 125g (peso líquido), 84g (peso drenado)	3,70	PALMEIRA	0,0000	3,68	1.582,40
98	100,00	UND	ATUM - RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL - Embalagem com mínimo de 170g (peso líquido), 120g (peso drenado)	7,80	QLERO	0,0000	7,70	770,00
99	180,00	PCT	TEMPERO - ALHO E SAL - 500 GRAMAS	3,50	JULLI	0,0000	3,50	630,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001356

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:

92/2018

Processo Licitatório:

67/2018

Data do Processo:

12/09/2018

Folha: 36/88

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 76.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 5

100	2.100,00	PCT	CAFE - Torrado e moído, proveniente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 500g	9,80	DAMANHÃ	0,0000	9,76	20 486,20
101	1.400,00	PCT	BISCOITO - DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de: farinha de trigo/óleo/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal fermento químico, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. - Embalagem com 400g.	4,10	LIANE	0,0000	3,99	5.566,00
102	1.300,00	PCT	BISCOITO - TIPO CREAM-CRACKER - salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem Pacote de 400g	4,75	LIANE	0,0000	3,99	5 187,00
103	--	UND	BISCOITO - TIPO WAFER, SABORES DIVERSOS, Embalagem individualizadas com data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem Pacote com peso mínimo de 110g	1,60	LIANE	0,0000	1,57	737,90

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001357

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 39/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual 9038921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	P.ego Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 5

104	520,00	UND	BISCOITO- RECHEADO, SABORES DIVERSOS, Embalagem individualizadas com data de fabricação devida estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem Pacote com peso mínimo de 140g.	2,40	BAUDUCO	0,0000	2,36	1.222,00
105	275,00	UND	CHA MATE- Folhas e talos deerva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g	7,90	DMILLE	0,0000	7,80	2.145,00
106	60,00	PCT	CEREAL- MATINAL DE MILHO, FORMATO BOLINHA, DIVERSOS SABORES, Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glúten, amido, outros ingredientes devida que mencionados no rótulo. Apresentando-se de textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico ou caixa de 500 gramas cada. Validade: No mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	15,50	ALCAFOODS	0,0000	14,89	893,40

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001358

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 40/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA,31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

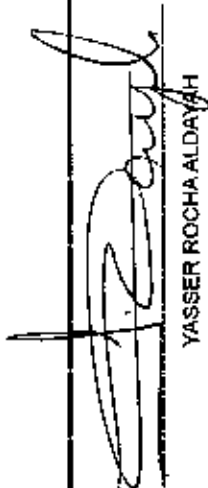
Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 3

124	600,00	KG	AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG Sacarose purificada e cristalizada (sucrose), com uma polarização não menor que 9,70Z. Açúcar amarelo de primeira qualidade. Açúcar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2008; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 06/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Características gerais segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso líquido. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A embalagem deve conter de acordo com a legislação	10,50	DOCE GRÃO	0,0000	10,20	6 120,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

001359


YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 78.919.083/0001-89 **Telefone:**
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 **- Siqueira Campos**

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitatório:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

Folha: 41/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLÁ UF PR CEP: 36430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9033244
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE-Sim MPE

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

Atenção: Este produto contém um conservante natural, portanto, não deve apresentar suidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001360

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 78.919.083/0001-89

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018

Processo Licitatório: 67/2018

Data do Processo: 12/09/2018

Folha 42/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 5

125	250,00	PCT	BISCOITO ROSQUINHA - PCT 500's - Alimento composto de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de zinco, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Contendo em 30g de porção 131kcal, 22g de carboidratos, 2,1g de proteínas, 4,0g de gorduras totais, 1g de gordura saturada e 1g de fibra. Embalado de acordo com as normas da ANVISA, isento de gorduras trans, acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução nº 353, de 05/08/1999; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10574, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002, Portaria nº 167, de 19/08/2002 Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação.	9,90	PANCO	0,0000	9,48	2 370,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001361

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.063/0001-89

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018

Processo Licitatório: 67/2018

Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 43/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro. CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.490/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MP/E: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total

Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria fermenta, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos biscoitos. Com aspecto de massa torrada, cor e odor próprios, sabor ligeiramente salgado. Deve ser crocante e não apresentar-se quebrado nem queimado. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno bi-orientado. Cada pacote deve conter de 400 a 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

001362

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 44/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9003921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total

da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001363

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1537

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018

Processo Licitatório: 67/2018

Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 45/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - IAE

Endereço: RUA RUI BARBOSA,31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9058921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

Lota: 5

126	150,00	PCT	BISCOITO DE LEITE - PCT 400G - Produto composto da Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabisulfito de sódio e enzima protease (INS 1101i). Pode conter traços de leite ou derivados, nozes, amendoim, coco, ovo, sementes de girassol e sementes de papoula. Contendo em 30g de porção 132kcal, 23g de carboidratos, 2,7g de proteínas e 3,5g de gordura total e 0,1g de gordura saturada. Embalado de acordo com as normas da ANVISA, acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, termicamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução nº 363, de 05/08/1999. Resolução RDC nº 175, de 03/07/2003. Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002. Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006. Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10574, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser armazenada e lavada em	4,99	LIANE	0,0000	4,70	705,30

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018


YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001364

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.913.033/0001-49

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018

Processo Licitatório: 87/2018

Data do Processo: 12/09/2018

Folha 46/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 85430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08

Inscrição Estadual: 905.8921026

Telefone: 35343644 - Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto	Preço Unitário	Preço Total

Regulamentos Técnicos específicos de Alimentos Alimentares e Coadjuvantes da Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Características Microscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas e limpas, livres de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos biscoitos. Apresentação aspecto de massa torrada, cor e odor próprios; sabor de leite característico. Deve ser crocante e não apresentar-se quebrado nem queimado. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (microscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 03/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada microscopicamente torna o produto/foto avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno bi-orientado. Cada pacote deve conter de 400 a 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:

92/2018

Processo Licitatório:

67/2018

Data do Processo:

12/09/2018

Folha: 45/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9053921026

Telefone: 35343544 Enquadrado como VPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 5

127	20,00	UND	ALIMENTO NUTRITIVO SABOR MORANGO EM PÓ- 400G -	49,35	NUTREN	0,0000	49,35	987,00

Alimento composto açúcar, amido de milho, farinha de trigo, leite em pó integral, farinha de cevada, farinha de aveia, vitaminas, sal aromatizantes, acidulante ácido cítrico, corantes artificiais ponceau e vermelho crepúsculo. Enriquecido de vitaminas e minerais. Contendo em 25g de porção 100kcal, 24g de carboidrato, 0g de gorduras, 13,5mg de cálcio, 0,27mg de ferro e 0mg de sódio. Acondicionado em embalagem de polietileno integral, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá conter a identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obtida a legislação de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/06/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10374, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 16/02/2002.

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH

ADM

001367

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.003/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1637
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

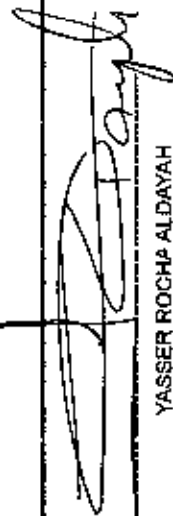
Folha: 49/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAVEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

11/09/2018 11:21:30

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018


YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001368

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.063/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 50/98

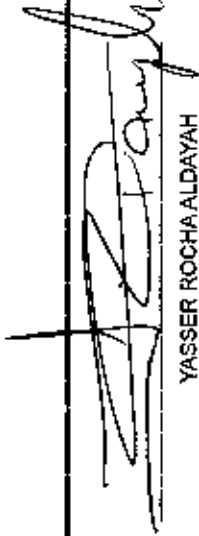
Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF PR CEP: 86430-000
CNPJ: 76.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 5

128	30,00	KG	CANJQUINHA DE MILHO - KG - Alimento composto por açúcar refinado, fubá de milho, gordura vegetal hidrogenada, polvilho doce, sal refinado, aroma de milho, corante natural de urucum. Contendo em 14g de porção 60kcal, 11g de carboidratos, 0g de proteínas e 2g de gorduras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Isto é, deve obedecer a: Portaria nº 109, de 24/02/1989; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3884, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 390, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2005; Portaria nº 157, de 19 de agosto de 2002; Lei nº 8543, de 23 de dezembro de 1992; Lei nº 10674, de 16 de maio de 2003; Resolução RDC nº 40, de 08 de fevereiro de 2002. Classificada como canjica do grupo misturada, tipo 1, classe branca, subgrupo despelucada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, máximo de 13,0% de umidade, conforme a Portaria nº 109, de 24/02/1989. Apresentando aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos e/ou materiais estranhos ou contaminantes, conforme determina a Resolução	5,50	DMILLE	0,0000	5,50	165,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018


YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001369

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.913.063/0001-89

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:

92/2018

Processo Licitatório:

87/2018

Data do Processo:

12/09/2018

Folha: 52/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08

Inscrição Estadual: 905.8921026

Telefone: 35343644 - Enquadrado como ME: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descob.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 5

130	5,00	PCT	FARINHA DE ROSCA - 1KG - Farinha de rosca grupo seco, subgrupo extra fina classe branca, tipo 1, classificada de acordo com a Portaria Nº 554, de 30/08/1995. Alimento composto por farinha de trigo, açúcar, sal e fermento. Produto contendo 210kcal, 37g de carboidratos, 6g de proteínas, 4g de gorduras, 22mg de cálcio, 0,95mg de ferro e 0g e sódio em 50g de porção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Portaria Nº 554, de 30/08/1995; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3654, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23 de dezembro de 1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 18/02/2002. O produto não deve conter misturas, sujidades, bolor e odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Cor, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de insetos/imaturos presentes em Parcelamento Técnico, anular-se-	8,95	CATEMAR	0,0000	8,90	44,50

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH

ADM

001371

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 57/88

Fornecedor: **TEREZA ERNESTINA DAYEH - I/E**
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscricao Estadual: 9038921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 5

133	20,00	PCT	CEREAL INFANTIL DE ARROZ - 400g - Cereal composto por farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes. Contendo em 21g de porção 80kcal, 18g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gordura, 46mg de cálcio, 0,68mg de ferro e 25,67 mg de ácido fólico. Acondicionado em saco polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/05/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2007; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/06/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar íntegra, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que possam ser nocivas à saúde do consumidor. Não	11,50	MUCILOM	0,0000	11,45	229,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAN
ADM

001376

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.063/0001-89

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:

92/2018

Processo Licitatório:

67/2018

Data do Processo:

12/09/2018

Folha: 58/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro. CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF, PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE Sim M/PE Local/Regional. Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

na embalagem que acompanha o produto a ser fornecido, de acordo com a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Alimentos Embalados e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Com umidade máxima de 15%. Deve ser fonte de ferro, cálcio e de 10 (dez) vitaminas em um percentual de pelo menos 7,5% dos valores diários de referência para crianças de 04 a 06 anos, em 100 ml de vitamina pronta para o consumo (considerar o per capita de flocos necessário para o preparo de 100 ml de vitamina). Apresentando matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, extratores de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/forte avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. O produto deve estar acondicionado em latas ou potes de 400 g com tampa plástica e lacre de proteção. Não serão aceitos produtos com lacres rompidos ou cujas latas/potes estejam amassados, estufados ou enferrujados. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001377

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.913.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

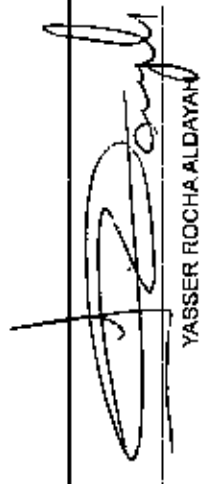
Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 87/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 59/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA,31 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018


YASSER ROCHA ALDAYAN
ADM

001378

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:

92/2018

Processo Licitação:

67/2018

Data do Processo:

12/09/2018

Folha: 60/88

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - IAE

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 5

134	20,00	PCT	CEREAL MATINAL DE MILHO - 540G - Alimento composto milho, açúcar, sal, extrato de malte, sal, ácido ascórbico (vitamina C), óxido de zinco (zinco), niacinamida, ferro reduzido (ferro), palmitato de retinol (vitamina A), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), mononitrato de tiamina (vitamina B1), ácido fólico (vitamina do complexo B) cobalamina (vitamina B12) Contendo em 30g de porção 110kcal, 12g de carboidratos, 1g de proteínas, 0g de gorduras, 3,5mg de ferro e 50,1 mcg de ácido fólico. Acondicionado em saco polietileno, íntegro, etílico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.466 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 05/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2000, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 363, de 22/09/2005, a validade deve ser obtida por análise.	10,50	MUCILON	0,0000	10,45	208,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH

ADM

001379

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.063/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1637
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 82/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 61/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 76.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9003921028

Telefone: 35343644 Enquadrado como ME: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Und.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Decto.	Preço Unitário	Preço Total

embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Microscópicas; Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Com unidade máxima de 15%. Deve ser fonte de ferro, cálcio e de 10 (dez) vitaminas. Apresentando aspecto de flocos, cor, sabor e odor próprios. Com a presença de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 176, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. O produto deve estar acondicionado em latas ou potes de 400 g com tampa plástica e laque de proteção. Não serão aceitos produtos com laque rompido ou cujas latas/potes estejam amassados, estufados ou enterrados. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018


YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001380

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.063/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 62/88

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 5

136	60,00	PCT	QUEIJO PARMESÃO RALADO - 50G - Queijo parmesão ralado (leite pasteurizado, fermentado láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal) e conservador ácido sórbico. Contendo em 10g de porção 47kcal, 0g de carboidratos, 4g de proteína, 3g de gorduras. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2008; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas são e limpas, isentas matéria tóxica e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Alimentos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Microscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados. Informação Nutricional Complementar quando	5,75	TEXEIRA	0,0000	5,50	330,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001381

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 38/2018 - PR

Telephone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84640-000 - Siqueira Campos

Feb. 63'98

Fonte: Tereza Ernestina Dayeh - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLÁ UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78 787 480/0001-08
Inscrição Estadual: 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Peso Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

houver e outras legislações pertinentes. Não pode estar fermentado ou rançoso. Não deve apresentar pontos azuis. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 05/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/ lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos no Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001382

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.813.083/0001-89

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:

92/2018

Processo Licitatório:

67/2018

Data do Processo:

12/09/2018

Folha: 66/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAVEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 5

138	60,00	UND	PÊSSEGO EM CALDA - 485G- Pêssegos em metades, água e açúcar. Contendo em 140g de porção 99kcal, 23g de carboidratos, 1,5g de proteína, 0g de gorduras. Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 49 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A lata não deve apresentar partes amassadas e entumescidas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 272, de 22/09/2006; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 18/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2006, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados. Informação Nutricional Complementar quando	9,75	Sorann	0,0000	9,75	585,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH

ADM

001385

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 67/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 85430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 90.8921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO: INGREDIENTES PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS, ESPECIFICAMENTE: HOLLER E OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes presentes em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.

001386

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:

92/2018

Processo Licitatório:

67/2018

Data do Processo:

12/09/2018

Folha 68/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF PR CEP 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marcas	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 5

139	200,00	PCT	PIRULITO SORTIDO - PCT 1KG - O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2006; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/03/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/06/2006; Resolução RE nº 2313, de 28/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2006, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Microscópicas; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informar ao Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outras animais natados, aversamento da incisão	10,50	DORI	0,0000	10,50	2 100,00

001387

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAIAH

ADM

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69 Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1637

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 69/98

Fornecedor: **TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME**

Endereço: RUA RUI BARBOSA 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86-30-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026

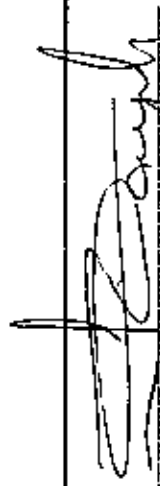
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

...ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/oto avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIFOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

001388

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018



YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 78.919.083/0001-89

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:

92/2018

Processo Licitatório:

67/2018

Data do Processo:

12/09/2018

Folha: 70/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026

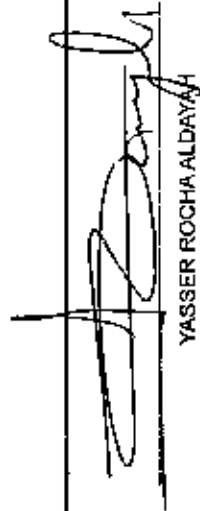
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descido	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 5

141	5,00	PCT	GRANULADO DE CHOCOLATE - 1 KG- Produto composto de açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal, antiumectante talco (553b), emulsificante lecitina de soja (322) e aromatizante. Contendo em 25g de porção 97kcal, 21g de carboidratos, 0g de proteína, 0g de gorduras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/08/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2003; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Requisitos Técnicos estabelecidos no Edital e no Edital de Licitação.	13,25	DCRI	0,0000	13,25	66,25

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018


YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001389

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 75.919.083/0001-83

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:

92/2018

Processo Licitatório:

67/2018

Data do Processo:

12/09/2018

Folha: 71/95

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

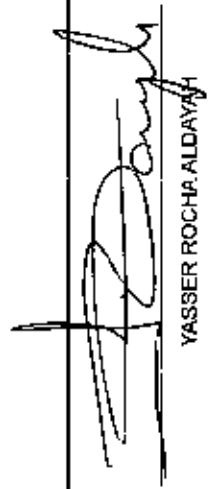
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total

INSTRUMENTOS E OUTROS REQUISITOS DO MATERIAL FORNECIDORAS E
Coadjuvantes da Tecnologia de Fabricação; Contaminantes;
Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas;
Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de
Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando
houver e outras legislações pertinentes.

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018


YASSER ROCHA ALDAYEH
ADM

001390

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.913.063/0001-49

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:

92/2018

Processo Licitatório:

67/2018

Data do Processo:

12/09/2018

Folha: 72/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadramento como ME/E: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 5

142	40,00	UND	GOIABADA - 600G - Alimento composto por polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina Contendo em 40g de porção 135kcal, 32g de carboidratos, 0,8g de gorduras, 1,6g de fibras. Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.496 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2008; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2008; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Alimentos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de	6,50	XAVANTE	0,0000	6,45	258,00

001391

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAN

ADM

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.053/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 73/88

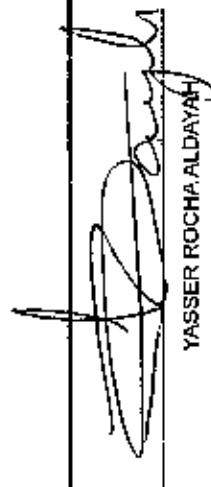
Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026
Telefone: 35343844 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total

ALIMENTOS EMBALADOS, INFORMACÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR, QUANDO HOUVER E OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. A PRESENÇA DE MATÉRIA PREJUDICIAL À SAÚDE HUMANA DETECTADA MACROSCÓPICAMENTE TORNA O PRODUTO INAPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E DISPENSA A DETERMINAÇÃO MICROSCÓPICA. NA DETECÇÃO OU IDENTIFICAÇÃO DE INGREDIENTES PREVISTOS EM REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO E INGREDIENTES DECLARADOS NO RÓTULO DEVEM SER OBSERVADOS OS DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO DO ALIMENTO EMBALADO E AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO RÓTULO. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS. NÃO SÃO ACEITOS PRODUTOS CUJAS EMBALAGENS ESTEJAM DANIFICADAS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

001392

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018


YASSER ROCHA ALDAYAN
ADM

X

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.913.083/0001-89

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1637

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:

92/2018

Processo Licitatório:

67/2018

Data do Processo:

12/09/2018

Folha: 74/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - IAE

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026

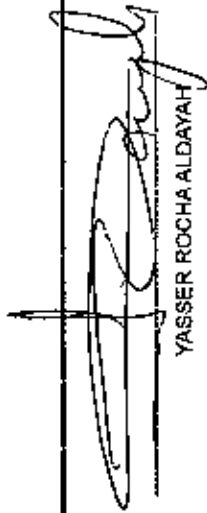
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 5

143	65,00	UND	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ - 100G - Corante em pó nas cores vermelho, azul, verde, amarelo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 80 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 176, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2003; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 289, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Microscópicas, Microorganismos e Microbiológicos. Em nome da Alimentos Embalados	25,00	DCINA NENA	0 0000	24,00	1 560,00

001393


YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.913.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 75/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA 31 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 8038921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

ROTELAJEM NUTRICIONAL E ENRIQUECIMENTO ALIMENTAR
Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes.

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018


YASSER ROCHA ALDAYEH
ADM

001394

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018

Processo Licitatório: 67/2018

Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 76/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 76.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026

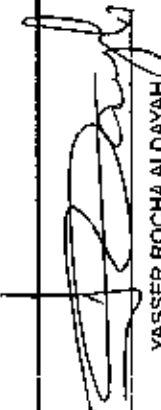
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 5

148	20,00	UND	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 250G - Produto obtido pela moagem de semente de aveia (Avena sativa, L.), beneficiada, em flocos finos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Alimentos e Aditivos Alimentares e Condições de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Microscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (matérias estranhas).	6,50	APT	0,0000	6,40	128,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018


YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001: 95

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:

92/2018

Processo Licitatório:

67/2018

Data do Processo:

12/09/2018

Folha: 77/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF PR CEP: 88430-000

CNPJ: 78.787.480/0001-08 Incrição Estadual: 9038921026

Telefone: 35343544 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

os produtos sujeitos à análise laboratorial (microscópica e microbiológica), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/ lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 250 gr ou latas de 500g com tampa. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita cores e sabores estranhos ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.

001396

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH

ADM

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 78/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA,31 - Bairro CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF, PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual 9058921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim M=E Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 5

154	6,00	PCT	OREGANO - 1Kg - Produto isento de sódio. A embalagem deve ser resistente, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIFQA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	130,00	DONA NENA	0,0000	130,00	780,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAVIAH
ADM

001397

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.063/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 79/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 5

155	20,00	PCT	SOPA DE LEGUMES CARNE E MACARRÃO - 200gr - Diluição do pacote para 6L de água ou 25 porções de 250ml. Validade de 12 meses a partir da data de aquisição. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas. Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalados em sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade deve ser de no mínimo 18 meses a partir da data de	5,70	KNOR	0,0000	5,70	114,30

601398

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.913.083/0001-89 Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 80/95

Fornecedor: **TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME**

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 903.892.1026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

VALORES EM R\$ (R\$ 1,00 = UM REAL), INCLUINDO A PARTIR DE 01/01/2018
entrega

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAN
ADM

001399

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.913.063/0001-89

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1637

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo:

92/2018

Processo Licitação:

67/2018

Data do Processo:

12/09/2018

Folha: 51/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.787.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 5

157	15,00	UND	TEMPERO COMPLETO - KG - Alimento composto por sal, alho, pimenta do reino, orégano e cominho, contendo em 5g de porção 0g de carboidratos, gorduras e lipídios, 1721mg de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Decreto nº 75657, de 06/05/1975; Resolução RDC nº 130, de 28/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 276, de 22/09/2005; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 23/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10874, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 06/02/2002. Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Não poderá conter germes patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva à saúde humana. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Não deve apresentar-se empacotado. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macrocópticas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitas, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/foto avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na determinação de identificação de	5,20	JULLI	0,0000	5,20	78,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH

ADM

001400

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018

Processo Licitatório: 67/2018

Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 82/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.787.480/0001-08 Inscricao Estadual: 9038921026

Telefone: 35343544 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

Ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.

Total do Lote:								108.803,25

107	2.500,00	UND	AGUA- MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	2,00		0,0000	0,00	0,00
108	700,00	UND	AGUA MINERAL- NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES	12,50		0,0000	0,00	0,00
109	60,00	UND	VASILHAMES- PARA AGUA MINERAL (galão), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	45,00		0,0000	0,00	0,00
110	2.000,00	UND	AGUA - MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, COM TAMPAS ALUMINIZADAS, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO.	0,70		0,0000	0,00	0,00

Total do Lote:								0,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH

ADM

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-83

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018

Processo Licitatório: 67/2018

Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 83/88

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadramento como MPE Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Decto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 7

159	400,00	UND	Cesta básica tipo 1 contendo os seguintes itens: 2 PCT de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. O odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 02 pacotes de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física. 02 Litros de Óleo - ÓLEO DE SOJA REFINADO - 800ML - Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Óleo de soja, tipo 1, refinado, obtido dos grãos de soja (Glycine Max L Merril), por meio de processos tecnológicos adequados, constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados. Contendo em 13ml 108kcal, 12g de gorduras, 2,8mg de vitamina E. Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	140,00	DAYEH	0,0000	108,69	43.478,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001402

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2018 - PR	
CNPJ: 76.919.093/0001-89 Rua Marchal Deodoro, 1837 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos	Telefone:	Processo Administrativo: 92/2018 Processo Licitatório: 67/2018 Data do Processo: 12/09/2018	Folha: 84/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000 CNPJ: 76.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 905.8921026 Telefone: 35343644 - Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de emissão na unidade requerente. Poderão conter pequenas quantidades de outros lipídios, tais como fosfolípidos, constituintes insaponificáveis e ácidos graxos livres, naturalmente presentes no óleo vegetal. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006; Resolução RDC nº 270, de 22/09/2005, Lei nº 9972, de 29/05/2000; Decreto nº 3864, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2016; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2005; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. De acordo com a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Não deve apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, sem amassamentos e vazamento. Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C; cor característica; odor e sabor característicos. Isento de rancio, de odores e sabores estranhos. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (microscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitas, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontagudos ou cortantes, corantes e determinam a

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001403

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

Telefone:

Processo Administrativo: 92/2018

Processo Licitatório: 67/2018

Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 85/88

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA,31 - Bairro CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF PR CEP 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08

Inscrição Estadual: 9038921028

Telefone: 35343844

Enquadramento como MPE: Sim

MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

Resolução RDC nº 175, de 05/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo, em embalagem plástica contendo 900 ml. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.1 IPCT- FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g. FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g - Farinha de milho amarela, contendo em 50g de porção 170kcal, 38g de carboidratos, 4g de proteínas, 1g de gordura, 23mg de cálcio e 0,23 mg de ferro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIFOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Portaria Nº 183, de 21/03/1986; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2012; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RDC nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002

SANTO ANTONIO DA PLA 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH

ADM

001404

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.918.083/0001-89 Telefone:
 Rua Marechal Deodoro, 1837
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

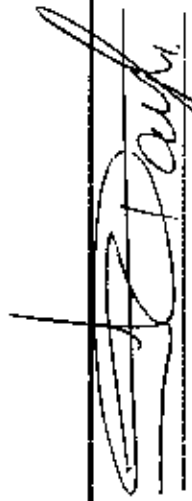
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2018 - PR	
Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitação:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018
Folha: 86/98	

Fornecedor: **TEREZA ERNESTINA DAYE - ME**
 Endereço: RUA RUI BARBOSA 31 - Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
 CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026
 Telefone: 35343544 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

seguiu a Resolução RDC nº 200, de 22/03/2002, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes da Tecnologia de Fabricação, Contaminantes; Características Microscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cada 100 gr deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto de pó fino, cor amarela, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado contendo 500 g ou 01 kg. Não serão aceitos produtos

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018



YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001405

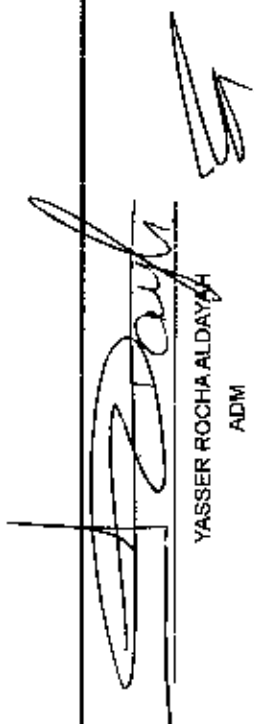
ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2018 - PR	
CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone: Rua Marechal Deodoro, 1837 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos		Processo Administrativo: 92/2018 Processo Licitatório: 57/2018 Data do Processo: 12/09/2018	
		Folha: 87/98	

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000 CNPJ: 78.767.460/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026 Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim	

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

cuja embalagem esteja danificada. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 Pacote de CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 500G: Café torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e sem defeitos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC. Grão beneficiado do futo maduro de espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra tradicional, sendo posteriormente submetido ao processo de moagem. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Com selo de pureza ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, caule, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 8,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Sem glúten. Segundo a RDC nº 277, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Requisitos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação;

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018


YASSER ROCHA ALDAYA
ADM

001406

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2018 - PR	
CNPJ: 76.919.083/0001-89 Rua Marechal Deodoro, 1837 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos		92/2018 87/2018 12/09/2018	
Telefone:		Processo Administrativo: Processo Licitatório: Data do Processo:	
		Folha 88/98	

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME			
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO			
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA		UF: PR	
CEP: 86430-000		Inscricao Estadual: 9038921026	
CNPJ: 78.767.480/0001-08		MPE Local/Regional: Sim	
Telefone: 35343844		Enquadramento como MPE: Sim	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo	Preço Unitário	Preço Total

Contaminantes; Características Microscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, quando for o caso; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. As espécies vegetais utilizadas para a obtenção do produto não podem ser previamente esgotadas no todo ou em parte. A utilização de espécie vegetal e partes de espécie vegetal que não são usadas tradicionalmente como alimento, pode ser autorizada, desde que seja comprovada a segurança de uso do produto, em atendimento ao Regulamento Técnico específico. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho escuro, sabor e odor próprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (microscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 02/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem contendo 500g, aluminizada, vedado hermeticamente e limpo e a externa de caixa de papelão. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação.

SANTO ANTONIO DA PLA 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001407

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

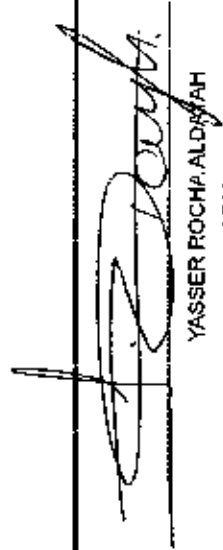
Folha: 89/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAVEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA,31 - Bairro CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9035921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total

requisitante 1 Pacote FUBA FINO AMARELO: Fubá Fino Amarelo
Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico,
rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A
embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e
procedência, informações nutricionais, número de lote, data de
validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério
da Agricultura e DPOA. O produto deverá apresentar validade mínima
de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1
pacote de AÇÚCAR CRISTAL-AÇÚCAR CRISTAL - PCT 5 KG -
Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polimerização não
menor que 9,70Z. Açúcar amarelo de primeira qualidade. Aplicar
obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de
forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos
físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação
vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 271, de
22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC
nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002;
Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de
23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC
nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006. Lei nº
8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº
40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Características
gerais, segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser
obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e
conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou
agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem
em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação
vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos
Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018


YASSER ROCHA ALDASAH
ADM

001408

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

Telefone:

Processo Administrativo: 92/2018

Processo Licitação: 67/2018

Data do Processo: 12/09/2018

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Folha: 90/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA,31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Incrição Estadual 9038921028

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

Coadjuvantes da Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso líquido. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar suidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 pacote de SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG; SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG - Sal refinado é o cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais amorfo de primeira qualidade. Deve ser adicionado de antiumedecante e todo, com teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma de produto. Acondicionado de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Decreto nº 75697, de 06/05/1975; Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278 de 22/09/2005; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2007. Deve estar isenta de odores, indesejáveis.

001409

YASSER ROCHA ALDAYAH

ADM

SANTO ANTONIO DA PLA 2 de Outubro de 2018

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-69

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018

Processo Licitatório: 67/2018

Data do Processo: 12/08/2018

Folha: 92/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.460/0001-08 Inscrição Estadual: 9036921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total

estar de acordo com a legislação vigente. 01 lata de 340 gramas:
 Extrato de tomate Composto de tomate, açúcar e sal. 1 pacote de
 MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO -
 1KG: MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO
 PARAFUSO - 1 KG - Alimento composto de Sêmola de trigo
 enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida
 com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho,
 corantes naturais urucum e cúrcuma. Produto contendo em 80g de
 porção 282kcal, 61g de carboidratos, 8g de proteínas, 0,8g de
 gorduras, 0g de gorduras trans, 2,4g de fibra alimentar e 3mg de
 sódio. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas
 (selagem), resistente a umidade. A embalagem deverá conter
 externamente os dados de identificação, procedência, informações
 nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
 O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da
 data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a
 legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de
 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC
 nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001;
 Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de
 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC
 nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006;
 Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de
 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003;
 Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. O macarrão deverá ser
 fabricado a partir de matérias primas: sãs e limpas isentas matéria
 terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor
 manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O macarrão deverá ser
 fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e,

001411

SANTO ANTONIO DA PLA 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH

ADM

ESTADO DO PARANÁ
PRÉFECTURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.063/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1037
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

Processo Administrativo:	92/2018
Processo Licitação:	67/2018
Data do Processo:	12/09/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Folha 93/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro. CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 861-30-000
CNPJ: 78.767.490/0001-08 Inscrição Estadual: 903.8921026
Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total

ao ser colocado na água, não deverá turvar-a antes da coação e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca; tipo parafuso. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cor amarela uniforme, aspecto, odor e sabor característicos. Ao ser colocada na água, não deve turvar-a antes da coação. Não pode estar fermentada ou rançosa. Não deve apresentar pontos brancos quebradiços. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da coação. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lotes avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no

001412

SANTO ANTONIO DA PLA. 2 de Outubro de 2018.

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

Telefone:

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 84/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA,31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 76.767.480/0001-08 Inscricao Estadual: 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

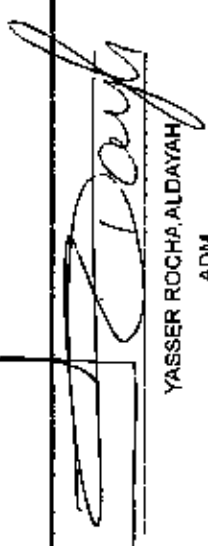
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 unidade

MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - 500G - Margarina produzida a partir de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I. de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), aculante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 160a) Contendo na porção de 10g 72kcal, 0g de carboidratos e proteínas, 8g de gordura total, 2,3g de gordura saturada, 0mg de sódio e 45mcg de vitamina A. Acondicionadas em embalagens limpas, resistentes, atóxicas, não amassadas, não enfadadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. Margarina cremosa sem sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados a

001413

SANTO ANTONIO DA PLA 2 de Outubro de 2018


YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM



ESTADO DO PARANA
PRÉFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.819.083/0001-69 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1637
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitação: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 95/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 76.767.480/0001-08 Inscricao Estadual: 900.8921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

alimentação humana com cheiro e sabor característico. A gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 372, de 04/09/1997; Portaria Nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC Nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC Nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC Nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC Nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC Nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC Nº 359, de 21/12/2003; Resolução RDC Nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE Nº 2313, de 26/07/2005; Portaria Nº 157, de 19/05/2002; Lei Nº 8543, de 23/12/1992; Lei Nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC Nº 40, de 08/02/2002. Margarina cremosa com sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Deve conter selo do SIF. As práticas de higiene para elaboração do produto deverão estar de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas da Fabricação para estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme; cor amarela homogênea, sabor ligeiramente salgado; odor característico. O produto não pode estar se liquefazendo, o que é um indicativo de armazenamento a altas temperaturas. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), atrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC Nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de

SANTO ANTONIO DA PLA 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001414

ESTADO DO PARANA
PRÉFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1637
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitatório: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 96/98

Fornecedor: **TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME**

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro. CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 78.767.480/0001-08 Inscrição Estadual: 9038921026

Telefone: 35343644 Enquadrado como MPE, Sim MPE Local/Regional, Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

Ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem de potes de polietileno resistente ou acetado com tampa e tampa de proteção intacta, contendo 500 gr de peso líquido. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Não serão aceitos produtos com laque rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 pacote de PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 (oito) rolos de 30 metros de primeira qualidade. 4 unidades de SABONETE contendo proteínas do leite 90 gramas e primeira qualidade. 2 Unidades de CREME DE ANTAL 50 gramas e primeira qualidade. 1 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas e primeira qualidade. 1 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidades de 1kg de primeira qualidade. 1 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 1 pacote de FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG 01 pacote BISCOITO MAIZENA - PCT 400G de primeira qualidade. 01 lata de Sardinha 250 gramas.

SANTO ANTONIO DA PLA, 2 de Outubro de 2018

YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

001415

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.319.083/0001-63
Rua Marechal Deodoro, 191
C.E.P.: 84940-000 - SI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
CNPJ: 76.919.083/0001-63
Rua Marechal Deodoro, 1937
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

GÃ
PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2018 - PR
Processo Administrativo: 92/2018
Processo Licitação: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018
Folha: 97/98

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEN - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLÁ - UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08
Telefone: 33343644
Inscrição Estadual: 9035921026
Enquadramento como ME: Sim MPE Local/Regional: Sim

Fornecedor: TEREZA ERNESTINA DAYEN - ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 31 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLÁ - UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 78.767.480/0001-08
Telefone: 33343644
Inscrição Estadual: 9035921026
Enquadramento como ME: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Depto.	Preço Unitário	Preço Total

Lote: 2

190	300,00	UND	CESTA BÁSICA TIPO 2 - 01 pacote de ARROZ AGULHA TIPO 1 - CLASSÊ LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulha"), tipo 1. O produto deverá ser de safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, livre de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve ter menos dobras de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 01 pacote de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo 1 (seco), classe cor-de-leão (feijão carioca), tipo 1, conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87. O produto deverá ser de safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, livre de contaminantes de origem biológica, química ou física. 01 Litro de ÓLEO DE SOJA de primeira qualidade. 01 pacote 250 grs de FARINHA DE MILHO AMARELO de primeira qualidade. 01 pacote de 500 grs CAFÉ TORRADO E MOÍDO procedente de grãos sãos, limpos e livres de impurezas. Acordados em pacote alumínio, íntegro, resselado, vedado hermeticamente e limpo. Contendo solo de pureza ABIC de primeira qualidade. 1 pacote de 500 gramas FUBA FINO AMARELO Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido nítrico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitaminas B1. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências da legislação de alimentos - Portaria nº 161, de 24/07/87.	110,00	DAYEN	0,0000	92,93	27 879,00

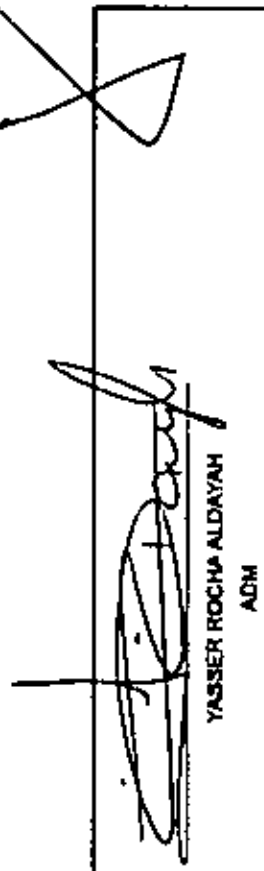
001416

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total por Extensão: (trezent e

SANTO AN

SANTO ANTONIO DA PLÁ, 2 de Outubro de 2018


YASSER ROCHA ALDAYAH
ADM

VELOPE "B" - HABILITAÇÃO

GAO PRESENCIAL Nº 38/2018

OPONENTE: ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

Rio Grande do Sul, nº 1765, Centro Siqueira Campos - PR.

e da empresa: MICROEMPRESA



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Data: 25/09/2018 11h34min

001419

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
99003797

EXERCÍCIO
2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

ADALTON DE PAULA PEREIRA CNPJ: 03.399.088/0001-54

NOME FANTASIA

"SUPERMERCADO PEG MAIS"

ENDEREÇO

Rua RIO GRANDE DO SUL, 01765 - Compl. 3571-1780

BAIRRO

BOA VISTA

C.N.P.J / CPF Ns

03.399.088/0001-54

VALIDADE

31/12/2018

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

Cod. Controle DB21D1MNSRS41600

7

X
Al
[Signature]

001420

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.399.068/0001-54
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
17/09/1999NOME EMPRESARIAL
ADALTON DE PAULA PEREIRATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCEARIA PEG-MAISPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazénsCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informadaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R RIO GRANDE DO SULNÚMERO
1765

COMPLEMENTO

CEP
84.940-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOSUF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(043) 7721-780ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/09/2018 às 10:21:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME⁰¹⁴²¹

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84940-000 – FONE/FAX: (43) 3571-1780

Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

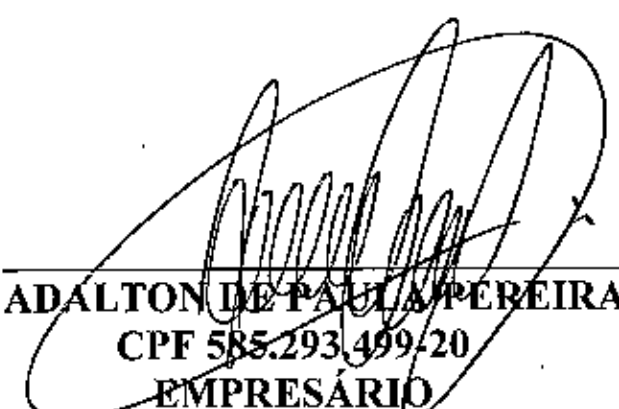
Anexo VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018

A empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME**, CNPJ Nº. 03.399.088/0001-54, sediada na Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765, Centro, em Siqueira Campos – PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

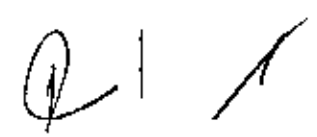
Siqueira Campos – PR, 03 de Outubro de 2018.



ADALTON DE PAULA PEREIRA
CPF 585.293.499-20
EMPRESÁRIO



JOSÉ DE ASSIS SAMPAIO
CRCPR 032.402/O-2
TÉCNICO CONTÁBIL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001422

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ADALTON DE PAULA PEREIRA
CNPJ: 03.399.088/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:54 do dia 25/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2019.

Código de controle da certidão: 4240.3E48.509C.95B4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Q

X
AP



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

001423

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018759849-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.399.088/0001-54
Nome: ADALTON DE PAULA PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

X
Ao
[Handwritten signature]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ADALTON DE PAULA PEREIRA CNPJ: 03.399.088/0001-54

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 12430 - ADALTON DE PAULA PEREIRA

Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 01765 - Bairro BOA VISTA - Compl. 3571-1780 - CEP 84.940-000

Econômico: 99003797 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 01765 - Bairro BOA VISTA - Compl. 3571-1780 - CEP 84.940-000

Código de Controle

DBA107YCRRS41981

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 25 de Setembro de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR



001425

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03399088/0001-54
Razão Social: ADALTON DE PAULA PEREIRA
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR /
84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018

Certificação Número: 2018092209472409814703

Informação obtida em 25/09/2018, às 11:35:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001426

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADALTON DE PAULA PEREIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.399.088/0001-54

Certidão nº: 158994982/2018

Expedição: 25/09/2018, às 11:35:41

Validade: 23/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADALTON DE PAULA PEREIRA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.399.088/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME
CNPJ:03.399.088/0001-54 NIRE:41105021958 - 17/09/1999
Rua RIO GRANDE DO SUL, 1765 Bairro: CENTRO
SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000

FL. 1
PG. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

001427

	ATIVO	
	2017	2016
CIRCULANTE	81.811,49	65.160,88
DISPONIVEL	960,18	6.588,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	960,18	6.588,59
CAIXA	960,18	6.588,59
CREDITOS	0,00	1.147,82
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	1.147,82
INSS A RECUPERAR	0,00	1.147,82
ESTOQUES	80.651,31	57.424,47
ESTOQUES DE MERCADORIAS	80.651,31	57.424,47
ESTOQUE DE MERCADORIAS	73.510,22	50.283,38
BONIFICACOES	7.141,09	7.141,09
NAO CIRCULANTE	33.977,25	33.977,25
IMOBILIZADO	33.977,25	33.977,25
IMOBILIZADO TECNICO	33.977,25	33.977,25
INSTALACOES COMERCIAIS	3.460,00	3.460,00
MAQ E EQUIPAMENTOS	1.760,00	1.760,00
VEICULOS	27.907,25	27.907,25
COMPUTADORES E PERIFERICOS	850,00	850,00
TOTAL DO ATIVO	115.588,74	99.138,13

001428

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2017	2016
CIRCULANTE	533.222,98	544.511,72
FORNECEDORES	528.632,27	540.877,70
FORNECEDORES NACIONAIS	528.632,27	540.877,70
TRANSGOIS - COM PROD AL. TRANS REP COM	0,00	6.124,66
GOLDEN DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	10.894,89	17.015,76
PRODUTOS ALIMENTICIOS CEFER LTDA	1.594,00	1.594,00
E.C. SCHMIDT & CIA LTDA	7.538,25	7.538,25
CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41.485,63	41.485,63
DESTRO BRASIL DISTRIBUIÇÃO LTDA	46.476,05	46.476,05
INDUSTRIA COMERCIO BEBIDAS VALLES LTDA	6.553,49	6.553,49
MARIANA ROHR KUHN & CIA LTDA	18.034,86	18.034,86
SODIBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	22.105,28	22.105,28
BRF S A	14.370,66	14.370,66
NESTLE BRASIL LTDA	17.050,29	17.050,29
ATACADAO S.A.	52.017,44	52.017,44
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	10.786,20	10.786,20
PAULINOR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	4.666,73	4.666,73
LONDRI SAUDE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.430,70	3.430,70
PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	3.240,96	3.240,96
MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA	3.935,13	3.935,13
DIALLI - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4.860,84	4.860,84
CEREALISTA FORQUILHINHA LTDA	17.475,00	17.475,00
DEYCON - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	27.412,49	27.412,49
ESMERALDA DISTRIBUIDORA	5.404,52	5.404,52
HUBER DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA	3.099,56	3.099,56
MERCANTIL DE CEREAIS RIO PRETO LTDA	5.898,36	5.898,36
TRIUNFANTE BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIME	3.461,70	3.461,70
INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LIANE LTDA	7.676,52	7.676,52
E B. LEMES & CIA LTDA - ME	4.083,54	4.083,54
ANACONDA INDUSTRIAL E AGRICOLA DE CEREAL	1.320,31	1.320,31
DISTRIBUIDORA MULLER COM E REPRES LTDA	4.054,98	4.054,98
NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	2.179,17	2.179,17
QUAITA CERVEJARIA LTDA	978,00	978,00
BOCCHI COM DE SECOS E MOLHADOS LTDA	25.344,48	25.344,48
M F DUARTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	8.211,12	8.211,02
RED DISTRIBUIDORA LTDA	5.268,01	5.268,01
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	12.800,50	12.800,50
PASTIFICIO SELMI S/A	4.497,51	4.497,51
PENNACCHI E CIA LTDA ATACADO	8.760,75	8.760,75
CHOCOLATES GAROTO S A	933,75	933,75
ARCOM S A	8.106,00	8.106,00
COMERCIO DE INDUSTRIA ORSI LTDA	6.344,67	6.344,67
COM FRIOS V. NOVA ITARARE LTDA	1.110,00	1.110,00
ATACADAO MONTEBELLO PRESENTES E UTILID	4.820,91	4.820,91
MILI S.A	16.248,96	16.248,96
IPASA INDUSTRIA DE PAPEL APUCARANA LTDA	1.765,69	1.765,69
ITAMARATY INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1.388,90	1.388,90
INDUSTRIA COMERCIO PESCADO ARAPONGAS	2.865,41	2.865,41
GALIZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.781,73	1.781,73
CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	5.602,02	5.602,02
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	12.059,83	12.059,83
ARIOVALDO COSRA PAULO & CIA LTDA	7.239,79	7.239,79
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	541,29	541,29
VISION PR DIST PROD E MEDICAMENTOS S/A	2.345,01	2.345,01

001429

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2017	2016
DIFLEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	369,45	369,45
J B S - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	861,12	861,12
F C DA SILVA PIRES DISTRIBUIDORA-EIRELI	208,00	208,00
SOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AL	171,36	171,36
JOEL RIBEIRO DO VALE	77,36	77,36
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOP. CENTRAL	10.603,41	10.603,41
FRIGORIFICO BOVISUL LTDA	2.399,51	2.399,51
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	165,00	165,00
LIECHOCKI E LIECHOCKI LTDA	494,00	494,00
ANGELO GARCIA JUNIOR E CIA LTDA	240,00	240,00
FRIGORIFICO ARGUS LTDA	18.742,28	18.742,28
SALTO PARAISO PAPEIS E ARTEFATOS LTDA	317,77	317,77
DISTRIBUIDORA DE CARNES BOI DOURADO LTDA	2.521,13	2.521,13
REFRIGERACAO INCOMAR LTDA	1.340,00	1.340,00
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	2.263,10	2.234,73
OBRIGACOES SOCIAIS	401,96	0,00
INSS A RECOLHER	226,75	0,00
FGTS A PAGAR	175,21	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	1.861,14	2.234,73
D A S A PAGAR	1.861,14	2.234,73
OUTRAS OBRIGACOES	2.327,61	1.399,29
OBRIGACOES COM PESSOAL	1.482,57	0,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.482,57	0,00
OBRIGACOES DIVERSAS A PAGAR	845,04	1.399,29
CONTAS A PAGAR	845,04	1.399,29
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	690,00	1.294,00
TELEFONE A PAGAR	115,04	105,29
ACISC-ASSOC COML INDL DE SIQUEIRA CAMPOS	140,00	0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE A PG	100,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	533.222,98	544.511,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	417.634,24-	445.373,59-
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	467.634,24-	495.373,59-
PREJUIZOS ACUMULADOS	467.634,24-	495.373,59-
PREJUIZOS ACUMULADOS	495.373,59-	383.240,70-
PREJUIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	112.132,89-
PREJUIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	112.132,89-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.739,35	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.739,35	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	116.588,74	99.138,13

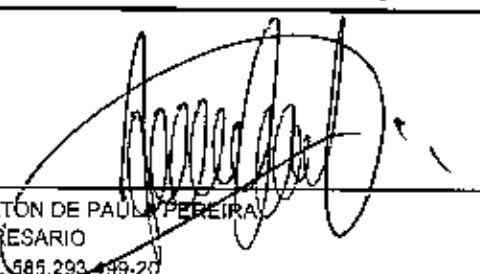
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$*****116.588,74 (CENTO E QUINZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME
CNPJ: 03.399.088/0001-54 NIRE: 41105021958 - 17/09/1999
Rua RIO GRANDE DO SUL, 1765 Bairro: CENTRO
SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000

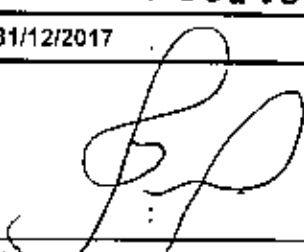
FL. 4
PG. 4

001430

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017



ADALTON DE PAULA PEREIRA
EMPRESARIO
C.P.F. 585.293.499-20
R.G. 4427933 -9 PR



JOSE DE ASSIS SAMPAIO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-032402/O-2
C.P.F. 371.715.349-87
R.G. 1.929.188 - PR

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME
 CNPJ:03.399.088/0001-54 NIRE:41105021958 - 17/09/1999
 Rua RIO GRANDE DO SUL, 1765 Bairro: CENTRO
 SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000

FL 5
 PG 1

001431

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	466.988,95	456.624,49
VENDAS DE MERCADORIAS	465.988,95	456.624,49
A VISTA	465.988,95	456.624,49
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	22.307,23-	23.182,32-
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES SOBRE VENDAS	22.307,23-	23.182,32-
DAS DEVIDO	22.307,23-	23.182,32-
RECEITA LÍQUIDA	443.681,72	433.442,17
CUSTOS DAS VENDAS	370.143,38-	503.778,81-
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	369.948,70-	502.965,17-
(+) ESTOQUE INICIAL	50.283,38-	54.156,50-
(+) COMPRAS	393.374,54-	499.158,05-
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	199,00	66,00
(-) ESTOQUE FINAL	73.510,22	50.283,38
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	194,68-	813,64-
IPVA	194,68-	813,64-
LUCRO BRUTO	73.538,34	70.336,64-
DESPESAS OPERACIONAIS	1.502,01-	0,00
DESPESAS SOBRE VENDAS	1.502,01-	0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADES	1.100,00-	0,00
IMPOSTOS E TAXAS	402,01-	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	44.298,98-	45.509,61-
DESPESAS GERAIS	44.298,98-	45.070,80-
SALÁRIOS E ORDENADOS	18.002,25-	18.955,56-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	525,20-	29,04-
FGTS	2.731,89-	1.024,32-
13 SALÁRIO	1.288,33-	0,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	140,00-	140,00-
GRRF RESCISÓRIO DO FGTS-MULTA RESCISÓRIA	0,00	3.467,12-
TELEFONE	1.443,20-	618,60-
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	8.280,00-	7.764,00-
PRO-LABORE	11.244,00-	10.560,00-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	20,00-
SINDICAL	2,00-	0,00
DESPESAS COM INFORMÁTICA	2.640,11-	2.492,16-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	432,41-
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	432,41-
DESPESAS INDEBITÁVEIS	0,00	6,40-
MULTAS FISCAIS	0,00	6,40-
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.713,36
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.713,36
BÔNIFICACÕES E BRINDES	0,00	3.713,36
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.739,35	112.132,89-

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME
CNPJ: 03.399.088/0001-54 NIRE: 41105021858 - 17/09/1999
Rua RIO GRANDE DO SUL, 1765 Bairro: CENTRO
SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000

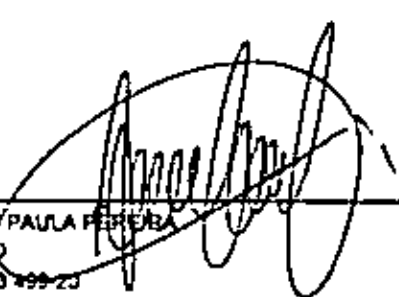
FL. 6
PG. 2

001432

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017

2017

2018



ADALTON DE PAULA PEREIRA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 585.293.499-23
RG 4427833 - 8 PR



JOSE DE ASSIS SAMPAIO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-032402/O-2 :
C.P.F. 371.715.349-87
RG 1.929.188 - PR

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME
CNPJ:03.399.088/0001-54 NIRE:41105021858 - 17/09/1999
Rua RIO GRANDE DO SUL, 1765 Bairro: CENTRO
SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000

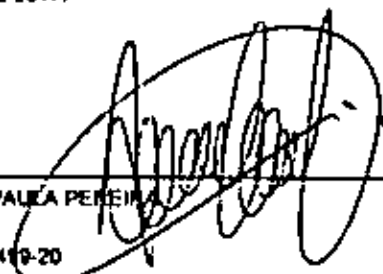
001433

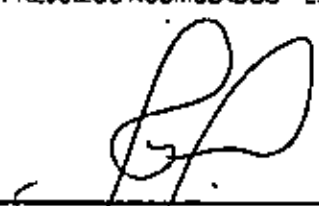
FL. 7
PG. 1

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	31/12/2017	31/12/2016
PREJUIZOS ACUMULADOS	495.373,59-	383.240,70-
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	112.132,89-
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	112.132,89-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	27.739,35	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	27.739,35	0,00
SALDO FINAL DE PREJUIZOS ACUMULADOS	467.634,24-	495.373,59-

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.


ADALTON DE PAULA PEREIRA
EMPRESARIO
C.P.F. 585.293.419-20
R.G. 4427033 - PR


JOSE DE ASSIS SAMPAIO
Técnico em Contabilidade
CRC PR-032402/O-2
C.P.F. 371.715.349-87
R.G. 1.929.188 - PR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

001434

CERTIFICO, atendendo ao solicitado do
próprio interessado, que revendo os livros e/ou o Sistema de
Informatização PROJUDI desta escrivania, dos mesmos **NADA**
CONSTA em relação a empresa abaixo qualificada:

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

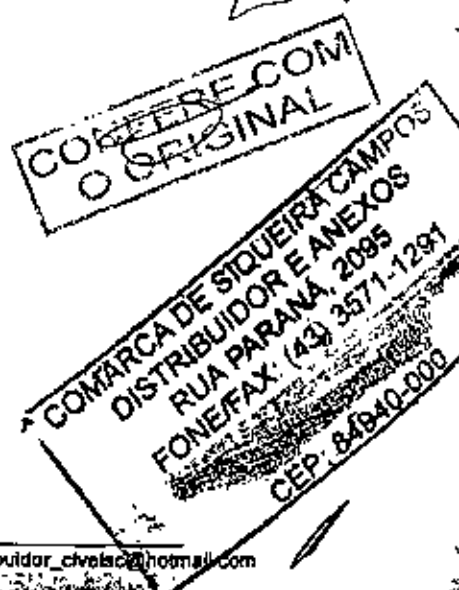
CNPJ: 03.399.088/0001-54

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 1765 - Centro - Siqueira
Campos/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 28 de setembro de 2018.

Daiane Aparecida Nunes de Lima
Escrevente Autorizada.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 78.595.857/0001-99 – CEP 84940-000 - FONE/FAX:(43) 3571-1900
Avenida Joaquim Antonio de Carvalho, Nº370, Boa Vista - Siqueira Campos - Paraná

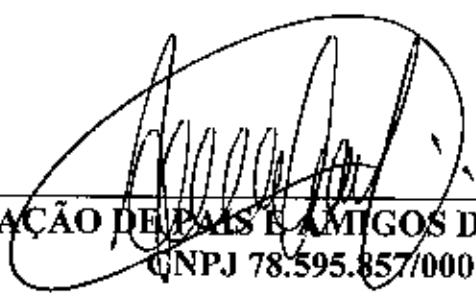
001435

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, inscrita no CNPJ sob nº. **78.595.857/0001-99**, situada na Avenida Joaquim Antonio de Carvalho, Nº370, Bairro Boa Vista, na cidade de Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000, atesta para os devidos fins que a empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **03.399.088/0001-54**, situada na Rua Rio Grando de Sul, Nº 1765, Centro, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000, fornecerá os materiais especificados na proposta comercial em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos serão executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Siqueira Campos – PR, 03 de Outubro de 2018.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ 78.595.857/0001-99






ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 03.399.088/0001-54 - CEP - 84.940-000 - FONE/FAX: (43)3571-1789 091436
Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

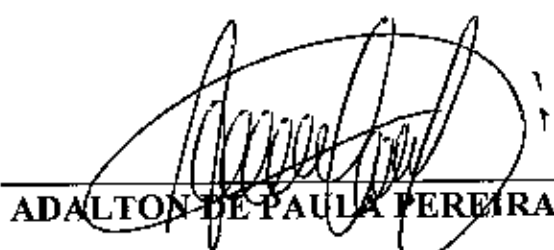
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018

A empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **03.399.088/0001-54**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ADALTON DE PAULA PEREIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **4.427.933-9 SSP/PR** e CPF n. **585.293.499-20**. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos/PR, 03 de Outubro de 2018.


ADALTON DE PAULA PEREIRA





ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

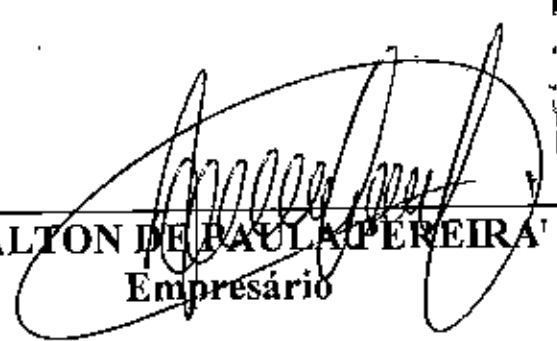
CNPJ - 03.399.088/0001-54 - CEP - 84.940-000 - FONE/FAX: (43)3571-1780

Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná**Anexo IX****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
LEGAL PARA LICITAR**

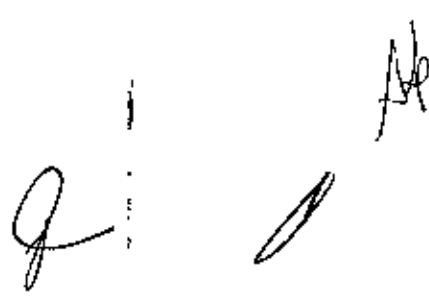
A ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº.03.399.088/0001-54, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 38/2018 que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos/PR, 03 de Outubro de 2018.



ADALTON DE PAULA PEREIRA
Empresário



ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

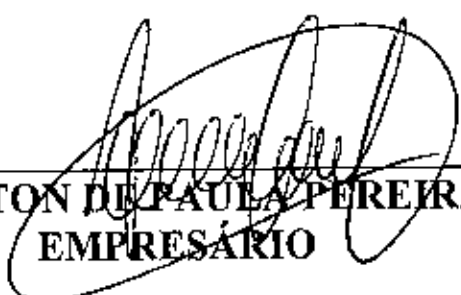
CNPJ - 03.399.088/0001-54 - CEP - 84.940-000 - FONE/FAX: (43)3571-1780

Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná**Anexo VIII****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018****DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**

A ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº.03.399.088/0001-54, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 38/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR, 03 de Outubro de 2018.



ADALTON DE PAULA PEREIRA
EMPRESÁRIO



ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

EMPRESA: ALMIRO APARECIDO DA SILVA

CNPJ: 06.851.664/0001-00

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARMO DE BRITO Nº 22 PLANALTO SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

CEP: 84.940-000

Tel.: (41) 99902-8784

e-mail: almiroaparecido@outlook.com

MICROEMPRESA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver, conforme no ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre em algarismos)			
Almiro Aparecido da Silva			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
Brasileira		Casado(a)	
SEXO	REGIME DE BENS DO CASAMENTO		
M ☒ F ☐	Comunhão parcial		
FILHO DE (s)		FILHA	
Antonio Francisco da Silva		Maria de Lurdes Balestra da Silva	
NASCIMENTO EM (Mês de nascimento)	IDENTIFICAÇÃO (Número)	Órgão emissor	UF
23-02-1973	5.886.191-0	SSP	PR
CPF (Número)			
771.313.989-34			
DECLARAÇÃO POR PARTE DO EMPREENHADOR - conforme no ato de registro			
ENDEREÇO DO ENDEREÇO DO ENDEREÇO (Rua, nº, etc.)		NÚMERO	
Rua Manoel Antunes Netto		54	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Junta Comercial)
Casa	Planalto	84940-000	
MUNICÍPIO			UF
Siqueira Campos			PR
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição	302	Enquadramento ME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME REPRESENTANTE			
Almiro Aparecido da Silva			
ENDEREÇO (Rua, nº, etc.)		NÚMERO	
Rua José Carmo de Brito		22	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Junta Comercial)
	Planalto	84940-000	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Siqueira Campos		PR	Brasil
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (em palavras)	
15.000,00		Quinze Mil Reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FIC)	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
5213-2/01	Com. varejista de bebidas		
5224-8/00	Com. varejista de carnes - açougue		
5223-0/00			
CONFERE COM O ORIGINAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPÊNDIO DE REDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou representante legal)			
Almiro Aparecido da Silva			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
22-07-2004	Almiro Aparecido da Silva		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy Ap. Franco
RS 12500 - PR
OAB 12497 - PR

26.07.04

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/07/2004
SOB NÚMERO 41105708635
Protocolo: 04/274542-0

ALMIRO APARECIDO DA SILVA

MARIA THEREZA LOPES SALOMON
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

00441

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

99005481

EXERCÍCIO

2018

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI
N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO

RP- 0774/04

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

RUA JOSE CARMO DE BRITO, 00022

BAIRRO :

PLANALTO

C.N.P.J. / CPF Nº

06 853 664/0001-80

VALIDADE

31/12/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAMOS DE ATIVIDADES

4712100

**COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**

CC COM
C O NAL

**FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE
SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS
SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS
CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.**

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

Siqueira Campos(PR), 3 de Outubro de 2018.

**Evandro Mozer
Chefe de Tributação**

MANTER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001442

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.853.664/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2004
NOME EMPRESARIAL ALMIRO APARECIDO DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Estabelecimento		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSÉ CARMO DE BRITO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/10/2018 às 09:58:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

001443

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALMIRO APARECIDO DA SILVA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede) 41 1 0570863-5	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 26/07/2004	Data de Início de Atividade 26/07/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSE CARMO DE BRITO, 22, PLANALTO, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4722-8/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 26/07/2004 Número: 20042745438 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ALMIRO APARECIDO DA SILVA Identidade: 5.686.191-0, SSP/PR CPF: 771.313.983-34 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado			

18548772-8

CURITIBA - PR, 02 de outubro de 2018

Liberto Bogus

LIBERTO BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Liberto Bogus



ALMIRO APARECIDO DA SILVA
CNPJ 06.853.664/0001-80
Rua José Carmo de Brito 22 Planalto
84940-000 Siqueira Campos – Paraná
Tel.: (43) 99902-8784
e-mail: almirodomercado@outlook.com

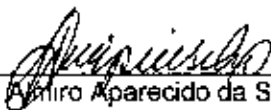
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

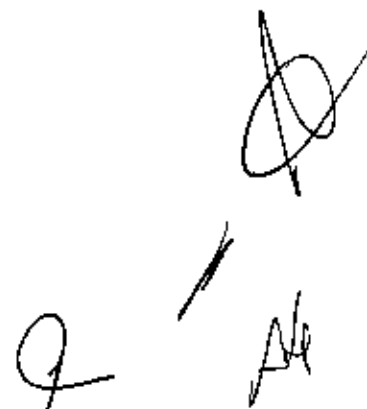
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa **ALMIRO APARECIDO DA SILVA**, CNPJ nº 06.853.664/0001-80, sediada à Rua José Carmo de Brito, 22, Planalto, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

Siqueira Campos, 01 de outubro de 2018.



Almiro Aparecido da Silva
CPF 771.313.989-34





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



001445

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA FINS CIVIS.**

CERTIFICO, atendendo ao solicitado do próprio interessado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, dos mesmos **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

ALMIRO APARECIDO DA SILVA

CNPJ: 06.853.664/0001-80

ENDEREÇO: Rua José do Carmo, 22 – Planalto – Siqueira Campos/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Siqueira Campos, em 02 de outubro de 2018.


CONFERE COM
O ORIGINAL


Daiane Aparecida Nunes de Lima
Escrevente Autorizada.


COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291

FERNANDES DE MELO & MELO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 19.559.932/0001-05
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO Nº 332 KALUP
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
TEL.: (43)3571-3893

001446

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os efeitos de atestado de capacidade técnica, a quem queira interessar, que a empresa **ALMIRO APARECIDO DA SILVA**, CNPJ 06.853.664/0001-80, estabelecida na Rua José Carmo de Brito nº 22, Planalto, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84.940-000, tem nos fornecido, através de negociação de compra e venda **ÁGUA MINERAL AGUATIVA**.

Como fornecedora de **ÁGUA MINERAL AGUATIVA**, até a presente data não temos nenhuma ocorrência que possa desabonar a referida empresa, quanto à conduta comercial que tem mantido com a nossa empresa.

Siqueira Campos, 01 de outubro de 2018



Ronaldo Fernandes de Melo
CPF: 037.132.089-56

Q





ALMIRO APARECIDO DA SILVA
CNPJ 06.853.664/0001-80
Rua José Carmo de Brito 22 Planalto
84940-000 Siqueira Campos – Paraná
Tel.: (43) 99902-8784
e-mail: almirodomercado@outlook.com

001447

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

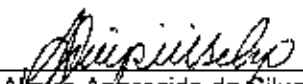
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa **ALMIRO APARECIDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.853.664/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Senhor Almiro Aparecido da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.886.191-0 SSP/PR, CPF 771.313.989-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não** emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não** emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não

Siqueira Campos, em 01 de outubro de 2018.


Almiro Aparecido da Silva
CPF 771.313.989-34





001448

ALMIRO APARECIDO DA SILVA
CNPJ 06.853.664/0001-80
Rua José Carmo de Brito 22 Planalto
84940-000 Siqueira Campos – Paraná
Tel.: (43) 99902-8784
e-mail: almirodomercado@outlook.com

ANEXO VIII

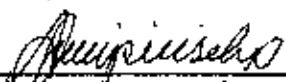
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa **ALMIRO APARECIDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.853.664/0001-80, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº **38/2018** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 01 de outubro de 2018.



Almiro Aparecido da Silva
Titular
RG 5.886.191-0 SSP/PR
CPF 771.313.989-34






001449

ALMIRO APARECIDO DA SILVA
CNPJ 06.853.664/0001-80
Rua José Carmo de Brito 22 Planalto
84940-000 Siqueira Campos – Paraná
Tel.: (43) 99902-8784
e-mail: almirodomercado@outlook.com

ANEXO IX

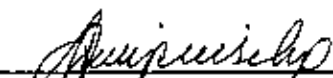
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa **ALMIRO APARECIDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.853.664/0001-80, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 38/2018, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 01 de outubro de 2018.


Almiro Aparecido da Silva
CPF 771.313.989-34








MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001450

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **ALMIRO APARECIDO DA SILVA**
CNPJ: **06.853.664/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:28 do dia 22/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2019.

Código de controle da certidão: **2391.0A84.BC1C.8704**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

001451

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018795845-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.853.664/0001-80

Nome: **ALMIRO APARECIDO DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

001452

Nome / Razão Social

ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME CNPJ: 06.853.664/0001-80

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 11045 - ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME

Endereço: Rua JOSE CARMO DE BRITO, 00022 - Bairro PLANALTO - CEP 84.940-000

Econômico: 99005481 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

Endereço: Rua JOSE CARMO DE BRITO, 00022 - Bairro PLANALTO

Código de Controle

DBA11BKSKP633511

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 02 de Outubro de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

001453

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06853664/0001-80
Razão Social: ALMIRO APARECIDO DA SILVA ME
Endereço: RUA JOSE CARMO DE BRITO 22 / PLANALTO / SIQUEIRA
CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2018 a 18/10/2018

Certificação Número: 2018091903063893539406

Informação obtida em 01/10/2018, às 09:48:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001454

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMIRO APARECIDO DA SILVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.853.664/0001-80

Certidão nº: 159387269/2018

Expedição: 01/10/2018, às 09:49:19

Validade: 29/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMIRO APARECIDO DA SILVA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.853.664/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

FL 1

Contém o presente livro, 481 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 481, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 14.

001455

ALMIRO APARECIDO DA SILVA ME

Rua JOSE CARMO DE BRITO, 22 Bairro. PLANALTO

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Cap. 84940-000

Inscrição Estadual 9031336357

CNPJ 06.853.604/0001-80

NIRE: 41105708635 - 26/07/2004 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social 31/12/2017

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D R E.L. Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

SIQUEIRA CAMPOS, 01 de Janeiro de 2017.

EMPRESARIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ALMIRO APARECIDO DA SILVA

TITULAR

C.P.F 771 313.889-34

R.G. 5886191 - O PR

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Técnico em Contabilidade

C.R.C. PR-045183/O-1

C.P.F 328.870.439-00

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO
AD-AVISO DE DEBITO
AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-Acoes SUBSCRITAS
BO-BORDERO
CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO
CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA
CH-CHEQUE
CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE

CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS
CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO
DP-DEPOSITO
DS-DESCONTO
DV-DEVOLUCAO
DT-DUPPLICATA
ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO
FT-FATURA/FATURAMENTO
GA-GUIA
MC-MERCADORIAS
NT-NOTA

OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM
PG-PAGO/PAGAMENTO
QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
RE-RECIBO
RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM
TA-TALAO
TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO
VA-VALE POSTAL
VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

Termo de Autenticação 18/080143-0

O presente livro/ficha, por meio eletrônico, conferido, subscreve em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DA PLATINA

11/01/2017

FABIO TOLEDO FONSECA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM
O ORIGINAL

ALMIRO APARECIDO DA SILVA ME
CNPJ: 06.853.664/0001-80 NIRE: 41105708635 - 26/07/2004
Rua JOSE CARMO DE BRITO, 22 Bairro: PLANALTO
BIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000

FL. 472
PG. 1

001456

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO		
	2017	2016
CIRCULANTE	79.852,48	69.312,99
DISPONIBILIDADES	1.442,48	1.062,99
CAIXA	1.442,48	1.062,99
ESTOQUES	78.420,00	68.250,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	78.420,00	68.250,00
PERMANENTE	1.403,17	1.478,68
ATIVO IMOBILIZADO	1.403,17	1.478,68
IMOBILIZADO	5.954,06	5.954,06
(-) DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS	4.550,89	4.475,48
TOTAL DO ATIVO	81.255,65	70.791,67

EMPRESARIO

RESPONSAVEL TECNICO

ALMIRO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
C.P.F. 771.313.989-34
R.G. 5886191 - O PR

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-04518370-1
C.P.F. 328.870.439-00

CONFERE COM
O ORIGINAL

ALMIRO APARECIDO DA SILVA ME

CNPJ:06.853.664/0001-80 NIRE:41105708635 - 26/07/2004

Rua JOSE CARMO DE BRITO, 22 Bairro: PLANALTO

SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000

001457

FL.
PG.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2017	2016
CIRCULANTE	2.749,14	4.498,43
OBRIG. SOCIAIS, FISCAIS E TRABALHISTAS	2.749,14	4.498,43
OBRIGACOES SOCIAIS	293,36	641,09
OBRIGACOES FISCAIS	967,43	1.003,52
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.488,35	2.853,82
NAO CIRCULANTE	126.150,00	117.650,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	126.150,00	117.650,00
EMPRESTIMOS	126.150,00	117.650,00
TOTAL DO PASSIVO	128.899,14	122.148,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.633,49-	51.356,86-
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	15.000,00	15.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	62.633,49-	66.356,86-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	62.633,49-	66.356,86-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.265,65	70.791,57

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$*****81.265,65 (OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

EMPRESARIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ALMIRO APARECIDO DA SILVA

TITULAR

C.P.F. 771.313.989-34

R.G. 5886191 - O PR

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Técnico em Contabilidade

C.R.C. PR-045183/O-1

C.P.F. 328.870.439-00

CONFERE COM
O ORIGINAL

LMIRO APARECIDO DA SILVA ME
NPJ:06.853.664/0001-80 NIRE:41105708635 - 26/07/2004
128 JOSE CARMO DE BRITO, 22 Bairro: PLANALTO
QUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000

FL 474
PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017

001458

	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	329.058,72	331.241,09
VENDAS DE MERCADORIAS	329.058,72	331.241,09
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	329.058,72	331.241,09
DUPLICATAS DA RECEITA BRUTA	11.879,03	11.957,80
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES SOBRE AS	11.879,03	11.957,80
DAS	11.879,03	11.957,80
RECEITA LÍQUIDA	317.179,69	319.283,29
ESTOS DAS VENDAS	250.875,37	264.803,28
CUSTOS DAS MERCADORIAS	250.875,37	264.803,28
(+) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	66.250,00	69.300,00
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS	261.145,37	263.853,28
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	76.420,00	66.250,00
LUCRO BRUTO	66.204,32	64.380,01
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	62.480,85	70.181,30
DESPESAS COM PESSOAL	37.708,52	44.051,42
SALÁRIOS E ORDENADOS	25.526,17	33.444,55
INSS	85,45	176,62
FGTS	2.270,33	3.003,96
13 SALÁRIO	1.017,20	2.031,21
FÉRIAS	3.686,24	3.508,90
RESCISÕES DE CONTRATO	2.752,77	1.885,16
GRFC DO FGTS	2.383,36	0,00
PESSOAL ADMINISTRATIVO	11.244,00	10.560,00
PRO-LABORE	11.244,00	10.560,00
DESPESAS GERAIS	13.530,43	13.579,88
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	3.639,02	3.392,48
ALUGUEL	6.000,00	5.200,00
DEPRECIACÕES	75,41	585,40
MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	2.736,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.816,00	3.576,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.723,37	15.811,29

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMPRESÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LMIRO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
P.F. 771.313.989-34
O. 5886191 - O PR

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-0451520-1
C.P.F. 328.670.439-00

CONFERE COM
O ORIGINAL

ALMIRO APARECIDO DA SILVA ME
 CNPJ: 06.853.064/0001-80 NIRE: 41105708835 - 26/07/2004
 Rua JOSE CARMO DE BRITO, 22 Bairro: PLANALTO
 SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

001459

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME é uma empresa individual, cadastrada no CNPJ 06.853.064/0001-80, com sede a Rua José Carmo de Brito, 22, Bairro Planalto, na cidade de SIQUEIRA CAMPOS/PR, tributada no regime Simples Nacional, tendo como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS, com início de atividades em 26/07/2004.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, podem conter retificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências reais para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorrem eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 125.150,00.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não aponta contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

capital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado
 ALMIRO APARECIDO DA SILVA - 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Siqueira Campos, 31 de dezembro de 2017.

EMPRESARIO

Almiro Aparecido da Silva
 ALMIRO APARECIDO DA SILVA
 TITULAR
 C.P.F. 771.313.889-34
 RG 5556191 - 4 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carlos Alberto de Oliveira
 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-045/530-1
 C.P.F. 328.810.439-00

CONFERE COM
 O ORIGINAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 481

Contém o presente livro, 481 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 481, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 14, do período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

001460

ALMIRO APARECIDO DA SILVA ME

Rua JOSE CARMO DE BRITO, 22 Bairro: PLANALTO

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Cep: 84940-000

Inscrição Estadual: 9031336357

CNPJ: 06.853.664/0001-80

NIRE 41105708635 - 26/07/2004 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 8º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2017.

SIQUEIRA CAMPOS, 31 de Dezembro de 2017.

EMPRESARIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ALMIRO APARECIDO DA SILVA

TITULAR

C.P.F. 771.313.989-34

R.G. 5886191 -0 PR

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Técnico em Contabilidade

C.R.C. PR-045163/O-1

C.P.F. 328.870.439-00

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

CONFERE COM
O ORIGINAL

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 38/2018

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS, 306 - ALPHAVILE

SIQUEIRA CAMPOS/PR

MICROEMPRESA

001461



Data: 27/09/2018 13h40m n

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

001462

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC MUNICIPAL
99006912

EXERCÍCIO
2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME CNPJ: 22.937.746/0001-69

NOME FANTASIA

Não informado

ENDEREÇO

Rua PEDRO LOURENCO DE FARIA, 00306

BAIRRO

ALPHAVILLE

C.N.P.J / CPF Ns

22.937.746/0001-69

VALIDADE

31/12/2018

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARA TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DB2105VGZZ8R2340

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

001463

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.937.746/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA		DATA DE ABERTURA 28/07/2015	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO LOURENCO DE FARIAS		NÚMERO 306	COMPLEMENTO
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILE	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9676-1602	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/09/2018 às 13:48:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001464

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA
CNPJ: 22.937.746/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:07:43 do dia 02/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2019.

Código de controle da certidão: **F6C4.4710.1175.57EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018776836-70

001465

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.937.746/0001-69
Nome: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2019 : Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Q

Handwritten signature and mark



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

001466

Nome / Razão Social

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME CNPJ: 22.937.748/0001-69

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 19641 - TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Endereço: Rua PEDRO LOURENCO DE FARIA, 00306 - Bairro ALPHAVILLE - CEP 84.940-000

Econômico: 99006912 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

Endereço: Rua PEDRO LOURENCO DE FARIA, 00306 - Bairro ALPHAVILLE - CEP 84.940-000

Código de Controle

DBA10812PZ8R0231

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 27 de Setembro de 2018

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

001467

Inscrição: 22937746/0001-69
Razão Social: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL E CIA LTDA ME
Endereço: R PEDRO LOURENÇO DE FARIAS 306 / ALPHAVILE / STQUEIRA CAMPOS
/ PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2018 a 08/10/2018

Certificação Número: 2018090909270414330663

Informação obtida em 27/09/2018, às 13:55:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001468

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.937.746/0001-69
Certidão nº: 159168304/2018
Expedição: 27/09/2018, às 13:57:06
Validade: 25/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.937.746/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



001469

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA FINS CIVIS.**

CERTIFICO, atendendo ao solicitado do próprio interessado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, dos mesmos NADA CONSTA em relação a empresa abaixo qualificada:

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA

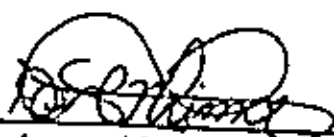
CNPJ: 22.937.746/0001-69

ENDEREÇO: Rua Pedro Lourenço de Farias, 306 - Alphaville - Siqueira Campos/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 28 de setembro de 2018.

CONF. COM
O ORIGINAL


Daiane Aparecida Nunes de Lima
Escrivente Autorizada


COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-2911
CEP: 84.440-070

POEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP
RUA DOS OITIS, 375 – BOM JESUS
CEP: 84940-000 SIQUEIRA CAMPOS – PR
CNPJ: 07.678.129/0001-00
FONE: (43) 3571-2697

001470

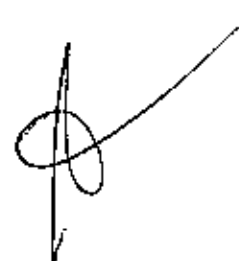
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Empresa **POEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP**, estabelecida em Siqueira Campos/Pr., à Rua dos Oitis, 375 – Bom Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.129/0001-00, Atesta junto a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/Pr., referente ao Pregão Presencial nº 38/2018 que a empresa **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**, estabelecida em Siqueira Campos/Pr., inscrita no CNPJ nº 22.937.746/0001-69 detém a capacidade técnica para o fornecimento dos produtos de gênero alimentício e que dispõe de toda estrutura e recursos necessários para o armazenamento, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade dos seus produtos. Atestamos sua agilidade e pontualidade e qualidade na entrega dos produtos.

Siqueira Campos, 28 de Setembro de 2018.


POEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP
CNPJ: 07.678.129/0001-00









03/09/2018 11:11
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA
RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS, 306 - ALPHAVILE.
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 22.937.746/0001-69
FONE: (43) 99607-1515

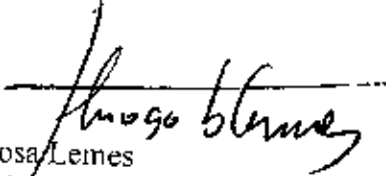
001471

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA inscrita no CNPJ n. 22.937.746/0001-69, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) THIAGO BARBOSA LEMES portador (a) da Carteira de Identidade RG n. 9.425.807-3 CPF n. 045.633.729-60 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos, 27 de Setembro de 2018.


Thiago Barbosa Lemes
Sócio Administrador
Representante legal da Empresa

VIII

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA
RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS, 306 - ALPHAVILE.
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 22.937.746/0001-69
FONE: (43) 99607-1515

001472

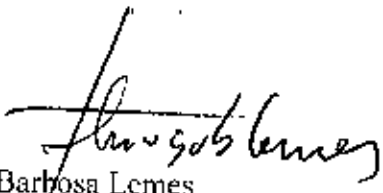
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR

A empresa TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 22.937.746/0001-69, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 38/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 27 de Setembro de 2018.


Thiago Barbosa Lemes
Sócio Administrador
Representante legal da Empresa







IX
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA
RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS, 306 - ALPHAVILE.
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 22.937.746/0001-69
FONE: (43) 99607-1515

001473

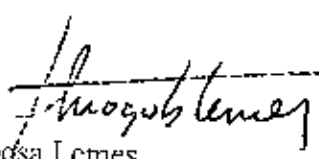
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

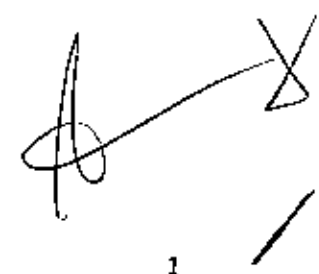
A empresa TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 22.937.746/0001-69, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 38/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 27 de Setembro de 2018.


Thiago Barbosa Lemes
Sócio Administrador
Representante legal da Empresa




1

Consta o presente livro, 54 folhas eletronicamente numeradas
de 1 a 54, a serviço de LIVRO DIÁRIO número 2.
EMPRESA: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL E CIA LTDA - ME
FUSP: 11.111.111-11111111 DE FARIAS
NÚMERO: 306 ANDAR: CALA: COMPLEMENTO:
BAIRRO: ALFENILE DISTRITO:
MUNICÍPIO: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9070011496
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 22 931 746/0001-69
REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
NIRE: 41708556391 DATA: 28/07/2015
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2017

001474

SIQUEIRA CAMPOS

01 de JANEIRO de 2017.

EMPRESARIA

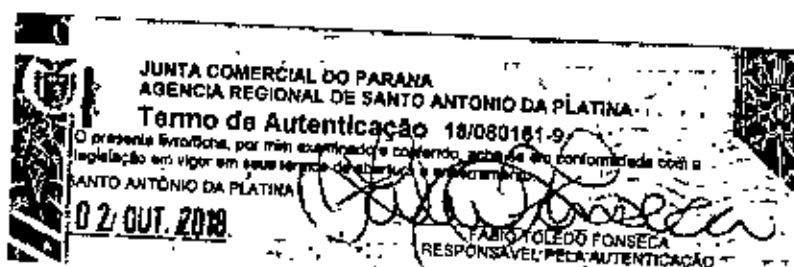
TÉCNICO CONTÁBIL

Tais de Oliveira Vidal
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL
EMPRESARIA
C.P.F. 065.033.759-51
R.G. 12924594 - PR

Steney Cardoso
STENEY CARDOSO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-028806/0-7
C.P.F. 243.963.549-91
R.G. 1.920.013 - PR

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CRÉDITO	CR-CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS	OP-ORDEN DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DÉBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANÇAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACÓSO SUBSCRITAS	DP-DEPÓSITO	QS-QUITACÃO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUÇÃO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DI-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERAÇÃO
CC-CONTR. DE CONSTITUIÇÃO	ES-ESTORNO	RV-RELATÓRIO DE VIAGEM
CD-CONDUÇÃO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALÃO
CF-CONTRUIÇÃO FOLHA	ET-ETATURA/ETATURAMENTO	TF-TRANSFERÊNCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TÍTULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



CONFERE COM
O ORIGINAL

0416

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME
CNPJ. 22 937.746/0001-69 NIRE: 41208556391 - 28/07/2015
Rua PEDRO LOURENÇO DE ARIAS, 306
Bairro: ALFAYATE, SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

FL.

A T I V O

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

338.649,37

CAIXA

1.580,74

ESTOQUES

1.580,74

ESTOQUES DE MERCADORIAS

337.268,63

TOTAL DO ATIVO

337.268,63

338.649,37

001475

CONFERE COM
O ORIGINAL

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	247.498,89
FORNECEDORES	247.134,96
FORNECEDORES NACIONAIS	247.134,96
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	363,93
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	103,07
OBRIGAÇÕES FISCAIS	260,86
TOTAL DO PASSIVO	247.498,89
PATRIMONIO LIQUIDO	91.350,48
CAPITAL SOCIAL	80.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.350,48
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.350,48
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	338.849,37

001476

RECONHECENDO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 338.849,37 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).....

01 - CONTEÚDO OPERACIONAL
 A empresa TAIS DE OLIVEIRA VIDAL E CIA LTDA - ME, Sociedade Empresária Limitada, com sede na cidade de Siqueira Campos - SP, à Rua Pedro Lourenço de Farias, nº 306, Bairro Alphaville, tem como objeto social a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Supermercado, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bebidas, com início de atividades em 29/07/2015.

02- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as diretrizes do ITC 1000, e foram apresentadas em reais (R\$), além dos princípios fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

03- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
 3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa.
 A empresa adota o regime de caixa, não havendo o referido período qualquer movimentação financeira via banco.
 3.2- Direito e Obrigações
 Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência.
 3.3- Estoques
 Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição.
 3.4- Impostos Federais
 A empresa está no regime de apuração pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
 3.5-Ajuste de avaliação patrimonial
 A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
 3.6- Investimentos em empresas coligadas e controladas
 A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

04- BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
 Os pagamentos de benefícios tais, como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes, sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado operacional - su- o regime de competência.

05- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
 Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

06- PATRIMONIO LIQUIDO
 a) Capital Social
 O capital social da empresa, no valor de R\$: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80.000 (Oitenta Mil), quotas no valor de R\$: 1,00 (Um Real), totalmente integralizado, apresenta-se a seguinte composição:

Nome do sócio	Participação %	Quant. quotas	Total
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL	50%	40.000	40.000,00
IRIAGO BARBOSA LEMUS	50%	40.000	40.000,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

07- EVENTOS SUBSEQUENTES

A Empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que tenham a qualquer efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar e feitos sobre seus resultados futuros.

EMPRESARIA

Tais de Oliveira Vidal
 TAIS DE OLIVEIRA VIDAL

TÉCNICO CONTÁBIL

SIDNEY CARVALHO

CONFERE COM
 O ORIGINAL

0416 TAIS DE OLIVEIRA VIDAL E CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.937.746/0001-69 NIRE: 41208556391 - 26/07/2016
RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS, 306
BAIRRO: ALPHAVILLE, SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

001477

FL.

EMPRESARIA
C.P.F. 065.095.759-81
R.G. 129249919 - PR

Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-028806/Q-7
C.P.F. 243.963.549-91
R.G. 1.920.079 - PR

CONFERE COM
O ORIGINAL

0416 TATS DE OLIVEIRA VIDAL E CIA LTDA - ME
 CNPJ: 22.937.746/0001-69 NIRE: 41208556391 - 26/07/2015
 RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS, 100
 BARRIO: ALPRAVILE, SINCERIM CAMPOS - PR CEP: 84940-000
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017

001478

RECEITA OPERACIONAL BRUTA VENDAS DE MERCADORIAS	114.258,04	114.258,04
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	3.116,58-	3.116,58-
RECEITA LÍQUIDA		111.141,46 100,0
CUSTOS DAS VENDAS CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	88.655,44-	88.655,44- 79,8-
LUCRO BRUTO		22.486,02 20,2
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESPESAS GERAIS	15.698,67-	15.698,67- 14,1-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6.787,35 6,1

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017,
 NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

01- RECEITAS E DESPESAS

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos.

EMPRESARIA

Tais de Oliveira Vidal

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL
 EMPRESARIA
 C.P.F. 065.095.759-81
 R.G. 129249915 - PR

TECNICO CONTABIL

Sidney Carvalho
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.R.C. PR-028806/O-7
 C.P.F. 243.963.549-91
 R.G. 1.920.079 - PR

CONFERE COM
 O ORIGINAL

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL E CIA LTDA - ME
CNPJ:22.937.746/0001-69 NIRE:41208556391 - 26/07/2015
Rua PEDRO LOURENCO DE FARIAS, 306 Bairro: ALPHAVILE
SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000

FL. 49

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

		2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes		114.258,04
Valores pagos a fornecedores e a empregados		135.845,84-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES		21.587,80-
Tributos pagos		3.081,52-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos		15.183,32-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		39.852,64-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralizacao de capital		40.000,00
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		40.000,00
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES		
Disponibilidades no inicio do periodo		147,36
Disponibilidades no final do periodo		1.433,38
		1.580,74

001479

EMPRESARIA

Tais de Oliveira Vidal

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL
EMPRESARIA
C.P.F. 065 095 759-81
R.G. 129249919 - PR

TECNICO CONTABIL

SIDNEY CARVALHO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-028806/O-7
C.P.F. 243 963 549-91
R.G. 1 920 079 - PR

CONFERE COZA
O ORIGINAL

0416 TAIS DE OLIVEIRA VIDAL E CIA LTDA - ME
CNPJ 27.937.746/0001-69 NIRE:141208556391 - 28/07/2015
RUA PEDRO LOURENCO LE FARIAS, 306
BAIRRO: ALPHAVILLE, SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP 84440-000
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

FL.

SALDO ANTERIOR	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.563,13
RESULTADO DO EXERCÍCIO	
SALDO RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.787,35
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	11.350,48

001480

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

01- LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS
Não houve no período, distribuição de lucros a sócia e administradores, tanto nos saldos de lucros acumulados,
assim como dos lucros no Exercício.

EMPRESARIA

Tais de Oliveira Vidal

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL

EMPRESARIA

C.P.F. 065.095.759-81

P.G. 129245919 - PR

TECNICO CONTABIL

Sidney Carvalhal
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-02880670-7
C.P.F. 243.963.549-91
R.G. 1.920.079 - PR

CONFERE COM
O ORIGINAL

Contém o presente livro, 54 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 54, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 2, do período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

EMPRESA: TATS DE OLIVEIRA VIDAL E CIA LTDA - ME

LOGRADOURO: RUA PEDRO LOUPENCO DE FARIAS

NÚMERO: 706 ANDAR SALA COMPLEMENTO:

BAIRRO: ALFABVILLE DISTRITO:

MUNICÍPIO: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9070611996

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 22.937.746/0001-69

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
NIRE: 41208556391

DATA: 28/07/2015

001481

SIQUEIRA CAMPOS, 31 de DEZEMBRO de 2017.

EMPRESARIA

TECNICO CONTABIL

Tats de Oliveira Vidal

TATS DE OLIVEIRA VIDAL
EMPRESARIA
C.P.F. 065.095.759-11
R.G. 129249119 - PR

Sidney Carvalho
SIDNEY CARVALHO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-028806/0-7
C.P.F. 243.963.549-01
R.G. 1 920.079 - PR

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS	OP-ORDEN DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-AÇÕES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	OG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECIBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CU-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	ET-ETIQUETA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GULA	TT-TITULO
CO-CONNECIMENTO	MC-MECADORIAS	VA-VALF POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

CONFERE COM
O ORIGINAL

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

CNPJ: 23.123.545/0001-90

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA



ALIMENTARE

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO
JAGUARIAÍVA-PR-CEP: 84200-000 - TEL: (43) 3535-3497
comercial@alimentareatacado.com.br

ANEXO VI

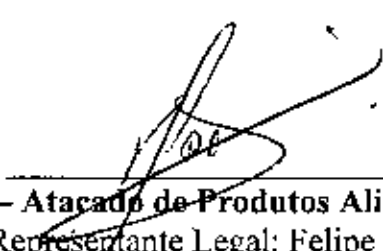
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

001483

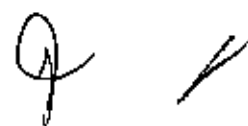
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa, Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli, CNPJ Nº 23.123.545/0001-90, sediada na Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 01, Vila Pinheiro – Jaguariaíva - Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **Microempresa**.

Siqueira Campos, em 03 de Outubro de 2018.


Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli
Representante Legal: Felipe Rocha
RG/PR – 10.117.657-6
CPF: 073.943.869-70

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90





ALIMENTARE

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO
JAGUARÁIVA-PR-CEP: 84200-000 - TEL: (43) 3535-3497
comercial@alimentareatacado.com.br

ANEXO IV

001484

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

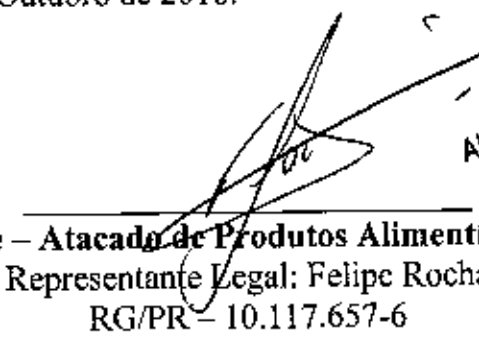
A empresa Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli, inscrita no CNPJ nº 23.123.545/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Sr. Felipe Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 10.117.657-6 e CPF nº 073.943.869-70, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

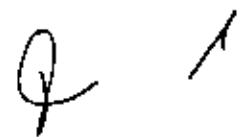
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

() sim (X) não.

Siqueira Campos, em 03 de Outubro de 2018.


Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli
Representante Legal: Felipe Rocha
RG/PR – 10.117.657-6
CPF: 073.943.869-70

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90





ALIMENTARE

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO
JAGUARJÁIVA-PR-CEP: 84200-000 - TEL: (43) 3535-3497
comercial@alimentareatacado.com.br

ANEXO VIII

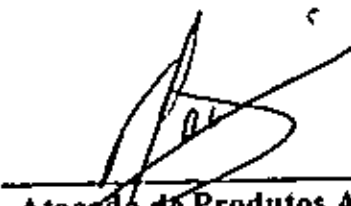
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE 601485

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A Empresa Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios - Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.123.545/0001-90, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 38/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, em 03 de Outubro de 2018.


Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios - Eireli
Representante Legal: Felipe Rocha
RG/PR - 10.117.657-6
CPF: 073.943.869-70

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90



ALIMENTARE

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO
JAGUARIÁVA-PR-CEP: 84200-000 - TEL: (43) 3535-3497
comercial@alimentareatacado.com.br

ANEXO IX

001486

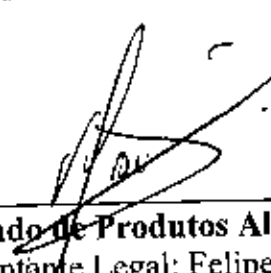
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.123.545/0001-90, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 38/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, em 03 de Outubro de 2018.


Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli
Representante Legal: Felipe Rocha
RG/PR – 10.117.657-6
CPF: 073.943.869-70

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23 123 545/0001-90



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

001487

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FELIPE ROCHA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 073.943.869-70, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 26/07/1990, EMPRESÁRIO, documento 04731150246 DETRAN-PR, residente e domiciliado na AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, nº 130, APTO, CENTRO, Jaguariaíva-Pr, CEP 84200-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI e terá sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, SALA 01, VILA PINHEIRO, Jaguariaíva, PR, CEP 84200000 e usará a expressão ALIMENTARE como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LEITE E LATICÍNIOS; DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; AVES ABATIDAS E DERIVADOS; DE ÁGUA MINERAL; DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

- 1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, CNAE 4634-6/01.
- 2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 4639-7/01.
- 3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de leite e laticínios, CNAE 4631-1/00.
- 4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, CNAE 4634-6/02.
- 5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de água mineral, CNAE 4635-4/01.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº
41600388097.
PROTOCOLO 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, CNAE 001488 4635-4/02.

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE 4637-1/07.

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 4646-0/02.

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 4647-8/01.

11 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 4649-4/01.

12 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.

13 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

14 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, CNAE 4691-5/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 90.000,00 (noventa mil e oitocentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular FELIPE ROCHA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB N°
41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

001489

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

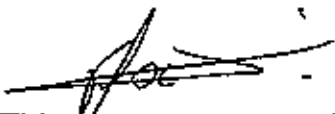
CLÁUSULA OITAVA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de JAGUARIAÍVA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA EIRELI em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 14 de Agosto de 2016

UMA RECONHECIDA
AB. SILVA REIS



FELIPE ROCHA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB N°
41600388097.

PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

1

001490

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME
C.N.P.J. Nº 23.123.545/0001-90
NIRE: 41600388097**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **FELIPE ROCHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/07/1990, empresário, portador do documento de identidade RG nº 10.117.657-6-SSP/PR, portador do CPF/MF nº 073.943.869-70, residente e domiciliado à Av. Conde Francisco Matarazzo, 130, Apto. Centro, Jaguariáva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, titular pessoa física da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME**, com sede e foro na cidade de Jaguariáva – Pr, na Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 01, Vila Pinheiro, CEP 84.200-000, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600388097 em 24/08/2015, resolve alterar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: Comércio atacadista de produtos alimentícios; de leite e laticínios; de carnes bovinas e suínas e derivados; aves abatidas e derivados; de água mineral; de cerveja; chope e refrigerante; de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos de higiene pessoal; de artigos d escritório e papelaria; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; de equipamentos de informática; de hortifrutigranjeiros.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterado o Capital Social que era de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB Nº 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11791152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS – EIRELI – ME
C.N.P.J. Nº 23.123.545/0001-90
NIRE: 41600388097**

001491

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva – Pr, 16 de Março de 2017.



FELIPE ROCHA
 CPF: 073.943.869-70



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 18:45 POR Nº 20171784878.
 PROTOCOLO: 171784878 EM 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701152138. NIRE: 41600388097.
 ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI – ME

Liberdade Segue
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIÁVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Empresa ► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 4484

Nome Fantasia: ALIMENTARE

Razão Social: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados -
Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados (Exerce no endereço), 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Exerce no endereço), 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Exerce no endereço)

Município: Jaguariáva **Endereço:** RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, SALA 01, VILA PINHEIRO

CEP: 84200000

Local e data: Jaguariáva, sexta, 09 de março de 2018

Validade: sábado, 09 de março de 2019

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretaria de Finanças

Observação

ALVARÁ VÁLIDO POR (01) UM ANO.

✓
J

Código de Autenticidade. **18X7MBAPLJ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PRISCILA LEITE SOUZA SAMOROSKI"

001493

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

✓
Q

001494



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Empresa ►► Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 103/2018

Nome Fantasia: ALIMENTARE

Razão Social: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

Atividade(s) Secundária(s): 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Responsável Técnico:

Município: Jaguariá **Endereço:** RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, SALA 01, VILA PINHEIRO

CEP: 84200000

Local e data: Jaguariá, quarta, 28 de fevereiro de 2018

Validade: quinta, 28 de fevereiro de 2019

HERICA BEATRIZ S. CASTELARI

Secretaria de Saúde

Observação

Código de Autenticidade: **1853LBJSV**

EMITIDO PELO FUNCIONARIO SIMEI DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001495

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.123.545/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/08/2015

NOME EMPRESARIAL
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - BRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALIMENTARE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresá

LOGRADOURO
R QUINTINO BOCAIIVA

NÚMERO
216

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
84.200-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA PINHEIRO

MUNICÍPIO
JAGUARUAIVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 9915-3501

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/10/2018 às 07:47:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001496

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI
CNPJ: 23.123.545/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:47 do dia 01/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2019.

Código de controle da certidão: **6464.EB4A.7D3B.34A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

001497

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018794540-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.123.545/0001-90

Nome: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



001498

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI CNPJ: 23123545000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 4484 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.200-000

Código de Controle

CWJEIXOFS8BTO491

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 01 de Outubro de 2018



001493

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23123545/0001-90
Razão Social: ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTIC
Nome Fantasia: ALIMENTARE
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 216 SALA 01 / VILA PINHEIRO /
JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018

Certificação Número: 2018092217293158220500

Informação obtida em 01/10/2018, às 07:46:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

N

Q



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001500

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.123.545/0001-90

Certidão nº: 159436643/2018

Expedição: 01/10/2018, às 15:39:16

Validade: 29/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.123.545/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

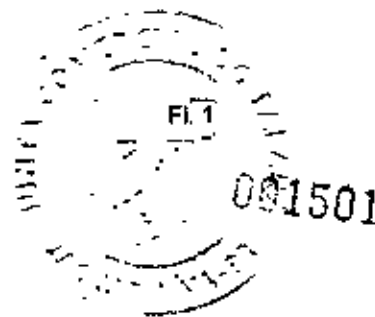
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1
Q



TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 003

Este Livro Diário contém, 47 (quarenta e sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 047 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - SALA 01

Bairro: **VILA PINHEIRO**

Município: **JAGUARIAÍVA**

UF: PR

CNPJ nº: 23.123.545/0001-90

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600388097 em 24/08/2015.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2017.

JAGUARIANA-PR, 01 de Janeiro de 2017

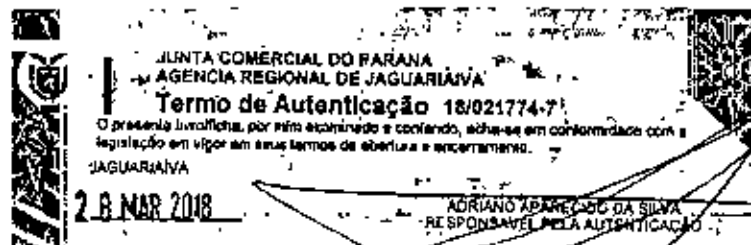
~~SECRET~~

07394386970

CARLO CANIZELLA

CBO: 13-015350/O-0 CPF: 169.954.319-68

~~ZONTADOR~~



Adriano Aparecido da Silva
RG 8.692.186-3 / PR
Agência Regional Jaguaquara - PR
RELATOR

Q

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - FIRELI - ME

CNPJ 23.123.545/0001-90

Ulrich & Epp, 1989
Ulrich & Epp, 1989

F12

00-1503

Data	CONTAS		Documento	Ordem	História	Valor
	Devedora	Credora				
01/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.01.002	Cte	0100001	Saldo de Abertura em 01/01/2017	329.804,87
01/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.01.002		0100002	Saldo de Abertura em 01/01/2017	100.234,73
01/01/2017	9.1.1.01.002	2.1.5.01.008		0100003	Saldo de Abertura em 01/01/2017	8.501,86
01/01/2017	9.1.1.01.002	2.3.1.01.001		0100004	Saldo de Abertura em 01/01/2017	90.080,00
01/01/2017	9.1.1.01.002	2.3.5.01.001		0100005	Valor que se transfere	331.817,24
01/01/2017	8.3.1.02.001	1.1.1.01.001		0100006	Valor que se transfere	150.234,23
02/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001		0100007	Venda a prazo cf. nf. 001830	113,30
02/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001		0100008	Venda a prazo cf. nf. 001831	967,54
02/01/2017	1.1.1.01.001	2.2.3.01.002		0100009	Emprestimo Caixa Economica Federal	30.700,00
02/01/2017	9.1.1.01.003	1.1.1.01.001		0100010	Vi ref. Despesas bancarias	3.849,73
02/01/2017	1.4.2.03.008	2.2.3.01.004		0100011	Vi ref. Aquisição de um terreno	62.508,00
02/01/2017	2.2.3.01.004	1.1.1.01.001		0100012	Vi ref. Despesas com terreno	19.003,80
03/01/2017	2.2.3.01.002	1.1.1.01.001		0100013	Vi ref. Fiancamento 03/24	4.212,48
03/01/2017	9.1.1.01.001	1.1.1.01.001		0100014	Vi ref. Juros de empréstimo	1.471,68
03/01/2017	9.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0100015	Compra a prazo cf. nf. 058778	7.375,85
03/01/2017	9.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0100016	Compra a prazo cf. nf. 1281881	751,00
07/01/2017	8.5.1.05.004	1.1.1.01.001		0100017	Pago FGTS conf. GFRR nf. 12/2010	378,33
09/01/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0100018	Venda a prazo cf. nf. 001032	311,20
09/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001		0100019	Venda a prazo cf. nf. 001033	1.737,00
12/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001		0100020	Venda a prazo cf. nf. 001034	738,58
12/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001		0100021	Venda a prazo cf. nf. 001035	885,28
12/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001		0100022	Venda a prazo cf. nf. 001036	2.953,52
12/01/2017	9.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0100023	Compra a prazo cf. nf. 048418	1.758,73
12/01/2017	9.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0100024	Compra a prazo cf. nf. 858100	8.718,32
12/01/2017	9.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0100025	Compra a prazo cf. nf. 000070	182,90
18/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0100026	Venda a prazo cf. nf. 001037	628,72	
18/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0100027	Venda a prazo cf. nf. 001038	168,80	
18/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0100028	Venda a prazo cf. nf. 001039	2.008,90	
18/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0100029	Venda a prazo cf. nf. 001040	930,80	
18/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0100030	Venda a prazo cf. nf. 001041	1.407,80	
18/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0100031	Venda a prazo cf. nf. 001042	787,00	
18/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0100032	Venda a prazo cf. nf. 001043	3.476,60	
18/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0100033	Venda a prazo cf. nf. 001044	131,20	
17/01/2017	9.1.1.02.002	1.1.1.01.001	0100034	Compra a prazo cf. nf. 048725	1.890,09	
17/01/2017	2.2.3.01.004	1.1.1.01.001	0100035	Vi ref. Financiamento 0318	9.278,64	
18/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0100036	Venda a prazo cf. nf. 001045	1.030,80	
18/01/2017	9.1.1.02.002	1.1.1.01.001	0100037	Compra a prazo cf. nf. 659318	7.305,17	
18/01/2017	9.1.1.08.077	1.1.1.01.001	0100038	Pagamento de honorarios 12/2010	800,00	
20/01/2017	9.1.1.05.003	1.1.1.01.001	0100039	Pago INSS conf. GPS nf. 12/2016	734,00	
23/01/2017	9.1.1.02.002	1.1.1.01.001	0100040	Compra a prazo cf. nf. 126934	2.237,00	
23/01/2017	2.1.5.01.008	1.1.1.01.001	0100041	Pago de DEDUÇÕES PLES nf. 12/2016	8.501,86	
21/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0100042	Venda a prazo cf. nf. 001046	131,20	
21/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0100043	Venda a prazo cf. nf. 001047	143,08	
23/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0100044	Venda a prazo cf. nf. 001048	2.953,52	
23/01/2017	9.1.1.01.002	1.1.1.01.001	0100045	Devolução de venda cf. nf. 001048	2.953,52	
23/01/2017	9.1.1.02.002	1.1.1.01.001	0100046	Compra a prazo cf. nf. 159922	9.143,59	
23/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0100047	Venda a prazo cf. nf. 001050	10.418,50	
23/01/2017	9.1.1.02.002	1.1.1.01.001	0100048	Compra a prazo cf. nf. 800757	9.244,12	
27/01/2017	9.1.1.02.002	1.1.1.01.001	0100049	Compra a prazo cf. nf. 1273247	3.145,00	
29/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0100050	Venda a prazo cf. nf. 001051	131,20	
29/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0100051	Venda a prazo cf. nf. 001052	677,70	
29/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0100052	Venda a prazo cf. nf. 001053	1.845,00	
29/01/2017	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0100053	Compra a prazo cf. nf. 047887	18.878,27	
29/01/2017	9.1.1.02.002	1.1.1.01.001	0100054	Compra a prazo cf. nf. 861417	6.628,47	
29/01/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	0100055	Pago Salários nf. 01/2017	2.600,00	
29/01/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	0100056	Compra a prazo cf. nf. 1274412	817,40	
	9.1.1.05.001	1.1.1.01.001	0100057	a receber	2.295,84	
	8.3.1.02.002	2.1.5.01.008	0200001	Compra a prazo cf. nf. 610000	77,20	
	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	0200002	Compra a prazo cf. nf. 610000	42,00	
	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	0200003	Compra a prazo cf. nf. 642797	9.987,00	
	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	0200004	Venda a prazo cf. nf. 001054	9.585,90	
	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0200005	Venda a prazo cf. nf. 001055	2.899,20	
	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0200006	Venda a prazo cf. nf. 001056	1.349,20	
	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	0200007	Compra a prazo cf. nf. 132010	390,90	
	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	0200008	Compra a prazo cf. nf. 1277420	4.078,40	
	2.2.3.01.002	1.1.1.01.001	0200009	Vi ref. Fiancamento 04/24	1.404,10	
	9.1.1.01.001	1.1.1.01.001	0200010	Vi ref. Juros de empréstimo	490,50	
	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0200011	Venda a prazo cf. nf. 001057	947,50	
	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0200012	Venda a prazo cf. nf. 001058	131,20	
	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0200013	Venda a prazo cf. nf. 001059	789,00	
	1.1.1.01.001	9.1.1.02.001	0200014	Venda a prazo cf. nf. 001060	695,00	

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Livro Diário

FL 3

001505

Data	CONTAS		Documento	Descrição	Valor
	Devedora	Credora			
06/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001	Ctp	0200015 Venda a prazo cf. n° 001061	854,83
06/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200016 Venda a prazo cf. n° 001062	1.050,77
06/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200017 Venda a prazo cf. n° 001063	789,09
06/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200018 Venda a prazo cf. n° 001064	777,81
06/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200019 Venda a prazo cf. n° 001065	15.780,00
06/02/2017	8.1.02.002	1.1.01.001		0200020 Compra a prazo cf. n° 048578	11.087,89
07/02/2017	8.1.02.004	1.1.01.001		0200021 Paga FORT ead GFR n° 01/2017	224,00
07/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200022 Venda a prazo cf. n° 001068	397,03
07/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200023 Venda a prazo cf. n° 001069	53,45
07/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200024 Venda a prazo cf. n° 001071	23,51
08/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200025 Venda a prazo cf. n° 001074	120,68
08/02/2017	8.1.02.002	1.1.01.001		0200026 Compra a prazo cf. n° 563784	6.345,17
08/02/2017	8.1.02.002	1.1.01.001		0200027 Compra a prazo cf. n° 063703	8.424,09
08/02/2017	8.1.02.002	1.1.01.001		0200028 Compra a prazo cf. n° 1283720	2.770,00
10/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200029 Venda a prazo cf. n° 001073	609,00
10/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200030 Venda a prazo cf. n° 001077	531,60
10/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200031 Venda a prazo cf. n° 001078	618,84
10/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200032 Venda a prazo cf. n° 001079	727,60
10/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200033 Venda a prazo cf. n° 001080	1.080,30
13/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200034 Venda a prazo cf. n° 001081	814,20
13/02/2017	8.1.02.002	1.1.01.001		0200035 Compra a prazo cf. n° 1281873	4.800,00
13/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200036 Venda a prazo cf. n° 001082	121,70
13/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200037 Venda a prazo cf. n° 001083	673,83
13/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200038 Venda a prazo cf. n° 001084	434,60
13/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200039 Venda a prazo cf. n° 001085	728,00
13/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200040 Venda a prazo cf. n° 001086	813,50
13/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200041 Venda a prazo cf. n° 001087	378,15
13/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200042 Venda a prazo cf. n° 001088	171,12
13/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200043 Venda a prazo cf. n° 001089	7.870,00
13/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200044 Venda a prazo cf. n° 001091	283,32
13/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200045 Venda a prazo cf. n° 001092	72,80
13/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200046 Venda a prazo cf. n° 001093	349,60
13/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200047 Venda a prazo cf. n° 001094	184,85
13/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200048 Venda a prazo cf. n° 001095	44,88
13/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200049 Venda a prazo cf. n° 001096	754,20
13/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200050 Venda a prazo cf. n° 001097	27,04
13/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200051 Venda a prazo cf. n° 001099	143,65
13/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200052 Venda a prazo cf. n° 001099	1.682,30
13/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200053 Venda a prazo cf. n° 001100	1.672,50
13/02/2017	8.1.02.002	1.1.01.001		0200054 Compra a prazo cf. n° 584445	3.547,88
13/02/2017	8.1.02.002	1.1.01.001		0200055 Compra a prazo cf. n° 584446	23.804,31
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200056 Venda a prazo cf. n° 001101	1.090,44
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200057 Venda a prazo cf. n° 001102	2.798,00
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200058 Venda a prazo cf. n° 001103	2.634,70
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200059 Venda a prazo cf. n° 001104	912,00
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200060 Venda a prazo cf. n° 001105	1.452,00
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200061 Venda a prazo cf. n° 001106	907,00
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200062 Venda a prazo cf. n° 001107	623,72
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200063 Venda a prazo cf. n° 001108	49,20
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200064 Venda a prazo cf. n° 001109	187,85
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200065 Venda a prazo cf. n° 001110	88,00
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200066 Venda a prazo cf. n° 001111	803,86
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200067 Venda a prazo cf. n° 001112	1.134,86
14/02/2017	8.1.02.002	1.1.01.001		0200068 Compra a prazo cf. n° 645217	12.044,52
14/02/2017	8.1.02.002	1.1.01.001		0200069 Compra a prazo cf. n° 122271	834,50
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200070 Venda a prazo cf. n° 001113	1.095,90
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200071 Venda a prazo cf. n° 001116	1.147,40
14/02/2017	8.1.02.002	1.1.01.001		0200072 Compra a prazo cf. n° 1203840	7.477,00
14/02/2017	2.2.3.01.004	1.1.01.001		0200073 Vi. ref. financiamento 03/16	2.638,02
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200074 Venda a prazo cf. n° 001117	63,80
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200075 Venda a prazo cf. n° 001118	800,00
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200076 Venda a prazo cf. n° 001119	221,39
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200077 Venda a prazo cf. n° 001120	1.100,10
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200078 Venda a prazo cf. n° 001121	1.180,10
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200079 Venda a prazo cf. n° 001122	967,80
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200080 Venda a prazo cf. n° 001124	911,30
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200081 Venda a prazo cf. n° 001125	631,65
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200082 Venda a prazo cf. n° 001126	2.067,00
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200083 Venda a prazo cf. n° 001127	352,85
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200084 Venda a prazo cf. n° 001128	131,70
14/02/2017	1.1.01.001	8.1.02.001		0200085 Venda a prazo cf. n° 001129	3.475,60



Handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

ALIMENTARE - ATAÇADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Livro Diário

001507

Data	CONTAS		Documento	Descrição	Valor
	Devedora	Credora			
18/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200088 Venda a prazo cf. n° 001130	432,80
18/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200087 Venda a prazo cf. n° 001131	267,52
18/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200086 Venda a prazo cf. n° 001132	143,00
18/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200089 Venda a prazo cf. n° 001133	647,80
18/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200090 Venda a prazo cf. n° 001134	145,00
18/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200091 Venda a prazo cf. n° 001135	145,00
18/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200092 Venda a prazo cf. n° 001136	625,00
18/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200093 Venda a prazo cf. n° 001137	5.119,20
18/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200094 Venda a prazo cf. n° 001138	11,17
20/03/2017	6.6.1.05.003	1.1.1.01.001	Ops	0200095 Pqto. INSS conf. GPS ref. 01/2017	224,00
20/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200096 Venda a prazo cf. n° 001139	206,70
20/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200097 Venda a prazo cf. n° 001140	433,00
20/03/2017	6.6.1.05.003	1.1.1.01.001		0200098 Compra a prazo cf. n° 605877	-6.672,80
20/03/2017	2.1.3.01.009	1.1.1.01.001	Des	0200099 Pqto. de GARF/SAMPLES ref. 01/2017	2.325,84
21/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200100 Venda a prazo cf. n° 001141	9.572,00
21/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200101 Venda a prazo cf. n° 001142	3.625,00
21/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200102 Venda a prazo cf. n° 001143	3.629,78
22/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200103 Venda a prazo cf. n° 001144	177,20
22/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200104 Venda a prazo cf. n° 001145	12.368,42
23/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200105 Venda a prazo cf. n° 001146	2.634,20
23/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200106 Venda a prazo cf. n° 001147	1.038,30
23/03/2017	2.1.3.01.002	1.1.1.01.001		0200107 Compra a prazo cf. n° 606788	449,42
23/03/2017	6.6.1.05.003	1.1.1.01.001		0200108 Compra a prazo cf. n° 606787	-6.631,40
23/03/2017	6.6.1.05.003	1.1.1.01.001		0200109 Compra a prazo cf. n° 606786	188,28
23/03/2017	6.6.1.05.003	1.1.1.01.001		0200110 Compra a prazo cf. n° 606780	-11.298,35
24/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200111 Venda a prazo cf. n° 001148	1.418,75
24/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0200112 Venda a prazo cf. n° 001149	3.029,15
25/03/2017	6.6.1.05.003	1.1.1.01.001	Faba	0200113 Pqto. Salários ref. 02/2017	3.000,00
25/03/2017	6.6.1.05.003	1.1.1.01.001		0200114 Compra a prazo cf. n° 615971	144,00
25/03/2017	6.6.1.05.003	1.1.1.01.001		0200115 Compra a prazo cf. n° 615954	1.500,00
25/03/2017	6.6.1.05.003	2.1.3.01.009		0200116 a receber	-9.227,47
01/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300001 Venda a prazo cf. n° 001150	2.829,00
02/03/2017	6.6.1.05.003	1.1.1.01.001		0300002 Compra a prazo cf. n° 606206	9.629,84
02/03/2017	6.6.1.05.003	1.1.1.01.001		0300003 Compra a prazo cf. n° 606207	216,80
02/03/2017	6.6.1.05.003	1.1.1.01.001		0300004 Compra a prazo cf. n° 606208	622,31
03/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300005 Venda a prazo cf. n° 001151	1.098,90
03/03/2017	6.6.1.05.003	1.1.1.01.001		0300006 Compra a prazo cf. n° 1293308	4.368,00
03/03/2017	6.6.1.05.003	1.1.1.01.001		0300007 Vi ref. Juro de empréstimo	480,52
03/03/2017	2.2.3.01.007	1.1.1.01.001		0300008 Vi ref. Empréstimo 05/74	1.404,18
04/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300009 Venda a prazo cf. n° 001152	14.332,43
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300010 Venda a prazo cf. n° 001153	802,00
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300011 Venda a prazo cf. n° 001154	120,60
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300012 Venda a prazo cf. n° 001155	863,22
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300013 Venda a prazo cf. n° 001156	50,84
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300014 Venda a prazo cf. n° 001157	101,82
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300015 Venda a prazo cf. n° 001158	943,78
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300016 Venda a prazo cf. n° 001159	3.865,00
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300017 Venda a prazo cf. n° 001160	447,78
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300018 Venda a prazo cf. n° 001161	254,28
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300019 Venda a prazo cf. n° 001162	22,34
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300020 Venda a prazo cf. n° 001163	111,00
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300021 Venda a prazo cf. n° 001164	33,51
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300022 Venda a prazo cf. n° 001165	78,16
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300023 Venda a prazo cf. n° 001166	82,85
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300024 Venda a prazo cf. n° 001167	126,76
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300025 Venda a prazo cf. n° 001168	52,80
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300026 Venda a prazo cf. n° 001169	221,38
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300027 Venda a prazo cf. n° 001170	868,55
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300028 Venda a prazo cf. n° 001171	178,20
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300029 Venda a prazo cf. n° 001172	981,30
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300030 Venda a prazo cf. n° 001173	251,20
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300031 Venda a prazo cf. n° 001174	1.528,00
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300032 Venda a prazo cf. n° 001175	131,20
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300033 Venda a prazo cf. n° 001176	355,83
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300034 Venda a prazo cf. n° 001177	109,80
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300035 Venda a prazo cf. n° 001178	2.843,80
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300036 Venda a prazo cf. n° 001179	4.725,37
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300037 Venda a prazo cf. n° 001181	735,00
05/03/2017	2.1.3.01.002	1.1.1.01.001		0300038 Compra a prazo cf. n° 608802	18.487,14
05/03/2017	6.6.1.05.004	1.1.1.01.001	Glo	0300039 Pqto. FGTS conf. QFPP ref. 02/2017	240,00
05/03/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0300040 Venda a prazo cf. n° 001182	1.180,00



Handwritten signature or mark.

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Livro Diário

001509

Data	CONTAS		Documento	Origem	Historico	Valor
	Devedora	Credora				
01/03/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300041	Compra a prazo cf. n.º 123743	843,67
06/03/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300042	Compra a prazo cf. n.º 123745	6.743,28
06/03/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300043	Compra a prazo cf. n.º 123745	1.042,90
06/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300044	Venda a prazo cf. n.º 001183	10.680,80
10/03/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300045	Compra a prazo cf. n.º 123941	362,10
10/03/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300046	Compra a prazo cf. n.º 123981	1.780,00
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300047	Venda a prazo cf. n.º 001185	830,13
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300048	Venda a prazo cf. n.º 001186	43,43
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300049	Venda a prazo cf. n.º 001187	307,63
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300050	Venda a prazo cf. n.º 001188	373,36
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300051	Venda a prazo cf. n.º 001189	292,80
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300052	Venda a prazo cf. n.º 001190	15.780,00
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300053	Venda a prazo cf. n.º 001191	1.870,00
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300054	Venda a prazo cf. n.º 001192	2.780,00
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300055	Venda a prazo cf. n.º 001193	270,30
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300056	Venda a prazo cf. n.º 001194	1.894,24
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300057	Venda a prazo cf. n.º 001195	1.636,00
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300058	Venda a prazo cf. n.º 001196	724,20
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300059	Venda a prazo cf. n.º 001197	131,20
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300060	Venda a prazo cf. n.º 001198	482,80
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300061	Venda a prazo cf. n.º 001199	308,85
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300062	Venda a prazo cf. n.º 001200	131,30
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300063	Venda a prazo cf. n.º 001201	147,70
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300064	Venda a prazo cf. n.º 001202	49,25
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300065	Venda a prazo cf. n.º 001203	107,00
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300066	Venda a prazo cf. n.º 001204	183,10
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300067	Venda a prazo cf. n.º 001205	326,30
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300068	Venda a prazo cf. n.º 001206	89,20
11/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300069	Venda a prazo cf. n.º 001208	40,65
12/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300070	Venda a prazo cf. n.º 001209	780,21
12/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300071	Venda a prazo cf. n.º 001210	920,80
12/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300072	Venda a prazo cf. n.º 001211	216,80
12/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300073	Venda a prazo cf. n.º 001212	690,71
12/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300074	Venda a prazo cf. n.º 001213	808,88
13/03/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300075	Compra a prazo cf. n.º 870372	4.826,45
14/03/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300076	Compra a prazo cf. n.º 1288980	1.841,80
14/03/2017	1.1.1.01.001	2.2.3.01.003		0300077	EMPRESTIMO C.E.F.	67.320,00
14/03/2017	8.3.1.01.003	1.1.1.01.001		0300078	Vi. n.º Despesas bancárias	7.317,01
15/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300079	Venda a prazo cf. n.º 001173	631,65
15/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300080	Venda a prazo cf. n.º 001215	617,40
15/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300081	Venda a prazo cf. n.º 001216	118,85
15/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300082	Venda a prazo cf. n.º 001217	1.038,20
15/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300083	Venda a prazo cf. n.º 001218	822,30
15/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300084	Venda a prazo cf. n.º 001219	2.443,70
15/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300085	Venda a prazo cf. n.º 001220	4.844,50
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300086	Venda a prazo cf. n.º 001221	311,89
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300087	Venda a prazo cf. n.º 001223	1.643,00
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300088	Venda a prazo cf. n.º 001224	448,00
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300089	Venda a prazo cf. n.º 001225	358,80
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300090	Venda a prazo cf. n.º 001226	1.843,00
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300091	Venda a prazo cf. n.º 001227	1.785,00
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300092	Venda a prazo cf. n.º 001228	363,80
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300093	Venda a prazo cf. n.º 001229	3.850,80
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300094	Venda a prazo cf. n.º 001230	27,34
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300095	Venda a prazo cf. n.º 001231	910,00
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300096	Venda a prazo cf. n.º 001232	134,04
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300097	Venda a prazo cf. n.º 001233	278,70
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300098	Venda a prazo cf. n.º 001234	263,00
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300099	Venda a prazo cf. n.º 001235	142,80
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300100	Venda a prazo cf. n.º 001236	49,45
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300101	Venda a prazo cf. n.º 001237	142,84
16/03/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300102	Compra a prazo cf. n.º 871198	7.817,87
16/03/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300103	Entradas de dia cf. nota	8.930,82
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300104	Venda a prazo cf. n.º 001238	448,00
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300105	Venda a prazo cf. n.º 001239	4.147,30
16/03/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300106	Compra a prazo cf. n.º 1301363	4.125,00
16/03/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	5392	0300107	Pagamento de honorários n.º 022017	850,00
16/03/2017	2.2.3.01.004	1.1.1.01.001		0300108	Vi. n.º Encargamento 04/11	2.639,02
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300109	Venda a prazo cf. n.º 001241	3.717,00
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300110	Venda a prazo cf. n.º 001242	652,20
16/03/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.002		0300111	Venda a prazo cf. n.º 001243	634,05



Handwritten signature or mark.

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

CNPJ 23.123.545/0001-00

Livro Diário

001513

Data	CONTAS		Documento	Ocorr.	Historico	Valor
	Debitos	Creditos				
31/03/2017	8.1.1.01.004	8.3.1.02.001		0300183	Encerramento do Exercício	180.754,33
31/03/2017	8.1.1.01.004	8.3.1.02.002		0300184	Encerramento do Exercício	322.208,41
31/03/2017	8.1.1.01.004	8.3.1.05.001		0300185	Encerramento do Exercício	8.480,00
31/03/2017	8.1.1.01.004	8.3.1.05.003		0300186	Encerramento do Exercício	888,00
31/03/2017	8.1.1.01.004	8.3.1.05.004		0300187	Encerramento do Exercício	743,33
31/03/2017	8.1.1.01.004	8.3.1.08.027		0300188	Encerramento do Exercício	1.680,00
31/03/2017	8.1.1.01.004	8.3.4.03.002		0300189	Encerramento do Exercício	128.250,89
31/03/2017	8.1.1.01.004	8.6.1.01.001		0300190	Encerramento do Exercício	2.452,40
31/03/2017	8.1.1.01.004	8.6.1.01.003		0300191	Encerramento do Exercício	10.808,74
31/03/2017	8.1.1.01.003	8.1.1.01.004		0300192	Encerramento do Exercício	-110.375,64
01/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400001	Venda a prazo cf. nf. 001301	714,40
01/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400002	Venda a prazo cf. nf. 001302	178,00
01/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400003	Venda a prazo cf. nf. 001303	258,40
01/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400004	Venda a prazo cf. nf. 001304	1.107,73
01/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400005	Venda a prazo cf. nf. 001305	480,80
01/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400006	Venda a prazo cf. nf. 001306	323,40
01/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400007	Venda a prazo cf. nf. 001307	835,40
01/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400008	Venda a prazo cf. nf. 001308	381,80
01/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400009	Venda a prazo cf. nf. 001309	1.208,90
01/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400010	Venda a prazo cf. nf. 001310	89,85
01/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400011	Venda a prazo cf. nf. 001311	978,20
01/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400012	Venda a prazo cf. nf. 001312	140,00
01/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400013	Venda a prazo cf. nf. 001313	1.177,80
01/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400014	Venda a prazo cf. nf. 001314	343,33
01/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400015	Venda a prazo cf. nf. 001315	89,38
01/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400016	Venda a prazo cf. nf. 001317	37,73
01/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400017	Venda a prazo cf. nf. 001318	842,00
01/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400018	Venda a prazo cf. nf. 001319	148,60
01/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400019	Venda a prazo cf. nf. 001320	243,18
03/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400020	Venda a prazo cf. nf. 001321	2.458,75
03/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400021	Venda a prazo cf. nf. 001323	1.182,10
03/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400022	Venda a prazo cf. nf. 001324	1.302,60
03/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400023	Venda a prazo cf. nf. 001325	1.448,05
03/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400024	Venda a prazo cf. nf. 001327	184,73
03/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400025	Venda a prazo cf. nf. 001329	502,30
03/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400026	Venda a prazo cf. nf. 001329	2.478,70
03/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400027	Venda a prazo cf. nf. 001330	695,10
03/04/2017	8.3.1.02.002	8.1.1.01.001		0400028	Compra a prazo cf. nf. 874933	2.821,30
03/04/2017	8.3.1.02.002	8.1.1.01.001		0400029	Entradas do dia cf. nota	25.147,10
03/04/2017	2.2.3.01.002	8.1.1.01.001		0400030	Vi. ref. Empresarial 08/24	-1.434,18
03/04/2017	8.6.1.01.001	8.1.1.01.001		0400031	Vi. ref. Juro de empréstimo	490,52
04/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400032	Venda a prazo cf. nf. 001331	89,22
04/04/2017	8.3.1.02.002	8.1.1.01.001		0400033	Compra a prazo cf. nf. 002410	211,20
05/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400034	Venda a prazo cf. nf. 001332	16.787,41
05/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400035	Venda a prazo cf. nf. 001333	1.588,25
05/04/2017	8.3.1.02.002	8.1.1.01.001		0400036	Compra a prazo cf. nf. 827882	1.877,30
05/04/2017	8.3.1.02.002	8.1.1.01.001		0400037	Compra a prazo cf. nf. 875728	6.510,80
05/04/2017	8.3.1.02.002	8.1.1.01.001		0400038	Compra a prazo cf. nf. 827883	152,13
05/04/2017	8.3.1.02.002	8.1.1.01.001		0400039	Entradas do dia cf. nota	8.153,01
07/04/2017	8.6.1.05.004	8.1.1.01.001	Gfip	0400040	Paga. FGTS conf. GFIP nf. 037017	340,00
07/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400041	Venda a prazo cf. nf. 001335	420,00
07/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400042	Venda a prazo cf. nf. 001336	1.935,00
07/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400043	Venda a prazo cf. nf. 001337	8.891,00
07/04/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400044	Venda a prazo cf. nf. 001338	905,80
	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400045	Venda a prazo cf. nf. 001339	53,80
	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400046	Venda a prazo cf. nf. 001340	1.358,50
	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400047	Venda a prazo cf. nf. 001341	606,50
	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400048	Venda a prazo cf. nf. 001342	40,20
	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400049	Venda a prazo cf. nf. 001343	148,80
	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400050	Venda a prazo cf. nf. 001344	222,20
	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400051	Venda a prazo cf. nf. 001345	334,00
	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400052	Venda a prazo cf. nf. 001346	40,20
	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400053	Venda a prazo cf. nf. 001347	174,48
	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400054	Venda a prazo cf. nf. 001348	831,50
	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400055	Venda a prazo cf. nf. 001350	178,40
	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400056	Venda a prazo cf. nf. 001351	148,50
	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400057	Venda a prazo cf. nf. 001352	217,50
	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400058	Venda a prazo cf. nf. 001353	3.844,00
	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400059	Saídas do dia cf. nota	138,85
	8.3.1.02.002	8.1.1.01.001		0400060	Compra a prazo cf. nf. 1313108	6.354,00
	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400061	Venda a prazo cf. nf. 001354	845,00



ALIMENTARE - ATAÇADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Livro Diário

001517

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Descrição	Valor
	Devedora	Credora				
17/04/2017	2.2.3.01.004	1.1.1.01.001		0400133	V. ref. Inveniente 03/18	5.532,83
18/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400134	Venda a prazo cf. nf. 001417	284,43
18/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400135	Venda a prazo cf. nf. 001418	8.844,28
19/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400136	Venda a prazo cf. nf. 001419	6.366,34
19/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400137	Venda a prazo cf. nf. 001420	11.896,10
19/04/2017	8.2.1.02.002	1.1.1.01.001		0400138	Entradas de ca. cf. nota	13.940,17
23/04/2017	8.2.1.02.002	1.1.1.01.001		0400139	Pago. INSS cont. GPS ref. 03/2017	340,00
23/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001	Qca	0400140	Venda a prazo cf. nf. 001421	14.272,62
23/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400141	Venda a prazo cf. nf. 001422	822,60
23/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400142	Venda a prazo cf. nf. 001423	102,83
23/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400143	Venda a prazo cf. nf. 001424	146,90
23/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400144	Venda a prazo cf. nf. 001425	821,83
23/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400145	Venda a prazo cf. nf. 001426	1.110,75
23/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400146	Venda a prazo cf. nf. 001427	215,40
23/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400147	Venda a prazo cf. nf. 001428	626,04
23/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400148	Venda a prazo cf. nf. 001429	3.817,91
23/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400149	Venda a prazo cf. nf. 001430	3.111,85
23/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400150	Venda a prazo cf. nf. 001431	823,25
23/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400151	Venda a prazo cf. nf. 001432	412,80
23/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400152	Venda a prazo cf. nf. 001434	31,80
23/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400153	Venda a prazo cf. nf. 001435	178,40
23/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400154	Venda a prazo cf. nf. 001436	8.435,00
23/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400155	Venda a prazo cf. nf. 001437	1.721,85
23/04/2017	8.2.1.02.002	1.1.1.01.001	Day	0400156	Compra a prazo cf. nf. 1329178	6.027,00
23/04/2017	2.2.3.01.009	1.1.1.01.001		0400157	Pago de DAUFGRADES ref. 03/2017	17.657,58
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400158	Venda a prazo cf. nf. 001438	1.897,94
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400159	Venda a prazo cf. nf. 001439	2.128,70
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400160	Venda a prazo cf. nf. 001440	478,60
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400161	Venda a prazo cf. nf. 001441	1.218,20
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400162	Venda a prazo cf. nf. 001442	158,60
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400163	Venda a prazo cf. nf. 001443	782,78
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400164	Venda a prazo cf. nf. 001444	440,60
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400165	Venda a prazo cf. nf. 001445	8.768,67
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400166	Venda a prazo cf. nf. 001446	90,01
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400167	Venda a prazo cf. nf. 001447	490,80
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400168	Venda a prazo cf. nf. 001448	368,50
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400169	Venda a prazo cf. nf. 001449	268,80
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400170	Venda a prazo cf. nf. 001450	1.274,50
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400171	Venda a prazo cf. nf. 001452	4.328,00
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400172	Venda a prazo cf. nf. 001453	1.804,00
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400173	Venda a prazo cf. nf. 001454	1.812,80
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400174	Venda a prazo cf. nf. 001455	81,00
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400175	Venda a prazo cf. nf. 001456	2.436,00
24/04/2017	8.2.1.02.002	1.1.1.01.001		0400176	Compra a prazo cf. nf. 578270	2.528,65
24/04/2017	8.2.1.02.002	1.1.1.01.001		0400177	Compra a prazo cf. nf. 578272	184,77
24/04/2017	8.2.1.02.002	1.1.1.01.001		0400178	Compra a prazo cf. nf. 578271	2.024,28
24/04/2017	8.2.1.02.002	1.1.1.01.001		0400179	Compra a prazo cf. nf. 1321378	2.810,00
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400180	Venda a prazo cf. nf. 001457	580,85
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400181	Venda a prazo cf. nf. 001458	543,40
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400182	Venda a prazo cf. nf. 001459	543,40
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400183	Venda a prazo cf. nf. 001460	177,88
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400184	Venda a prazo cf. nf. 001461	1.838,30
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400185	Venda a prazo cf. nf. 001462	238,80
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400186	Venda a prazo cf. nf. 001463	459,24
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400187	Venda a prazo cf. nf. 001464	4.581,80
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400188	Venda a prazo cf. nf. 001465	1.268,00
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400189	Venda a prazo cf. nf. 001466	445,00
24/04/2017	8.2.1.02.002	1.1.1.01.001		0400190	Compra a prazo cf. nf. 580021	8.704,31
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400191	Venda a prazo cf. nf. 001467	187,00
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400192	Venda a prazo cf. nf. 001468	319,02
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400193	Venda a prazo cf. nf. 001469	878,11
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400194	Venda a prazo cf. nf. 001470	3.729,82
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400195	Venda a prazo cf. nf. 001471	1.002,52
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400196	Venda a prazo cf. nf. 001472	567,92
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400197	Venda a prazo cf. nf. 001473	488,20
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400198	Venda a prazo cf. nf. 001475	452,20
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400199	Venda a prazo cf. nf. 001476	155,65
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400200	Venda a prazo cf. nf. 001477	141,70
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400201	Venda a prazo cf. nf. 001478	121,00
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400202	Venda a prazo cf. nf. 001479	1.134,35
24/04/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400203	Venda a prazo cf. nf. 001480	-812,15



Handwritten signature and initials.

ALIMENTARE - ATAÇADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-80

Livro Diário

Fl. 10

1519

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Descrição	Valor
	Devedora	Credora				
27/04/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001	Data	0400204	Venda a prazo cf. n.º 001481	808,50
27/04/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0400205	Venda a prazo cf. n.º 001482	2.283,60
28/04/2017	6.5.1.05.011	1.1.1.01.001		0400206	Vi. ref. Constituição Social	100,00
28/04/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0400207	Venda a prazo cf. n.º 001483	930,10
28/04/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0400208	Venda a prazo cf. n.º 001484	5.278,01
28/04/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0400209	Venda a prazo cf. n.º 001485	1.228,90
28/04/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0400210	Venda a prazo cf. n.º 001486	633,76
28/04/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0400211	Venda a prazo cf. n.º 001487	4.929,88
28/04/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0400212	Venda a prazo cf. n.º 001488	232,20
28/04/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0400213	Venda a prazo cf. n.º 001489	136,10
28/04/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0400214	Venda a prazo cf. n.º 001490	271,30
28/04/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0400215	Venda a prazo cf. n.º 001491	55,83
28/04/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0400216	Venda a prazo cf. n.º 001492	148,60
28/04/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0400217	Venda a prazo cf. n.º 001493	188,69
28/04/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0400218	Venda a prazo cf. n.º 001494	40,00
28/04/2017	6.5.1.02.002	1.1.1.01.001		0400219	Compra a prazo cf. n.º 1324273	6.820,00
28/04/2017	6.5.1.02.002	1.1.1.01.001		0400220	Entrada do dia cf. nota	7.389,00
30/04/2017	6.5.1.05.001	1.1.1.01.001		0400221	Págo Salários ref. 04/2017	2.780,00
30/04/2017	6.5.1.03.002	2.1.1.01.008		0400222	a receber	21.202,87
02/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500001	Venda a prazo cf. n.º 001495	2.163,00
02/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500002	Venda a prazo cf. n.º 001497	7.800,90
02/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500003	Venda a prazo cf. n.º 001498	1.032,00
02/05/2017	6.5.1.02.002	1.1.1.01.001		0500004	Compra a prazo cf. n.º 1325178	1.805,40
02/05/2017	6.5.1.02.002	1.1.1.01.001		0500005	Devolução de vendas cf. n.º	2.844,00
03/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500006	Venda a prazo cf. n.º 001499	483,65
03/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500007	Venda a prazo cf. n.º 001501	8.157,80
03/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500008	Venda a prazo cf. n.º 001502	3.726,80
03/05/2017	6.5.1.02.002	1.1.1.01.001		0500009	Compra a prazo cf. n.º 581087	18.348,25
03/05/2017	6.5.1.01.001	1.1.1.01.001		0500010	Vi. ref. Juros de empréstimo	490,52
03/05/2017	2.2.1.01.002	1.1.1.01.001		0500011	Vi. ref. Empréstimo 87/24	1.404,18
03/05/2017	6.5.1.01.001	1.1.1.01.001		0500012	Vi. ref. Juros Impostos	490,52
04/05/2017	6.5.1.05.004	1.1.1.01.001	G3p	0500013	Págo FGTS cont. GFSP ref. 04/2017	240,00
04/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500014	Venda a prazo cf. n.º 001503	1.633,70
04/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500015	Venda a prazo cf. n.º 001504	3.249,80
04/05/2017	6.5.1.02.002	1.1.1.01.001		0500016	Compra a prazo cf. n.º 581783	4.538,31
04/05/2017	6.5.1.02.002	1.1.1.01.001		0500017	Compra a prazo cf. n.º 581782	2.842,08
05/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500018	Venda a prazo cf. n.º 001505	805,15
05/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500019	Venda a prazo cf. n.º 001506	84,85
05/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500020	Venda a prazo cf. n.º 001507	2.287,13
05/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500021	Venda a prazo cf. n.º 001508	549,70
05/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500022	Venda a prazo cf. n.º 001509	462,00
05/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500023	Venda a prazo cf. n.º 001510	903,00
05/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500024	Venda a prazo cf. n.º 001511	123,20
05/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500025	Venda a prazo cf. n.º 001512	228,40
05/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500026	Venda a prazo cf. n.º 001513	333,90
05/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500027	Venda a prazo cf. n.º 001514	678,30
05/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500028	Venda a prazo cf. n.º 001515	1.230,60
05/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500029	Venda a prazo cf. n.º 001516	708,55
05/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500030	Venda a prazo cf. n.º 001517	179,80
05/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500031	Venda a prazo cf. n.º 001518	31,00
05/05/2017	6.5.1.02.002	1.1.1.01.001		0500032	Compra a prazo cf. n.º 1326321	3.174,00
08/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500033	Venda a prazo cf. n.º 001519	781,65
08/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500034	Venda a prazo cf. n.º 001520	495,02
08/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500035	Venda a prazo cf. n.º 001521	223,79
08/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500036	Venda a prazo cf. n.º 001522	2.231,30
11/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500037	Venda a prazo cf. n.º 001523	1.879,75
11/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500038	Venda a prazo cf. n.º 001524	242,70
11/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500039	Venda a prazo cf. n.º 001525	1.218,20
11/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500040	Venda a prazo cf. n.º 001526	8.283,36
13/05/2017	6.5.1.02.002	1.1.1.01.001		0500041	Compra a prazo cf. n.º 582570	8.552,97
13/05/2017	6.5.1.02.002	1.1.1.01.001		0500042	Compra a prazo cf. n.º 582519	2.999,70
13/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500043	Venda a prazo cf. n.º 001527	990,00
13/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500044	Venda a prazo cf. n.º 001528	543,80
13/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500045	Venda a prazo cf. n.º 001529	403,00
13/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500046	Venda a prazo cf. n.º 001530	1.470,74
13/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500047	Venda a prazo cf. n.º 001531	5.118,33
13/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500048	Venda a prazo cf. n.º 001532	4.830,58
13/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500049	Venda a prazo cf. n.º 001533	755,68
13/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500050	Venda a prazo cf. n.º 001534	652,70
13/05/2017	1.1.1.01.001	6.1.1.02.001		0500051	Venda a prazo cf. n.º 001535	675,30
13/05/2017	6.5.1.02.002	1.1.1.01.001		0500052	Compra a prazo cf. n.º 010048	1.689,60



Handwritten signature or mark.

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-80

Livro Diário

001521

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Descrição	Valor
	Devedora	Credora				
04/03/2017	4.3.1.02.002	1.1.1.01.001	1329	0500053	Compra a prazo cf. n.º 1328774	1.360,00
10/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500054	Venda a prazo cf. n.º 001538	1.267,70
10/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500055	Venda a prazo cf. n.º 001539	383,05
10/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500056	Venda a prazo cf. n.º 001541	321,30
10/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500057	Venda a prazo cf. n.º 001542	254,77
10/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500058	Venda a prazo cf. n.º 001543	618,30
10/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500059	Venda a prazo cf. n.º 001544	331,19
10/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500060	Venda a prazo cf. n.º 001545	2.076,03
10/03/2017	4.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0500061	Compra a prazo cf. n.º 330064	381,86
10/03/2017	4.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0500062	Compra a prazo cf. n.º 003321	9.000,32
10/03/2017	4.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0500063	Compra a prazo cf. n.º 330054	867,25
11/06/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500064	Venda a prazo cf. n.º 001546	817,83
11/06/2017	4.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0500065	Pagamento de honorários n.º 042017	610,00
12/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500066	Venda a prazo cf. n.º 001547	1.342,70
12/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500067	Venda a prazo cf. n.º 001548	788,50
12/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500068	Venda a prazo cf. n.º 001549	851,80
12/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500069	Venda a prazo cf. n.º 001550	153,00
12/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500070	Venda a prazo cf. n.º 001551	1.028,78
12/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500071	Venda a prazo cf. n.º 001552	108,69
12/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500072	Venda a prazo cf. n.º 001553	116,40
12/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500073	Venda a prazo cf. n.º 001554	386,05
12/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500074	Venda a prazo cf. n.º 001555	47,94
12/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500075	Venda a prazo cf. n.º 001556	104,17
12/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500076	Venda a prazo cf. n.º 001557	133,58
12/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500077	Venda a prazo cf. n.º 001558	2.891,20
12/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500078	Venda a prazo cf. n.º 001559	681,80
12/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500079	Venda a prazo cf. n.º 001560	640,95
12/03/2017	4.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0500080	Compra a prazo cf. n.º 1003712	896,23
12/03/2017	4.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0500081	Compra a prazo cf. n.º 132785	4.021,00
13/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500082	Venda a prazo cf. n.º 001561	433,65
13/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500083	Venda a prazo cf. n.º 001562	133,78
13/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500084	Venda a prazo cf. n.º 001563	738,65
14/03/2017	2.2.3.01.003	1.1.1.01.001		0500085	Vi. n.º Emprestimo 02/30	2.240,00
14/03/2017	4.3.1.01.001	1.1.1.01.001		0500086	Vi. n.º para fiancamento	864,85
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500087	Venda a prazo cf. n.º 001564	6.943,94
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500088	Venda a prazo cf. n.º 001565	254,20
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500089	Venda a prazo cf. n.º 001566	1.147,16
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500090	Venda a prazo cf. n.º 001567	908,00
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500091	Venda a prazo cf. n.º 001568	5.501,50
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500092	Venda a prazo cf. n.º 001569	1.515,73
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500093	Venda a prazo cf. n.º 001570	1.045,75
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500094	Venda a prazo cf. n.º 001571	3.143,00
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500095	Venda a prazo cf. n.º 001572	478,22
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500096	Venda a prazo cf. n.º 001573	674,50
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500097	Venda a prazo cf. n.º 001574	687,52
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500098	Venda a prazo cf. n.º 001575	880,35
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500099	Venda a prazo cf. n.º 001576	478,58
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500100	Venda a prazo cf. n.º 001577	399,05
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500101	Venda a prazo cf. n.º 001578	1.938,82
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500102	Venda a prazo cf. n.º 001579	587,37
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500103	Venda a prazo cf. n.º 001580	369,67
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500104	Venda a prazo cf. n.º 001581	2.153,70
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500105	Venda a prazo cf. n.º 001582	361,00
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500106	Venda a prazo cf. n.º 001583	684,90
15/03/2017	4.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0500107	Compra a prazo cf. n.º 884390	2.247,13
15/03/2017	4.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0500108	Compra a prazo cf. n.º 884391	293,10
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500109	Venda a prazo cf. n.º 001584	1.185,42
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500110	Venda a prazo cf. n.º 001585	4.870,14
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500111	Venda a prazo cf. n.º 001586	2.707,50
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500112	Venda a prazo cf. n.º 001587	1.413,73
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500113	Venda a prazo cf. n.º 001588	1.418,00
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500114	Venda a prazo cf. n.º 001589	874,70
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500115	Venda a prazo cf. n.º 001590	788,20
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500116	Venda a prazo cf. n.º 001591	754,95
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500117	Venda a prazo cf. n.º 001592	30,00
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500118	Venda a prazo cf. n.º 001593	3.563,25
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500119	Venda a prazo cf. n.º 001594	282,00
15/03/2017	4.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0500120	Compra a prazo cf. n.º 110985	278,00
15/03/2017	4.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0500121	Compra a prazo cf. n.º 1333899	2.549,00
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500122	Venda a prazo cf. n.º 001595	319,20
15/03/2017	1.1.1.01.001	4.3.1.02.001		0500123	Venda a prazo cf. n.º 001596	319,20



Handwritten signature or mark.

ALIMENTARE - ATAÇADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-00

Livro Diário

FL 12
001523

Data	CONTAS		Documento	Data	Descrição	Valor
	Devedora	Credora				
17/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500128	Venda a prazo cf. n.º 001587	3.860,00
17/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500129	Venda a prazo cf. n.º 001588	207,18
17/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500129	Venda a prazo cf. n.º 001588	482,88
17/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500127	Venda a prazo cf. n.º 001586	788,80
17/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500128	Venda a prazo cf. n.º 001587	60,94
17/05/2017	2.2.3.01.004	1.1.1.01.001		0500129	Vi. ref. financiamento 0018	2.839,02
18/05/2017	8.2.1.02.002	1.1.1.01.001		0500130	Compra a prazo cf. n.º 004158	8.968,32
18/05/2017	8.2.1.02.002	1.1.1.01.001		0500131	Entrada do dia 18/05	8.250,00
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500132	Venda a prazo cf. n.º 001601	780,00
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500133	Venda a prazo cf. n.º 001602	183,85
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500134	Venda a prazo cf. n.º 001603	1.043,80
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500135	Venda a prazo cf. n.º 001604	148,10
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500136	Venda a prazo cf. n.º 001605	124,48
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500137	Venda a prazo cf. n.º 001606	847,49
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500138	Venda a prazo cf. n.º 001607	341,30
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500139	Venda a prazo cf. n.º 001608	414,00
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500140	Venda a prazo cf. n.º 001609	1.838,34
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500141	Venda a prazo cf. n.º 001610	908,78
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500142	Venda a prazo cf. n.º 001611	1.740,00
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500143	Venda a prazo cf. n.º 001612	788,00
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500144	Venda a prazo cf. n.º 001613	485,74
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500145	Venda a prazo cf. n.º 001614	3.230,60
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500146	Venda a prazo cf. n.º 001615	1.823,00
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500147	Venda a prazo cf. n.º 001616	919,84
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500148	Venda a prazo cf. n.º 001617	142,81
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500149	Venda a prazo cf. n.º 001618	814,51
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500150	Venda a prazo cf. n.º 001619	173,36
18/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500151	Venda a prazo cf. n.º 001620	389,25
18/05/2017	8.2.1.02.002	1.1.1.01.001		0500152	Compra a prazo cf. n.º 004287	29,74
18/05/2017	8.2.1.02.002	1.1.1.01.001		0500153	Compra a prazo cf. n.º 003895	80,03
18/05/2017	8.2.1.02.002	1.1.1.01.001		0500154	Compra a prazo cf. n.º 004287	8.343,49
18/05/2017	8.2.1.02.002	1.1.1.01.001		0500155	Compra a prazo cf. n.º 003895	198,57
18/05/2017	8.2.1.02.002	1.1.1.01.001		0500156	Compra a prazo cf. n.º 004005	324,47
18/05/2017	8.2.1.02.002	1.1.1.01.001		0500157	Compra a prazo cf. n.º 1336013	2.539,44
20/05/2017	8.2.1.02.002	1.1.1.01.001		0500158	Pago INSS cont. GPS n.º 04/2017	240,00
20/05/2017	2.2.3.01.008	1.1.1.01.001		0500159	Pago de DARF/SIMPLES n.º 04/2017	21.707,67
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500160	Venda a prazo cf. n.º 001621	250,30
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500161	Venda a prazo cf. n.º 001622	1.019,00
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500162	Venda a prazo cf. n.º 001623	308,20
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500163	Venda a prazo cf. n.º 001624	364,50
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500164	Venda a prazo cf. n.º 001625	1.530,00
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500165	Venda a prazo cf. n.º 001626	2.493,50
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500166	Venda a prazo cf. n.º 001627	1.708,80
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500167	Venda a prazo cf. n.º 001628	1.833,80
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500168	Venda a prazo cf. n.º 001629	199,00
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500169	Venda a prazo cf. n.º 001630	795,50
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500170	Venda a prazo cf. n.º 001631	284,70
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500171	Venda a prazo cf. n.º 001632	838,30
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500172	Venda a prazo cf. n.º 001633	238,34
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500173	Venda a prazo cf. n.º 001634	159,80
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500174	Venda a prazo cf. n.º 001635	187,20
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500175	Venda a prazo cf. n.º 001636	121,65
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500176	Venda a prazo cf. n.º 001637	363,20
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500177	Venda a prazo cf. n.º 001638	299,04
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500178	Venda a prazo cf. n.º 001639	187,55
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500179	Venda a prazo cf. n.º 001640	8.331,90
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500180	Compra a prazo cf. n.º 003537	1.036,74
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500181	Compra a prazo cf. n.º 003538	8.078,25
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500182	Venda a prazo cf. n.º 001641	368,50
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500183	Venda a prazo cf. n.º 001642	843,42
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500184	Venda a prazo cf. n.º 001643	834,16
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500185	Compra a prazo cf. n.º 004179	2.747,85
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500186	Compra a prazo cf. n.º 003982	144,43
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500187	Compra a prazo cf. n.º 0035178	8.447,04
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500188	Compra a prazo cf. n.º 1072523	707,59
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500189	Compra a prazo cf. n.º 1340478	6.070,80
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500190	Venda a prazo cf. n.º 001649	1.895,00
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500191	Venda a prazo cf. n.º 001650	8.253,00
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500192	Venda a prazo cf. n.º 001651	8.691,00
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500193	Venda a prazo cf. n.º 001652	1.845,48
22/05/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500194	Venda a prazo cf. n.º 001653	875,10

Cópia



Q

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Livro Diário

Fl. 14

001527

Data	CONTAS		Ocorrências	Grossa	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
05/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000028	Venda a prazo cf. n.º 001712	72,30
05/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000029	Venda a prazo cf. n.º 001713	442,41
05/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000030	Venda a prazo cf. n.º 001714	172,83
05/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000031	Venda a prazo cf. n.º 001715	1.511,12
05/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000032	Venda a prazo cf. n.º 001716	731,60
05/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000033	Venda a prazo cf. n.º 001717	10.357,12
05/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000034	Venda a prazo cf. n.º 001718	3.442,83
05/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000035	Venda a prazo cf. n.º 001719	3.079,50
05/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000036	Venda a prazo cf. n.º 001720	2.512,80
05/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000037	Venda a prazo cf. n.º 001721	1.874,70
05/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000038	Venda a prazo cf. n.º 001722	80,00
05/08/2017	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0000039	Compra a prazo cf. n.º 000339	446,11
06/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000040	Venda a prazo cf. n.º 001723	947,80
06/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000041	Venda a prazo cf. n.º 001724	447,50
06/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000042	Venda a prazo cf. n.º 001725	789,89
06/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000043	Venda a prazo cf. n.º 001726	684,49
06/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000044	Venda a prazo cf. n.º 001727	850,88
06/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000045	Venda a prazo cf. n.º 001728	693,35
06/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0000046	Compra a prazo cf. n.º 1345842	2.840,00
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000047	Venda a prazo cf. n.º 001729	612,98
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000048	Venda a prazo cf. n.º 001730	604,20
08/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000049	Venda a prazo cf. n.º 001731	8.009,50
08/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0000050	Compra a prazo cf. n.º 368952	11.150,00
08/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0000051	Compra a prazo cf. n.º 589182	9.583,85
08/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0000052	Compra a prazo cf. n.º 589181	3.782,01
08/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0000053	Entrada do dia cf. nota	8.828,84
09/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000054	Venda a prazo cf. n.º 001732	330,70
09/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000055	Venda a prazo cf. n.º 001733	1.630,50
09/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000056	Venda a prazo cf. n.º 001734	2.679,75
09/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000057	Venda a prazo cf. n.º 001735	1.048,00
09/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000058	Venda a prazo cf. n.º 001736	1.071,84
09/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000059	Venda a prazo cf. n.º 001737	1.221,60
09/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000060	Venda a prazo cf. n.º 001738	724,20
09/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000061	Venda a prazo cf. n.º 001739	840,65
09/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000062	Venda a prazo cf. n.º 001740	248,65
09/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000063	Venda a prazo cf. n.º 001741	181,30
09/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000064	Venda a prazo cf. n.º 001742	225,10
09/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000065	Venda a prazo cf. n.º 001743	142,00
09/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000066	Venda a prazo cf. n.º 001744	581,20
09/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000067	Venda a prazo cf. n.º 001745	372,80
09/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000068	Venda a prazo cf. n.º 001746	507,25
09/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000069	Venda a prazo cf. n.º 001747	123,40
09/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000070	Venda a prazo cf. n.º 001748	238,20
09/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0000071	Compra a prazo cf. n.º 589502	350,65
09/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0000072	Compra a prazo cf. n.º 1341764	6.065,40
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000073	Venda a prazo cf. n.º 001749	1.335,03
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000074	Venda a prazo cf. n.º 001750	2.169,48
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000075	Venda a prazo cf. n.º 001751	7.156,84
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000076	Venda a prazo cf. n.º 001752	1.133,40
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000077	Venda a prazo cf. n.º 001753	218,12
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000078	Venda a prazo cf. n.º 001754	295,84
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000079	Venda a prazo cf. n.º 001755	1.194,75
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000080	Venda a prazo cf. n.º 001756	4.837,80
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000081	Venda a prazo cf. n.º 001757	8.877,06
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000082	Venda a prazo cf. n.º 001758	881,15
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000083	Venda a prazo cf. n.º 001759	1.087,83
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000084	Venda a prazo cf. n.º 001760	458,78
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000085	Venda a prazo cf. n.º 001761	504,20
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000086	Venda a prazo cf. n.º 001762	1.382,80
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000087	Venda a prazo cf. n.º 001763	2.748,80
12/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0000088	Compra a prazo cf. n.º 580109	6.088,50
12/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0000089	Compra a prazo cf. n.º 1250253	680,00
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000090	Venda a prazo cf. n.º 001764	4.828,24
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000091	Venda a prazo cf. n.º 001765	427,00
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000092	Venda a prazo cf. n.º 001766	8.925,50
12/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0000093	Compra a prazo cf. n.º 118368	850,00
12/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0000094	Compra a prazo cf. n.º 118367	833,50
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000095	Vi. ref. juros transação	864,85
12/08/2017	2.2.3.01.003	1.1.1.01.001		0000096	Vi. ref. amortização 03/20	2.243,00
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000097	Venda a prazo cf. n.º 001767	368,50
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000098	Venda a prazo cf. n.º 001768	1.319,00



Handwritten signature or mark.

ALIMENTARE - ATAÇADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23 123 545/0001-90

Livro Diário

001529

Data	CONTAB		Documento	Origem	Descrição	Valor
	Devedora	Credora				
16/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000089	Venda a prazo cf. n.º 001768	958,50
16/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000100	Venda a prazo cf. n.º 001778	3.666,00
16/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000101	Venda a prazo cf. n.º 001771	2.817,40
16/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000102	Venda a prazo cf. n.º 001772	840,95
16/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000103	Venda a prazo cf. n.º 001773	23,78
16/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000104	Venda a prazo cf. n.º 001774	637,61
16/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000105	Venda a prazo cf. n.º 001775	1.307,45
16/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000106	Venda a prazo cf. n.º 001776	202,05
16/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000107	Venda a prazo cf. n.º 001777	712,63
16/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000108	Venda a prazo cf. n.º 001778	638,73
16/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000109	Venda a prazo cf. n.º 001779	412,30
16/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000110	Venda a prazo cf. n.º 001780	632,48
16/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000111	Venda a prazo cf. n.º 001781	187,80
16/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000112	Venda a prazo cf. n.º 001782	215,30
16/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000113	Venda a prazo cf. n.º 001783	1.888,88
16/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000114	Venda a prazo cf. n.º 001784	7.800,00
16/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0000115	Compra a prazo cf. n.º 000957	1.243,45
16/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0000116	Compra a prazo cf. n.º 000955	3.878,34
16/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0000117	Compra a prazo cf. n.º 000956	318,18
16/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0000118	Compra a prazo cf. n.º 000954	2.828,72
16/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0000119	Compra a prazo cf. n.º 1332458	3.532,00
17/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000120	Venda a prazo cf. n.º 001851	288,80
17/06/2017	2.2.3.01.004	1.1.1.01.001		0000121	Viagem - Anacardos 07/18	2.838,02
18/06/2017	8.1.1.06.027	1.1.1.01.001	5564	0000122	Pagamento de honorários 05/2017	600,00
18/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000123	Venda a prazo cf. n.º 001785	844,80
18/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000124	Venda a prazo cf. n.º 001786	835,10
18/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000125	Venda a prazo cf. n.º 001787	738,60
18/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000126	Venda a prazo cf. n.º 001788	8.882,50
18/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000127	Venda a prazo cf. n.º 001789	1.077,00
18/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000128	Venda a prazo cf. n.º 001790	85,50
18/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000129	Venda a prazo cf. n.º 001791	111,70
18/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000130	Venda a prazo cf. n.º 001792	254,38
18/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000131	Venda a prazo cf. n.º 001793	278,86
18/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000132	Venda a prazo cf. n.º 001794	290,82
18/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0000133	Compra a prazo cf. n.º 001245	3.007,50
20/06/2017	8.3.1.05.003	1.1.1.01.001	004	0000134	Pago INSS conv. GPS ref. 05/2017	240,00
20/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000135	Venda a prazo cf. n.º 001795	217,63
20/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000136	Venda a prazo cf. n.º 001797	210,07
20/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000137	Venda a prazo cf. n.º 001798	167,04
20/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000138	Venda a prazo cf. n.º 001799	187,34
20/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000139	Venda a prazo cf. n.º 001800	644,78
20/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000140	Venda a prazo cf. n.º 001801	392,00
20/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000141	Venda a prazo cf. n.º 001802	390,44
20/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000142	Venda a prazo cf. n.º 001803	641,68
20/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000143	Venda a prazo cf. n.º 001804	198,45
20/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000144	Venda a prazo cf. n.º 001805	2.128,70
20/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0000145	Entradas do dia cf. nota	8.623,00
20/06/2017	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001	Des	0000146	Pago de DARF/SIMPLES ref. 05/2017	21.727,45
21/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000147	Venda a prazo cf. n.º 001806	308,25
21/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0000148	Compra a prazo cf. n.º 002158	3.080,79
21/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0000149	Compra a prazo cf. n.º 002158	787,19
22/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000150	Venda a prazo cf. n.º 001807	680,83
22/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000151	Venda a prazo cf. n.º 001808	843,43
22/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000152	Venda a prazo cf. n.º 001809	728,78
22/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000153	Venda a prazo cf. n.º 001810	590,85
22/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000154	Venda a prazo cf. n.º 001811	843,40
22/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000155	Venda a prazo cf. n.º 001812	815,10
22/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0000156	Compra a prazo cf. n.º 121914	1.300,00
22/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0000157	Entradas do dia cf. nota	804,00
22/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000158	Venda a prazo cf. n.º 001813	187,55
22/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000159	Venda a prazo cf. n.º 001814	22.851,89
22/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000160	Venda a prazo cf. n.º 001815	8.998,00
22/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000161	Venda a prazo cf. n.º 001816	378,00
22/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000162	Venda a prazo cf. n.º 001817	1.633,00
22/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000163	Venda a prazo cf. n.º 001818	129,30
22/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000164	Venda a prazo cf. n.º 001819	640,95
22/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000165	Venda a prazo cf. n.º 001820	820,80
22/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0000166	Compra a prazo cf. n.º 001821	1.460,45
22/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000167	Compra a prazo cf. n.º 1358871	8.878,00
22/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000168	Venda a prazo cf. n.º 001822	355,78
22/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0000169	Venda a prazo cf. n.º 001823	725,78



Handwritten signature or mark.

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

CNPJ 23.123.545/0001-80

Livro Diário

001531

Data	CONTAS		Debitando	Orden	Descrição	Valor
	Devedora	Credora				
24/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800170	Venda a prazo cf. n.º 001826	842,90
24/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800171	Venda a prazo cf. n.º 001827	727,80
24/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800172	Venda a prazo cf. n.º 001828	184,00
24/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800173	Venda a prazo cf. n.º 001830	1343,48
25/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800174	Venda a prazo cf. n.º 001831	700,15
25/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800175	Venda a prazo cf. n.º 001832	190,80
25/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800176	Venda a prazo cf. n.º 001833	6.589,14
25/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800177	Venda a prazo cf. n.º 001834	788,35
25/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800178	Venda a prazo cf. n.º 001835	1.842,40
25/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800179	Venda a prazo cf. n.º 001836	44,68
25/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800180	Venda a prazo cf. n.º 001837	308,50
25/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800181	Venda a prazo cf. n.º 001838	5.905,00
25/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800182	Venda a prazo cf. n.º 001839	369,50
25/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800183	Venda a prazo cf. n.º 001840	1.318,00
26/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800184	Venda a prazo cf. n.º 001841	398,50
26/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800185	Venda a prazo cf. n.º 001842	1.821,58
26/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800186	Venda a prazo cf. n.º 001843	1.842,00
26/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800187	Venda a prazo cf. n.º 001844	65,00
26/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800188	Venda a prazo cf. n.º 001845	782,50
26/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800189	Venda a prazo cf. n.º 001846	1.422,00
26/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800190	Venda a prazo cf. n.º 001847	1.850,70
26/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800191	Venda a prazo cf. n.º 001848	1.717,50
26/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800192	Venda a prazo cf. n.º 001849	1.878,30
26/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800193	Compra a prazo cf. n.º 592993	3.353,72
26/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800194	Compra a prazo cf. n.º 592994	3.605,07
26/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800195	Entradas do dia cf. nota	150,29
27/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800196	Venda a prazo cf. n.º 001850	2.144,50
27/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800197	Venda a prazo cf. n.º 001852	1.788,70
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800198	Venda a prazo cf. n.º 001853	619,04
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800199	Venda a prazo cf. n.º 001854	1.858,28
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800200	Venda a prazo cf. n.º 001855	610,54
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800201	Venda a prazo cf. n.º 001856	219,20
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800202	Compra a prazo cf. n.º 001158	1.884,00
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800203	Compra a prazo cf. n.º 230532	6.425,41
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800204	Compra a prazo cf. n.º 593031	2.772,32
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800205	Entradas do dia cf. nota	283,38
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800206	Venda a prazo cf. n.º 001857	7.909,80
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800207	Compra a prazo cf. n.º 733421	372,00
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800208	Compra a prazo cf. n.º 1359893	3.666,00
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800209	Compra a prazo cf. n.º 1358899	1.110,00
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800210	Pagto Salários ref. 06/2017	3.772,00
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800211	Pagto Pro-Labore ref. 06/2017	8.953,25
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800212	Venda a prazo cf. n.º 001858	149,80
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800213	Venda a prazo cf. n.º 001859	1.465,45
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800214	Venda a prazo cf. n.º 001860	845,10
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800215	Venda a prazo cf. n.º 001861	189,80
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800216	Venda a prazo cf. n.º 001862	29,70
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800217	Venda a prazo cf. n.º 001863	840,95
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800218	Venda a prazo cf. n.º 001864	640,85
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800219	Venda a prazo cf. n.º 001865	135,70
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800220	Venda a prazo cf. n.º 001866	784,17
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800221	Venda a prazo cf. n.º 001867	3.230,50
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800222	Venda a prazo cf. n.º 001868	1.823,00
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800223	Venda a prazo cf. n.º 001869	878,90
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800224	Venda a prazo cf. n.º 001870	396,30
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800225	Venda a prazo cf. n.º 001871	1.214,44
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800226	Venda a prazo cf. n.º 001872	1.638,88
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800227	Venda a prazo cf. n.º 001873	353,84
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800228	Venda a prazo cf. n.º 001874	324,18
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800229	Venda a prazo cf. n.º 001875	770,26
28/06/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800230	Venda a prazo cf. n.º 001876	677,20
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800231	a receber	34.432,99
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800232	devalução	270,30
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800233	a receber	24.432,83
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800234	Lacre do período	255.610,03
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800235	Encerramento do Exercício	777.863,20
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800236	Encerramento do Exercício	3.844,00
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800237	Encerramento do Exercício	414.113,94
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800238	Encerramento do Exercício	270,39
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800239	Encerramento do Exercício	8.297,00
28/06/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800240	Encerramento do Exercício	8.953,25

Folha
Recibo

9

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-00

Livro Diário

001533

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Descrição	Valor
	Devedora	Credora				
30/06/2017	8.1.1.01.004	8.1.1.05.003		0600241	Encerramento do Exercício	720,00
30/06/2017	8.1.1.01.004	8.1.1.05.004		0600242	Encerramento do Exercício	720,00
30/06/2017	8.1.1.01.004	8.1.1.05.011		0600243	Encerramento do Exercício	100,00
30/06/2017	8.1.1.01.004	8.1.1.05.037		0600244	Encerramento do Exercício	1.000,00
30/06/2017	8.1.1.01.004	8.1.1.03.002		0600245	Encerramento do Exercício	67.263,11
30/06/2017	8.1.1.01.004	8.1.1.01.001		0600246	Encerramento do Exercício	4.156,43
30/06/2017	8.1.1.01.004	8.1.1.01.003		0600247	Encerramento do Exercício	290.619,83
03/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700001	Venda a prazo cf. n.º 001877	8.293,70
03/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700002	Venda a prazo cf. n.º 001878	890,85
03/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700003	Venda a prazo cf. n.º 001879	815,10
03/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700004	Venda a prazo cf. n.º 001880	530,25
03/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700005	Venda a prazo cf. n.º 001881	35,38
03/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700006	Venda a prazo cf. n.º 001882	221,38
03/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700007	Venda a prazo cf. n.º 001883	252,30
03/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700008	Venda a prazo cf. n.º 001884	847,85
03/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700009	Venda a prazo cf. n.º 001885	111,70
03/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700010	Venda a prazo cf. n.º 001886	335,10
03/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700011	Venda a prazo cf. n.º 001887	83,00
03/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700012	Venda a prazo cf. n.º 001888	365,80
03/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700013	Venda a prazo cf. n.º 001889	812,43
03/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700014	Venda a prazo cf. n.º 001890	783,00
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.01.001		0700015	Compra a prazo cf. n.º 594332	12.857,57
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.01.001		0700016	Vi. ref. encerramento 09/24	1.434,18
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.02.001		0700017	Venda a prazo cf. n.º 001892	1.049,00
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.02.001		0700018	Venda a prazo cf. n.º 001893	1.887,00
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.02.001		0700019	Saldo do dia cf. nota	318,80
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.02.001		0700020	Venda a prazo cf. n.º 001894	848,48
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.01.001		0700021	Compra a prazo cf. n.º 371357	3.100,00
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.01.001		0700022	Devolução de venda cf. n.º	5.722,00
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.01.001		0700023	Compra a prazo cf. n.º 295242	7.151,82
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.01.001		0700024	Compra a prazo cf. n.º 840494	320,70
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.01.001		0700025	Compra a prazo cf. n.º 585244	3.251,78
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.01.001		0700026	Compra a prazo cf. n.º 124078	765,00
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.02.001		0700027	Venda a prazo cf. n.º 001899	483,78
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.02.001		0700028	Venda a prazo cf. n.º 001900	98,00
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.02.001		0700029	Venda a prazo cf. n.º 001901	687,80
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.02.001		0700030	Venda a prazo cf. n.º 001902	587,25
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.02.001		0700031	Venda a prazo cf. n.º 001903	148,10
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.02.001		0700032	Venda a prazo cf. n.º 001904	258,00
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.02.001		0700033	Venda a prazo cf. n.º 001905	813,25
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.02.001		0700034	Venda a prazo cf. n.º 001906	3.342,15
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.02.001		0700035	Venda a prazo cf. n.º 001909	189,30
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.02.001		0700036	Venda a prazo cf. n.º 001909	2.390,40
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.02.001		0700037	Venda a prazo cf. n.º 001910	8.088,20
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.02.001		0700038	Venda a prazo cf. n.º 001911	2.372,50
03/07/2017	8.1.1.05.004	8.1.1.01.001	Grp	0700039	Paga FORTS cont. QFIP ref. 06/2017	328,00
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.01.001		0700040	Compra a prazo cf. n.º 1365466	843,00
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.01.001		0700041	Compra a prazo cf. n.º 1385474	1.840,00
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.01.001		0700042	Compra a prazo cf. n.º 1585080	8.752,00
03/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.01.001		0700043	Encerramento do dia cf. nota	42.001,30
10/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700044	Venda a prazo cf. n.º 001913	115,40
10/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700045	Venda a prazo cf. n.º 001914	626,80
10/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700046	Venda a prazo cf. n.º 001915	1.825,85
10/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700047	Venda a prazo cf. n.º 001916	895,10
10/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700048	Venda a prazo cf. n.º 001917	751,75
10/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700049	Venda a prazo cf. n.º 001918	1.042,50
10/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700050	Venda a prazo cf. n.º 001919	138,75
10/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700051	Venda a prazo cf. n.º 001920	5.151,12
10/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700052	Venda a prazo cf. n.º 001921	7.845,88
10/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700053	Venda a prazo cf. n.º 001922	1.319,00
10/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700054	Venda a prazo cf. n.º 001923	348,50
10/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700055	Venda a prazo cf. n.º 001924	1.888,00
10/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700056	Venda a prazo cf. n.º 001925	389,50
10/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700057	Venda a prazo cf. n.º 001926	182,71
10/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700058	Venda a prazo cf. n.º 001927	721,20
10/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700059	Venda a prazo cf. n.º 001928	2.809,00
10/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.01.001		0700060	Compra a prazo cf. n.º 575910	3.170,89
10/07/2017	8.1.1.02.002	8.1.1.01.001		0700061	Compra a prazo cf. n.º 595917	603,78
10/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700062	Venda a prazo cf. n.º 001929	184,25
10/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700063	Venda a prazo cf. n.º 001930	372,25
10/07/2017	8.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700064	Venda a prazo cf. n.º 001931	2.704,10



Handwritten signature or initials.

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-60

Livro Diário

001535

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Descrição	Valor
	Devedora	Credora				
11/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700065	Venda a prazo cf. n.º 001853	200,20
11/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700066	Venda a prazo cf. n.º 001853	1.136,30
11/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700067	Venda a prazo cf. n.º 001854	637,50
11/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700068	Venda a prazo cf. n.º 001856	1.084,00
11/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700069	Venda a prazo cf. n.º 001857	617,16
12/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700070	Venda a prazo cf. n.º 001858	208,50
12/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700071	Venda a prazo cf. n.º 001859	728,20
12/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700072	Venda a prazo cf. n.º 001860	980,45
12/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700073	Venda a prazo cf. n.º 001861	430,85
12/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700074	Compra a prazo cf. n.º 866788	8.667,87
12/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700075	Compra a prazo cf. n.º 866790	2.943,41
13/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700076	Compra a prazo cf. n.º 128021	800,00
13/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700077	Compra a prazo cf. n.º 756524	1.218,75
14/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700078	Compra a prazo cf. n.º 1309408	750,80
14/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700079	Entradas do dia cf. nota	765,08
14/07/2017	2.2.3.01.004	1.1.1.01.001		0700080	Vi. ref. emprestimo 04/00	2.240,68
14/07/2017	8.8.1.01.001	1.1.1.01.001		0700081	Vi. ref. Jureta Francisco	994,85
14/07/2017	8.8.1.01.001	1.1.1.01.001		0700082	Vi. ref. Jureta Francisco	994,85
15/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700083	Venda a prazo cf. n.º 001842	435,00
15/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700084	Venda a prazo cf. n.º 001843	189,30
15/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700085	Venda a prazo cf. n.º 001844	382,33
15/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700086	Venda a prazo cf. n.º 001845	225,90
17/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700087	Venda a prazo cf. n.º 001846	7.803,00
17/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700088	Venda a prazo cf. n.º 001847	318,20
17/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700089	Venda a prazo cf. n.º 001848	1.740,00
17/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700090	Venda a prazo cf. n.º 001849	906,00
17/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700091	Venda a prazo cf. n.º 001850	2.633,50
17/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700092	Venda a prazo cf. n.º 001851	619,80
17/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700093	Venda a prazo cf. n.º 001852	2.027,75
17/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700094	Venda a prazo cf. n.º 001853	187,35
17/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700095	Venda a prazo cf. n.º 001854	44,68
17/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700096	Venda a prazo cf. n.º 001855	106,02
17/07/2017	8.8.1.06.007	1.1.1.01.001	8648	0700097	Pagamento de honorarios ref. 002017	500,00
17/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700098	Compra a prazo cf. n.º 887592	7.950,87
17/07/2017	2.2.3.01.004	1.1.1.01.001		0700099	Vi. ref. financiamento 08/18	2.836,02
18/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700100	Venda a prazo cf. n.º 001857	527,74
18/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700101	Venda a prazo cf. n.º 001858	6.935,50
18/07/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.006		0700102	Distribuição de diário cf. n.º	42,00
18/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700103	Venda a prazo cf. n.º 001859	2.748,80
19/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700104	Compra a prazo cf. n.º 178175	950,00
20/07/2017	8.3.1.05.003	1.1.1.01.001	004	0700105	Paga. INSS cont. GPS ref. 06/2017	936,44
20/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700106	Compra a prazo cf. n.º 898848	8.878,92
20/07/2017	2.2.3.01.008	1.1.1.01.001	004	0700107	Paga. de OAB/RS ref. 08/2017	24.432,93
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700108	Venda a prazo cf. n.º 001860	240,48
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700109	Venda a prazo cf. n.º 001861	1.190,15
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700110	Venda a prazo cf. n.º 001862	179,85
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700111	Venda a prazo cf. n.º 001863	303,70
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700112	Venda a prazo cf. n.º 001864	138,85
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700113	Venda a prazo cf. n.º 001865	301,20
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700114	Venda a prazo cf. n.º 001866	173,40
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700115	Venda a prazo cf. n.º 001867	824,65
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700116	Venda a prazo cf. n.º 001868	1.643,05
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700117	Venda a prazo cf. n.º 001869	189,30
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700118	Venda a prazo cf. n.º 001870	38,60
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700119	Venda a prazo cf. n.º 001871	848,15
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700120	Venda a prazo cf. n.º 001872	210,90
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700121	Venda a prazo cf. n.º 001873	281,79
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700122	Venda a prazo cf. n.º 001874	6.607,00
21/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700123	Compra a prazo cf. n.º 1373341	5.790,00
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700124	Venda a prazo cf. n.º 001875	3.723,50
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700125	Venda a prazo cf. n.º 001876	1.437,60
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700126	Venda a prazo cf. n.º 001877	4.877,78
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700127	Venda a prazo cf. n.º 001878	2.871,30
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700128	Venda a prazo cf. n.º 001879	1.826,80
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700129	Venda a prazo cf. n.º 001880	14.952,60
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700130	Venda a prazo cf. n.º 001881	159,60
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700131	Venda a prazo cf. n.º 001882	319,20
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700132	Venda a prazo cf. n.º 001883	478,80
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700133	Venda a prazo cf. n.º 001884	1.382,34
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700134	Venda a prazo cf. n.º 001885	53,04
21/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700135	Venda a prazo cf. n.º 001886	442,00



Handwritten signature or mark.

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-00

Livro Diário

001537

Data	CONTAS		Documento	Descrição	Histórico	Valor
	Devedores	Creditos				
25/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700136	Venda a prazo cf. nf. 001887	8.430,81
25/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700137	Venda a prazo cf. nf. 001891	844,50
25/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700138	Venda a prazo cf. nf. 001899	382,85
25/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700139	Venda a prazo cf. nf. 001900	829,78
25/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700140	Venda a prazo cf. nf. 001901	3.182,71
25/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700141	Venda a prazo cf. nf. 001902	747,80
25/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700142	Venda a prazo cf. nf. 001903	254,44
25/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700143	Compra a prazo cf. nf. 009470	3.970,69
25/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700144	Compra a prazo cf. nf. 1374623	1.002,00
25/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700145	Venda a prazo cf. nf. 001904	122,48
25/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700146	Venda a prazo cf. nf. 001905	8.380,63
25/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700147	Venda a prazo cf. nf. 001906	742,10
25/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700148	Venda a prazo cf. nf. 001907	624,03
25/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700149	Venda a prazo cf. nf. 001908	3.479,90
27/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700150	Venda a prazo cf. nf. 001909	720,00
27/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700151	Venda a prazo cf. nf. 002000	680,00
27/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700152	Compra a prazo cf. nf. 000281	18.858,25
27/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700153	Compra a prazo cf. nf. 000283	1.430,97
28/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700154	Venda a prazo cf. nf. 002001	1.980,00
28/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700155	Venda a prazo cf. nf. 002002	1.896,13
28/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700156	Venda a prazo cf. nf. 002003	4.387,80
28/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700157	Venda a prazo cf. nf. 002004	687,60
28/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700158	Venda a prazo cf. nf. 002005	322,10
28/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700159	Venda a prazo cf. nf. 002006	83,10
28/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700160	Venda a prazo cf. nf. 002007	673,75
28/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700161	Venda a prazo cf. nf. 002008	203,80
28/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700162	Venda a prazo cf. nf. 002009	455,80
28/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700163	Venda a prazo cf. nf. 002010	200,43
28/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700164	Venda a prazo cf. nf. 002011	7.000,00
28/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700165	Venda a prazo cf. nf. 002012	153,60
28/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700166	Venda a prazo cf. nf. 002013	702,85
28/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700167	Venda a prazo cf. nf. 002014	2.379,30
28/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700168	Venda a prazo cf. nf. 002015	23,70
28/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700169	Compra a prazo cf. nf. 1377324	2.908,00
28/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700170	Compra a prazo cf. nf. 1378091	1.110,00
31/07/2017	8.3.1.02.001	1.1.1.01.001	Forn.	0700171	Pagto Salários ref. 07/2017	3.772,00
31/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700172	Venda a prazo cf. nf. 002016	1.042,30
31/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700173	Venda a prazo cf. nf. 002017	849,45
31/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700174	Venda a prazo cf. nf. 002018	814,33
31/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700175	Venda a prazo cf. nf. 002019	1.005,30
31/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700176	Venda a prazo cf. nf. 002020	614,35
31/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	Pagto	0700177	Pagto Pro-Labore ref. 07/2017	8.953,25
31/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700178	Venda a prazo cf. nf. 002021	53,83
31/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700179	Venda a prazo cf. nf. 002022	187,83
31/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700180	Venda a prazo cf. nf. 002023	6.297,24
31/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700181	Venda a prazo cf. nf. 002024	998,40
31/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700182	Venda a prazo cf. nf. 002025	2.707,00
31/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700183	Venda a prazo cf. nf. 002026	-208,00
31/07/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700184	Venda a prazo cf. nf. 002027	209,00
31/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	Folha	0700185	Pagto Salários ref. 07/2017	1.543,30
31/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700186	Compra a prazo cf. nf. 000978	804,20
31/07/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700187	Compra a prazo cf. nf. 045393	878,30
31/07/2017	8.3.1.02.002	2.1.5.01.008	Boleto	0700188	a recolher	18.002,34
01/08/2017	8.5.1.08.030	1.1.1.01.001	Dart	0800001	Vi ref. Utilização eletrônica	155,20
	8.5.1.05.016	1.1.1.01.001	Dart	0800002	Vi ref. Int.	1.438,21
	8.5.1.08.003	1.1.1.01.001	Fatura	0800003	Cta. Energia Elétrica ref.	132,85
	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800004	Venda a prazo cf. nf. 002028	127,21
	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800005	Venda a prazo cf. nf. 002029	748,04
	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800006	Compra a prazo cf. nf. 001906	8.293,40
	8.5.1.08.071	1.1.1.01.001	Cota	0800007	Vi ref. Licenciamento Veic.	151,83
	2.2.3.01.002	1.1.1.01.001		0800008	Vi ref. empresa 10/24	1.404,16
	8.6.1.01.001	1.1.1.01.001		0800009	Vi ref. Juros Encargos	490,82
	2.2.3.01.002	1.1.1.01.001		0800010	Vi ref. Expressão 11/24	1.404,16
	8.6.1.01.001	1.1.1.01.001		0800011	Vi ref. Juros Encargos	490,82
	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800012	Compra a prazo cf. nf. 781318	3.021,00
	1.4.2.03.003	2.2.3.01.005		0800013	Vi ref. Caminhão	144.700,00
	2.2.3.01.005	1.1.1.01.001		0800014	Vi ref. Entenda do financiamento	28.942,00
	8.5.1.08.029	1.1.1.01.001	Boleto	0800015	Vi ref. Ação	25,20
	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800016	Venda a prazo cf. nf. 002030	684,60
	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800017	Venda a prazo cf. nf. 002031	847,80
	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800018	Venda a prazo cf. nf. 002032	7.221,80



Handwritten signature or mark.

ALIMENTARE - AÇACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-60

Livro Diário

FOLIO 001539

Data	CONTAS		Documento	Origem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
04/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800019	Venda a prazo cf. n.º 002033	1.104,84
04/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800020	Venda a prazo cf. n.º 002034	2.748,90
04/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800021	Venda a prazo cf. n.º 002035	2.045,00
04/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0800022	Compra a prazo cf. n.º 1381919	7.273,00
04/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0800023	Estados do dia cf. n.º	7.000,00
05/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0800024	Compra a prazo cf. n.º 1382300	1.110,00
07/08/2017	8.1.1.02.004	1.1.1.01.001	Grp	0800025	Paga. FGTB cont. GFIP n.º 07/2017	-328,00
07/08/2017	8.1.1.02.004	1.1.1.01.001	Grp	0800026	Paga. FGTB cont. GFIP n.º 07/2017	135,08
07/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001	Boleto	0800027	Vi. ref. L3/Relatório Eletrônico	97,68
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800028	Venda a prazo cf. n.º 002038	1.117,75
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800029	Venda a prazo cf. n.º 002037	803,70
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800030	Venda a prazo cf. n.º 002038	540,30
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800031	Venda a prazo cf. n.º 002039	271,00
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800032	Venda a prazo cf. n.º 002040	174,80
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800033	Venda a prazo cf. n.º 002041	168,08
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800034	Venda a prazo cf. n.º 002042	1.450,10
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800035	Venda a prazo cf. n.º 002043	196,80
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800036	Venda a prazo cf. n.º 002044	2.195,00
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800037	Venda a prazo cf. n.º 002045	870,53
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800038	Venda a prazo cf. n.º 002046	877,71
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800039	Venda a prazo cf. n.º 002047	323,95
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800040	Venda a prazo cf. n.º 002048	348,62
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800041	Venda a prazo cf. n.º 002049	183,30
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800042	Venda a prazo cf. n.º 002050	1.138,20
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800043	Venda a prazo cf. n.º 002051	439,20
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800044	Venda a prazo cf. n.º 002052	103,00
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800045	Venda a prazo cf. n.º 002053	448,35
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800046	Venda a prazo cf. n.º 002054	4.951,70
07/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800047	Venda a prazo cf. n.º 002055	784,17
07/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001	Boleto	0800048	Compra a prazo cf. n.º 002012	1.278,00
08/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001	Boleto	0800049	Vi. ref. Prestação Van 15/24	3.743,43
09/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0800050	Compra a prazo cf. n.º 133051	850,00
09/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0800051	Compra a prazo cf. n.º 003450	1.167,42
10/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0800052	Vi. ref. Time Vitoria subscricao	106,47
10/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800053	Venda a prazo cf. n.º 002056	323,00
10/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800054	Venda a prazo cf. n.º 002057	3.088,00
10/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800055	Venda a prazo cf. n.º 002058	1.211,60
10/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800056	Venda a prazo cf. n.º 002059	322,00
10/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800057	Venda a prazo cf. n.º 002060	483,00
10/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800058	Venda a prazo cf. n.º 002061	483,00
10/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800059	Venda a prazo cf. n.º 002062	3.479,90
10/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800060	Compra a prazo cf. n.º 340888	882,00
10/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0800061	Venda a prazo cf. n.º 002063	724,75
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800062	Venda a prazo cf. n.º 002064	517,70
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800063	Venda a prazo cf. n.º 002065	186,30
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800064	Venda a prazo cf. n.º 002066	291,80
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800065	Venda a prazo cf. n.º 002067	175,85
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800066	Venda a prazo cf. n.º 002068	424,90
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800067	Venda a prazo cf. n.º 002069	177,95
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800068	Venda a prazo cf. n.º 002070	891,10
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800069	Venda a prazo cf. n.º 002071	630,10
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800070	Venda a prazo cf. n.º 002072	188,30
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800071	Venda a prazo cf. n.º 002073	589,00
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800072	Venda a prazo cf. n.º 002074	198,39
11/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0800073	Compra a prazo cf. n.º 942094	77,14
11/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0800074	Compra a prazo cf. n.º 1385333	1.278,80
11/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0800075	Vi. ref. empreendimento 05/30	2.340,88
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800076	Venda a prazo cf. n.º 002075	1.077,00
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800077	Venda a prazo cf. n.º 002076	1.187,50
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800078	Venda a prazo cf. n.º 002077	1.412,00
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800079	Venda a prazo cf. n.º 002078	2.877,00
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800080	Venda a prazo cf. n.º 002079	1.809,00
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800081	Venda a prazo cf. n.º 002080	2.465,12
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800082	Venda a prazo cf. n.º 002081	27,79
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800083	Venda a prazo cf. n.º 002082	8.652,42
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800084	Venda a prazo cf. n.º 002083	1.745,40
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800085	Venda a prazo cf. n.º 002084	2.822,00
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800086	Venda a prazo cf. n.º 002085	1.050,00
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800087	Venda a prazo cf. n.º 002086	777,80
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800088	Venda a prazo cf. n.º 002087	895,20
11/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0800089	Compra a prazo cf. n.º 004354	4.135,14



Handwritten signature or mark.

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23 123 545/0001-90

Livro Diário

001541

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
14/08/2017	8.1.1.01.001	1.1.1.01.001		0800060	Compra a prazo cf. n.º 845372	1.040,43
14/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0800061	Compra a prazo cf. n.º 804723	3.475,60
15/08/2017	8.1.1.06.028	1.1.1.01.001	Boleto	0800062	Vi. ref. Hormonal	32,70
15/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800063	Venda a prazo cf. n.º 002063	57,80
15/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800064	Venda a prazo cf. n.º 002063	2.748,80
15/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800065	Venda a prazo cf. n.º 002060	4.839,11
15/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800066	Venda a prazo cf. n.º 002061	844,43
15/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800067	Venda a prazo cf. n.º 002062	816,80
15/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800068	Venda a prazo cf. n.º 002063	672,73
16/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800069	Venda a prazo cf. n.º 002064	4.820,80
16/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800100	Venda a prazo cf. n.º 002065	8.170,34
16/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800101	Venda a prazo cf. n.º 002066	305,29
16/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800102	Venda a prazo cf. n.º 002067	1.290,00
16/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800103	Venda a prazo cf. n.º 002068	1.363,20
16/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800104	Venda a prazo cf. n.º 002069	789,20
16/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800105	Venda a prazo cf. n.º 002100	1.824,90
16/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0800106	Compra a prazo cf. n.º 137183	412,50
16/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0800107	Compra a prazo cf. n.º 805003	6.211,86
16/08/2017	8.1.1.06.027	1.1.1.01.001	5728	0800108	Pagamento de honorários ref. 077017	600,00
17/08/2017	8.1.1.06.030	1.1.1.01.001	Boleto	0800109	Vi. ref. Licitação Eletrônica	134,98
17/08/2017	2.2.3.01.004	1.1.1.01.001		0800110	Vi. ref. Financiamento 07918	2.839,82
17/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0800111	Compra a prazo cf. n.º 764272	1.249,00
18/08/2017	8.1.1.06.030	1.1.1.01.001	Boleto	0800112	Vi. ref. Licitação Eletrônica	100,64
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800113	Venda a prazo cf. n.º 002101	335,84
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800114	Venda a prazo cf. n.º 002102	202,45
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800115	Venda a prazo cf. n.º 002103	219,10
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800116	Venda a prazo cf. n.º 002104	208,80
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800117	Venda a prazo cf. n.º 002105	1.682,85
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800118	Venda a prazo cf. n.º 002106	892,70
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800119	Venda a prazo cf. n.º 002107	430,20
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800120	Venda a prazo cf. n.º 002108	458,90
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800121	Venda a prazo cf. n.º 002109	150,70
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800122	Venda a prazo cf. n.º 002110	348,09
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800123	Venda a prazo cf. n.º 002111	169,30
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800124	Venda a prazo cf. n.º 002112	346,15
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800125	Venda a prazo cf. n.º 002113	1.454,15
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800126	Venda a prazo cf. n.º 002114	829,30
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800127	Venda a prazo cf. n.º 002115	89,30
18/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0800128	Compra a prazo cf. n.º 1380358	8.253,00
18/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0800129	Compra a prazo cf. n.º 138259	1.403,00
20/08/2017	8.1.1.03.003	1.1.1.01.001	Gas	0800130	Pago INSS cont. GPS ref. 07/2017	826,44
20/08/2017	8.1.1.03.003	1.1.1.01.001	Gas	0800131	Pago INSS cont. GPS ref. 07/2017	152,84
21/08/2017	2.1.8.01.028	1.1.1.01.001	Des	0800132	Pago de DARF/SINAPLES ref. 07/2017	18.602,34
21/08/2017	8.1.1.06.001	1.1.1.01.001	Fatura	0800133	Cta. AquedSAMAE cont. Ite	70,08
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800134	Venda a prazo cf. n.º 002116	181,13
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800135	Venda a prazo cf. n.º 002117	70,72
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800136	Venda a prazo cf. n.º 002118	427,33
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800137	Venda a prazo cf. n.º 002119	219,15
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800138	Venda a prazo cf. n.º 002120	636,30
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800139	Venda a prazo cf. n.º 002121	1.874,50
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800140	Venda a prazo cf. n.º 002122	8.781,30
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800141	Venda a prazo cf. n.º 002123	327,00
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800142	Venda a prazo cf. n.º 002124	2.341,50
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800143	Venda a prazo cf. n.º 002125	777,90
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800144	Venda a prazo cf. n.º 002127	973,00
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800145	Venda a prazo cf. n.º 002128	2.352,65
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800146	Venda a prazo cf. n.º 002129	2.427,20
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800147	Venda a prazo cf. n.º 002130	2.274,18
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800148	Venda a prazo cf. n.º 002131	547,00
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800149	Venda a prazo cf. n.º 002132	677,30
21/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0800150	Compra a prazo cf. n.º 849613	1.224,00
21/08/2017	8.1.1.06.030	1.1.1.01.001	Boleto	0800151	Vi. ref. Licitação Eletrônica	115,42
21/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0800152	Compra a prazo cf. n.º 805722	2.778,88
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800153	Venda a prazo cf. n.º 002133	343,50
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800154	Venda a prazo cf. n.º 002134	14.952,90
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800155	Venda a prazo cf. n.º 002135	1.285,80
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800156	Venda a prazo cf. n.º 002136	3.720,25
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800157	Venda a prazo cf. n.º 002137	424,83
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800158	Venda a prazo cf. n.º 002138	856,78
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800159	Venda a prazo cf. n.º 002139	8.736,20
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800160	Venda a prazo cf. n.º 002140	2.829,00



Handwritten signature or mark.

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-80

Livro Diário

001543

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
24/08/2017	8.3.1.02.002	8.3.1.01.001	Fatura Banco	0800181	Compra a prazo cf. n° 763432	188,00
24/08/2017	8.3.1.02.002	8.3.1.01.001		0800182	Compra a prazo cf. n° 1293471	6.089,50
24/08/2017	8.3.1.02.002	8.3.1.01.001		0800183	Compra a prazo cf. n° 8005308	6.250,20
25/08/2017	8.3.1.08.002	8.3.1.01.001		0800184	Cta. Energia Elétrica ref.	1.051,94
25/08/2017	8.3.1.08.030	8.3.1.01.001		0800185	Vi. ref. Utilização eletrônica	119,48
25/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800186	Venda a prazo cf. n° 002141	8.170,54
25/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800187	Venda a prazo cf. n° 002142	257,00
25/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800188	Venda a prazo cf. n° 002143	602,40
25/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800189	Venda a prazo cf. n° 002144	63,18
25/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800190	Venda a prazo cf. n° 002145	602,40
25/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800191	Venda a prazo cf. n° 002146	1.020,20
25/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800192	Venda a prazo cf. n° 002147	219,70
25/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800193	Venda a prazo cf. n° 002148	63,00
25/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800194	Venda a prazo cf. n° 002149	1.810,00
25/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800195	Venda a prazo cf. n° 002150	289,90
25/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800196	Venda a prazo cf. n° 002151	2.430,00
25/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800197	Venda a prazo cf. n° 002152	348,15
25/08/2017	8.3.1.02.002	8.3.1.01.001		0800198	Compra a prazo cf. n° 012081	1.143,85
28/08/2017	8.3.1.08.030	8.3.1.01.001	Banco	0800199	Vi. ref. Utilização eletrônica	159,82
28/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800200	Venda a prazo cf. n° 002153	874,28
28/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800201	Venda a prazo cf. n° 002154	178,50
28/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800202	Venda a prazo cf. n° 002157	178,50
28/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800203	Venda a prazo cf. n° 002158	613,00
28/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800204	Venda a prazo cf. n° 002159	1.232,80
28/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800205	Venda a prazo cf. n° 002160	8.522,61
28/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800206	Venda a prazo cf. n° 002161	1.133,40
28/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800207	Venda a prazo cf. n° 002162	228,20
28/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800208	Venda a prazo cf. n° 002163	428,40
28/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800209	Venda a prazo cf. n° 002164	2.993,50
28/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800210	Venda a prazo cf. n° 002165	1.317,50
28/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800211	Venda a prazo cf. n° 002166	843,72
28/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800212	Venda a prazo cf. n° 002167	220,72
28/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800213	Venda a prazo cf. n° 002168	6.834,90
28/08/2017	8.3.1.02.002	8.3.1.01.001		0800214	Compra a prazo cf. n° 807073	3.712,86
28/08/2017	8.3.1.02.002	8.3.1.01.001		0800215	Compra a prazo cf. n° 807075	4.784,84
28/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800216	Venda a prazo cf. n° 002169	7.800,00
28/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800217	Venda a prazo cf. n° 002170	2.851,88
28/08/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800218	Venda a prazo cf. n° 002171	10.818,00
28/08/2017	8.3.1.02.002	8.3.1.01.001	Folha Receita	0800219	Entradas do dia cf. nota	10.600,00
30/08/2017	8.3.1.02.002	8.3.1.01.001		0800220	Compra a prazo cf. n° 807045	6.380,00
30/08/2017	8.3.1.02.002	8.3.1.01.001		0800201	Compra a prazo cf. n° 140881	144,00
31/08/2017	8.3.1.05.001	8.3.1.01.001		0800222	Pagto. Salários ref. 08/2017	7.333,68
31/08/2017	8.3.1.05.002	8.3.1.01.001		0800223	Pagto. Pre-Labore ref. 08/2017	8.331,86
31/08/2017	8.3.1.05.002	8.3.1.01.009		0800204	a receber	21.731,47
31/08/2017	8.3.1.08.008	8.3.1.02.003		0800225	Depreciação do período	3.029,33
01/09/2017	8.3.1.08.028	8.3.1.01.001	Ócio	0800001	Vi. ref. Utilização eletrônica	155,38
01/09/2017	8.3.1.08.029	8.3.1.01.001		0800002	Vi. ref. Viagem Impl. transporte	6.400,00
01/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800003	Venda a prazo cf. n° 002172	182,75
01/09/2017	8.3.1.02.002	8.3.1.01.001		0800004	Compra a prazo cf. n° 377303	8.250,00
01/09/2017	8.3.1.02.002	8.3.1.01.001		0800005	Compra a prazo cf. n° 343670	1.219,80
01/09/2017	8.3.1.02.002	8.3.1.01.001		0800006	Compra a prazo cf. n° 1388316	8.153,00
02/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800007	Venda a prazo cf. n° 002173	138,95
02/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800008	Venda a prazo cf. n° 002174	350,10
02/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800009	Venda a prazo cf. n° 002175	171,80
02/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800010	Venda a prazo cf. n° 002176	183,40
02/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800011	Venda a prazo cf. n° 002177	78,00
02/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800012	Venda a prazo cf. n° 002178	350,10
02/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800013	Venda a prazo cf. n° 002179	870,40
02/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800014	Venda a prazo cf. n° 002180	1.473,85
02/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800015	Venda a prazo cf. n° 002181	742,10
02/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800016	Venda a prazo cf. n° 002182	221,55
02/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.01.001		0800017	Vi. ref. Emprestimo 11/24	1.434,18
02/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.01.001		0800018	Vi. ref. Juros Mercantiles	480,52
02/09/2017	8.3.1.08.003	8.3.1.01.001	Fatura	0800019	Cta. Telefonica ref.	140,80
02/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800020	Venda a prazo cf. n° 002183	6.270,88
02/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800021	Venda a prazo cf. n° 002184	8.941,20
02/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800022	Venda a prazo cf. n° 002185	271,70
02/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800023	Venda a prazo cf. n° 002186	89,58
02/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800024	Venda a prazo cf. n° 002187	11,10
02/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800025	Venda a prazo cf. n° 002188	177,70
02/09/2017	8.3.1.01.001	8.3.1.02.001		0800026	Venda a prazo cf. n° 002189	833,10



ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-00

Livro Diário

001545

12/2017

Data	CONTAS		Documento	Ocorrencia	Historico	Valor
	Devedora	Credora				
04/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900021	Venda a prazo cf. n.º 002180	4.404,00
04/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900022	Venda a prazo cf. n.º 002181	2.090,80
04/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900023	Venda a prazo cf. n.º 002182	4.872,89
04/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900030	Venda a prazo cf. n.º 002183	181,84
04/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0900031	Compra a prazo cf. n.º 002184	13.511,62
05/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0900032	Pcto. FORTS cont. GFIP ref. 08/2017	326,00
05/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0900033	Vi. ref. Adição	87,86
05/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900034	Venda a prazo cf. n.º 002184	11.960,00
05/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900035	Venda a prazo cf. n.º 002185	118,00
05/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900036	Venda a prazo cf. n.º 002185	13.223,50
05/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0900037	Compra a prazo cf. n.º 1044537	2.333,80
05/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0900038	Compra a prazo cf. n.º 1369625	185,00
05/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0900039	Vi. ref. Entrada para o financiamento	7.400,00
05/08/2017	1.4.2.03.003	2.2.3.01.008		0900040	Vi. ref. Financiamento Furgão	27.000,00
06/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0900041	Vi. ref. Utilização	87,89
07/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0900042	Compra a prazo cf. n.º 002185	8.539,90
08/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0900043	Vi. ref. Time Wary automação	108,47
08/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900044	Venda a prazo cf. n.º 002187	484,85
08/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900045	Venda a prazo cf. n.º 002188	753,40
08/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900046	Venda a prazo cf. n.º 002189	120,25
08/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900047	Venda a prazo cf. n.º 002200	186,90
08/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900048	Venda a prazo cf. n.º 002201	407,70
08/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900049	Venda a prazo cf. n.º 002202	312,80
08/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900050	Venda a prazo cf. n.º 002203	327,65
08/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900051	Venda a prazo cf. n.º 002204	1.124,80
08/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900052	Venda a prazo cf. n.º 002205	1.687,30
08/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900053	Venda a prazo cf. n.º 002206	7,44
08/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900054	Venda a prazo cf. n.º 002207	443,50
08/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900055	Venda a prazo cf. n.º 002208	729,40
08/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900056	Venda a prazo cf. n.º 002209	50,34
08/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900057	Venda a prazo cf. n.º 002210	4.080,00
08/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900058	Venda a prazo cf. n.º 002211	1.343,40
08/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0900059	Compra a prazo cf. n.º 1402415	2.250,00
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900060	Venda a prazo cf. n.º 002212	484,90
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900061	Venda a prazo cf. n.º 002213	824,40
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900062	Venda a prazo cf. n.º 002214	3.704,80
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900063	Venda a prazo cf. n.º 002215	690,70
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900064	Venda a prazo cf. n.º 002216	2.433,00
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900065	Venda a prazo cf. n.º 002217	5.117,92
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900066	Venda a prazo cf. n.º 002218	3.403,84
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900067	Venda a prazo cf. n.º 002219	2.133,80
11/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900068	Venda a prazo cf. n.º 002220	2.078,00
11/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0900069	Compra a prazo cf. n.º 810008	3.735,57
11/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0900070	Compra a prazo cf. n.º 810008	2.127,10
11/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0900071	Compra a prazo cf. n.º 810008	1.379,81
11/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0900072	Compra a prazo cf. n.º 453655	679,70
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900073	Venda a prazo cf. n.º 002221	2.889,08
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900074	Venda a prazo cf. n.º 002222	9.088,80
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900075	Venda a prazo cf. n.º 002223	189,35
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900076	Venda a prazo cf. n.º 002224	8.335,00
12/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0900077	Entradas do dia cf. nota	1.480,00
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900078	Venda a prazo cf. n.º 002224	108,80
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900079	Venda a prazo cf. n.º 002225	4.480,25
12/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0900080	Compra a prazo cf. n.º 810794	7.073,74
12/08/2017	2.2.3.01.003	1.1.1.01.001		0900081	Vi. ref. empréstimo 00/30	2.240,88
12/08/2017	8.1.1.01.001	1.1.1.01.001		0900082	Vi. ref. Junta financeira	884,85
12/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0900083	Vi. ref. Homestead alimentareatacado.com.br	22,70
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900084	Venda a prazo cf. n.º 002226	836,70
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900085	Venda a prazo cf. n.º 002227	123,90
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900086	Venda a prazo cf. n.º 002228	41,85
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900087	Venda a prazo cf. n.º 002229	218,75
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900088	Venda a prazo cf. n.º 002230	257,80
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900089	Venda a prazo cf. n.º 002231	379,10
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900090	Venda a prazo cf. n.º 002232	347,76
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900091	Venda a prazo cf. n.º 002233	763,00
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900092	Venda a prazo cf. n.º 002234	108,95
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900093	Venda a prazo cf. n.º 002235	39,50
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900094	Venda a prazo cf. n.º 002236	153,80
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900095	Venda a prazo cf. n.º 002237	546,15
12/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900096	Venda a prazo cf. n.º 002238	189,30
12/08/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		0900097	Compra a prazo cf. n.º 811351	114.262,98



Handwritten signature or initials.

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Livro Diário

Fl. 24

001547

Data	CONTAS		Documento	Ordem	A	Historico	Valor
	Debitadora	Credora					
15/08/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	5878	0900098	Compra a prazo cf. n.º 1149912	916,04	
15/08/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900099	Compra a prazo cf. n.º 1406710	6.296,90	
17/08/2017	2.2.3.01.004	1.1.1.01.001		0900100	Vi. ref. financiamento 10/18	2.639,02	
18/08/2017	8.3.1.08.007	1.1.1.01.001		0900101	Pagamento de honorários adv. 08/2017	600,00	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900102	Venda a prazo cf. n.º 002238	860,70	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900103	Venda a prazo cf. n.º 002240	848,00	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900104	Venda a prazo cf. n.º 002241	237,30	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900105	Venda a prazo cf. n.º 002242	1.132,20	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900106	Venda a prazo cf. n.º 002243	478,00	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900107	Venda a prazo cf. n.º 002244	40.628,30	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900108	Venda a prazo cf. n.º 002247	84,50	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900109	Venda a prazo cf. n.º 002248	182,00	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900110	Venda a prazo cf. n.º 002249	1.328,00	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900111	Venda a prazo cf. n.º 002250	180,00	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900112	Venda a prazo cf. n.º 002251	180,00	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900113	Venda a prazo cf. n.º 002252	353,00	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900114	Venda a prazo cf. n.º 002253	770,00	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900115	Venda a prazo cf. n.º 002254	353,00	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900116	Venda a prazo cf. n.º 002255	1.532,80	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900117	Venda a prazo cf. n.º 002256	1.605,00	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900118	Venda a prazo cf. n.º 002257	44,00	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900119	Venda a prazo cf. n.º 002258	39,00	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900120	Venda a prazo cf. n.º 002259	286,65	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900121	Venda a prazo cf. n.º 002260	177,70	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900122	Venda a prazo cf. n.º 002261	178,02	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900123	Venda a prazo cf. n.º 002262	7.903,00	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900124	Venda a prazo cf. n.º 002263	2.882,90	
18/08/2017	8.3.1.05.008	1.1.1.01.001	Recibo	0900125	Vi. ref. RJ Resoluções	380,00	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900126	Venda a prazo cf. n.º 002264	1.830,00	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900127	Venda a prazo cf. n.º 002266	3.922,00	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900128	Venda a prazo cf. n.º 002267	48,20	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900129	Venda a prazo cf. n.º 002268	8.969,00	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900130	Venda a prazo cf. n.º 002269	250,83	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900131	Venda a prazo cf. n.º 002270	1.187,80	
18/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900132	Venda a prazo cf. n.º 002271	857,80	
20/08/2017	8.3.1.05.003	1.1.1.01.001		Des. Fatura Des. Des.	0900133	Ppto. INSS cont. GPS ref. 08/2017	938,44
20/08/2017	8.3.1.05.001	1.1.1.01.001			0900134	Cts. AguaSAMAR cont. int.	71,60
21/08/2017	8.3.1.05.008	1.1.1.01.001	0900135		Vi. ref. Lintaple Elettronica	100,04	
22/08/2017	2.1.5.01.008	1.1.1.01.001	Des. Fatura Des. Des.	0900136	Ppto. de OAR/SAMPLE S ref. 08/2017	21.721,47	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900137	Venda a prazo cf. n.º 002272	830,00	
22/08/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900138	Compra a prazo cf. n.º 812480	6.444,00	
22/08/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900139	Compra a prazo cf. n.º 812479	840,57	
21/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900140	Venda a prazo cf. n.º 002273	3.208,48	
21/08/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900141	Compra a prazo cf. n.º 771274	2.200,00	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900142	Venda a prazo cf. n.º 002274	308,28	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900143	Venda a prazo cf. n.º 002276	1.061,35	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900144	Venda a prazo cf. n.º 002277	161,70	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900145	Venda a prazo cf. n.º 002278	583,70	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900146	Venda a prazo cf. n.º 002279	70,95	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900147	Venda a prazo cf. n.º 002280	89,85	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900148	Venda a prazo cf. n.º 002281	605,85	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900149	Venda a prazo cf. n.º 002282	713,20	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900150	Venda a prazo cf. n.º 002284	448,80	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900151	Venda a prazo cf. n.º 002283	742,10	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900152	Venda a prazo cf. n.º 002286	1.158,80	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900153	Venda a prazo cf. n.º 002287	24,75	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900154	Venda a prazo cf. n.º 002288	189,30	
22/08/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900155	Compra a prazo cf. n.º 1411068	10.672,00	
22/08/2017	8.3.1.01.002	1.1.1.01.001		0900156	Devolução de Venda cf. n.º	308,28	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900157	Venda a prazo cf. n.º 002289	8.079,84	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900158	Venda a prazo cf. n.º 002290	630,40	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900159	Venda a prazo cf. n.º 002291	818,80	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900160	Venda a prazo cf. n.º 002292	1.162,30	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900161	Venda a prazo cf. n.º 002293	3.201,30	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900162	Venda a prazo cf. n.º 002294	6.874,14	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900163	Venda a prazo cf. n.º 002295	8.553,72	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900164	Venda a prazo cf. n.º 002296	2.544,50	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900165	Venda a prazo cf. n.º 002297	787,30	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001		0900166	Venda a prazo cf. n.º 002298	854,00	
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001	0900167	Venda a prazo cf. n.º 002299	7.278,80		
22/08/2017	1.1.1.01.001	8.3.1.02.001	0900168	Venda a prazo cf. n.º 002300	2.588,30		



Handwritten signature or initials.

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Livro Diário

00154825

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Descrição	Valor
	Devedora	Credora				
25/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001	Fatura	0900169	Venda a prazo cf. n° 002301	1.851,60
25/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900170	Venda a prazo cf. n° 002302	1.025,30
25/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900171	Venda a prazo cf. n° 002303	1.843,60
25/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900172	Venda a prazo cf. n° 002304	3.883,70
25/08/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900173	Compra a prazo cf. n° 813389	1.310,55
25/08/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900174	Compra a prazo cf. n° 813389	2.928,00
25/08/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900175	Compra a prazo cf. n° 813389	4.215,00
25/08/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900176	Ca. Energia Eletrica ref. Copel	1.203,88
25/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900177	Venda a prazo cf. n° 002305	418,87
26/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900178	Venda a prazo cf. n° 002306	752,81
26/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900179	Venda a prazo cf. n° 002307	815,10
26/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900180	Venda a prazo cf. n° 002308	189,80
26/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900181	Venda a prazo cf. n° 002309	343,40
26/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900182	Venda a prazo cf. n° 002310	70,72
26/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900183	Venda a prazo cf. n° 002311	2.231,33
26/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900184	Venda a prazo cf. n° 002312	2.903,47
26/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900185	Venda a prazo cf. n° 002314	17.908,00
26/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900186	Venda a prazo cf. n° 002315	3.253,00
26/08/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900187	Compra a prazo cf. n° 813633	3.384,68
26/08/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900188	Compra a prazo cf. n° 813633	6.600,00
26/08/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900189	Entradas do dia cf. nota	324,50
27/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900190	Venda a prazo cf. n° 002316	8.402,71
27/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900191	Venda a prazo cf. n° 002317	836,00
27/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900192	Venda a prazo cf. n° 002318	2.834,10
27/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900193	Venda a prazo cf. n° 002318	218,00
28/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900194	Venda a prazo cf. n° 002320	8.636,30
28/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900195	Venda a prazo cf. n° 002321	308,78
28/08/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900196	Compra a prazo cf. n° 814433	8.830,71
28/08/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900197	Compra a prazo cf. n° 814433	8.822,18
28/08/2017	8.3.1.05.001	1.1.1.01.001		0900198	Pagto Salários ref. 08/2017	6.111,62
28/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900199	Venda a prazo cf. n° 002322	449,18
28/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900200	Venda a prazo cf. n° 002323	328,30
28/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900201	Venda a prazo cf. n° 002324	1.188,85
28/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900202	Venda a prazo cf. n° 002325	783,30
28/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900203	Venda a prazo cf. n° 002326	929,30
28/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900204	Venda a prazo cf. n° 002327	122,00
28/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900205	Venda a prazo cf. n° 002328	180,40
28/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900206	Venda a prazo cf. n° 002329	746,00
28/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900207	Venda a prazo cf. n° 002330	715,00
28/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900208	Venda a prazo cf. n° 002331	2.522,89
28/08/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900209	Venda a prazo cf. n° 002332	73,70
28/08/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900210	Compra a prazo cf. n° 1415870	360,00
28/08/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900211	Compra a prazo cf. n° 1415870	1.140,00
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900212	a receber	24.741,58
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900213	Depreciação do período	3.029,33
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900214	Lucro do período	207.850,01
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900215	Encerramento do Exercício	694.357,78
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900216	Encerramento do Exercício	6.030,79
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900217	Encerramento do Exercício	300.878,83
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900218	Encerramento do Exercício	42,00
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900219	Encerramento do Exercício	12.760,37
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900220	Encerramento do Exercício	15.344,81
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900221	Encerramento do Exercício	2.961,36
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900222	Encerramento do Exercício	1.118,68
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900223	Encerramento do Exercício	1.438,31
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900224	Encerramento do Exercício	141,88
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900225	Encerramento do Exercício	2.755,82
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900226	Encerramento do Exercício	273,66
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900227	Encerramento do Exercício	6.058,96
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900228	Encerramento do Exercício	383,00
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900229	Encerramento do Exercício	3.893,38
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900230	Encerramento do Exercício	1.500,00
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900231	Encerramento do Exercício	8.085,37
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900232	Encerramento do Exercício	833,43
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900233	Encerramento do Exercício	45.097,38
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900234	Encerramento do Exercício	4.068,11
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		0900235	Encerramento do Exercício	207.880,01
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		1000001	Venda a prazo cf. n° 002333	2.572,00
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		1000002	Vi ref. Locação eletrônica	155,39
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		1000003	Ca. Telefonica ref.	140,00
30/08/2017	8.3.1.03.002	2.1.3.01.009		1000004	Vi ref. Viagem 02/08	1.400,00



Handwritten signature or mark.

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-00

Livro Diário

001551 p. 26

Data	CONTAS		Documento	Origem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	Bolero	1000001	Vi ref. Vital	2.118,00
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000006	Venda a prazo cf. nf. 002334	80,00
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000007	Venda a prazo cf. nf. 002335	192,00
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000008	Venda a prazo cf. nf. 002336	5.701,04
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000009	Venda a prazo cf. nf. 002337	1.032,85
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000010	Venda a prazo cf. nf. 002338	781,13
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000011	Venda a prazo cf. nf. 002339	304,56
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000012	Venda a prazo cf. nf. 002340	2.100,45
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000013	Venda a prazo cf. nf. 002341	2.658,00
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000014	Venda a prazo cf. nf. 002342	3.172,20
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000015	Venda a prazo cf. nf. 002343	1.248,53
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000016	Venda a prazo cf. nf. 002344	719,29
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000017	Venda a prazo cf. nf. 002345	4.064,00
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000018	Venda a prazo cf. nf. 002346	400,98
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000019	Venda a prazo cf. nf. 002347	206,55
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000020	Venda a prazo cf. nf. 002348	608,87
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000021	Venda a prazo cf. nf. 002349	184,25
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000022	Venda a prazo cf. nf. 002350	87,39
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000023	Venda a prazo cf. nf. 002351	177,70
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000024	Venda a prazo cf. nf. 002352	6.186,04
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000025	Venda a prazo cf. nf. 002353	480,95
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000026	Venda a prazo cf. nf. 002354	1.000,00
02/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000027	Venda a prazo cf. nf. 002355	3.619,70
03/10/2017	2.2.3.01.002	1.1.1.01.001	Bolero	1000028	Vi ref. Empresaria 12/24	1.404,18
03/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001		1000029	Vi ref. Juros Brancos	480,62
03/10/2017	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1000030	Compra a prazo cf. nf. 815032	512,84
03/10/2017	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1000031	Compra a prazo cf. nf. 815030	3.337,00
03/10/2017	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1000032	Compra a prazo cf. nf. 815031	1.637,38
04/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	Bolero	1000033	Vi ref. Bem Labor S/A	743,86
04/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	Gala	1000034	Vi ref. Katsch	2.299,00
04/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	Gala	1000035	Vi ref. Alaguel	1.000,00
04/10/2017	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1000036	Compra a prazo cf. nf. 815777	9.174,76
05/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	Bolero	1000037	Vi ref. Acacia	27,05
05/10/2017	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1000038	Compra a prazo cf. nf. 773898	153,54
06/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	Bolero	1000039	Vi ref. Licitação eletrônica	97,08
06/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	Gala	1000040	Vi ref. Rizz	38.096,00
06/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	Gala	1000041	Paga FGTS ead. QFAP nf. 067017	444,48
06/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000042	Venda a prazo cf. nf. 002356	830,00
06/10/2017	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1000043	Compra a prazo cf. nf. 1420244	4.885,00
06/10/2017	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1000044	Compra a prazo cf. nf. 152770	143,00
06/10/2017	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1000045	Entradas do dia cf. nota	1.528,84
06/10/2017	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1000046	Entradas do dia cf. nota	49,28
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000047	Venda a prazo cf. nf. 002357	115,75
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000048	Venda a prazo cf. nf. 002358	199,20
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000049	Venda a prazo cf. nf. 002359	849,15
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000050	Venda a prazo cf. nf. 002360	846,15
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000051	Venda a prazo cf. nf. 002361	111,60
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000052	Venda a prazo cf. nf. 002362	158,15
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000053	Venda a prazo cf. nf. 002364	1.860,00
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000054	Venda a prazo cf. nf. 002363	129,80
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000055	Venda a prazo cf. nf. 002366	2.847,50
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000056	Venda a prazo cf. nf. 002367	5.320,00
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000057	Venda a prazo cf. nf. 002368	483,00
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000058	Venda a prazo cf. nf. 002369	9.851,78
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000059	Venda a prazo cf. nf. 002370	2.322,00
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000060	Venda a prazo cf. nf. 002371	7.793,08
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000061	Venda a prazo cf. nf. 002372	831,72
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000062	Venda a prazo cf. nf. 002373	242,44
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000063	Venda a prazo cf. nf. 002374	310,00
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000064	Venda a prazo cf. nf. 002375	1.127,76
07/10/2017	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1000065	Compra a prazo cf. nf. 818705	8.245,10
07/10/2017	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1000066	Compra a prazo cf. nf. 818704	1.187,13
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	Gala	1000067	Vi ref. Time Ware Automática	188,47
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000068	Venda a prazo cf. nf. 002377	1.480,30
07/10/2017	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1000069	Compra a prazo cf. nf. 774935	1.575,00
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	Bolero	1000070	Vi ref. MD Brustein 61R3	840,00
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	Bolero	1000071	Vi ref. Scheller	4.878,85
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	Bolero	1000072	Vi ref. Rizz	14.431,60
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000073	Venda a prazo cf. nf. 002378	803,00
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000074	Venda a prazo cf. nf. 002379	1.100,79
07/10/2017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		1000075	Venda a prazo cf. nf. 002380	833,68



Handwritten signature or mark.

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-00

Livro Diário

001555216

Data	CONTAS		Documentos	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
20/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000147	Venda a prazo cf. n.º 002441	149,25
20/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000148	Venda a prazo cf. n.º 002442	149,25
20/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000149	Venda a prazo cf. n.º 002443	224,70
20/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000150	Venda a prazo cf. n.º 002444	1.512,83
20/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000151	Venda a prazo cf. n.º 002445	1.877,89
20/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000152	Venda a prazo cf. n.º 002446	88,87
23/10/2017	8.8.1.08.029	1.1.1.01.001	Boleto	1000153	Vi ref. Licitação eletrônica	116,42
23/10/2017	8.8.1.08.029	1.1.1.01.001	Outro	1000154	Vi ref. Viagem	1.517,00
24/10/2017	8.8.1.08.029	1.1.1.01.001	Outro	1000155	Vi ref. Scheller	160,00
24/10/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1000156	Compra a prazo cf. n.º 818726	3.057,32
24/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000157	Venda a prazo cf. n.º 002447	2.129,70
24/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000158	Venda a prazo cf. n.º 002448	478,80
25/10/2017	8.8.1.08.029	1.1.1.01.001	Boleto	1000159	Vi ref. Kotcho	184,00
26/10/2017	8.8.1.08.029	1.1.1.01.001	Fatura	1000160	Cta. Energia Elétrica ref. Copel	1.190,67
26/10/2017	8.8.1.08.029	1.1.1.01.001	Boleto	1000161	Vi ref. Scheller	1.675,80
26/10/2017	8.8.1.08.029	1.1.1.01.001	Boleto	1000162	Vi ref. Scheller	3.859,09
26/10/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1000163	Compra a prazo cf. n.º 820524	9.801,03
26/10/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1000164	Compra a prazo cf. n.º 820522	477,74
26/10/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1000165	Compra a prazo cf. n.º 820523	2.094,83
26/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000166	Venda a prazo cf. n.º 002450	429,00
26/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000167	Venda a prazo cf. n.º 002451	75,50
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000168	Venda a prazo cf. n.º 002473	182,70
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000169	Venda a prazo cf. n.º 002474	182,20
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000170	Venda a prazo cf. n.º 002475	129,34
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000171	Venda a prazo cf. n.º 002476	111,30
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000172	Venda a prazo cf. n.º 002477	945,00
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000173	Venda a prazo cf. n.º 002480	261,60
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000174	Venda a prazo cf. n.º 002481	1.090,00
27/10/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1000175	Compra a prazo cf. n.º 1433118	7.751,90
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000176	Venda a prazo cf. n.º 002452	144,75
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000177	Venda a prazo cf. n.º 002453	139,50
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000178	Venda a prazo cf. n.º 002454	292,70
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000179	Venda a prazo cf. n.º 002455	89,25
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000180	Venda a prazo cf. n.º 002456	682,20
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000181	Venda a prazo cf. n.º 002457	292,20
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000182	Venda a prazo cf. n.º 002458	150,13
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000183	Venda a prazo cf. n.º 002459	1.178,90
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000184	Venda a prazo cf. n.º 002460	535,40
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000185	Venda a prazo cf. n.º 002461	1.259,20
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000186	Venda a prazo cf. n.º 802463	1.012,18
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000187	Venda a prazo cf. n.º 802464	386,00
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000188	Venda a prazo cf. n.º 802465	1.619,00
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000189	Venda a prazo cf. n.º 802466	392,90
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000190	Venda a prazo cf. n.º 802469	786,00
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000191	Venda a prazo cf. n.º 802470	231,12
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000192	Venda a prazo cf. n.º 802471	337,90
27/10/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000193	Venda a prazo cf. n.º 802472	216,00
30/10/2017	8.8.1.08.029	1.1.1.01.001	Fatura	1000194	Pagto. Salários ref. 10/2017	5.111,52
31/10/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1000195	Compra a prazo cf. n.º 821533	8.224,85
31/10/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1000196	Compra a prazo cf. n.º 821535	5.871,87
31/10/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1000197	a receber	12.574,84
31/10/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1000198	Depreciação do período	3.079,35
01/11/2017	8.8.1.08.030	1.1.1.01.001	Boleto	1100001	Vi ref. Licitação Eletrônica	155,38
01/11/2017	8.8.1.08.029	1.1.1.01.001	Boleto	1100002	Vi ref. Videotrio 03/05	2.430,00
01/11/2017	8.8.1.08.029	1.1.1.01.001	Fatura	1100003	Cta. Telefônica ref. Oi	140,00
01/11/2017	8.8.1.08.029	1.1.1.01.001	Boleto	1100004	Vi ref. Gasolina Petróleo	8.278,48
01/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100005	Venda a prazo cf. n.º 002494	286,41
01/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100006	Venda a prazo cf. n.º 002496	1.371,80
01/11/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100007	Compra a prazo cf. n.º 821534	8.234,83
01/11/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100008	Compra a prazo cf. n.º 350215	900,00
01/11/2017	2.2.3.01.002	1.1.1.01.001	Boleto	1100009	Vi ref. Empréstimo 13/24	1.404,16
01/11/2017	8.8.1.08.029	1.1.1.01.001		1100010	Vi ref. Juros bancários	490,52
01/11/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100011	Compra a prazo cf. n.º 1437206	1.440,00
01/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100012	Venda a prazo cf. n.º 002489	885,45
01/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100013	Venda a prazo cf. n.º 002490	843,45
01/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100014	Venda a prazo cf. n.º 002491	1.121,25
01/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100015	Venda a prazo cf. n.º 002492	298,20
01/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100016	Venda a prazo cf. n.º 002493	686,20
01/11/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100017	Venda a prazo cf. n.º 002494	588,20
01/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100018	Venda a prazo cf. n.º 002495	174,63
01/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100019	Venda a prazo cf. n.º 002496	829,80



ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Livro Diário

001557
20

Data	CONTAS		Documento	Ocorrência	Descrição	Valor
	Devedora	Credora				
04/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100025	Venda a prazo cf. n.º 002437	219,30
04/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100021	Venda a prazo cf. n.º 002438	183,10
04/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100022	Venda a prazo cf. n.º 002500	569,40
04/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100023	Venda a prazo cf. n.º 002501	1.729,40
04/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100024	Venda a prazo cf. n.º 002502	1.701,78
04/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100025	Venda a prazo cf. n.º 002503	898,99
04/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100026	Venda a prazo cf. n.º 002504	773,19
04/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100027	Venda a prazo cf. n.º 002508	82,29
08/11/2017	8.1.1.08.029	1.1.1.01.001	Guia	1100028	Vi. ref. Adapa	37,08
08/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100029	Venda a prazo cf. n.º 002512	183,00
08/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100030	Venda a prazo cf. n.º 002513	318,20
08/11/2017	8.1.1.08.029	1.1.1.01.001		1100031	Cômp. a prazo cf. n.º 822931	1.458,09
09/11/2017	8.1.1.08.029	1.1.1.01.001		1100032	Cômp. a prazo cf. n.º 822930	1.283,17
09/11/2017	8.1.1.08.029	1.1.1.01.001		1100033	Cômp. a prazo cf. n.º 822932	8.787,88
09/11/2017	8.1.1.08.029	1.1.1.01.001		1100034	Cômp. a prazo cf. n.º 822933	1.483,82
07/11/2017	8.1.1.08.029	1.1.1.01.001	Guia	1100035	Paga. FORTI cont. GFIP ref. 10/2017	444,48
07/11/2017	8.1.1.08.029	1.1.1.01.001	Guia	1100036	Vi. ref. Cartão de telefonia	29,27
07/11/2017	8.1.1.08.029	1.1.1.01.001	Boleto	1100037	Vi. ref. Aluguel	1.800,00
07/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100038	Venda a prazo cf. n.º 002518	15,40
07/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100039	Venda a prazo cf. n.º 002519	15,40
07/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100040	Venda a prazo cf. n.º 002520	786,10
07/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100041	Venda a prazo cf. n.º 002521	428,35
07/11/2017	8.1.1.08.029	1.1.1.01.001		1100042	Cômp. a prazo cf. n.º 1438494	821,00
07/11/2017	8.1.1.08.029	1.1.1.01.001	Guia	1100043	Cômp. a prazo cf. n.º 1438509	1.380,00
08/11/2017	8.1.1.08.029	1.1.1.01.001		1100044	Vi. ref. Nereu Elias Costa	350,00
08/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100045	Venda a prazo cf. n.º 002522	188,80
08/11/2017	8.1.1.08.029	1.1.1.01.001	Boleto	1100046	Vi. ref. RP Refeições	837,38
08/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100047	Cômp. a prazo cf. n.º 003542 - Picador	1.800,00
09/11/2017	8.1.1.08.029	1.1.1.01.001		1100048	Cômp. a prazo cf. n.º 781220	2.878,78
10/11/2017	8.1.1.08.029	1.1.1.01.001	Boleto	1100049	Vi. ref. Tereza Viana	100,47
10/11/2017	8.1.1.08.029	1.1.1.01.001	Boleto	1100050	Vi. ref. MO Brastel 02/03	840,00
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100051	Venda a prazo cf. n.º 002524	782,40
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100052	Venda a prazo cf. n.º 002525	147,18
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100053	Venda a prazo cf. n.º 002526	358,80
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100054	Venda a prazo cf. n.º 002527	745,35
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100055	Venda a prazo cf. n.º 002528	292,40
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100056	Venda a prazo cf. n.º 002529	180,80
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100057	Venda a prazo cf. n.º 002530	183,10
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100058	Venda a prazo cf. n.º 002531	337,60
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100059	Venda a prazo cf. n.º 002532	702,88
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100060	Venda a prazo cf. n.º 002533	352,70
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100061	Venda a prazo cf. n.º 002534	1.080,00
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100062	Venda a prazo cf. n.º 002535	42,40
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100063	Venda a prazo cf. n.º 002536	873,10
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100064	Venda a prazo cf. n.º 002537	239,10
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100065	Venda a prazo cf. n.º 002538	370,00
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100066	Venda a prazo cf. n.º 002539	720,00
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100067	Venda a prazo cf. n.º 002540	180,00
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100068	Venda a prazo cf. n.º 002541	180,00
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100069	Venda a prazo cf. n.º 002542	359,10
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100070	Venda a prazo cf. n.º 002543	1.800,00
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100071	Venda a prazo cf. n.º 002544	1.127,78
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100072	Venda a prazo cf. n.º 002545	148,80
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100073	Venda a prazo cf. n.º 002546	85,85
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100074	Venda a prazo cf. n.º 002547	101,80
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100075	Venda a prazo cf. n.º 002548	89,82
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100076	Venda a prazo cf. n.º 002549	331,15
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100077	Venda a prazo cf. n.º 002550	129,63
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100078	Venda a prazo cf. n.º 002551	82,85
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100079	Venda a prazo cf. n.º 002552	234,98
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100080	Venda a prazo cf. n.º 002553	55,85
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100081	Venda a prazo cf. n.º 002554	44,82
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100082	Venda a prazo cf. n.º 002555	278,48
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100083	Venda a prazo cf. n.º 002556	923,00
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100084	Venda a prazo cf. n.º 002557	831,00
10/11/2017	2.2.3.01.007	1.1.1.01.001		1100085	Vi. ref. Picador de carne 01/20	440,00
10/11/2017	8.1.1.08.029	1.1.1.01.001		1100086	Vi. ref. Picador de carne 01/20	58,28
10/11/2017	8.1.1.08.029	1.1.1.01.001		1100087	Cômp. a prazo cf. n.º 1187458	181,21
10/11/2017	8.1.1.08.029	1.1.1.01.001		1100088	Cômp. a prazo cf. n.º 1441843	8.395,80
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100089	Saídas do dia cf. nota	8.237,00
10/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100090	Saídas do dia cf. nota	3.800,00



Handwritten signature or mark.

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23 123 545/0001-90

Livro Diário

F. 30

Data	CONTAS		Documento	Descrição	Valor
	Devedora	Credora			
13/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100091 Venda a prazo cf. n.º 002566	783,47
13/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100092 Venda a prazo cf. n.º 002568	187,30
13/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100093 Venda a prazo cf. n.º 002569	623,60
13/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100094 Venda a prazo cf. n.º 002570	1.173,79
13/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100095 Venda a prazo cf. n.º 002571	1.134,80
13/11/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100096 Entradas de dia cf. nota	11.100,90
14/11/2017	2.2.3.01.003	1.1.1.01.001	Boleto	1100097 Vi ref. Empréstimo 08/30	2.240,88
14/11/2017	8.3.1.01.001	1.1.1.01.001		1100098 Vi ref. Junta Recuperação	804,65
18/11/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100099 Compra a prazo cf. n.º 018160	823,83
13/11/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100100 Compra a prazo cf. n.º 024977	1.132,43
13/11/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100101 Compra a prazo cf. n.º 024978	2.799,87
13/11/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100102 Compra a prazo cf. n.º 024978	6.785,38
18/11/2017	8.3.1.06.029	1.1.1.01.001	Guia	1100103 Vi ref. Cartão da Junta Comercial	30,80
18/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100104 Venda a prazo cf. n.º 002574	1.355,84
18/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100105 Venda a prazo cf. n.º 002576	2.053,00
18/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100106 Venda a prazo cf. n.º 002578	371,25
18/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100107 Venda a prazo cf. n.º 002577	1.892,34
18/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100108 Venda a prazo cf. n.º 002578	219,20
18/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100109 Venda a prazo cf. n.º 002579	159,80
18/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100110 Venda a prazo cf. n.º 002531	12.643,90
18/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100111 Venda a prazo cf. n.º 002533	7.829,30
18/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100112 Venda a prazo cf. n.º 002634	6.970,10
18/11/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100113 Compra a prazo cf. n.º 025427	8.183,48
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100114 Venda a prazo cf. n.º 002582	173,60
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100115 Venda a prazo cf. n.º 002583	678,40
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100116 Venda a prazo cf. n.º 002584	678,40
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100117 Venda a prazo cf. n.º 002585	143,10
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100118 Venda a prazo cf. n.º 002586	377,20
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100119 Venda a prazo cf. n.º 002587	154,80
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100120 Venda a prazo cf. n.º 002588	1.451,00
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100121 Venda a prazo cf. n.º 002589	4.912,80
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100122 Venda a prazo cf. n.º 002590	317,40
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100123 Venda a prazo cf. n.º 002591	809,33
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100124 Venda a prazo cf. n.º 002592	609,35
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100125 Venda a prazo cf. n.º 002593	748,00
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100126 Venda a prazo cf. n.º 002594	448,30
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100127 Venda a prazo cf. n.º 002595	4.005,00
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100128 Venda a prazo cf. n.º 002596	2.377,00
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100129 Venda a prazo cf. n.º 002597	2.344,60
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100130 Venda a prazo cf. n.º 002598	8.898,00
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100131 Venda a prazo cf. n.º 002599	5.344,44
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100132 Venda a prazo cf. n.º 002600	4.912,33
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100133 Venda a prazo cf. n.º 002601	21,60
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100134 Venda a prazo cf. n.º 002603	120,74
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100135 Venda a prazo cf. n.º 002604	168,80
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100136 Venda a prazo cf. n.º 002605	201,80
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100137 Venda a prazo cf. n.º 002606	487,80
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100138 Venda a prazo cf. n.º 002607	130,80
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100139 Venda a prazo cf. n.º 002608	186,00
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100140 Venda a prazo cf. n.º 002609	230,40
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100141 Venda a prazo cf. n.º 002610	445,20
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100142 Venda a prazo cf. n.º 002611	861,84
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100143 Venda a prazo cf. n.º 002612	1.093,83
17/11/2017	2.2.3.01.004	1.1.1.01.001	Boleto	1100144 Vi ref. Financiamento terreno 12/18	2.839,02
17/11/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100145 Compra a prazo cf. n.º 1445581	5.396,40
17/11/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100146 Compra a prazo cf. n.º 184860	143,00
17/11/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100147 Compra a prazo cf. n.º 184961	1.480,20
17/11/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100148 Compra a prazo cf. n.º 104907	148,00
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100149 Venda a prazo cf. n.º 002673	90,42
17/11/2017	8.3.1.06.001	1.1.1.01.001	Fatura	1100150 Cia. ÁguaSAMAE sem tel	109,08
17/11/2017	2.1.6.01.009	1.1.1.01.001	Des	1100151 Ppto. de DARTSAPPLES ref. 10/2017	12.374,84
17/11/2017	8.3.1.03.003	1.1.1.01.001	Gps	1100152 Ppto. BYSS com GPS ref. 10/2017	444,48
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100153 Venda a prazo cf. n.º 002614	949,80
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100154 Venda a prazo cf. n.º 002615	1.682,18
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100155 Venda a prazo cf. n.º 002616	1.032,83
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100156 Venda a prazo cf. n.º 002617	879,25
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100157 Venda a prazo cf. n.º 002618	1.188,70
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100158 Venda a prazo cf. n.º 002619	105,80
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100159 Venda a prazo cf. n.º 002620	7.402,75
17/11/2017	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100160 Compra a prazo cf. n.º 1447028	877,50
17/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100161 Venda a prazo cf. n.º 002621	1.182,89



Q

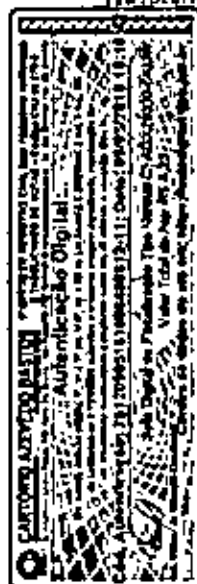
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Livro Diário

001561

LIVRO DIÁRIO							
Data	CONTAS		Documento	Ordem	Nº	Histórico	Valor
	Devedora	Credora					
22/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100182	Venda a prazo cf. n.º 002622		848,38
22/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100183	Venda a prazo cf. n.º 002623		1.501,89
22/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100184	Venda a prazo cf. n.º 002624		3.820,18
22/11/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1100185	Compra a prazo cf. n.º 029453		3.814,08
22/11/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1100186	Compra a prazo cf. n.º 029454		12.241,35
22/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100187	Venda a prazo cf. n.º 002625		62,87
22/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100188	Venda a prazo cf. n.º 002626		878,00
22/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100189	Venda a prazo cf. n.º 002627		249,00
22/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100190	Venda a prazo cf. n.º 002628		220,00
22/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100191	Venda a prazo cf. n.º 002630		1.371,80
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100192	Venda a prazo cf. n.º 002635		404,80
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100193	Venda a prazo cf. n.º 002636		147,30
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100194	Venda a prazo cf. n.º 002637		143,18
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100195	Venda a prazo cf. n.º 002638		252,30
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100196	Venda a prazo cf. n.º 002639		404,80
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100197	Venda a prazo cf. n.º 002640		542,85
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100198	Venda a prazo cf. n.º 002641		140,80
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100199	Venda a prazo cf. n.º 002642		259,30
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100200	Venda a prazo cf. n.º 002643		689,80
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100201	Venda a prazo cf. n.º 002644		848,48
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100202	Venda a prazo cf. n.º 002645		379,20
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100203	Venda a prazo cf. n.º 002646		1.081,50
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100204	Venda a prazo cf. n.º 002647		85,20
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100205	Venda a prazo cf. n.º 002648		801,60
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100206	Venda a prazo cf. n.º 002649		783,00
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100207	Venda a prazo cf. n.º 002650		298,50
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100208	Venda a prazo cf. n.º 002651		149,00
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100209	Venda a prazo cf. n.º 002652		408,40
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100210	Venda a prazo cf. n.º 002653		273,80
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100211	Venda a prazo cf. n.º 002654		40,00
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100212	Venda a prazo cf. n.º 002655		370,24
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100213	Venda a prazo cf. n.º 002657		2.883,00
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100214	Venda a prazo cf. n.º 002658		7.356,80
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100215	Venda a prazo cf. n.º 002660		18.084,00
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100216	Venda a prazo cf. n.º 002661		9.185,38
24/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100217	Venda a prazo cf. n.º 002662		1.629,60
27/11/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001	Fatura	1100218	Compra a prazo cf. n.º 1443833		1.831,00
27/11/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1100219	Cl. Energia Elétrica ref. Copel		1.431,14
27/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100220	Venda a prazo cf. n.º 002664		1.079,80
27/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100221	Venda a prazo cf. n.º 002665		684,00
27/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100222	Venda a prazo cf. n.º 002666		830,71
27/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100223	Venda a prazo cf. n.º 002667		1.007,30
27/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100224	Venda a prazo cf. n.º 002668		1.312,00
27/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100225	Venda a prazo cf. n.º 002669		2.808,00
28/11/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001	Guia	1100226	Vi ref. Licitação eletrônica		158,82
28/11/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1100227	Compra a prazo cf. n.º 1451378		1.511,00
28/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100228	Venda a prazo cf. n.º 002671		89,04
28/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100229	Venda a prazo cf. n.º 002672		111,50
28/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100230	Venda a prazo cf. n.º 002674		1.848,20
28/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100231	Venda a prazo cf. n.º 002675		488,05
28/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100232	Venda a prazo cf. n.º 002676		879,25
28/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100233	Venda a prazo cf. n.º 002677		819,18
28/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100234	Venda a prazo cf. n.º 002678		1.086,80
28/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100235	Venda a prazo cf. n.º 002679		815,10
28/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100236	Venda a prazo cf. n.º 002680		835,00
28/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100237	Venda a prazo cf. n.º 002681		1.143,75
28/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100238	Venda a prazo cf. n.º 002682		4.818,20
28/11/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1100239	Compra a prazo cf. n.º 0283325		18.034,73
28/11/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001	Folha	1100240	Vi ref. 1º parcelamento 13º		2.041,87
28/11/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001	Folha	1100241	Pago Salários ref. 11/2017		6.973,68
28/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100242	Venda a prazo cf. n.º 002683		4.522,00
28/11/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1100243	Depreciação do período		73,33
28/11/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1100244	a recolher		20.010,31
28/11/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1100245	Depreciação do período		3.028,33
28/11/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1200001	Licitação eletrônica		158,82
28/11/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001	Boleto	1200002	Vi ref. Voto 04/05		5.400,00
28/11/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001	Boleto	1200003	Vi ref. Fungo Paralelo		1.531,00
28/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200004	Venda a prazo cf. n.º 002684		1274,80
28/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200005	Venda a prazo cf. n.º 002685		227,83
28/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200006	Venda a prazo cf. n.º 002686		181,70
28/11/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200007	Venda a prazo cf. n.º 002687		484,30



ALIMENTARE - ATAÇADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Livro Diário

001563
02/12/2017

Data	CONTAS		Documento	Orcem	Hsdfico	Valor
	Devedora	Credora				
01/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200008	Venda a prazo cf. n.º 002648	851,80
01/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200009	Venda a prazo cf. n.º 002649	138,90
01/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200010	Venda a prazo cf. n.º 002650	494,30
01/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200011	Venda a prazo cf. n.º 002651	1.422,79
01/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200012	Venda a prazo cf. n.º 002652	142,70
01/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200013	Venda a prazo cf. n.º 002653	150,00
01/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200014	Venda a prazo cf. n.º 002654	136,85
01/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200015	Venda a prazo cf. n.º 002655	687,75
01/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200016	Venda a prazo cf. n.º 002656	1.029,85
01/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200017	Venda a prazo cf. n.º 002657	218,00
01/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200018	Venda a prazo cf. n.º 002658	582,23
01/12/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1200019	Compra a prazo cf. n.º 828761	882,01
01/12/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1200020	Compra a prazo cf. n.º 1434547	12.267,00
02/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200021	Venda a prazo cf. n.º 002701	720,00
02/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200022	Venda a prazo cf. n.º 002702	120,00
02/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200023	Venda a prazo cf. n.º 002704	194,50
02/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200024	Venda a prazo cf. n.º 002705	380,00
02/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200025	Venda a prazo cf. n.º 002706	1.420,81
02/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200026	Venda a prazo cf. n.º 002707	870,00
02/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200027	Venda a prazo cf. n.º 002708	4.005,00
02/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200028	Venda a prazo cf. n.º 002710	1.098,10
02/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200029	Venda a prazo cf. n.º 002711	2.718,40
03/12/2017	2.2.3.01.002	1.1.1.01.001	Boleto	1200030	Vi ref. Engenheiro 1474	1.404,18
03/12/2017	8.1.1.01.001	1.1.1.01.001		1200031	Vi ref. Junta Financeira	480,52
04/12/2017	8.1.1.06.002	1.1.1.01.001	Fatura	1200032	Cta. Telefonica ref	140,80
04/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200033	Venda a prazo cf. n.º 002713	424,51
04/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200034	Venda a prazo cf. n.º 002714	287,80
04/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200035	Venda a prazo cf. n.º 002715	237,82
05/12/2017	8.1.1.06.029	1.1.1.01.001	Boleto	1200036	Vi ref. Adelya	27,05
05/12/2017	8.1.1.06.004	1.1.1.01.001	Recibo	1200037	Vi ref. Alaguel	1.600,00
05/12/2017	8.1.1.06.029	1.1.1.01.001	Boleto	1200038	Vi ref. Vitoriano Aquino	710,00
05/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200039	Venda a prazo cf. n.º 002716	399,90
06/12/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1200040	Compra a prazo cf. n.º 828532	1.608,94
06/12/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1200041	Compra a prazo cf. n.º 170376	580,00
07/12/2017	8.1.1.05.004	1.1.1.01.001	Cto	1200042	Pago FGTS conf. GFIP ref. 11/2017	682,79
07/12/2017	8.1.1.06.029	1.1.1.01.001	Boleto	1200043	Vi ref. Tere Viana	108,47
07/12/2017	8.1.1.06.029	1.1.1.01.001		1200044	Vi ref. MD Brastolin	845,00
07/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200045	Venda a prazo cf. n.º 002748	5.333,20
07/12/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1200046	Compra a prazo cf. n.º 334133	1.207,80
08/12/2017	8.1.1.05.009	1.1.1.01.001	Boleto	1200047	Vi ref. RFP Ratições	972,86
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200048	Venda a prazo cf. n.º 002730	10,50
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200049	Venda a prazo cf. n.º 002731	1.082,00
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200050	Venda a prazo cf. n.º 002732	48,50
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200051	Venda a prazo cf. n.º 002733	494,29
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200052	Venda a prazo cf. n.º 002734	421,20
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200053	Venda a prazo cf. n.º 002735	373,30
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200054	Venda a prazo cf. n.º 002736	1.243,10
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200055	Venda a prazo cf. n.º 002737	89,55
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200056	Venda a prazo cf. n.º 002738	700,80
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200057	Venda a prazo cf. n.º 002739	422,70
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200058	Venda a prazo cf. n.º 002740	332,90
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200059	Venda a prazo cf. n.º 002741	186,50
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200060	Venda a prazo cf. n.º 002742	800,00
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200061	Venda a prazo cf. n.º 002743	300,00
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200062	Venda a prazo cf. n.º 002744	207,00
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200063	Venda a prazo cf. n.º 002745	1.483,53
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200064	Venda a prazo cf. n.º 002746	80,04
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200065	Venda a prazo cf. n.º 002747	49,04
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200066	Venda a prazo cf. n.º 002748	5.333,20
08/12/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1200067	Compra a prazo cf. n.º 1458007	2.361,00
08/12/2017	8.1.1.01.001	1.1.1.01.001		1200068	Vi ref. Proador de carne 02/20	18,79
08/12/2017	2.2.3.01.002	1.1.1.01.001		1200069	Vi ref. Proador de carne 02/20	440,00
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200070	Venda a prazo cf. n.º 002749	1.371,60
08/12/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1200071	Compra a prazo cf. n.º 630583	2.213,00
08/12/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1200072	Compra a prazo cf. n.º 630587	2.578,20
08/12/2017	8.1.1.06.029	1.1.1.01.001	Boleto	1200073	Vi ref. Unimed	219,63
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200074	Venda a prazo cf. n.º 002750	3.052,40
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200075	Venda a prazo cf. n.º 002751	494,40
08/12/2017	8.1.1.02.002	1.1.1.01.001		1200076	Compra a prazo cf. n.º 1480304	518,00
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200077	Venda a prazo cf. n.º 002752	584,00
08/12/2017	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200078	Venda a prazo cf. n.º 002753	808,70



Handwritten signature or mark.

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-90

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2017

Descrição

00157171 Fl. 36

Saldo

CUSTOS DAS VENDAS	1.375.318,49
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	1.375.318,49
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	1.375.318,49
ESTOQUE INICIAL	100.254,23
COMPRAS	1.325.259,33
REVOUCOES DE COMPRAS	312,36
ESTOQUE FINAL	49.876,71
DESPESAS OPERACIONAIS	440.252,85
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	237.524,63
DESPESAS C/ PESSOAL	85.715,53
SALARIOS E ORDENADOS	47.571,21
PRO-LABORE	22.298,06
PREVIDENCIA SOCIAL	6.128,33
F.G.T.S.	4.154,76
13. SALARIO	4.024,86
CONTRIBUICAO SINDICAL	100,00
IRRF	1.438,31
DESPESAS GERAIS	151.809,10
AGUA E ESGOTO	477,12
ENERGIA ELETRICA	6.755,47
TELEFONE	696,06
ALUGUEL	4.800,00
DEPRECIACOES	15.289,31
COMBUSTIVEIS E LUBRIFIC.	5.278,46
LANCHES E REFEICOES	1.940,22
DESPESAS C/ VEICULOS	3.895,38
HONORARIOS CONTABEIS	4.750,00
SERVICOS DE TERCEIROS	106.545,82
IMPOSTOS E TAXAS	1.382,26
DESPESAS TRIBUTARIAS	202.728,22
IMPOSTOS E TAXAS	202.728,22
DARF/SIMPLES	202.728,22
RESULTADO FINANCEIRO	29.995,76
RESULTADO FINANCEIRO	29.995,76
DESPESAS FINANCEIRAS	29.995,76
JUROS DE EMPRESTIMOS	17.165,67
DESPESAS BANCARIAS	10.866,74
JUROS DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	1.963,35
CONTA TRANSITORIA	400.314,96
CONTA TRANSITORIA	400.314,96
CONTA TRANSITORIA	400.314,96
CONTA TRANSITORIA	400.314,96
APURACAO DE RESULTADO	400.314,96



Handwritten signature or initials.

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

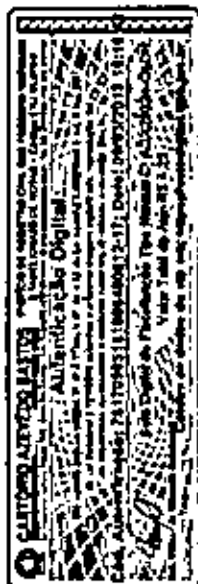
C.N.P.J.: 23.123.545/0001-90

Inscrição Estadual: 90.702.778-30

0015737

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

A T I V O			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA GERAL	292.811,73		
BAUÇOS C/ MOVIMENTO	10.592,89	403.204,12	
ESTOQUES			
MERCADORIAS	49.876,71	49.876,71	453.680,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
INVESTIMENTOS			
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	5.250,00	5.250,00	
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO	253.006,00	253.006,00	
/-DEPRECIACÃO ACUMULADAS			
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(15.288,31)	(15.288,31)	242.967,69
TOTAL DO ATIVO			696.048,52



ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

C.N.P.J.: 23.173.545/0001-90

Inscrição Estadual: 90.702.778-30

Fl. 39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

001577

(+) RECEITA BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS.....	2.258.703,86
(-) ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	
ABATIMENTOS SOBRE VENDAS.....	12.827,80
(=) RECEITA LÍQUIDA.....	2.245.882,06
(-) CUST. DAS MERC. VENDIDAS	
CUST. DAS MERC. VENDIDAS.....	1.375.318,49
(=) LUCRO BRUTO.....	870.563,57
(-) DESPESAS OPERACIONAS	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS C/ PESSOAL.....	85.713,53
DESPESAS GERAIS.....	151.809,10
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	
IMPOSTOS E TAXAS.....	202.728,22
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	430.314,72
(-) RESULTADO FINANCEIRO	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	29.993,76
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	400.314,96
(=) LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO.....	400.314,96

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstr. do Resultado no valor de R\$ 400.314,96 - Quatrocentos mil trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos conforme documentos apresentados.

JAGUARIAIVA-PR, 31 de Dezembro de 2017.

ROCHA
CPF: 07394386570

MARCO ANTONIO
CPF: PR-015350/0-0 CPF: 169.954.819-68
CONTADOR



ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

C.N.P.J.: 23.123.545/0001-90

Inscrição Estadual: 90.702.778-30

Fl. 40

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

(+) LUCRO ACUM. INIC. EXERCÍCIO.....	331.657,24
(+) LUCROS DO PERÍODO.....	400.314,96
(-) LUCROS DIST. NO PERÍODO.....	360.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	371.972,20

Ratificamos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 371.972,20 - Trezentos e setenta e um mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos conforme documentos apresentadas.

JAGUARIAIVA-PR; 31 de Dezembro de 2017.

~~FELIX~~ ROCHA

CPE: 07394386970

MARLO DANIZELL

CRF: F5-015350/O-0 CRF: 169.954.819-68

~~CONFIDENTIAL~~

001579



ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

fl. 41

C.N.P.J.: 23.123.545/0001-90

I.E.: 90.702.778-30

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2017

001581

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2016	90.000,00	331.657,24	421.657,24
AUMENTO DE CAPITAL	3.700,00		3.700,00
LUCROS DO PERÍODO		510.641,54	510.641,54
PREJUÍZOS DO PERÍODO		-110.326,58	-110.326,58
LUCROS DIST. NO PERÍODO		-360.000,00	-360.000,00
SALDO FINAL	93.700,00	371.872,20	465.672,20

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 465.672,20 - quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos conforme documentos apresentados.

JAGUARIAÍVA-PR, 31 de Dezembro de 2017.

FELIPE ROCHA
CPF: 07394386970

MARIO CANIZELLA
CRC: PR-015350/O-0 CPF: 169.954.819-68
CONTADOR



Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	2.258.709,66
PAGAMENTO DE OBRIGACOES FISCAIS	(201.597,90)
PAGAMENTO DE ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	(12.827,40)
PAGAMENTO DE CUST. DAS MERC. VENDIDAS	(1.324.940,97)
PAGAMENTO DE DESPESAS C/ PESSOAL	(85.715,53)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(136.520,79)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(29.995,76)
Acrescimo e/ou Decrescimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	467.111,11

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
CAPITAL SOCIAL	3.700,00
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	15.250,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	11.550,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	129.261,85
FINANCIAMENTO BANCARIO	1360.000,00
LUCROS DIST. NO PERIODO	(389.261,85)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	

Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes

Saldo de Caixa, Bancos e Aplis. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	326.904,87
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	403.204,12

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 16.299,25 (seisenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

JAGUARIAIVÁ-PR, 31 de Dezembro de 2017.

~~ALICE ROSS~~

CE9: 07394386370

~~MARCO GATZELLA~~

CRC: PR-015350/O-O CPF: 169.954.819-68

CONTADOR



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017.

001585

Nota 01

A empresa ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Brasil, localizada a Rua Quintino Bocaiuva, CEP: 84200-000, inscrita no CNPJ: 23.123.545/0001-90, e tem como principais atividades Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.

Por se tratar de uma microempresa os impostos são pagos através do simples nacional, com apuração anual

Nota 02

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas conforme determina a NBC ITG1000 (Res. Do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03

A empresa avaliou seus estoques pelo método médio ponderado.

Nota 04

Empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

Nota 05

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição

Nota 06

O Capital, no valor de R\$93.700,00, é formado por cotas referente a 1 (um) único representante em 31/12/2017.

O empresário Felipe Rocha tem a participação de 100%

... não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a avaliação das demonstrações contábeis.

MARTO CANTELLA

CPC: PR-015350/O-0 CPF: 169.954.819-68

CONTADOR



ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

Fl. 44

C.N.P.J.: 23.123.545/0001-90

Inscrição Estadual: 90.702.778-50

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

001587



ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

Plano de Contas

001589 Encerra

Classificacao	Codigo	Descricao	
1.		A T I V O	N
1.1. . . .		ATIVO CIRCULANTE	N
1.1.1. . .		DISPONIBILIDADES	N
1.1.1.01. .		CAIXA GERAL	N
1.1.1.01.001	1	CAIXA	N
1.1.1.02. .		BANCOS C/ MOVIMENTO	N
1.1.1.02.029	29	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N
1.1.3. . .		ESTOQUES	N
1.1.3.01. .		MERCADORIAS	N
1.1.3.01.001	50	MERCADORIAS DE REVENDA	N
1.4. . . .		ATIVO NAO CIRCULANTE	N
1.4.1. . .		INVESTIMENTOS	N
1.4.1.01. .		INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	N
1.4.1.01.001	194	CONSORCIO POR ADESAO	N
1.4.2. . .		IMOBILIZADO	N
1.4.2.03. .		IMOBILIZADO	N
1.4.2.03.001	280	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	N
1.4.2.03.003	282	VEICULOS	N
1.4.2.03.005	285	TERRENOS	N
1.4.6. . .		/-/DEPRECIACOES ACUMULADAS	N
1.4.6.02. .		DEPRECIACOES ACUMULADAS	N
1.4.6.02.001	390	S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTO	N
1.4.6.02.003	392	S/ VEICULOS	N
2.		P A S S I V O	N
2.1. . . .		CIRCULANTE	N
2.1.5. . .		OBRIGACOES FISCAIS	N
2.1.5.01. .		OBRIGACOES FISCAIS	N
2.1.5.01.009	621	SIMPLES A RECOLHER	N
2.2. . . .		PASSIVO NAO CIRCULANTE	N
2.2.3. . .		FINANCIAMENTO C/ GARANTIA	N
2.2.3.01. .		FINANCIAMENTO BANCARIO	N
2.2.3.01.002	1688	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL 24	N
2.2.3.01.003	1689	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL 30	N
2.2.3.01.004	1691	FINANCIAMENTO TERRENO	N
2.2.3.01.005	1692	FINANCIAMENTO MERCEDES-BENZ	N
2.2.3.01.006	1694	FINANCIAMENTO ISIPORA - FURGÃO	N
2.2.3.01.007	1695	FINANCIAMENTO ENDS	N
2.3. . . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.1. . .		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	N
2.3.1.01. .		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.1.01.001	725	CAPITAL INTEGRALIZADO	N
2.3.5. . .		LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	N
2.3.5.01. .		LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	N
2.3.5.01.001	750	LUCRO ACUM.INIC.EXERCICIO	N
2.3.5.01.004	753	LUCROS DO PERIODO	N
2.3.5.01.005	754	PREJULOS DO PERIODO	N
2.3.5.01.006	755	LUCROS DIST. NO PERIODO	N
3.		CONTAS DE RESULTADO	S
3.1. . . .		RECEITAS OPERACIONAIS	S
3.1.1. . .		RECEITA BRUTA	S
3.1.1.01. .		VENDA DE MERCADORIAS	S
3.1.1.01.001	770	VENDA A VISTA	S
3.1.1.02. .		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S
3.1.1.02.001	800	ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	S
3.1.1.02.002		ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	S
3.1.1.02.003		DEVOLOCAO	S
3.1.1.02.004		CUSTOS DAS VENDAS	S
3.1.1.02.005		CUST. DAS MERC. VENDIDAS	S



Handwritten signature or mark.

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

Plano de Contas

001591 PL. 46...

Classificacao	Codigo	Descricao	
8.3.1.02.		CUST. DAS MERC. VENDIDAS	S
8.3.1.02.001	807	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.1.02.002	808	COMPRAS	S
8.3.1.02.003	811	DEVOLUCOES DE COMPRAS	S
8.3.1.02.007	813	ESTOQUE FINAL	S
8.5.		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.1.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.1.03.		DESPESAS C/ PESSOAL	S
8.5.1.05.001	915	SALARIOS E OBRIGACOES	S
8.5.1.05.002	916	PRO-LABORE	S
8.5.1.05.003	917	PREVIDENCIA SOCIAL	S
8.5.1.05.004	918	F.G.T.S.	S
8.5.1.05.007	921	13. SALARIO	S
8.5.1.05.011	925	CONTRIBUICAO SINDICAL	S
8.5.1.05.016	930	IRRF	S
8.5.1.06.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.1.06.001	970	AGUA E ESGOTO	S
8.5.1.06.002	1677	ENERGIA ELETRICA	S
8.5.1.06.003	1676	TELEFONE	S
8.5.1.06.004	1679	ALUGUEL	S
8.5.1.06.006	975	DEPRECIACOES	S
8.5.1.06.007	1680	COMBUSTIVEIS E LUBRIFIC.	S
8.5.1.06.009	1681	LANCHES E REFEICOES	S
8.5.1.06.021	990	DESPESAS C/ VEICULOS	S
8.5.1.06.027	1001	HONORARIOS CONTABEIS	S
8.5.1.06.029	1003	SERVICOS DE TERCEIROS	S
8.5.1.06.030	1685	IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.4.		DESPESAS TRIBUTARIAS	S
8.5.4.03.		IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.4.03.002	1201	DARE/SIMPLES	S
8.6.		RESULTADO FINANCEIRO	S
8.6.1.		RESULTADO FINANCEIRO	S
8.6.1.01.		DESPESAS FINANCEIRAS	S
8.6.1.01.001	1280	JUROS DE EMPRESTIMOS	S
8.6.1.01.003	1283	DESPESAS BANCARIAS	S
8.6.1.01.006	1693	JUROS DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	S
9		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1.		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1.01.		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1.01.002	997	BALANCO DE ABERTURA	N
9.1.1.01.003	998	APURACAO DE RESULTADO	S
9.1.1.01.004	999	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	N





TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 003

Este Livro Diário contém, 47 (quarenta e sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 047 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Endereço: RUA QUINTINÔ BOCALUVA, 216 - SALA 01

Bairro: VILA PINHEIRO

Município: JAGUARIAIVA

UF: PR

CNPJ nº: 23.123.545/0001-90

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600388097 em 24/08/2015.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Período de escrituração do livro:
Data de início: 01 de Janeiro de 2017
Data de Término: 31 de Dezembro de 2017

JAGUARIAIVA-PR, 31 de Dezembro de 2017



PR - ROCHA
07394386970

PR - GANTZELLA
CRC: PR-015350/O-0 CPF: 169.954.819-68
CONTADOR

A
Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

001595

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 18 - CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA/PR - 84200-000

TITULAR
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

CNPJ 23.123.545/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAÍVA/PR, 14 de Setembro de 2018, 12:45:52

RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT
OFICIAL DESIGNADA



Custas = R\$ 31,33
Página 0001/0001





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 76.910.900/0001-38, declara ter recebido todo tipo de produtos de limpeza, gêneros alimentícios, inclusive carnes, embutidos, frios e produtos hortifrutigranjeiro da empresa ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS – EIRELLI – ME, CNPJ: 23.123.545/0001-90, atestando que foi cumprido os prazos determinados, assim como a qualidade do atendimento é satisfatório e os materiais fornecidos são de boa qualidade. Com o período de execução do serviço a partir do ano de 2014 até o presente momento, segue abaixo planilha com quantidades relativa as entregas de alguns itens.

60.000,00	KG	CARNE BOVINA	
50.000,00	KG	CARNE DE FRANGO	
45.000,00	KG	CARNE SUÍNA	
30.000,00	KG	LINGUIÇA TOSCANA	
30.000,00	KG	EMBUTIDOS E FRIOS	
10.000,00	UND	CAFÉ 500GR	
15.000,00	UND	AÇUCAR - 5KG	
15.000,00	UND	ARROZ - 5KG	

E por ser a expressão de verdade e para que surta os efeitos legais desta, dato e assino o presente.

Validade : 12 meses

Jaguariáiva, 10 de maio de 2018

Juliano Olivo de Sales
NUTRICIONISTA
CRN 1155

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

JULIANA OLIVO DE SALES

NUTRICIONISTA CRN8 - 1155



[Handwritten signature]

maiorq

> vendas públicas >

Edital n.º 1/2018

PMB - PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Envelope 02 - HABILITAÇÃO

ANDRADE & MAIORQ LTDA

CNPJ 24.100.507/0001-85

01599

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017.

001600

Prezados Senhores:

Anexo - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A Proponente ANDRADE & MAIORKY LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.100.507/0001-85, com sede à Rua DAS PALMAS, 159, COLORADO, S. A. PLATINA, PR, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Anexo - NÃO EMPREGA MENORES.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 58/2016, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezessis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Anexo- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

ANDRADE & MAIORKY LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.100.507/0001-85, com sede à Rua DAS PALMAS, 159, COLORADO, S. A. PLATINA, PR, por seu representante legal, ANDRÉ LUIZ MAIORKY, portador da Carteira de Identidade RG 6.816.946-1 e inscrito no CPF/MF nº 048.947.499-39, residente em S. A. PLATINA, DECLARA sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão, e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração

S. A. Platina, 02 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ MAIORKY
048 947.499-39

[24.100.507/0001-85]

15. 80720614 - 00

ANDRÉ LUIZ MAIORKY LTDA

Rua DAS PALMAS, 159, FUNDOS.

CORRÊAS, PR - 84020-000

Telefone: (41) 3333-1100

E-mail: contato@maiorq.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001601

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.100.607/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2016

NOVE EMPRESARIAL ANDRADE & MAIORKY LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAIORQ COMERCIAL	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 48.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 48.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA DAS PALMAS	NUMERO 159	COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO N.H.FREI JOAO ESTEVAM	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREMAIORKY@GMAIL.COM	TELÉFONE (43) 9984-1622

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/09/2016 às 06:32:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90720414-69

Inscrição CNPJ

24.100.507/0001-85

Início das Atividades **001602**

04/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ANDRADE & MAIORKY LTDA

Título do Estabelecimento MAIORQ COMERCIAL

Endereço do Estabelecimento RUA DAS PALMAS, 159, FUNDOS - N.H.FREI J.ESTEVAM - CEP 85430-000
FONE: (41) 9984-1622

Município de Instalação SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 04/2016

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

4634-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4753-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	048.947.499-39	ANDRE LUIZ MAIORKY	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	051.780.699-09	NAYARA ANDRADE MAIORKY	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/08/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90720414-69

Emissão Eletrônica via Internet
11/07/2018 13:56:31Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001603

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **ANDRADE & MAIORKY LTDA**
CNPJ: **24.100.507/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:02 do dia 07/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2018.

Código de controle da certidão: **030A.D49D.3C8F.2188**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

001604

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018668351-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.100.507/0001-85

Nome: ANDRADE & MAIORKY LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de

001605

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 7646/2018

CONTRIBUINTE: 24100507000185/ANDRADE E MAIORKY LTDA
CPF / CNPJ...: 24.100.507/0001-85
VALIDA ATÉ...: 08/11/2018
REQUERENTE...: André

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:

Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 09 de Setembro de 2018

Código de autenticidade da certidão: 312690197312690

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81730000000-4 00003948201-3 81108000000-3 00076460289-2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001606

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRADE & MAIORKY LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.100.507/0001-85

Certidão nº: 157986451/2018

Expedição: 09/09/2018, às 21:58:18

Validade: 07/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE & MAIORKY LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
24.100.507/0001-85, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



001607

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24100507/0001-85
Razão Social: ANDRADE E MAIORKY LTDA ME
Nome Fantasia: MAIORQ COMERCIAL
Endereço: RUA DAS PALMAS 159 FUNDOS / N H FREI JOAO ESTEV / SAITO
ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2018 a 29/09/2018

Certificação Número: 2018083104095059078950

Informação obtida em 12/09/2018, às 06:40:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

001608

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000093

VENCIMENTO: 09 / 03 / 2019

Razão Social: ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME
Nome Fantasia: MAIORQ COMERCIAL
CNPJ: 24.100.507/0001-85
Endereço: Das Palmas, 159 - Fundos Fundos - N.h.frei João Estevam - Santo Antonio Da Platina /PR - 86430-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4080-8/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

LOCAL E DATA: Santo Antonio Da Platina, 09 de Março de 2018

Beatriz Nogueira Rosa
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: A924AD083549CC4650B96CC7A18E33E0
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

RUA TIRADENTES, Nº 425 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-000

FONE: (43) 3534 9089 / E-MAIL: vigilanciasanitaria@santoantoniodplatina.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.168 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

001609



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 267

PROTOCOLO 3273/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANDRADE E MAIORKY LTDA

ENDEREÇO: R. DAS PALMAS, Nº 159 FUNDOS

N.H. TREI JOÃO ESTEVAM DA COSTA SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 159750 CEE/CNPJ: 24.100.507/0001-35

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE CARNE BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

DATA DE VALIDADE: 28 de Fevereiro de 2019, condicionado a apresentação do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária

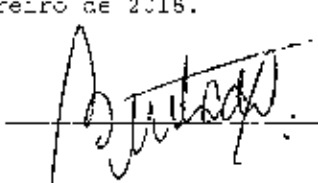
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio

Horário de Funcionamento conforme Decreto 503/2013 de 04/12/2013.

Santo Antônio da Platina, 21 de Fevereiro de 2018.




José Carlos Padilha Furtado
RG: 3.308.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 76.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552 1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

001610

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Andrade & Malorky Ltda ME, com sede a Rua das Palmas nº 159 – N.H. Frel João Estevam – Cep: 86.430-000 – Santo Antonio da Platina/PR, Inscrito no CNPJ nº. 24.100.507/0001-85 é fornecedora de produtos alimentícios, inclusive perecíveis, produtos de limpeza e de informática. Sempre nos atendeu de forma satisfatória, não tendo até esta data nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas comercialmente com o município.

Nova Fátima, 05 de julho de 2018.


Camila de Cassia Spitzer
Pregoeira

75.828.418/0001-90

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Rua Dr. Aloysio B. Tostes, 420

Centro - CEP 86.310-000

Nova Fátima - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

001611

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

ANDRADE & MAIORKY LTDA

CNPJ 24.100.507/0001-85, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 26 de Setembro de 2018, 16:13:22

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
Título
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Empenhados: 0001/0001)



megatron

informática • tecnologia

43 3334 0022

MEC 0000775-00 CNPJ 11.507.711/0001-73

Rua Pr. Orl. 4779, km 04,1 (Colônia São José)

Cidade Industrial de Foz de Iguaçu - PR | CEP 84200-000



Website: www.megatron.com.br

ENVELOPE B - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018

XLEBER ARRABACA BARBOSA EPP

CNPJ 11.507.711/0001-73

ROD PR 439, N° 770, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PARANÁ

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Folios 128

* P-ur c&cutunatn& sc&i ger&do nu p&ar&at Enipr&ic& F&er&i Pur&nd

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

001614

REQUERIMIENTO DE EMPRESÁRIO

July 20

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		CPF		Data de nascimento	
KLEBER ARRABACA BARBOSA		XXX			
LOCAL DE NASCIMENTO (município, estado)		DATA DE NASCIMENTO		ID	
BRASILEIRA		01/01/1978		PR	
Município		XXX			
FILHO(S) DE		(nome)			
ALDO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABACA BARBOSA			
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO		Série		CPF titular	
14/01/1979		60421142		SSP PR 037.329.819-36	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA - endereço do estabelecimento					
XXX					
COMUNICAÇÃO DA RUA (ou nome da rua)					
RUA ARTHUR FRANCO					
CEP		CIDADE		UF	
XXX		VILA HERMANITA		PR	
MUNICÍPIO					
Santa Antônio do Pinheiro					
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e respectiva:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
001 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
ASSINATURA DE			EMPENHAMENTO		
KLEBER ARRABACA BARBOSA - SSP			EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
RODOVIA PR 419			UF		
XCM 64-1			PR		
CHACARA BELA VISTA			BRASIL		
São Antônio do Pinheiro			VITALDE@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$			ID		
100.000,00			PR		
TODAS AS ATIVIDADES ENQUADRA-SE A			Descrição do Negócio		
CNAE Principal			CAMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS;		
Atividade Secundária			COMÉRCIO		
4729999, 4741500, 4742300, 4744001, 4744005, 4744999, 4751202, 4752100, 4753500, 4754701, 4754702, 4754703					
DATA DE INSCRIÇÃO NA JUNTAS			ID		
01/02/2010			PR		
DATA DE ABERTURA			ID		
20/11/2010			PR		
VÁLIDO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERENTE PUBLICAR E ARQUIVAR			AUTENTICAÇÃO		
			PR1170001275871		

PARA LUGAR EXCELENTISSIMO NA JUNTA COMERCIAL

* This document is provided as part of English First Period



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 16:22 SOB Nº 20170332777.
PROTOCOLO: 177332777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584539. NIRE: 41196758039.
ELENEX ASSACA BARBOSA SPF

Libertad Segura
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 29/11/2017
 www.mpsaefacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade aos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

001615



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 3/3

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se for diferente da sede)	
41106758059		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
KLEBER ARRABACA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		RAZÃO DE FÓRMULA	
Masculino		XXX	
FILIO DE		(seu)	
ALUIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABACA BARBOSA	
NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		IDENTIDADE (número)	
14/01/1979		6042142	
Órgão emissor		UF	
SSP		PR	
CPF (número)			
037.529.019-26			
MUNICÍPIO (nome completo) - nome no caso de erro			
XXX			
ENDEREÇO NA (Cidade) - rua, av., etc.			
RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
XXX		VILA HERMANTINA	
CEP		Cidade do Estado (Cidade e Estado)	
86430-000		80660-000 - Santo Antônio da Platina	
MUNICÍPIO		UF	
Santo Antônio da Platina		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
ENDEREÇO (rua, av., etc.)		Cidade do Estado	
RODOVIA PR 439		80660-000 - Santo Antônio da Platina	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
KM 64-1		CHACARA BELA VISTA	
CEP		Cidade do Estado (Cidade e Estado)	
86430-000		80660-000 - Santo Antônio da Platina	
MUNICÍPIO		UF	
Santo Antônio da Platina		PR	
PAÍS		E-MAIL	
BRASIL		VITALEO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - por extenso	
100.000,00		cent mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal)		Descrição do Evento	
Atividade Principal		VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E	
Atividade Secundária			
4751201			
4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4759809, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ	
01/02/2010		111077532777-77	
DATA DE EXPIRAÇÃO DA ATIVIDADE		DATA DE EXPIRAÇÃO DA SEDE OU DE QUALQUER FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
20/11/2017			
DATA DE EXPIRAÇÃO DA ATIVIDADE		DATA DE EXPIRAÇÃO DA SEDE OU DE QUALQUER FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
20/11/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIR, PUBLICAR E ARQUIVAR		PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

001616



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na sede)	
41106758059		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, nome(s) completo(s))			
KLEBER ARRABACA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	ESTADO DE GRAVIDEZ		
Masculino	XXX		
FILIO(S) (a)		(mãe)	
ALIRIO FERRIRA BARBOSA		LENISE ARRABACA BARBOSA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Código de área	UF
14/01/1979	60442142	SSP	PR
CPF (Número)			
017.129.619-26			
RESIDÊNCIA (forma de ocupação - somente se não for a mesma)			
XXX			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (Art. IV do)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			600
COMPLEMENTO	BARRIO-DISTRITO	CEP	CIDADE DO MUNICÍPIO (Rua de Jure)
XXX	VILA HERMANTINA	86430-400	000604 - São Antônio do Platina
MUNICÍPIO			UF
São Antônio do Platina			PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			EMPRESAMENTO
KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (rua, nº, bloco)			NÚMERO
RODOVIA PK 439			770
COMPLEMENTO	BARRIO-DISTRITO	CEP	CIDADE DO MUNICÍPIO (Rua de Jure)
KM 64-1	CHACARA BELA VISTA	86430-000	000604 - São Antônio do Platina
MUNICÍPIO		PAÍS	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Antônio do Platina		BRASIL	VITALEN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
100.000,00		cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição da Atividade	
Atividade Principal		COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO	
Atividade Secundária			
4751201			
4772500, 4781400, 4789001, 4789003, 4790007, 4790108, 4790109, 4790202, 6201501, 6209100, 7233100, 7239009			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNIS	TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO DE FILIAL (a)	UF
01/02/2010	11.501.711.0001-33	OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	FOTO DA JUNTA COMERCIAL	
20/11/2017			
RECEBIMOS EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

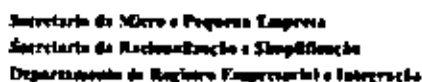
* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

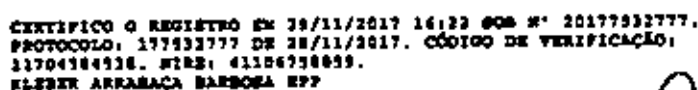


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Figure 13

PARA USO EXCLUSIVO DA SANTA COMERCIAL

* Esta distribución del grado no prevé Estructura Ficta Positiva.



Libertad Bogua
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2019
www.assuradefacil.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

001618



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 6/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher por sistema se o requerente for filial)	
41106758059		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Masculino		XXX	
FILHO DE (mãe)		FILHO DE (pai)	
ALIRIO PEREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
DATA DE NASCIMENTO		DATA DE NASCIMENTO	
14/01/1979		60442342	
CPF		CPF	
SSP		PR	
CEP		CEP	
637.529-619-36			
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (preencher se residir em outro endereço)			
XXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av., etc.			
RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO		Cidade	
XXX		VILA HERMANTINA	
Cidade		UF	
São Antônio da Platina		PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP		EPP (Empresa de Pequena Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		Cidade	
RODOVIA PR 439		776	
COMPLEMENTO		Cidade	
KM 64,4		CHACARA BELA VISTA	
Cidade		UF	
São Antônio da Platina		PR	
PAÍS		BRASIL	
E-MAIL		VITALEO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - R\$	
100.000,00		sem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
4751201		DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRS, BRUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, DE MASSAS ANTIBACTÉRIAS, COMÉRCIO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		TRANSFERÊNCIA DO REGISTRO PARA OUTRA UF ANTERIOR	
01/02/2010		130711/0001-73	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
20/11/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

001618



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/8

NOME DO TITULAR (se não for o requerente, nome do representante legal)		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referente ao titular)	
KLEBER ARRABACA BARBOSA		XXX	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		RACIA DO REQUERENTE	
Masculino		XXX	
FILHO DE		NOME	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABACA BARBOSA	
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (carteira)	
14/01/1979		60442142	
ESTADO DE RESIDÊNCIA (preencher somente na caso de inexistência)		CPF (preencher)	
XXX		037 529 019-36	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP)		MUNICÍPIO	
RUA ARTHUR FRANCO		PR	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		86410-000	
MUNICÍPIO		UF	
Santo Antônio da Platina		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOCALIZAÇÃO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP)		MUNICÍPIO	
RODOVIA PR 439		770	
COMPLEMENTO		CEP	
KM 64-I		86430-000	
MUNICÍPIO		UF	
Santo Antônio da Platina		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PAÍS	
100.000,00		BRASIL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		E-MAIL	
4751201		VCTALB@HOTMAIL.COM	
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR	
01/02/2010		Lr	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
20/11/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704504538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

001620



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (inscrever sempre se for requerer a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABACA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE EPSE (casal) XXX	
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		mãe LENISE ARRABACA BARBOSA	
NASCIMENTO (em data de nascimento) 14/01/1979		IDENTIDADE (número) 60443142	
Órgão emissor SSP		UF PR	
CPF (número) 017523019-26			
E MANCIADO PUA (forma de constituição - Apólice no caso de morte) XXX			
RUA RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO (distrito) VILA HERMANTINA	
CEP 86430-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Listar de João Cabral) 006604 - Santo Antônio da Platina	
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, etc) RODÓVIA PR 439		NÚMERO 776	
COMPLEMENTO KM 64-1		BARRIO (distrito) CHACARA BELA VISTA	
CEP 86410-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Listar de João Cabral) 006604 - Santo Antônio da Platina	
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALEDO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (para exterior) cent mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE EXERCIDA (CNAE 1 única) 4751201		Descrição do Objeto FOTOCOPIAS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL/ DOMÉSTICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS	
DATA DE LIQUID. DAS ATIVIDADES 61/02/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO IPI 11704584539	
DATA ASSINATURA 20/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 15:22 SOB Nº 26177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584539. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

001624

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/8

CARTÃO AUTENTADO
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 299321117133190446-4 Data: 21/04/2015 15:48
Belo Digital de Identificação Tipo: Normal C. Assinatura: 164000
Valor Total do Imp. R\$ 4,12
Cartão de Registro de Imp. R\$ 4,12

Ins. no RJUAL (inscrição estadual de até referência a 2007)
XXXXXXXXXXXXXXX



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** | ESTADO CIVIL: **CASADO**
SEXO: ☒ M ☐ F | **SEPARAÇÃO DE BENS**

Nome do(s) **ALIRIO FERREIRA BARBOSA** | **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**
Data de nascimento: **14/01/1979** | **6.044.214-2** | **SSP** | **PR** | **037.529.019-26**

EMANCIPADO POR (nome do emancipante - residente na casa do requerente)
XXXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO NA (Cidade/Estado - ins. no RJUAL)
RUA ARTHUR FRANCO | **680**

COMPLEMENTO: **CASA** | BAIRRO/CELEBRADO: **VILA HERMANTINA** | CEP: **88.430-000**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** | **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui
outro registro de empresário e requer a **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CÓDIGO DO ATE	SELECÇÃO DO ATE	CÓDIGO DO EVENTO	SELECÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	SELECÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	SELECÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**

ENDEREÇO (ins. no RJUAL) | **1** | **380**

COMPLEMENTO: **LOJA 17 - PLATINA SHOPPING** | BAIRRO/CELEBRADO: **CENTRO** | CEP: **88.430-000**

UF: **PR** | País: **BRASIL** | E-MAIL: **vitalad@hotmail.com**

VALOR DO CAPITAL - R\$ | **100.000,00** | **CEM MIL REAIS**

CÓDIGO DO ATRIBUTO ECONÔMICO (Nº)	SELECÇÃO DO ATRIBUTO
4751201	4754-702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4751202	4754-703 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
4752100	4755-502 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4753900	4755-503 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4754701	4756-300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
4754702	4757-100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
4754703	4758-801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE VIGÊNCIA DO ATRIBUTO: **01/02/2010** | NÚMERO DE ATRIBUTO DO EMP: **11507711000173** | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÓRUM DE SEDE OU DE FÓRUM: **XX**

ASSINATURA DO REQUERENTE (EMPRESÁRIO) *Kleber Arrabaça Barbosa* | **EPP**

DATA DA ASSINATURA: **13/04/2015** | ASSINATURA DO REQUERENTE (EMPRESÁRIO) *Kleber Arrabaça Barbosa*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Fábio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR DECATOR 18 MAR 2015	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICADO REGISTRADO EM 15/05/2015 SOL NÚMERO 2015/004396 Protocolo: 15/268836 DE 22/04/2015 LIBERTADIGITAL SECRETARIA DE REGISTRO

001625
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2907211117153199644-6, Data: 21/01/2017 15:08:22
Assinatura Digital da Fundação Tipo Normal C: A097899-AB04
Valor Total do Ass: R\$ 5,12
Assinatura Digital do requerente: 2907211117153199644-6

Nome do titular (concordar com o nome informado no documento a ser registrado)
VIA DE REGISTRO



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		SITUAÇÃO DE BENS	
M ☒ F ☐		SEPARAÇÃO DE BENS	
NOME DO MARIDO		NOME DA ESPOSA	
AURIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	
14/01/1979		SSP	
CPF		PR	
037.529.018-28			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA - caso não seja o mesmo			
XXXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA REGISTRAÇÃO - RUA, Nº, CIDADE			
RUA ARTHUR FRANCO			
NÚMERO			
690			
COMPLEMENTO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
CASA		88.430-000	
MUNICÍPIO		UF	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário a requerer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
DESTINAÇÃO DO ATO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
ENDEREÇO PARA REGISTRO			
RUA FLORIANO PEIXOTO			
NÚMERO			
380			
COMPLEMENTO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING		88.430-000	
MUNICÍPIO		UF	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		PR	
PAÍS		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
BRASIL		88.430-000	
E-MAIL		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
vitalad@hotmail.com		88.430-000	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - em reais	
100.000,00		CEM MIL REAIS	
ATIVIDADES ECONÔMICAS			
7559-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;			
7561-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;			
7561-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;			
7563-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;			
7563-8/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;			
7563-8/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;			
7563-8/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;			
7572-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;			
7581-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;			
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMP.	
01/02/2010		11507711000173	
TRANSFERÊNCIA DE DADOS DO REGISTRO DE OUTRA UF		UF	
NÃO APLICAR		XX	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
XXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DO TITULAR DO REGISTRO			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
13/04/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
Fábio Toledo Fonseca		AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	
RG: 7.756.115-3 SSP/PR		CERTIFICADO DE REGISTRO EM 8/05/2015	
RELATOR		SOL. NÚMERO 2015268/3346	
18/04/2015		Protocolo: 15/288938-8, DE 22/04/2015	
		LIBERTAD BOU	
		SECRETARIA GERAL	

Folger, et al.

10

LIBERTAD SOCUS
SECRETARIA OF

9

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 2/7

CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Autenticação Digital

CPF: 296211173390044-13, Data: 24/11/2012 12:45:40

Valor Total do Imp. R\$ 4,13

Centro de dados do ato: 00000000000000000000000000000000



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		SITUAÇÃO DE CASAMENTO	
M ☒ F ☐		XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE		FILHA DE	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NÚMERO DE IDENT. de identificação		IDENTIDADE	
14.011879		60442142	
TIPO DE TÍTULO		TIPO DE TÍTULO	
SSP		PR	
CÓDIGO DE TÍTULO		CÓDIGO DE TÍTULO	
037.529.018-28			
ENDEREÇO PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS - endereço de entrega			
XXXXXXXXXXXX			
COMPLAÇO DO ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, etc.)			
RUA ARTHUR FRANCO			
CÓDIGO DE ENDEREÇO			
690			
COMPLAÇO DO ENDEREÇO		COMPLAÇO DO ENDEREÇO	
CASA		VILA HERMANTINA	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
66.430-000		66.430-000	
MUNICÍPIO			
SANTO ANTONIO DA PLATINA			
PR			
DECLARO, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
002		021	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
ENDEREÇO PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS - endereço de entrega			
RUA FLORIANO PEIXOTO			
CÓDIGO DE ENDEREÇO			
380			
ENDEREÇO		ENDEREÇO	
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING		CENTRO	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
66.430-000		66.430-000	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
SANTO ANTONIO DA PLATINA		PR	
PAÍS		PAÍS	
BRASIL		BRASIL	
E-MAIL		E-MAIL	
vialdo@hotmail.com		vialdo@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
COMUNICAÇÃO:			
47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;			
47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;			
47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;			
47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;			
47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;			
47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;			
47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;			
XXXXXXXXXXXX			
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO		NÚMERO DE EMISSÃO DO DOCUMENTO	
01/02/2012		11507711000173	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
[Assinatura]		[Assinatura]	
DATA DA ASSINATURA		DATA DA ASSINATURA	
25/07/2012		25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFENDO, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas e a legalidade do registro.

RELACION

04/06/2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/06/2012

SOL NÚMERO 12543105-8

Protocolo 12543105-8 DE 02/06/2012

SECRETARIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Figure 4.3[illegible]

NOME DO EMPREENHEIRO (emprego, nome verdadeiro)		XXXXXX XXXX	
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		M ☒ F ☐	
DATA DE NASCIMENTO		DATA DE REGISTRO	
14/01/1979		00442142	
SSP		PR 037.529.019-26	
ECONOMIZADO POR (nome do patrocinador / endereço do dono do imóvel)			
XXXXXXX XXXX			
ENDEREÇO DO EMPREENHEIRO - RUA DO N°			CEP
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLAÇO 6/12		CARACTERÍSTICA	CEP
CASA		VILA HERMANTINA	66.430-000
NOME DO EMPREENHEIRO			
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTADA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO
XXXXXXX XXXX	XXXXXXX XXXX	XXXXXXX XXXX	XXXXXXX XXXX
NOME DO EMPREENHEIRO			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
ENDEREÇO DO EMPREENHEIRO			CEP
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLAÇO 6/12		CARACTERÍSTICA	CEP
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING		CENTRO	66.430-000
NOME DO EMPREENHEIRO		PR	BRASIL
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		vitalde@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - por escrito	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
47.83-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;			
47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;			
47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;			
47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;			
47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;			
47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;			
47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;			
47.89-0-09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;			
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;			
XXXXXXX XXXX			
DATA DE REGISTRO		NÚMERO DE REGISTRO	
01/02/2010		11507711000173	
ASSINATURA DO EMPREENHEIRO		ASSINATURA DO EMPREENHEIRO	
Kleber Arrabaca Barbosa		Kleber Arrabaca Barbosa	
DATA DE REGISTRO		DATA DE REGISTRO	
25/07/2012		25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFENDIDO PÚBLICO SEM ARQUIVASE	AUTENTICAÇÃO
 RELATOR 09 AGO 2012	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO E REGISTRO EM 09/08/2012 SEM NÚMERO 2012543105-8 Protocolo 12/543105-8 DE 02/08/2012  SERASTÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

001638

Folha 7/7

CARTÃO AUTENTADO DIGITAL - Sistema de Registro das Empresas
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 2003211171531996446-18, Data: 21/07/2012 15:40:20
 Valor Total do Atto: R\$ 4,12
 Cód. de Verificação: 2003211171531996446-18, Data: 21/07/2012 15:40:20



4110670000

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

BRASILEIRA **SOLTEIRO**

M ☒ **F** ☐ **XXXXXX**

ALIRIO FERREIRA BARBOSA **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**

14/01/1979 **60442142** **SSP** **PR** **037.529.019-28**

XXXXXX

RUA ARTHUR FRANCO **090**

CASA **VILA HERMANTINA** **86.430-000**

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui
 outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

002	REGISTRO DE ATOS ALTERAÇÃO	021	REGISTRO DE ATOS ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXX	REGISTRO DE ATOS ALTERAÇÃO	XXXXXX	REGISTRO DE ATOS ALTERAÇÃO

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

RUA FLORIANO PEXOTO **300**

LOJA 17 - PLATINA SHOPPING **CENTRO** **86.430-000**

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA **PR** **BRASIL** **vitalao@hotmail.com**

10.000,00 **DEZ MIL REAIS**

XXXXXX

4751201
9512600
9521500
XXXXXX
XXXXXX
XXXXXX
XXXXXX

01/08/2010 **11507711000173** **XXXXXX**

25/07/2012

PARA O DO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO **AUTENTICAÇÃO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/08/2012
SOL NÚMERO 2-125431358
Protocolo: 12543106-8 DE 02/08/2012

RELATOR **08 AGO 2012**

SEBASTIAO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

001639

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/11/2017 13:56:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 855266

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/11/2018 13:04:25 (hora local).

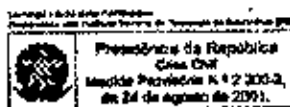
¹Código de Autenticação Digital. 2903211171531590446-1 a 2903211171531590446-18

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O refendo é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd235b3c770e080902e824e3271cf1cedadf51d8143f014630c0a0d91d31451a83c333aadfc3ae8ecb8d77ee31197d96a77ed9908e9552e426424fb4e9acd38f1



1/1

001640

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 384

PROTOCOLO: 3316/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL: KLEBER ARRABACA BARBOSA
ENDEREÇO: ROD. PR-439 - P/RIBEIRÃO PINHAL, N.º 770 KM 64-1
CHÁCARA BELA VISTA SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54110570 CPF/CNPJ: 11.507.711/0001-73

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COM. VAR. EQUIP. SUPPLEMENTOS INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESS. NOVOS P/VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR, MERCADORIAS C/PROD ALIMENTÍCIOS, MINIMIZADO, MERCEARIA E ARMAZEM, DOCES, BOLAS E BOMBONS, BEBIDAS, TINTAS E MAT P/PINTURA, MAT ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, CIMENTOS, MAT DE CONSTRUÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS P/EQUIP INFORMÁTICA, EQUIP TELEFONIA E COMUM, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ART DE COLCHARIA, ART DE ILUMINAÇÃO, ART DE ARMARINHOS, ART DE CANA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS. PEÇAS E ACESS. P/APAR. ELETROELETRÔNICOS P/USO DOMÉSTICO, JACIETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO ART DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ART DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LIVROS, ART DE PAPELARIA, BRINQ E ART RECREATIVOS, ART. ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESS. ART DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PROD. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ART E VEST. E ACESS. SUVENIRES, BOUTEQUIES E ARTESANATOS, PROD SANITÁRIOS DOMÉSTICOS, EQUIP P/ESCRITÓRIO, ART. FOTOS E P/FILMAGEM, ART. DE DECORAÇÃO, EMBALAGENS, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESS. P/USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MAOS E EQUIP. P/USO COML, MAOS E EQUIP P/USO INDL, DESENH. PROGRAMAS COMPUTADOR S/ENCOMENDAS, SUPORTE TÉCNICO, MANT SERV. EM TECNOLOGIA DA INFORM.

DATA DE VALIDADE: 26 de Fevereiro de 2019, condicionado a apresentação do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção



exercício de funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

Santo Antônio da Platina, 25 de Maio de 2018.

José Carlos Pinheiro Furtado
RG: 3.308.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano



001641

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax, (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2018 10:43:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 994012

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/05/2018 17:50:59 (hora local)**.

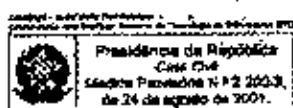
¹Código de Autenticação Digital: 29032505181714290595-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba05bb528caf5fa2bada66dbbd11b583341b7de9d4df5b7023f0682d03a6075a73c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ad787a917c201dd3ad976cddd341d978f



[Assinatura manuscrita]

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.03.17.0000794277-15

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização:

ROD PR 439, 770 - KM 64-1

BELA VISTA II

86.430-000 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Inscrição Imobiliária:

Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELEIROMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4754/7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 400,00 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: ACESSO DE VIATURAS NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, EXTINTORES, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 29 de Janeiro de 2019

1d77ec42.ca6caf60.afac56de.d636d44d-4

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

001644

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000193

VENCIMENTO: 12 / 04 / 2019

Razão Social: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
Nome Fantasia: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
CNPJ: 11.597.711/0001-73
Endereço: Pr 439, 770 - Km 64-1 - Chacara Bela Vista - Santo Antonio Da Platina/PR - 86430-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4763-5/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4759-5/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

RUA TIRADENTES, Nº 425 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-000

FONE: (43) 3534 9099 / E-MAIL: vigilanciasanitaria@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.160 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/02



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

001645

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos do uso doméstico não especificados anteriormente
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 9511-5/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 8599-6/03 - Treinamento em informática

LOCAL E DATA: Santo Antônio Da Platina, 12 de Abril de 2018

Beatriz Nogueira Rosa
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 8E609A62A8CFC9F5D57CA45632623CB5
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

RUA TIRADENTES, Nº 425 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-000

FONE: (43) 3534 9089 / E-MAIL: vigilanciasanitaria@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 02/02



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90509276-68

Inscrição CNPJ

11.507.711/0001-73

Início das Atividades

02/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial KLEBER ARRABACA BARBOSA

Título do Estabelecimento MEGATRON COMERCIAL

Endereço do Estabelecimento ROD PR 439, 770, KM 64-1 - CHACARA BELA VISTA - CEP 86430-000
FONE: (43) 3534-0021Município de Instalação SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 02/2010
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	037.529.019-26	KLEBER ARRABACA BARBOSA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 20/10/2018.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90509276-68

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
20/09/2018 17:52:11Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

001647

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2010
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGATRON COMERCIAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-8-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD PR 439	NÚMERO 770	COMPLEMENTO KM 64-1	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALEO@HOTMAIL.COM			
TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 31/08/2018 às 12:45:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

001648



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-6-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD PR 439	NÚMERO 770	COMPLEMENTO KM 64-1
CEP 88.430-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALEO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/08/2018 às 12:45:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

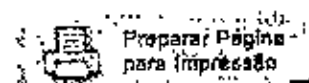
001649

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2010
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em Informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD PR 439	NÚMERO 770	COMPLEMENTO KM 64-1	
CEP 86.430-000	BARRIO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALEO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/08/2018 às 12:45:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001650

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA
CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

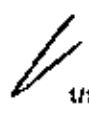
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:44 do dia 04/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2018.

Código de controle da certidão: A2F1.749C.E49B.B142

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

001651

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 018274656-40

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 11.507.711/0001-73

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

001652

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº

6677/2018

CONTRIBUINTE:11507711000173-KLEBER ARRABACA BARBOSA

CPF / CNPJ...:11.507.711/0001-73

VALIDA ATÉ...:05/10/2018

REQUERENTE...:Bruna

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:

Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dias para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 06 de Agosto de 2018

Código de autenticidade da certidão: 274113209274113

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

816800000002-7 81123948201-1 810050000000-1 00066773289-5



[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11507711/0001-73
Razão Social: KLEBER ARRABACA BARBOSA
Nome Fantasia: MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 380 PLATINA SHOPING /
CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2018 a 14/10/2018

Certificação Número: 2018091505434410252008

Informação obtida em 24/09/2018, às 13:24:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.507.711/0001-73

Certidão nº: 155852465/2018

Expedição: 10/08/2018, às 10:27:29

Validade: 05/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KLEBER ARRABACA BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.507.711/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9 /

KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP (00024)

Termos de Abertura e Encerramento



TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 338 (TREZENTOS E TRINTA E OITO) PÁGINAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 338 (TREZENTOS E TRINTA E OITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 9 (NOVE) DA EMPRESA KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À ROD PR 439, 770 KM 64-1 CHACARA BELA VISTA, NESTA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR CEP: 86430-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 41106758059 POR DESPACHO DE 28/01/2010 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 11.507.711/0001-73, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 5413057, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 90509276-68.

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2017

CONFORME DETERMINA O ART. 9º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 041809/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 704.667.169-34.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 01 DE JANEIRO DE 2017.

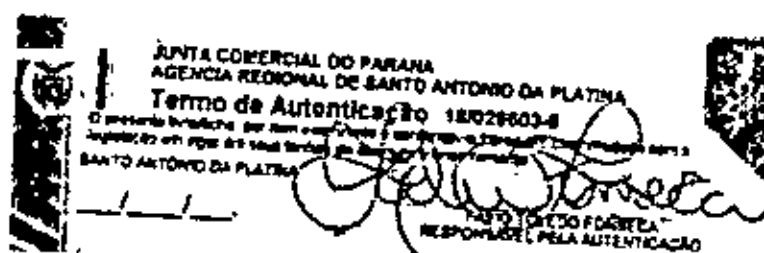
SOCIO-ADMINISTRADOR - KLEBER ARRABACA BARBOSA

C.P.F - 03752901926

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

C.R.C 041809/O-4

C.P.F 704.667.169-34



KLIER ARRABACA BARBOSA - FPP(00024)

CNPJ: 11.507.711/0001-73 NIRE: 41106758059 Data: 28/01/2010

Balancete Analítico de 01/01/2017 até 31/12/2017



Descrição	Saldo			
ATIVO - [10000]				
ATIVO CIRCULANTE - [11000]				
DISPONIBILIDADES - [11100]				
CAIXA - [11101]	319.587,11D	3.788.042,11	3.750.206,46	357.422,76D
=DISPONIBILIDADES	319.587,11D	3.788.042,11	3.750.206,46	357.422,76D
ESTOQUES - [11300]				
ESTOQUES-MERCAD. - [11301]	1.665.976,79D	2.628.642,23	1.665.976,79	2.628.642,23D
=ESTOQUES	1.665.976,79D	2.628.642,23	1.665.976,79	2.628.642,23D
CIRCULANTE - [107200]				
CONTAS A RECEBER - [11700]				
SALARIO FAMILIARES - [11703]	23,36D	0,00	0,00	23,36D
=CONTAS A RECEBER	23,36D	0,00	0,00	23,36D
=CIRCULANTE	23,36D	0,00	0,00	23,36D
=Total - ATIVO CIRCULANTE	1.985.587,26D	6.416.684,34	5.416.183,25	2.986.088,35D
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [13000]				
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [13200]				
IMOBILIZADO - [13100]				
VEICULOS - [13202]	96.000,00D	126.308,75	70.000,00	152.308,75D
=IMOBILIZADO	96.000,00D	126.308,75	70.000,00	152.308,75D
=ATIVO NÃO CIRCULANTE	96.000,00D	126.308,75	70.000,00	152.308,75D
DEPRECIACOES - [33100]				
DEPRECIACOES - [13300]				
VEICULOS - [13305]	34.692,00C	26.833,41	26.497,58	34.356,17C
=DEPRECIACOES	34.692,00C	26.833,41	26.497,58	34.356,17C
=DEPRECIACOES	34.692,00C	26.833,41	26.497,58	34.356,17C
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.308,00D	153.142,16	96.497,58	186.664,92D
=Total - A LIVO	1.046.895,26D	6.569.826,50	5.512.680,83	3.104.040,93D

***** (XXXXX) *****

9

KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP(00074)

CNPJ: 11.507.711/0001-73 NIRE: 41106758059 Data: 28/01/2010

Balancete Analítico de 01/01/2017 até 31/12/2017



001657

Descrição	Saldo			
PA S S I V O - (20000)				
PASSIVO CIRCULANTE - (21000)				
FORNECEDOR - (21500)				
FORNECEDORES - (53383)				
AGUS EQUIP SERV INFORM LTDA - (69979)	8.804,00	8.804,00	0,00	0,00
ALCATEIA ENG DE SISTEMAS LTDA - (56541)	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXR BROS S A - (20776)	0,00	2.755,50	25.050,00	22.294,50
ARVE UNID COM EQUIP LTDA - (28494)	4.230,00	4.230,00	0,00	0,00
ELGIN IND DA AMAZONIA LTDA - (88186)	34.321,10	34.321,10	0,00	0,00
FAOLISSOM COMERCIAL LTDA - (60438)	13.863,00	13.863,00	0,00	0,00
FLORAO ALIMENTOS LTDA - (60228)	6.023,00	6.023,00	0,00	0,00
GAZIN IND E COM DE MOVEIS E ELETRON L - (60383)	21.248,88	21.248,88	0,00	0,00
KDS-SISTEMA DE ENERGIA LTDA - (61147)	26.838,70	26.838,70	0,00	0,00
MARTIFLEX IND ESTOF LTDA - (56175)	1.431,28	1.431,28	0,00	0,00
MARTINUC DO BRASIL MOVESCRFT LTDA - (60193)	3.095,35	3.095,35	0,00	0,00
ODRICO DISTR ELETRONICO L DA - (63629)	9.580,39	13.678,39	11.399,00	7.590,00
SEC POWER COM LIMP EXP LTDA - (58348)	3.248,18	3.248,18	0,00	0,00
SEZANQ PAPEL E CELULOSE S A - (54908)	0,00	20.008,92	36.684,40	36.677,38
VEGEL MOVES ACO LTDA - (99530)	8.982,90	8.982,90	0,00	0,00
VENTISUL DA AMAZONIA IND AP LTDA - (19376)	13.793,10	13.793,10	0,00	0,00
WTELETRONICA FIRE L - (124782)	0,00	0,00	11.807,15	11.807,15
=FORNECEDORES	169.910,07	196.472,49	164.937,45	78.175,03
+FORNECEDOR	169.910,07	196.472,49	164.937,45	78.175,03
OBRIGACOES SOCIAIS - (21200)				
CONTRIBUICAO ASSIST NCIAL - (21205)	29,16	321,64	322,25	30,04
CONTRIBUICAO SINDICAL - (21208)	0,00	1.329,46	1.728,45	0,00
FGTS A RECOLHER - (21202)	3.430,74	33.030,96	14.044,49	4.464,27
IAS AS A RECOLHER - (21201)	2.341,87	33.619,64	34.243,86	3.976,09
PRO-LABORE A PAGAR - (21221)	783,20	11.195,27	11.246,69	874,93
SIMPLES - (21218)	64.519,61	51.595,21	94.707,07	107.321,67
=OBRIGACOES SOCIAIS	70.934,78	131.000,17	173.691,34	115.826,00
OBRIGACOES FISCAIS - (21300)				
IRRF A RECOLHER - (21304)	0,00	0,00	123,64	123,64
=OBRIGACOES FISCAIS	0,00	0,00	123,64	123,64
CONTAS A PAGAR - (21400)				
RESCISAOES A PAGAR - (21501)	0,00	22.993,77	22.993,77	0,00
SERVICOS CONTABIS - (21504)	700,00	9.700,00	9.600,00	800,00
SALARIOS A PAGAR - (21529)	24.537,85	365.267,88	374.020,44	33.290,81
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR - (21531)	364,58	4.246,58	4.170,20	388,20
FERIAS A PAGAR - (21533)	0,00	29.750,73	25.350,77	0,00
=CONTAS A PAGAR	25.602,43	427.359,00	436.235,18	34.478,61
Total - PASSIVO CIRCULANTE	266.447,28	754.831,66	717.187,66	228.603,28
ATIVO - (24000)				
CAPITAL - (24100)				
CAPITAL - (24101)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
=CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
LUCROS OU PREJACUMULADOS - (24300)				
LUCRO OU PREJACUMULADOS - (24373)	1.680.447,98	0,00	1.904.789,67	2.775.237,55
=LUCROS OU PREJACUMULADOS	1.680.447,98	0,00	1.904.789,67	2.775.237,55

Q

KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP(00024)

CNPJ: 11.507.711/0001-73 NIRE: 41106758059 Data: 28/01/2010

Balancete Analítico de 01/01/2017 até 31/12/2017



Descrição

Saldo

=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1.780.447,96C

0,00

1.894.789,67

2.875.037,65C

=Total - PASSIVO

2.046.895,26C

754.831,66

1.811.977,23

3.104.040,93C

(XXXXXX)

001658

[Handwritten signature]

KLÉBER ARRABACA BARBOSA - EPT:00024

CNPJ: 11.507.711/0001-73 NIRE: 41106758059 Data: 28/01/2010

Balancete Analítico de 01/01/2017 até 31/12/2017



001659

Descrição	Saldo			
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS - [40000]				
COMPRAS LÍQUIDAS COMERCIAIS - [41000]				
MERCADORIAS TRIBUTADAS - [41100]				
ENTR. COMPRAS DE MERCADORIAS - [41101]	0,00	2.671.374,03	2.671.374,03	0,00
RESULTADO LÍQUIDO - [59601]	0,00	4.707.540,96	4.707.540,96	0,00
VARIAÇÃO DE ESTOQUES - [59611]	0,00	2.628.643,21	2.628.643,21	0,00
=MERCADORIAS TRIBUTADAS	0,00	10.007.557,20	10.007.557,20	0,00
DEVOLUÇÕES MERCADORIAS - [51269]				
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS - [51276]				
SALDAS-DEVOLUÇÕES - [41201]	0,00	10.042,48	10.042,48	0,00
=DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	0,00	10.042,48	10.042,48	0,00
=DEVOLUÇÕES MERCADORIAS	0,00	10.042,48	10.042,48	0,00
=Total - COMPRAS LÍQUIDAS COMERCIAIS	0,00	10.017.599,70	10.017.599,70	0,00
=Total - CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	0,00	10.017.599,70	10.017.599,70	0,00

***** (XXXX) *****

[Handwritten signature]

ELIENIR ARRABACA BARDOSE - EPP(00024)

CNPJ 11.507.711/0001-73 NIRE: 41106758059 Data: 28/01/2010

Balancete Analítico de 01/01/2017 até 31/12/2017



Descrição	Saldo			
DESPESAS - [10000]				
DESPESAS DO EXERCÍCIO - [51999]				
DESPESAS C/VIDEAS - [31000]				
SALÁRIOS E ENCARGOS - [53100]				
13 SALÁRIOS - [53102]	0,00	33.218,05	33.218,05	0,00
AVISO PRÉVIO - [53105]	0,00	2.723,69	2.723,69	0,00
FGTS - [53107]	0,00	34.044,49	34.044,49	0,00
FÉRIAS GOZADAS - [53110]	0,00	25.250,77	25.250,77	0,00
FÉRIAS INDEVIDUADAS - [53120]	0,00	9.076,82	9.076,82	0,00
PREV SOCIAL - [53106]	0,00	2.457,55	2.457,55	0,00
SALÁRIOS - [53101]	0,00	375.937,75	375.937,75	0,00
SALÁRIOS E ENCARGOS	0,00	482.809,12	482.809,12	0,00
DESPESAS C/VIDEAS	0,00	482.809,12	482.809,12	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [14000]				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [54100]				
PRO-LABORE - [54101]	0,00	11.244,00	11.244,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	11.244,00	11.244,00	0,00
DESPESAS OFICIAIS - [54200]				
DESPESAS ALIMENTAÇÃO - [55154]	0,00	771,52	771,52	0,00
DESPESAS ALUGUEIS - [54301]	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
DESPESAS ASSOC COML COMS CREDITO - [55107]	0,00	720,78	720,78	0,00
DESPESAS AUTO INSTRUÇÃO - [54401]	0,00	3.029,24	3.029,24	0,00
DESPESAS CARTORARIAS - [54241]	0,00	1.282,24	1.282,24	0,00
DESPESAS COMBUSTÍVEIS - [55174]	0,00	20.518,51	20.518,51	0,00
DESPESAS CONDOMÍNIO - [55104]	0,00	10.762,29	10.762,29	0,00
DESPESAS CONSUMO DE LUBRIFICANTES - [55174]	0,00	10.853,13	10.853,13	0,00
DESPESAS CONTABILIDADE E ASSESS - [54214]	0,00	10.400,00	10.400,00	0,00
DESPESAS CORRENTES - [55102]	0,00	1.997,80	1.997,80	0,00
DESPESAS DEPRECIAÇÕES - [55125]	0,00	26.497,58	26.497,58	0,00
DESPESAS DIVERSAS - [54235]	0,00	1.282,00	1.282,00	0,00
DESPESAS ELETRICAS E CARROS - [55118]	0,00	28.264,19	28.264,19	0,00
DESPESAS EQUIP MA EXPEDIENTE - [54226]	0,00	129,90	129,90	0,00
DESPESAS FÉRIAS - [55106]	0,00	10.271,21	10.271,21	0,00
DESPESAS FISCAL - [55104]	0,00	754,89	754,89	0,00
DESPESAS FVPA - [55103]	0,00	1.678,37	1.678,37	0,00
DESPESAS ILUMINAÇÃO - [55105]	0,00	2.178,68	2.178,68	0,00
DESPESAS ILUMINAÇÃO JORNAL REVISTAS - [55179]	0,00	130,00	130,00	0,00
DESPESAS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - [55305]	0,00	645,00	645,00	0,00
DESPESAS MANUTENÇÃO VEÍCULOS - [55180]	0,00	448,30	448,30	0,00
DESPESAS MATERIAIS E CONSUMO - [55113]	0,00	252,00	252,00	0,00
DESPESAS MATERIAIS CONSTRUÇÃO - [55123]	0,00	4.366,10	4.366,10	0,00
DESPESAS MULTAS DE TRÂNSITO - [55199]	0,00	648,92	648,92	0,00
DESPESAS OUTRAS RECURSOS - [57208]	0,00	9.630,61	9.630,61	0,00
DESPESAS PROGRAMA FISCAL - [55301]	0,00	5.064,00	5.064,00	0,00
DESPESAS PROPAGANDA - [55114]	0,00	4.366,00	4.366,00	0,00
DESPESAS SEGURO VEÍCULOS - [55190]	0,00	4.918,41	4.918,41	0,00
DESPESAS SERRA - [54219]	0,00	1.204,43	1.204,43	0,00
DESPESAS SINTA COMERCIAL - [54217]	0,00	108,50	108,50	0,00
DESPESAS SUPORTE - [54207]	0,00	15.851,38	15.851,38	0,00
DESPESAS UNIFORMES - [55120]	0,00	32.120,87	32.120,87	0,00
DESPESAS VALORES ALIMENTAÇÃO FUNC - [55185]	0,00	14.390,77	14.390,77	0,00
DESPESAS VEÍCULOS - [55104]	0,00	8.367,18	8.367,18	0,00
DESPESAS VIAGENS E ESTADAS - [55121]	0,00	240,00	240,00	0,00

001660

Q

KLADER ARRABACA BARBOSA - EPP(00024)

CNPJ: 11.507.711/0001-73 NIRE: 41106758059 Data: 28/01/2010

Balancete Analítico de 01/01/2017 até 31/12/2017



Descrição	Saldo			
DESPESAS GERAIS				
DESPESA ADMINISTRACAO	0,00	-264.317,01	264.317,01	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS - [56000]				
DESP. CATALVA LICA MUNICIPAL - [56103]	0,00	66,75	66,75	0,00
DESP. CONTRIBUICAO - [56105]	0,00	136,70	136,70	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	203,45	203,45	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS - [57000]				
JURUS E ENCARGOS IMPOSTOS - [57107]	0,00	11.008,94	11.008,94	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	11.008,94	11.008,94	0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS - [58000]				
DESP. INDEBITIVENS - [58109]	0,00	14,58	14,58	0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	14,58	14,58	0,00
Total - DESPESAS DO EXERCICIO	0,00	758.373,10	758.373,10	0,00
Total - DESPESAS	0,00	758.373,10	758.373,10	0,00

(XXXXX)

[Handwritten signature]

NILDEH ARRABACA BARBOSA - CPF(00024)

CNPJ: 11.507.711/0001-73 NIRE: 41106758059 Data: 25.01/2010

Balancete Analítico de 01/01/2017 até 31/12/2017



001662

Descrição	Saldo			
RECEITAS - (6000)				
VENDAS LÍQUIDAS COMERCIAIS - (6100)				
MERCADORIAS TRIBUTADAS - (6110)				
SAÍDAS VENDAS - (61107)	0,00	3.615.042,73	3.615.042,73	0,00
MERCADORIAS TRIBUTADAS	0,00	3.615.042,73	3.615.042,73	0,00
IMPOSTOS FATURADOS - (6130)				
SIMPLES - (61311)	0,00	94.207,07	94.207,07	0,00
IMPOSTOS FATURADOS	0,00	94.207,07	94.207,07	0,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS - (6140)				
SAÍDAS DEVOLUÇÕES - (6141)	0,00	14.297,09	14.297,09	0,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	14.297,09	14.297,09	0,00
Total - VENDAS LÍQUIDAS COMERCIAIS	0,00	3.546.045,39	3.546.045,39	0,00
RECEITAS EVENTUAIS - (6700)				
RECEITAS DIVERSAS - (6710)				
SERVÍÇOS PRESTADOS - (67104)	0,00	49.790,31	49.790,31	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	49.790,31	49.790,31	0,00
Total - RECEITAS EVENTUAIS	0,00	49.790,31	49.790,31	0,00
Total - RECEITAS	0,00	3.595.835,70	3.595.835,70	0,00

(XXXXX)

[Handwritten signature]

KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP(00024)

CNPJ: 11.507.711/0001-73 NIRE 41106758059 Data: 28/01/2010
Balancete Analítico do 01/01/2017 até 31/12/2017



Descrição

Saldo

Análise do Balancete

Ativo ----->	3.104.040,93D	Passivo ----->	3.104.040,93C
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C
Custo ----->	0,00D		
	3.104.040,93D		3.104.040,93C

Valores do Período

Receita ----->	3.551.828,88C
Despesa/Custo ----->	2.457.039,21D
Lucro ----->	1.094.789,67

KLEBER ARRABACA BARBOSA
Administrador
CPF: 037529011926
RG 6044214-2 Data Expedição:

ESCRITÓRIO DO ROBINHO
CRC: PRO41809 O-4, CNPJ: 19374085000104
ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
TEC. CONTÁBIL
CPF: 004.667.189-34 CRC: 041809/O-4
RG: 60668221 Data Expedição: 24/08/1990

001663

Handwritten marks at the bottom right of the page, including a large '4' and a checkmark.

NEIDER ARRABACA BARBOSA - EPP
CNPJ 17.507.711/0001-73
Relação Patrimonial encerrado em 31/12/2017

NIRE 2801/2010



Descrição

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

Caixa

319.237,11D

319.237,11D

-DISPONIBILIDADES

***319.237,11D

***319.237,11D

ESTOQUES

ESTOQUES-MERCADO

1.645.976,79D

2.628.642,23D

-ESTOQUES

***1.645.976,79D

***2.628.642,23D

CIRCULANTE

CONTAS A RECEBER

SALARIO FAMILIA(INSS)

23,36D

23,36D

-CONTAS A RECEBER

*****23,36D

*****23,36D

-CIRCULANTE

*****23,36D

*****23,36D

-Total - ATIVO CIRCULANTE

***1.984.517,26D

***2.956.891,35D

ATIVO NÃO CIRCULANTE

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

VEICULOS

96.000,00D

152.309,75D

-IMOBILIZADO

*****96.000,00D

*****152.309,75D

-ATIVO NÃO CIRCULANTE

*****96.000,00D

*****152.309,75D

DEPRECIACOES

DEPRECIACOES

VEICULOS

34.692,80C

34.356,17C

-DEPRECIACOES

*****34.692,80C

*****34.356,17C

-DEPRECIACOES

*****34.692,80C

*****34.356,17C

-Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE

*****61.309,00D

***117.965,82D

-Total - ATIVO

***2.045.826,26D

***3.074.857,17D

*****XXXXX*****

[Handwritten signature]

KLJEFER ARRABACA BARBOSA - EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2017

NIRE: 25.01.2010



Descrição

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDOR

FORNECEDORES

AGIS EQUIP SERV. INFORM LTDA	8.894,09C	0,00
ALCATEIA ENG DE SISTEMAS LTDA	14.400,00C	0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S A	0,00	22.294,50C
ARVEC IND COM EQUIP LTDA	4.238,00C	0,00
ELGIN IND DA AMAZONIA LTDA	34.328,10C	0,00
EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	13.665,00C	0,00
FLORAO ALIMENTOS LTDA	6.023,00C	0,00
GAZIN IND E COM DE MOVENS E ELETROD L	21.241,88C	0,00
HDS-SISTEMA DE ENERCHA LTDA	26.832,20C	0,00
MARTULEX IND ESTOF LTDA	1.431,28C	0,00
MARTINUCCHI DO BRASIL MOV ESCRIT LTDA	3.095,35C	0,00
ODERCO DISTR ELETRONICO LTDA	0.853,16C	7.596,00C
SIC POWER COM LIMP EXP LTDA	1.148,18C	0,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A	0,00	36.577,38C
VEGEL MOVES AÇO LTDA	2.912,00C	0,00
VENTISOL DA AMAZONIA IND AP LTDA	13.733,10C	0,00
ROT ELETRONICA BRFL	0,00	11.237,15C

FORNEDORES

****169.910,87C *****78.375,03C

FORNECEDOR

****169.910,87C *****71.215,03C

OBRIGACOES SOCIAIS

CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL

29,16C 20,60C

CONTRIBUICAO SINDICAL

0,00 0,00

FOLTA A RECOLHER

3.450,74C 2.056,27C

IAPAS A RECOLHER

2.351,87C 1.976,09C

PRO-LABORE A PAGAR

783,29C 813,93C

SIMPLES

64.319,81C 107.321,67C

OBRIGACOES SOCIAIS

****78.934,78C *****119.126,90C

OBRIGACOES FISCAIS

IRRF A RECOLHER

0,00 123,64C

OBRIGACOES FISCAIS

*****0,00 *****123,64C

CONTAS A PAGAR

RESCISOES A PAGAR

0,00 0,00

SERVICOS CONTABEIS

700,00C 800,00C

SALARIOS A PAGAR

24.237,85C 33.750,41C

PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR

364,51C 383,20C

FERIAS A PAGAR

0,00 0,00

CONTAS A PAGAR

****25.602,43C *****34.133,61C

Total - PASSIVO CIRCULANTE

****266.447,13C *****279.863,24C

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL

100.000,00C 100.000,00C

CAPITAL

****100.000,00C *****100.000,00C

LUCROS OU PREJACUMULADOS

LUCRO OU PREJUZOS ACUMULADOS

1.630.447,91C 2.779.237,45C

-LUCROS OU PREJACUMULADOS

****1.630.447,91C *****2.779.237,45C

Total - PATRIMONIO LIQUIDO

****1.730.447,91C *****2.879.237,45C

Total - PASSIVO

****2.046.895,18C *****2.846.840,93C

***** (XXXX) *****

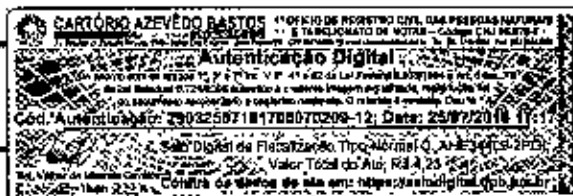
g

KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73 Nire: 41106758039

Data: 28/11/2010

Balanco Patrimonial em 31/12/2017



001666

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.104.040,93 (TRÊS MIL, HENES, CENTO E QUATRO MIL E QUARENTA RÉNIS E NOVENTA E, TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2017

KLEBER ARRABACA BARBOSA

Admistrador

CPF: 03752901926

RG: 6044214-2 Orgão: SSP

Expedição

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

TEC. CONTÁBIL

CPF: 704.667.789/34 CRC: 04180903-4

RG: 00668221 Orgão: SSP

Expedição: 24/08/1990

Handwritten signature and initials.

KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP
 CNPJ 11.507.711/0001-73 NIRE: 41106758059 Data: 30/01/2010
 Demonstração do Resultado de 01/01/2017 até 31/12/2017



Descrição

Vendas de produtos, mercadorias e serviços

Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços

(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Débitos

= Receita

3.734.833,04C 3.824.634,16C

183.064,16D 476.076,03D

3.551.828,88C 3.348.558,13C

(-) Custo das vendas

Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços

= Lucro bruto

1.698.666,11D 2.612.476,88D

1.853.162,77C 736.081,25C

(-) Despesas operacionais

Despesas Administrativas

Despesas com Vendas

Outras Despesas Gerais

= Resultado operacional antes do resultado financeiro

11.244,00D 10.560,00D

482.809,12D 400.571,92D

253.311,04D 292.418,38D

1.105.798,61C 32.533,35C

(+/-) Resultado financeiro

Receitas Financeiras

(-) Despesas Financeiras

(+/-) Outras receitas e despesas operacionais

= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro

(-) Despesa com Contribuição Social

(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica

= Resultado líquido do período

0,00C 0,00C

11.008,94D 19.029,73D

0,00C 0,00C

1.094.789,67C 13.503,32C

0,00C 0,00C

0,00C 0,00C

1.094.789,67C 13.503,32C

Sob as penas da lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2017,

KLEBER ARRABACA BARBOSA
 Administrador
 C.P.J. 03752901926
 RG 6044214-2 Data Expedição:

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
 ESCRITORIO DO ROBINHO
 CRC 041809/O-4 CNPJ 19374085000104
 Roberson Ribeiro dos Santos
 Tec Contabil
 CPF 704.667.189-34 CRC 041809/O-4
 RG 60668221 Data Expedição 24/08/1990

ALBERT ARRABACA BARBOSA - EPP
 CNPJ: 11.507.711/0001-73 NIRE: 41106758959 Data: 28/01/2010
 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Ajustados de 01/01/2017 até 31/12/2017



Descrição

Saldo do início do Período

Ajustes de exercícios anteriores

Efeitos da mudança de critérios contábeis

Retificação de erro de exercícios anteriores

Resultado do período

Lucro/Prejuízo do Exercício

Proposta Administração do Lucro

Reserva de Capital

Reservas de Lucro

Distribuição de Lucros

Saldo Atual

R\$0,00 R\$0,00
 R\$0,00 R\$0,00
 R\$0,00 R\$0,00

001668

R\$1.094.789,67 R\$13.503,32

R\$0,00 R\$0,00
 R\$0,00 R\$0,00
 R\$0,00 R\$0,00

R\$2.775.237,65 R\$1.658.447,98

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui fornecidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nós foi apresentada.

Santo Antônio de Platina, 31 de dezembro de 2017.

ALBERT ARRABACA BARBOSA

Administrador

CPF: 03712201924

RG: 6044214-2 Data Expedição

ESCRITÓRIO DO ROBINSON

CRC: PRO180940-4 CNIS: 1937425800104

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

Tec. Contábil

CPF: 204467184-34 CRC: 04180940-4

RG: 60664721 Data Expedição 24/03/1990

Handwritten signature and mark.

KLEBER ARRABACA BARROSA - EPP

CNPJ 11.587.711/0001-73 NIRE 41106758059 Data 28/01/2018
Demonstração do Fluxo de Caixa Direta de 01/01/2017 até 31/12/2017



Descrição

Atividades Operacionais

Recebimento de Clientes

Recebimento de Juros

Duplicatas Descontadas

Pagamentos

(-)Fornecedores

(-)Impostos

(-)Salários

(-)Juros

(-)Despesa Pagas Antecipadamente

Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais

Atividades de Investimento

Recebimento pela venda de imobilizado

Pagamento pela compra de imobilizado

Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento

Atividades de Financiamento

Aumento de capital

Empréstimo de curto prazo

Pagamento de dividendos

Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento

Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa

Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior

Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual

	RS3 744.875,52	RS3 885 709,66
	RS0,00	RS0,00
	RS0,00	RS0,00
	(RS3.623.897,71)	(RS3.912.082,20)
	(RS2.851.206,16)	(RS3.813.749,85)
	(RS116.243,72)	(RS262.736,53)
	(RS388.762,60)	(RS321.272,94)
	(RS11.008,94)	(RS19.029,73)
	(RS256.676,64)	(RS295.213,15)
	RS120.977,81	(RS26.292,54)
	RS43.166,59	RS131.324,28
	(RS126.308,75)	(RS78.235,98)
	(RS83.142,16)	RS53.088,30
	RS0,00	RS0,00
	RS0,00	RS0,00
	RS0,00	RS0,00
	RS0,00	RS0,00
	RS37.835,65	RS26.745,76
	RS319.587,11	RS292.791,35
	RS357.422,76	RS319.587,11

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada

Santo Antônio da Platina, 31 de Dezembro de 2017.

KLEBER ARRABACA BARROSA
Administrador
CPF: 03752901926
RG: 6044214-2 Data Expedição

ESCRITÓRIO DO ROBINHO
CRC PRO1809/O-4 CNPJ: 19374085000104
ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
Téc Contábil
CPF 704.667.189-34 CRC: 041899/O-4
RG: 60868221 Data Expedição 24/08/1990



1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Nota 01 - A empresa KLEBER ARRABACA BARBOSA-EPP, é uma sociedade empresária, tendo como principais operações a Indústria e Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio de Produtos Alimentícios e Manutenção em Equipamentos de Informática, etc., inscrita no CNPJ, 11.507.711/0001-73, e CAD-ICMS n.º 80509276-66, tendo sua sede e foro na Rodovia Pr 439, n.º 770 - Km 84,1 - Chacara Bela Vista, em Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, Cep: 86430-000.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

001670

Nota 02 - As demonstrações Contábeis do Exercício findo de 31/12/2017 estão sendo apresentadas em em Reais (R\$), e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela legislação, tomando-se como base a Lei n.º 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFC 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/10.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas, conforme determina a NBC TG 1000 (Res.do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, em cheques, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

Nota 04 - Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Nota 05 - Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Nota 06 - Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

Nota 07 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social da Empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). É formado neste ato pelo seu empresário.

Nota 08 - Obrigações Previdenciárias

Obrigações

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável.

Nota 09 - Obrigações Fiscais

Obrigações

As obrigações Fiscais, são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável.

KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

NIRE: 41106758939 Data: 28/01/2016

Notas Explicativas de 01/01/2017 até 31/12/2017



aplicável.

Nota 10 - Resultado do Exercício

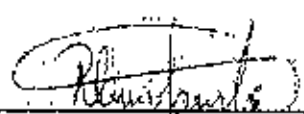
Em decorrência das receitas e despesas do exercício de 2017, o resultado final foi positivo, tendo a empresa um lucro de R\$ 1.094.789,67. O mesmo foi lançado na conta DLPA.

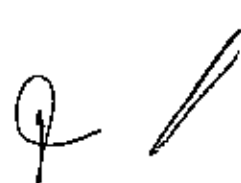
Nota 11 - A DMPL está sendo substituída pela DLPA, de acordo com o Item 3.18 da Resolução CFC 1.255/09

001671

Santo Antonio da Platina-PR, 31 de dezembro de 2017.


KLEBER ARRABACA BARBOSA
CPF: 037.529.019-26
-Administrador-


ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
Tec. Contabil CRC-PR 041809/O-4





T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 338 (TREZENTOS E TRINTA E OITO) PÁGINAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 338 (TREZENTOS E TRINTA E OITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 9 (NOVE) DA EMPRESA KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP, FIRMA ESTABELECIDADA À ROD PR 439, 770 KM 64-1 CHACARA BELA VISTA, NESTA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR CEP: 86430-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 41106758059 POR DESPACHO DE 28/01/2010 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 11.507.711/0001-73, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 5413057, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 90509276-68, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017 E SE DESTINO A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

001672

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 041809/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 704.667.189-34.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

SOCIO-ADMINISTRADOR - KLEBER ARRABACA BARBOSA

C.P.F - 03752901926

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

C.R.C 041809/O-4

C.P.F 704.667.189-34

Q



001673



g /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

001674



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc....

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014 determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2018 08:04:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1038363

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/07/2019 17:22:00 (hora local).

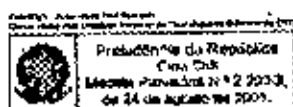
¹Código de Autenticação Digital: 29032507181706070209-1 a 29032507181706070209-19

²Legislações Vigentes, Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bad7d555a0fcaa2c552eb73821bababae014464c9599afd11021b7743b3791a1a3c333aadc3ee8e6cb8d77ee31197d96ab2b71638ddc67aa39e19832df1ccd242





MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n - Centro.

CNPJ nº 76.966.827/0001-00 / SITE: www.santoantonioplatina.pr.gov.br

FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3534-4131 - MAILTO: licitacao@santoantonioplatina.pr.gov.br

86430-000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

001675

NOME OU RAZÃO SOCIAL

3490 - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

ENDEREÇO

RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - CENTRO

CIDADE

86430-000-SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

IE

9050927668

CNPJ/CPF

11.507.711/0001-73

FONE/FAX

43 3534 - 0022

E-MAIL

vitalad@lojamegatron.com.br

Atestamos para fins da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a empresa acima qualificada é nossa fornecedora de Equipamentos de Informática e Suprimentos; Gêneros de Alimentação, tipo estocáveis secos, produtos de Higiene e Limpeza em geral; Materiais de Expediente e Papelaria; Tonners, Cartuchos de Tintas e demais Suprimentos para Impressoras; Materiais Esportivos em Geral (bolas, redes, colchonetes, uniformes, etc); Móveis Escolares, Eletrodomésticos e Equipamentos.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação à entrega dos Materiais, Produtos, Equipamentos e/ou execução dos Serviços, qualidade dos mesmos, preços e prazos foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

ATESTADO VÁLIDO ATÉ: 20/11/2018

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

b8fpx.hc7NH.8xNs7

Controle:

k3d7n.4DU8c

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Santo Antônio da Platina - PR, 21 de Maio de 2018. -

GILBERTO APARECIDO SIMÕES

Presidente da CPL - Portaria nº 018/18

Reconheço por semelhança a assinatura de
GILBERTO APARECIDO SIMÕES
Conselheiro Zacarias/PR, 23 de Maio de
2018.

Em test.º da verdade.

Domingos Pinto da Oliveira Neto
Escritor Juramentado/Substituto
Serviço Distrital de Conselheiro Zacarias/PR,
Município e Comarca de Santo Antônio da
Platina - Estado do Paraná



*ATESTADO GILBERTO A CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



001676

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2018 09:06:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 991831

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/05/2019 16:20:02 (hora local).

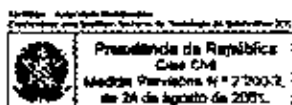
¹Código de Autenticação Digital: 29032305181610180865-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b782a49c282713c3f21b3ab42121b100455572c70b0891f0338fe27b8245abfc73c33aadfc3ee8ecb8d77aa31197d96a252ae468b1e104a3657abac4bc5c6fc3





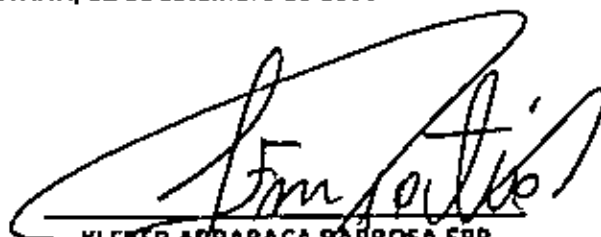
ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.507.711/0001-73, por intermédio de seu representante legal, Sr KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 6.044.214-2, CPF nº 037.529.019-26, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 02 de setembro de 2018


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF 037.529.019-26 RG 6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Rodovia PR 439, 770 - Km 64-1
Chácara Bela Vista - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



ANEXO IX

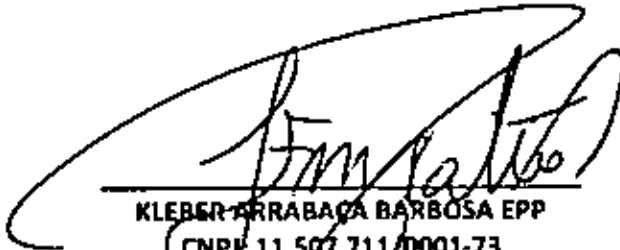
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR (MODELO)

A KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.507.711/0001-73, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 38/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 02 de setembro de 2018


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF 037.529.019-26 RG 6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Rodovia PR 439, 770 - Km 84-1
Chácara Bela Vista - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018

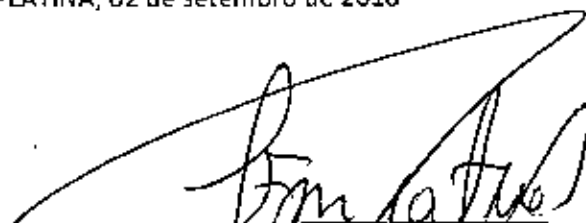
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.507.711/0001-73, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 38/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 02 de setembro de 2018


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF 037.529.019-26 RG 6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Rodovia PR 439, 770 - Km 64-1
Chácara Bela Vista - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



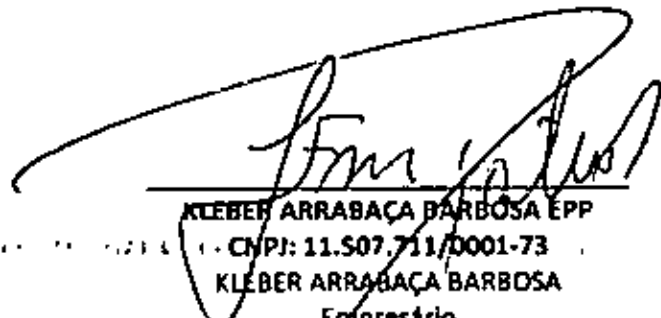
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, CNPJ Nº 11.507.711/0001-73, sediada na Rod PR 439, nº 770, Santo Antônio da Platina, Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 02 de setembro de 2018


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF 037.529.019-26 RG 6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Rodovia PR 439, 770 - Km 64-1
Chácara Bela Vista - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ nº 12.200.743/0001-26 TE SUCESSOR DO TM 80.539 PAVO (LQ) 8222-8329 / 1302-0900 / 8943.8710
Rua Barão de Teffé, nº 295, sala de reunião, CEP 84.032-578, Ponta Grossa - PR

ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

PREGÃO PRESENCIAL 038/2018

PROTOCOLO DIA 03/10/2018 ATÉ ÀS 08:45

ABERTURA DIA 03/10/2018 ÀS 09:00 HS

EPP

001581

**LEI 7307/2003

-Art. 1º - Os bares que comercializam bebidas alcoólicas no Município de Ponta Grossa, não poderão funcionar após as duas horas da manhã, sendo o horário previsto para início de suas atividades fixado a critério próprio, não antes das sete horas da manhã.

-Art. 2º - A proibição que trata esta lei, abrange os seguintes atos:

I - praticar ato de compra e venda;

II - manter abertas ou semi-abertas as portas do estabelecimento, ainda que dêem acesso ao interior do prédio e este sirva de residência do responsável;

III - manter iluminação dentro do estabelecimento, salvo quando interior do mesmo puder ser examinado visualmente por quem se achar do lado de fora,*** o descumprimento sujeita o estabelecimento à penalidade de multa e cassação do alvará de funcionamento

DE ACORDO COM O ART. 33 DO CÓDIGO DE POSTURAS LEI 4712/92 **FICA PROIBIDO A PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO**

Código de Autenticidade: 18AFIXSAZ

"EMITIDO PEO FUNCIONARIO MARCIO JOSE GURKA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Para efeito de fiscalização a direção do estabelecimento licenciado mantera o Alvará de Localização em lugar visível e o exhiba a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79 parágrafo segundo. Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis evitando em consequência problemas futuros. O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação da taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença e publicidade

1180211/2017



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA
GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 90539

Razão Social: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 12.350.742/0001-26

Atividade Principal: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s): 4789-0/01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes e açougues, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Município: Ponta Grossa Endereço: RUA BARAO DE TEFFE, 295, SALA 01, CENTRO

CEP: 84010570

Local e data: Ponta Grossa, quarta, 17 de janeiro de 2018

Protocolo: 1180211/2017

CLAUDIO GROKOVISKI

001683

Observação(ões)

Área de 100,00 m² - Alteração de Razão Social, Endereço, Sócios e Área. -

***LEI 7387/2003

«Art. 1º - Os bares que comercializam bebidas alcoólicas no Município de Ponta Grossa, não poderão funcionar após as dez horas da manhã, sendo o horário previsto para início de suas atividades fixado a critério próprio, não antes das sete horas da manhã.

«Art. 2º - A proibição que trata esta lei, abrange os seguintes atos:

I - praticar ato de compra e venda;

II - manter abertas ou semi-abertas as portas do estabelecimento, ainda que dêem acesso ao interior do prédio e este sirva de residência do responsável;

III - manter Demonstração dentro do estabelecimento, seja quando interior do mesmo puder ser observado visualmente por quem se achar do lado de fora.»» o descumprimento sujeita o estabelecimento à penalidade de multa e cassação da carta de funcionamento.

DE ACORDO COM O ART. 33 DO CÓDIGO DE POSTURAS LEI 4712/92 **FICA PROIBIDO A PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO**

Código de Autenticidade: 18AF1GNSAZ

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCIO JOSÉ GURKA"

Este documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e a exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Posturas do Município, art. 79, parágrafo segundo. Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração prevista com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros. O presente licenciamento, será considerado renovado automaticamente (sem emissão de novo documento conf. Art. 123 da Lei 6557/2001) mediante a quitação da taxa de verificação do funcionamento regular do estabelecimento de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença e publicidade.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

001684
Empresa >> Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 90539

Razão Social: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 12.350.742/0001-26

Atividade Principal: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s): 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Município: Ponta Grossa **Endereço:** RUA BARAO DE TEFFE, 295, SALA 01, CENTRO

CEP: 84010570

Local e data: Ponta Grossa, quarta, 17 de janeiro de 2018

CLAUDIO GROKOVISKI

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: 18AFCJPJUL

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCIO JOSE GURKA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001685

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.350.742/0001-26		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/08/2010
NOME EMPRESARIAL L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO R BARAO DE TEFFE		NÚMERO 295	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 84.010-570	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3301-8938		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/09/2018 às 14:10:15 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001686

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.350.742/0001-26 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/08/2010	
NOME EMPRESARIAL L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R BARAO DE TEFFE		NÚMERO 285		COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 84.010-570	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3301-8938			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/09/2018 às 14:10:15 (data e hora de Brasília)

Página: 2/2



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90603709-20

Inscrição CNPJ
12.350.742/0001-26

Início das Atividades
08/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **L.E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA BARÃO DE TEFTE, 295, SL 01 - CENTRO - CEP 84010-570**
FONE: (42) 3222-6329
 Município de Instalação **PONTA GROSSA - PR, DESDE 08/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO**
4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4722-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4755-8/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4772-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	244.830.609-53	ELLEN KIRIAN	TITULAR PESSOA FÍSICA

Demais Integrantes

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	965.324.759-04	SIDNEI BORAKOUSKI	PROCURADOR

Este CICAD tem validade até 31/10/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90603709-20

Emitido Eletronicamente via Internet
01/10/2018 8:59:34



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signature]

L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ/MF nº 12.350.742/0001-26 IE SUE 03702-20 IM 90.539 Fones (42) 3222-6379 / 3223-0904 / 36142-9789
Rua Barão de Teffé nº 295 sala 01 Centro CEP 84.010 570 Ponta Grossa/PR lecomercial@lg.com.br

001688

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2018

DECLARAÇÃO ME/EPP

LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, com sede na Rua Barão de Teffé, 295, Sala 01, Centro, em Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.742/0001-26, por intermédio de seu Representante Legal A Sra. Ellen Kirian, RG 1.472 513-0 SESP-PR e CPF 244.830.609-53, sócia administradora, ou a seu mandado, DECLARA.

Para fins de direito sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Por expressão da verdade firmamos o presente

Ponta Grossa, 03 de outubro de 2018.

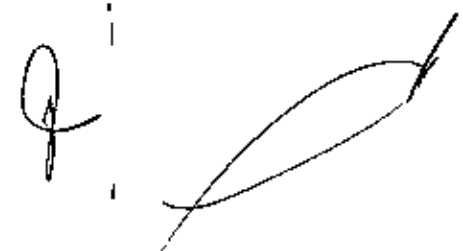

L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 12.350.742/0001-26

ELLEN KIRIAN

ADMINISTRADORA

RG 1.472 513-0 CPF 244.830.609-53





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001689

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.350.742/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:20 do dia 09/05/2018 <hora e data de Brasília>
Válida até 05/11/2018
Código de controle da certidão: 7A1D.6429.7691.AEB3
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018334843-80

001690

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.350.742/0001-26
Nome: L.E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

071691

Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 72150 / 2018

CGCM: 215561

Código de Autenticação:

6E6F4CAF269ECA8CE16AB740F9EF512A

CNPJ/CPF: 12.350.742/0001-26

Nome: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço/Número: RUA BARAO DE TEFFE, Nº291

Bairro: CENTRO

Complemento: SALA 01

Município: PONTA GROSSA : PR **CEP:** 84010570

Requerente: LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO **NÚMERO:** /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 05 de setembro de 2018

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pontagrossa.pr.gov.br, CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS)

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

SIMPLIFICAR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12350742/0001-26
Razão Social: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: R BARAO DE TEFFE 295 SL 01 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR /
84010-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2018 a 15/10/2018

Certificação Número: 2018091604594215461874

Informação obtida em 24/09/2018, às 08:50:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

001692



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
001693

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.350.742/0001-26

Certidão nº: 151316788/2018

Expedição: 05/06/2018, às 16:54:49

Validade: 01/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.350.742/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: L E COMERCIAL LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ 12.350.742/0001-26
 Número da Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial L E COMERCIAL LTDA ME
 NIRE 41206833818
 CNPJ 12 350 742/0001-26
 Número da Ordem 3
 Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
 Município PORTA GROSSA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/08/2010
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 18885

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial L E COMERCIAL LTDA ME
 Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
 Número de ordem 3
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 18885
 Data de início 01/01/2017
 Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.18.FA.07.12.73.B1.33.30.CF.70 9E.8E 2B.37.7A.5A.CA.0A 03-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

001695

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
41206833818 12.350.742/0001-26
NOME EMPRESARIAL
L E COMERCIAL LTDA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
33.18 FA.07.12.73.B1.33.30.CF.70.0E.8E.2B.37.7A.5A.CA.0A.03

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12350742000126	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP.12350742000126	131492158850188075 204593580748413409 379	02/02/2018 a 02/02/2019	Sim
CONTADOR	96532475904	SIDNEI BORAKOUSKI 96532475	309315383428882274 7	27/08/2017 a 27/08/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

33.18 FA.07.12.73.B1.33.30.CF.70.0E.8
E.2B.37.7A.5A.CA.0A.03-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

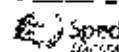
em 14/05/2018 às 13:55:09

81.0B.B9.42.A8.4E.07.CD
C3.16.E9.6B.0F.E1.A3.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 6.583/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L E COMERCIAL LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 12.350.742/0001-26

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

801696

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1 014 387,57	R\$ 1.391 286,63
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1 014 387,57	R\$ 1 364 286,63
DISPONIVEL	R\$ 253 411,56	R\$ 144 667,70
CAIXA	R\$ 245 869,88	R\$ 48 973,39
Caixa	R\$ 245 869,88	R\$ 48 973,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 8 826,09
Banco do Brasil C/C 37985-2 Ag 1244-0	R\$ 0,00	R\$ 8 112,89
BANCO ITAU Ag 0200 C/C.24222-0	R\$ 0,00	R\$ 713,20
APLICACAO FINANCEIRAS	R\$ 7.541,68	R\$ 86 868,22
BANCO ITAU	R\$ 7 541,68	R\$ 86 868,22
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 740 820,70	R\$ 1 210 167,80
CLIENTES	R\$ 552 181,87	R\$ 721.475,70
Clientes	R\$ 552 181,87	R\$ 721.475,70
IMPOSTOS RECUPERAVEIS	R\$ 0,00	R\$ 29 844,43
Imps	R\$ 0,00	R\$ 29 844,43
CONSORCIO	R\$ 0,00	R\$ 7.122,95
Consortio Banco do Brasil	R\$ 0,00	R\$ 7 122,95
CREDITOS	R\$ 188 638,83	R\$ 451.724,72
Nelson Kinar Refeições	R\$ 5 080,95	R\$ 5 080,95
Superlight Alimentos Ltda	R\$ 101.559,44	R\$ 111 842,64
Logvam Comercial Ltda	R\$ 47.627,83	R\$ 57.928,10
GVT Servicos Administrativos Ltda	R\$ 4 944,82	R\$ 4 944,82
Teilly Kirian Messias	R\$ 5 303,84	R\$ 5 303,84
Elisabete Starke Messias	R\$ 17 721,20	R\$ 14 857,37
Rei das Embalagens Ltda	R\$ 0,00	R\$ 19 338,96
Vem Educacional Eireli - ME	R\$ 6 400,75	R\$ 15 507,35
Portall Alimentos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 216 920,69
ESTOQUES	R\$ 20 155,31	R\$ 9 451,13
ESTOQUES	R\$ 20 155,31	R\$ 9 451,13
Estoque de Mercadona P/Revenda	R\$ 20 155,31	R\$ 9 451,13
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 27 000,00
IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 27 000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.18.FA 07.12 73.B1.33.30.CF.70 9E.8E.2B.37.7A 5A CA 0A.03-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L E COMERCIAL LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 12.350.742/0001-28

001697

Número de Ordem do Livro 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Veículos	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
(-) DEPRECIACAO	R\$ 0,00	R\$ (3.000,00)
(-) (-) Depreciacao Veiculos	R\$ 0,00	R\$ (3.000,00)
PASSIVO	R\$ 1.014.367,57	R\$ 1.391.286,63
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 261.139,39	R\$ 424.171,42
OBRIGACOES OPERACIONAIS	R\$ 261.139,39	R\$ 424.171,42
FORNECEDOR	R\$ 131.650,95	R\$ 160.407,02
Odres Comercio Atacadista de Prod Aliment Ltda	R\$ 6.425,10	R\$ 0,00
Produtos Alimenticios Araçongas Sa Prodasa	R\$ 5.661,25	R\$ 6.166,77
Tordo S a - Unidade Curitiba	R\$ 27.124,72	R\$ 0,00
Cooperativa Agropecuaria Petropolis Ltda	R\$ 19.713,68	R\$ 0,00
Angeio Auricchio Companhia Ltda	R\$ 9.326,71	R\$ 0,00
Goncalves & Tortola S/A	R\$ 29.615,90	R\$ 0,00
Pontarollo Comercio de Cereais Ltda	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
Cerealista Torre Alta Ltda	R\$ 10.456,20	R\$ 10.456,20
Abc Comercial Ltda - Me	R\$ 0,00	R\$ 1.764,06
Coamo Agroindustrial Cooperativa	R\$ 0,00	R\$ 7.020,00
Comercial de Alim Irmãos Alves Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.860,00
Industria e Comercio de Laticinios Iratense Ltda	R\$ 6.451,60	R\$ 0,00
Coop Central Agro-Industrial Ltda	R\$ 6.331,53	R\$ 14.745,14
Comercial e Importadora de Pneus Ltda	R\$ 151,00	R\$ 0,00
Empresa Cooperativa Central	R\$ 0,00	R\$ 3.984,19
Ind e Com da Produtos da Lenta Bombardel Jr Ltda	R\$ 1.633,50	R\$ 11.710,80
Brl S A	R\$ 4.493,68	R\$ 5.313,72
MI Comercio de Veiculos Ltda	R\$ 362,38	R\$ 0,00
La Fort Comercio de Produtos de Higiene Ltda	R\$ 2.871,17	R\$ 0,00
Sacchi Comercio de Combustiveis Ltda	R\$ 0,00	R\$ 50,00
Michelle Cristina Gomes Scheifer e Cia Ltda	R\$ 0,00	R\$ 14.338,50
Frisia Cooperativa Agroindustrial	R\$ 1.032,53	R\$ 0,00
Certano Comercial de Alimentos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 9.082,04
H G B Auto Peças Ltda	R\$ 0,00	R\$ 120,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.18 FA.07 12 73.B1.33.30.CF.70.9E 8E 2B.37.7A 5A CA.0A.03-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L E COMERCIAL LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ 12.350.742/0001-26

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

001698

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Distribuição Repres Prod Alim. Ltda	R\$ 0,00	R\$ 5.554,60
Dmille Ind e Com de Produtos Alimentícios Ltda	R\$ 0,00	R\$ 71.995,00
Camela Ionak - Me	R\$ 0,00	R\$ 1.170,00
Interfrutas Com Hort. Ltda	R\$ 0,00	R\$ 10.404,00
Avm Com de Hortifrutigran. Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.090,00
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 74.408,13
Pis a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 10.006,89
Cofins a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 46.180,62
CSLL a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 18.220,62
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 129.488,44	R\$ 189.356,27
Icms a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 11.225,92
Irpj a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 30.367,70
Simples Federal	R\$ 129.488,44	R\$ 127.762,65
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 63.946,70	R\$ 123.950,75
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 63.946,70	R\$ 123.950,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 63.946,70	R\$ 123.950,75
ELLEN KIRIAN	R\$ 28.963,69	R\$ 28.963,69
REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 34.983,01	R\$ 58.772,98
ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI ME	R\$ 0,00	R\$ 16.071,27
NOVA PREMEATA	R\$ 0,00	R\$ 20.142,61
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 689.301,48	R\$ 843.164,46
CAPITAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Social Subscrito	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 689.301,48	R\$ 823.164,46
LUCRO ACUMULADO	R\$ 239.286,21	R\$ 689.301,46
Lucro Acumulado	R\$ 239.286,21	R\$ 689.301,46
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 430.015,27	R\$ 153.862,98
Lucro do Exercício	R\$ 430.015,27	R\$ 153.862,98

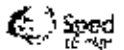
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.18.FA.07.12.73 B1.33.30.CF 70.9E 8E.2B.37.7A 5A CA 0A.03-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade L E COMERCIAL LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ 12.350.742/0001-26

Número de Ordem do Livro: 3

001699

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
CONTAS DE RESULTADOS	R\$ 1 575 267,31	R\$ 2 869 718,86
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1 575 267,31	R\$ 2 869 718,86
RECEITAS	R\$ 1 797 683,36	R\$ 3 189 864,70
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO MATRIZ	R\$ 1 797 683,36	R\$ 3 189 864,70
Revenda de Mercadorias	R\$ 1 797 683,36	R\$ 3 189 864,70
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	R\$ (223 503,22)	R\$ (320 145,84)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	R\$ (112 187,82)	R\$ (193 198,76)
(-) Icms	R\$ 0,00	R\$ (76 903,63)
(-) Pis	R\$ 0,00	R\$ (20 739,02)
(-) Cofins	R\$ 0,00	R\$ (95 556,11)
Simplex	R\$ (112 187,82)	R\$ 0,00
(-) RECEITAS CANCELADAS	R\$ (111 315,40)	R\$ (126 947,08)
(-) Devolucao de Clientes	R\$ (111,315,40)	R\$ (126 947,08)
OUTRAS RECEITAS	R\$ 1 067,17	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS	R\$ 1 067,17	R\$ 0,00
Bonificacoes	R\$ 1 067,17	R\$ 0,00
(-) CONTAS DE RESULTADO	R\$ (1 575 267,31)	R\$ (2 715 855,86)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1 157.634,20)	R\$ (2 867.267,56)
(-) DESPESAS	R\$ (1 060 136,18)	R\$ (1.897 901,64)
COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA MATRIZ	R\$ 797,35	R\$ 0,00
(-) Devolucao a Fornecedores	R\$ (398,00)	R\$ 0,00
Bonificacoes	R\$ 1 195,35	R\$ 0,00
(-) COMPRA DE MERCADORIA A PRAZO MATRIZ	R\$ (1 060 933,53)	R\$ (1.897 901,64)
(-) Compra de Mercadoria P Revenda	R\$ (1 064 424,88)	R\$ (2 075 312,11)
(-) Icms	R\$ 0,00	R\$ 95 522,14
Descontos em Compras	R\$ 3 491,35	R\$ 15 043,73
(-) Pis	R\$ 0,00	R\$ 10,732,13
(-) Cofins	R\$ 0,00	R\$ 49 375,49
Bonificacoes	R\$ 0,00	R\$ 6 736,98
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (83 202,33)	R\$ (749 184,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (83 202,33)	R\$ (749 184,10)
(-) Agua e Esgoto	R\$ (2 428,99)	R\$ (3 052,43)
(-) Combustiveis	R\$ (15 740,81)	R\$ (41 642,64)
(-) Gorrão	R\$ (14,70)	R\$ (203,70)
(-) Consertos e Reparacao	R\$ (1 921,88)	R\$ (15 756,55)
Conservacao e Limpeza	R\$ (465,62)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L E COMERCIAL LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 12.350.742/0001-26

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

001700

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Depreciação	R\$ 0,00	R\$ (3.000,00)
(-) Despesas c/ Viagem	R\$ (5,00)	R\$ (311,00)
(-) Energia	R\$ (9.820,00)	R\$ (10.176,38)
(-) Fretes	R\$ 0,00	R\$ (60,00)
(-) Honorários Profissionais	R\$ (2.200,00)	R\$ (80.639,99)
(-) Impostos e Taxas	R\$ (4.706,06)	R\$ (10.356,07)
(-) Lanches e Refeições	R\$ (3.723,30)	R\$ (11.791,23)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (1.039,64)	R\$ (5.326,79)
(-) Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ (97.481,72)
(-) Material de Escritório	R\$ (80,00)	R\$ (168,50)
(-) Multas	R\$ (41,27)	R\$ (1.411,92)
(-) Seguros	R\$ (2.988,02)	R\$ (3.645,31)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (1.849,45)	R\$ (204.172,77)
(-) Telefone	R\$ (5.013,16)	R\$ (11.071,93)
Despesas dos Sócios	R\$ (369,55)	R\$ 0,00
(-) Despesas c/ Pedágio	R\$ (817,80)	R\$ (1.622,50)
(-) Outras Despesas	R\$ (29.341,18)	R\$ (241.436,66)
(-) Despesas com Cartório	R\$ (523,40)	R\$ (544,01)
(-) Despesas com Informática	R\$ 0,00	R\$ (310,00)
Despesas com embalagens	R\$ (132,50)	R\$ 0,00
(-) RECEITAS - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (14.295,69)	R\$ (20.181,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (14.453,49)	R\$ (20.189,16)
(-) Juros Passivos	R\$ (9.652,38)	R\$ (15.246,60)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (1.753,14)	R\$ (3.046,25)
(-) IOF - Imposto S/ Operações Financeiras	R\$ (3.047,99)	R\$ (1.896,31)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 157,80	R\$ 7,34
Juros e Descontos Obtidos	R\$ 155,26	R\$ 0,76
Rendimento Aplicações	R\$ 2,54	R\$ 6,58
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 12.382,16	R\$ 0,00
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ 12.382,16	R\$ 0,00
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ 12.382,16	R\$ 0,00
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ 12.382,16	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ (18.220,62)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ (18.220,62)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ (18.220,62)
(-) Provisão P/ Contribuição Social	R\$ 0,00	R\$ (18.220,62)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L E COMERCIAL LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 12.350.742/0001-26

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

001701

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) PROVISÃO P IRPJ	R\$ 0,00	R\$ (30.367,70)
(-) PROVISÃO P IRPJ	R\$ 0,00	R\$ (30.367,70)
(-) PROVISÃO P IRPJ	R\$ 0,00	R\$ (30.367,70)
(-) Prov. P Imposto de Renda Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ (30.367,70)

L E COMERCIAL LTDA - ME

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Folha :

001702

NOTA 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas atendendo aos dispositivos da Lei das Sociedades por ações, Lei 6.404/76, Lei 11.638/07, Lei 11.941/08, Res. CFC nº 1.418/12 Item 26 a 36, obedecidos ainda, no que se aplicam as exigências da Legislação do Imposto de Renda, Decreto 3.000/99 e demais atos legais posteriores com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas contábeis devemos destacar:

a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO: Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, sendo diferidas aquelas que pertencem aos próximos exercícios.

NOTA 3 - OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

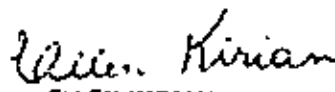
Durante o período não houveram operações que indicassem ou estivessem relacionadas à descontinuidade da empresa.

NOTA 4 - DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

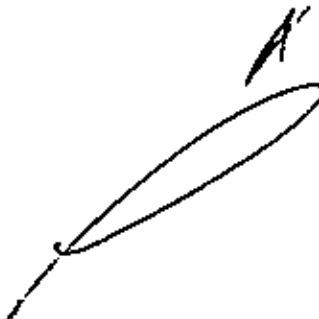
As Demonstrações Contábeis apresentadas estão em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução CFC no. 1.255/2009.

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2017.


SIDNEI BORAKOWSKI
Contador
CRC/PR - 045.177/O-7


ELLEN KIRIAN
Sócia Administradora
C.P.F - 244.830.609-53





CES

001704

CONTADORES ASSOCIADOS

L E COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 12.350.742/0001-26

Índice de liquidez corrente - ILC:

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.364.286,63}{424.171,42} = 3,22$$

Índice de Solvência Geral ISG

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{1.391.286,63}{548.122,17} = 2,54$$

Índice de Liquidez Geral - ILG

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRC} + \text{REALIZAVEL A LGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRC}} = \frac{1.364.286,63}{548.122,17} = 2,49$$

Gravidade da endividamento - GE:

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO EXIGIVEL A LGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \frac{548.122,17}{843.164,46} = 0,65$$

Rentabilidade do Patrimônio Líquido - RPL:

$$RPL = \frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \frac{153.862,98}{843.164,46} = 0,18$$

Sidnei Borakouski

CRC PR 045177/O-4
Rua Barão de Teffé, 295 - Centro
CEP 84010-570 - Ponta Grossa - PR

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2017

SIDNEI BORAKOUSKI
Contador CRC PR 045177/O-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

001706

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ 12.350.742/0001-26, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR 04 de Setembro de 2018, 09:59:18

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

DRª ROSANA WAGNER
TITULAR

NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA

RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

Página 0001/0001

AVISO: Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. A validade jurídica deste documento depende da autenticidade do original.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
ESTABELIMENTO DE NOTAS - Rua Paraná 100 - Ponta Grossa/PR - 84035310

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, inciso II, da Lei nº 11.343/2006, o presente documento é autenticado pelo
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas, sob o nº 001706, de 04/09/2018, às 09:59:18.

Cód. Autenticação: 74750509180850570155-1; Data: 04/09/2018 09:59:18

Selo Digital de Autenticação Tipo Normal: C-AH-65976-JUL18

Valor Total do Ato: R\$ 0,00

Det. Verificação: Ministério Público

Localiza-se o dados do ato em: <https://selodigital.jus.br>

er



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

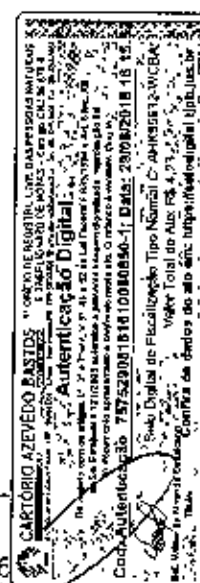
Atestamos para os devidos fins que a empresa, **LE COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 12.350.742/0001-25, realizou entrega gêneros alimentícios, carnes, laticínios e hortifrutigranjeiros

Declaramos que os objetos foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta

Prudentópolis, 24 de agosto de 2017.


MARILIANE ROTH

Departamento de Compras



L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ/ME sob nº 12.350.742/0001-26 TE 906.03709-30 IM 90539 Fones (42) 3223-6325 / 3323-0504 / 09162-9789
Rua Barão de Teffé, nº 295 sala 01 centro CEP 84.030-570 Ponta Grossa/PR lecomercial@ig.com.br

601710

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2018

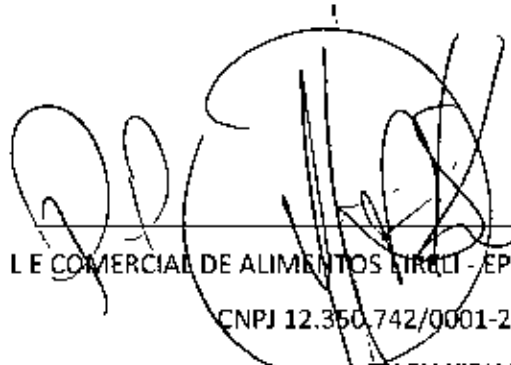
**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, com sede na Rua Barão de Teffé, 295, Sala 01, Centro, em Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.742/0001-26, por intermédio de seu Representante Legal A Sra Ellen Kirian, RG 1.472.513-0 SESP-PR e CPF 244.830.609-53, sócia administradora, ou a seu mandado, DECLARA:

Para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por expressão da verdade firmamos o presente

Ponta Grossa, 03 de outubro de 2018.


L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ 12.350.742/0001-26
ELLEN KIRIAN
ADMINISTRADORA
RG 1.472.513-0 CPF 244.830.609-53





L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ/MF sob nº 12.350.742/0001-26, IE 906.0370-30, IPI 60.530, Fones (41) 3222-6329 / 3383-0904 / 39167-8789
Rua Barão de Teffé, nº 295, sala 01, Centro, CEP 84.013-570, Ponta Grossa/PR lecomercial@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2018

001711

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, com sede na Rua Barão de Teffé, 295, Sala 01, Centro, em Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.742/0001-26, por intermédio de seu Representante Legal A Sra Ellen Kirian, RG 1.472.513-0 SESP-PR e CPF 244.830.609-53, sócia administradora, ou a seu mandado, DECLARA, que:

Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Por expressão da verdade firmamos o presente

Ponta Grossa, 03 de outubro de 2018.

L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 12.350.742/0001-26

ELLEN KIRIAN

ADMINISTRADORA

RG 1.472.513-0 CPF 244.830.609-53

L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ/MF sob nº 12.350.742/0001-26 IE 906.03709-20 DA 90039 Fones: (41) 3222-6829 / 3223-2904 / 99163-9789
Rua Barão de Teffé, nº 295, sala 01, centro CEP 84.030-070 Ponta Grossa, PR lecomercial@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2018

001712

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, com sede na Rua Barão de Teffé, 295, Sala 01, Centro, em Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.742/0001-26, por intermédio de seu Representante Legal A Sra. Ellen Kirian, RG 1.472.513-0 SESP-PR e CPF 244.830.609-53, sócia administradora, ou a seu mandado, DECLARA, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por expressão da verdade firmamos o presente

Ponta Grossa, 03 de outubro de 2018.

L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 12.350.742/0001-26

ELLEN KIRIAN

ADMINISTRADORA

RG 1.472.513-0 CPF 244.830.609-53

**ENVELOPE "B" – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

**MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS EIRELI - ME**

MAESTRO ATACADO

**RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO
JACAREZINHO-PR**

CNPJ: 22.895.723/0001-39 IE: 90700191-13

E-MAIL.: atacado.maestro@yahoo.com.br

001713

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Nº do Reqto: **3641/2015**
Data: **25/09/2015**



Inscrição Fiscal

001714

TL. Nº: **10930**
TL/ISS. Nº: **000000**

ALVARÁ DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:
MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI- ME.

Ramo de Atividade ou Profissão: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- SUPERMERCADOS.**

C.N.P.J.: **22.895.723/0001-39**

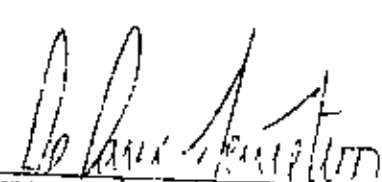
C.P.F.:

R.G.:

Localização: **RUA PADRE MELLO, Nº 777- CENTRO.**

Obs.:

Jacarezinho, 06 de Julho de 2016

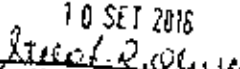

ISA MARCI DEMÉTRIO TEIXEIRA
DIRETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO E RECEITA


SÉRGIO LUIZ ROMAN DE FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Espago reservado para revalidação

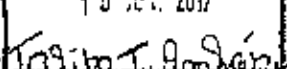
DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

10 SET 2016


Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

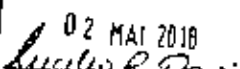
DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

10 JUL 2017


Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

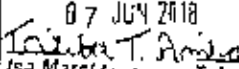
DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

02 MAI 2018


Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

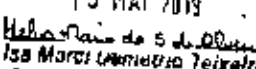
DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

07 JUN 2018


Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

15 MAI 2019


Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

OBS: 1) É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000305

001715

VENCIMENTO: 25/06/2019

Razão Social: MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI
Nome Fantasia: MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI
CNPJ: 22.895.723/0001-39
Endereço: Rua Padre Mello 777 - Centro - Jacarezinho/PR - 86400-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

OBSERVAÇÃO: gr'02, Area 300 m2- Licença Liberada para CNAE 4711/3-02

LOCAL E DATA: Jacarezinho, 25 de Junho de 2018

Danton Guimarães
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 42AC029D5977E6AF46B3C8A5930FE19A
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

AVENIDA GETULIO VARGAS, 1085 - CENTRO
JACAREZINHO - PR - CEP: 86400-000
TELEFONE (43) 3911-3058
EMAIL: VISAJACAREZINHO@BOL.COM.BR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 11.331/2001)

Página: 01/01

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A Informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte

F

001716

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.895.723/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/2015
NOME EMPRESARIAL MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R PADRE MELLO	NÚMERO 777	COMPLEMENTO	
CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAIVA.APOIOEMPRESARIAL2@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9183-0477 / (43) 3525-3838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/10/2018 às 17:54:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO
JACAREZINHO / PR - CEP: 86400-000
CNPJ: 22.895.723/ 0001-39 INSC. EST.: 90700191-13
e-mail.: atacado.maestro@yahoo.com.br

ANEXO VI

301717

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 38/2018

A empresa **MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME** CNPJ N. 22.895.723/0001-39, sediada na Rua Padre Mello, nº 777 – Centro, Jacarezinho Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte.

Siqueira Campos, 03 de outubro de 2018.

MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
CNPJ.: 22.895.723/0001-39 I.E.: 90.700.191-13
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
CPF.: 066.461.819-77 RG.: 10.529.030-6

Q



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001718

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI**
CNPJ: **22.895.723/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:30 do dia 25/07/2018 <hora e data de Brasília>
Válida até 21/01/2019.

Código de controle da certidão: **A6C8.267D.AFD3.898C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018275424-08

001719

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.895.723/0001-39

Nome: MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Q 1



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP. 85.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 1999 2018

001720

Reservando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Inscrição Municipal: 1093000-0

Razão Social: MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
Nome Fantasia: MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 22.895.723/0001-39
Endereço: RUA PADRE MELLO, 777 Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: JACAREZINHO /
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
Requerente: MARIA
Finalidade: Licitação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 27 de Junho de 2018
Válida até 25 de Outubro de 2018
Código de Autenticidade: 97507804975078

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q

/

IMPRESSA

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22895723/0001-39
Razão Social: MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
Nome Fantasia: MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Endereço: R PADRE MELLO 777 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 85400-000

001721

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2018 a 18/10/2018

Certificação Número: 2018091904271486130800

Informação obtida em 02/10/2018, às 19:03:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

001722

Nome: MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.895.723/0001-39
Certidão nº: 159551249/2018
Expedição: 02/10/2018, às 19:05:12
Validade: 30/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.895.723/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 22.895.723/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

001723

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 178.096,92	R\$ 433.177,83
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 178.096,92	R\$ 433.177,83
DISPONÍVEL	R\$ 49.251,09	R\$ 317.734,47
CAIXA	R\$ 49.251,09	R\$ 317.734,47
CAIXA GERAL	R\$ 49.251,09	R\$ 317.734,47
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 37.426,12	R\$ 29.225,01
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 37.426,12	R\$ 29.225,01
ICMS A RECUPERAR	R\$ 37.426,12	R\$ 29.225,01
ESTOQUE	R\$ 91.419,71	R\$ 86.218,35
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 91.419,71	R\$ 86.218,35
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 91.419,71	R\$ 86.218,35
PASSIVO	R\$ 178.096,92	R\$ 433.177,83
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 105.313,38	R\$ 361.111,76
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 300.988,53
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 300.988,53
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 300.988,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 45.313,38	R\$ 60.123,23
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 45.313,38	R\$ 60.123,23
PIS A RECOLHER	R\$ 8.081,35	R\$ 10.723,10
COFINS A RECOLHER	R\$ 37.232,03	R\$ 49.400,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DIRIGENTE	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 72.783,54	R\$ 72.066,07
CAPITAL SOCIAL	R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (6.016,46)	R\$ (6.733,93)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (6.016,46)	R\$ (6.733,93)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (6.016,46)	R\$ (6.733,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2E.26.3F.C3.81.C3.89.59.45.AA 0E.57.48.D3 C1.3A 48.48.57-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 22.895.723/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

001724

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 141.796,26	R\$ 152.674,48
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 141.796,26	R\$ 152.674,48
DISPONÍVEL	R\$ 15.212,97	R\$ 26.619,59
CAIXA	R\$ 15.212,97	R\$ 26.619,59
CADA GERAL	R\$ 15.212,97	R\$ 26.619,59
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 44.867,67	R\$ 47.808,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 44.867,67	R\$ 47.808,00
ICMS A RECUPERAR	R\$ 44.867,67	R\$ 47.808,00
ESTOQUE	R\$ 81.915,62	R\$ 78.246,89
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 81.915,62	R\$ 78.246,89
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 81.915,62	R\$ 78.246,89
PASSIVO	R\$ 141.796,26	R\$ 152.674,48
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 67.087,93	R\$ 78.396,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 7.087,93	R\$ 10.396,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 7.087,93	R\$ 10.396,91
PIS A RECOLHER	R\$ 1.264,33	R\$ 3.281,60
COFINS A RECOLHER	R\$ 5.823,60	R\$ 15.115,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
EMPRÉSTIMO DIRIGENTE	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 74.708,33	R\$ 74.277,57
CAPITAL SOCIAL	R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (4.091,67)	R\$ (4.522,43)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (4.091,67)	R\$ (4.522,43)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (4.091,67)	R\$ (4.522,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2E.26.3F.C3.81.C3.89.59.45 AA.0E.57.48.D3.C1.3A.4B.4B.57-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5 0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 22.895 723/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

001725

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 949 464,77	R\$ 899 307,26
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 949 434,69	R\$ 899.189,87
BONIFICAÇÕES	R\$ 30 08	R\$ 117,38
(-) DEDUÇÕES	R\$ (39.406,58)	R\$ (54 510,98)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	R\$ (6 761,30)	R\$ (15 307,16)
(-) (-) ICMS	R\$ (6 804,28)	R\$ (11.012,26)
(-) (-) COFINS	R\$ (21 231,53)	R\$ (23.163,37)
(-) (-) PIS	R\$ (4 609,47)	R\$ (5.028 15)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 910 058 19	R\$ 844.796 27
(-) CMV	R\$ (870.211,47)	R\$ (806.223,90)
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 84 619,48	R\$ 91 419,71
(-) ESTOQUE INICIAL	R\$ (78 246,89)	R\$ (84 619,48)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (876.584,06)	R\$ (813.024,13)
LUCRO BRUTO	R\$ 39 846,72	R\$ 38 572,37
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (40.698,23)	R\$ (39 214,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (40 698,23)	R\$ (39 214,89)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	R\$ (5 400,00)	R\$ (5 400,00)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (651,89)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (6.182,69)	R\$ (7.132,71)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (1.588,79)	R\$ (1 534,76)
(-) TELEFONE	R\$ (1 108,94)	R\$ (1.098,06)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (7.350,00)	R\$ (7.350,00)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO	R\$ (5 339,27)	R\$ (5 143,14)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (1 085,20)	R\$ (1.473,89)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (11.991 45)	R\$ (10.082 33)
(-) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (851,51)	R\$ (642,52)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ (851,51)	R\$ (642,52)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ (851,51)	R\$ (642,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2E.26.3F.C3.81.C3.89.59 45.AA 0E 57.48 D3.C1.3A.48.48.57-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Q *1*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME**
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ 22.895.723/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

031726

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 1.009.272,07	R\$ 949.464,77
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 1.008.876,86	R\$ 949.434,69
BONIFICAÇÕES	R\$ 395,21	R\$ 30,08
(-) DEDUÇÕES	R\$ (41.592,06)	R\$ (39.406,58)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	R\$ (7.262,95)	R\$ (6.761,30)
(-) (-) ICMS	R\$ (5.327,12)	R\$ (5.804,28)
(-) (-) COFINS	R\$ (23.829,16)	R\$ (21.231,53)
(-) (-) PIS	R\$ (5.173,43)	R\$ (4.609,47)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 967.679,41	R\$ 910.058,19
(-) CMV	R\$ (932.707,77)	R\$ (870.211,47)
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 78.246,89	R\$ 84.619,48
(-) ESTOQUE INICIAL	R\$ (81.915,62)	R\$ (78.246,89)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (929.039,04)	R\$ (876.584,06)
LÚCRO BRUTO	R\$ 34.971,64	R\$ 39.846,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (35.402,40)	R\$ (40.698,23)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (35.402,40)	R\$ (40.698,23)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	R\$ (5.400,00)	R\$ (5.400,00)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (651,89)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (6.539,92)	R\$ (6.182,69)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (1.532,08)	R\$ (1.588,79)
(-) TELEFONE	R\$ (1.092,95)	R\$ (1.108,94)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (7.350,00)	R\$ (7.350,00)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO	R\$ (3.589,11)	R\$ (5.339,27)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (1.611,76)	R\$ (1.085,20)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (8.286,57)	R\$ (11.991,45)
(-) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (430,76)	R\$ (851,51)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ (430,76)	R\$ (851,51)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ (430,76)	R\$ (851,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2E.26.3F.C3.81.C3.89.59.45.AA.0E.57.48.D3.C1.3A.48.48.57-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41800381582 CNPJ 22.895.723/0001-38
NOME EMPRESARIAL
MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

00.2E.26.3F.C3.81.C3.89.59.45.AA.0E.57.48.D3.C1.3A.48.48.57

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2017 a 31/12/2017

NÚMERO DO LIVRO

3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22895723000139	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI- 22895723000139	1785047	12/01/2018 a 12/01/2019	Sim
contador	48379478972	LUIZ CLAUDIO DE PAIVA, 48379478972	749838458152320553 2	14/02/2018 a 14/02/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

00.2E.26.3F.C3.81.C3.89.59.45.AA.0E.57.48.D3.C1.3A.48.48.57-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2018 às 17:25:09

FC.38.AB.26.FC.0A.68.6F
05.95.94.A4.04.56.DF.8A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 6.683/2010, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 22.895.723/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

301728

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 152.674,48	R\$ 165.721,38
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 152.674,48	R\$ 155.721,38
DISPONÍVEL	R\$ 26.619,59	R\$ 37.590,64
CADIA	R\$ 26.619,59	R\$ 37.590,64
CADIA GERAL	R\$ 26.619,59	R\$ 37.590,64
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 47.808,00	R\$ 43.511,26
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 47.808,00	R\$ 43.511,26
ICMS A RECUPERAR	R\$ 47.808,00	R\$ 43.511,26
ESTOQUE	R\$ 78.246,89	R\$ 64.619,48
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 78.246,89	R\$ 64.619,48
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 78.246,89	R\$ 64.619,48
PASSIVO	R\$ 152.674,48	R\$ 165.721,38
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 78.396,91	R\$ 92.295,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 18.396,91	R\$ 32.295,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 18.396,91	R\$ 32.295,32
PIS A RECOLHER	R\$ 3.281,00	R\$ 5.760,77
COFINS A RECOLHER	R\$ 15.115,91	R\$ 26.534,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
EMPRÉSTIMO DIRIGENTE	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 74.277,57	R\$ 73.426,06
CAPITAL SOCIAL	R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (4.522,43)	R\$ (5.373,94)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (4.522,43)	R\$ (5.373,94)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (4.522,43)	R\$ (5.373,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2E.26 3F.C3.81.C3.89.59.45.AA.0E.57.48.D3 C1.3A 48.48.57-1, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 22.895.723/0001-39

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

001729

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 3.312.312,97	R\$ 1.009.272,07
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 3.307.004,47	R\$ 1.008.876,86
BONIFICAÇÕES	R\$ 5.308,50	R\$ 395,21
(-) DEDUÇÕES	R\$ (131.188,21)	R\$ (41.592,66)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	R\$ (11.537,00)	R\$ (7.262,95)
(-) (-) ICMS	R\$ (28.836,80)	R\$ (5.327,12)
(-) (-) COFINS	R\$ (74.630,64)	R\$ (23.829,16)
(-) (-) PIS	R\$ (16.183,77)	R\$ (5.173,43)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 3.181.124,76	R\$ 967.679,41
(-) CMV	R\$ (2.973.677,33)	R\$ (932.707,77)
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 506.060,86	R\$ 78.246,89
(-) ESTOQUE INICIAL	R\$ (424.145,34)	R\$ (81.916,62)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (3.055.582,95)	R\$ (929.039,04)
LUCRO BRUTO	R\$ 207.447,43	R\$ 34.971,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (211.356,29)	R\$ (35.402,40)
DESPESAS COM VENDAS	R\$ (7.047,50)	R\$ 0,00
(-) PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	R\$ (7.047,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (204.308,79)	R\$ (35.402,40)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ (5.278,80)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS DE IMÓVEIS	R\$ (72.000,00)	R\$ (5.400,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (20.935,20)	R\$ (6.539,92)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (4.960,15)	R\$ (1.532,09)
(-) TELEFONE	R\$ (5.675,68)	R\$ (1.092,95)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (34.447,03)	R\$ (7.350,00)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO	R\$ (39.088,27)	R\$ (3.589,11)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.611,76)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (21.922,89)	R\$ (8.286,57)
(-) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (3.908,86)	R\$ (430,76)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ (3.908,86)	R\$ (430,76)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ (3.908,86)	R\$ (430,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2E.26.3F.C3.81.C3.89.59.45.AA.0E.57.48.D3.C1.3A.48.48.57-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Q

✓

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **22.895.723/0001-39**
 Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017**

001730

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 165.721,38	R\$ 178.096,92
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 165.721,38	R\$ 178.096,92
DISPONÍVEL	R\$ 37.590,64	R\$ 49.251,09
CAIXA	R\$ 37.590,64	R\$ 49.251,09
CAIXA GERAL	R\$ 37.590,64	R\$ 49.251,09
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 43.511,26	R\$ 37.426,12
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 43.511,26	R\$ 37.426,12
ICMS A RECUPERAR	R\$ 43.511,26	R\$ 37.426,12
ESTOQUE	R\$ 84.619,48	R\$ 91.419,71
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 84.619,48	R\$ 91.419,71
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 84.619,48	R\$ 91.419,71
PASSIVO	R\$ 165.721,38	R\$ 178.096,92
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 92.295,32	R\$ 105.313,38
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 32.295,32	R\$ 45.313,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 32.295,32	R\$ 45.313,38
PIS A RECOLHER	R\$ 5.760,77	R\$ 8.081,35
COFINS A RECOLHER	R\$ 26.534,55	R\$ 37.232,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
EMPRÉSTIMO DIRIGENTE	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 73.426,06	R\$ 72.783,54
CAPITAL SOCIAL	R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (5.373,94)	R\$ (6.016,46)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (5.373,94)	R\$ (6.016,46)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (5.373,94)	R\$ (6.016,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2E.26.3F.C3.81.C3.89.59.45.AA.0E.57.48.D3.C1.3A.48.48.57-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

[Assinatura]

[Assinatura]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 22.895.723/0001-39
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

001731

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
NIRE 41600381882
CNPJ 22.895.723/0001-39
Número de Ordem 3
Natureza do Livro Livro Diário
Município JACAREZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/07/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital 257014

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 257014
Data de início 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2E.26.3F.C3.81.C3.89.59.45.AA.0E.57.48.D3.C1.3A.48.48.57-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 22.895.723/0001-39
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

001732

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2E.26.3F.C3.81.C3.89 59.45.AA.0E.57.48.D3.C1.3A.48 48.57-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 22.895 723/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

001733

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 899.307,25	R\$ 913.375,78
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 899.189,87	R\$ 913.375,78
BONIFICAÇÕES	R\$ 117,38	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES	R\$ (54.510,98)	R\$ (55.263,18)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	R\$ (15.307,16)	R\$ (7.207,33)
(-) (-) ICMS	R\$ (11.012,26)	R\$ (13.995,76)
(-) (-) COFINS	R\$ (23.163,37)	R\$ (27.984,51)
(-) (-) PIS	R\$ (5.028,19)	R\$ (6.075,58)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 844.796,27	R\$ 858.112,60
(-) CMV	R\$ (806.223,90)	R\$ (824.892,25)
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 91.419,71	R\$ 86.218,35
(-) ESTOQUE INICIAL	R\$ (84.619,48)	R\$ (91.419,71)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (813.024,13)	R\$ (819.690,89)
LUCRO BRUTO	R\$ 38.572,37	R\$ 33.220,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (39.214,89)	R\$ (33.937,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (39.214,89)	R\$ (33.937,82)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	R\$ (5.400,00)	R\$ (5.400,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (7.132,71)	R\$ (7.143,70)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (1.534,70)	R\$ (1.534,30)
(-) TELEFONE	R\$ (1.098,06)	R\$ (1.197,48)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (7.350,00)	R\$ (7.350,00)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO	R\$ (5.143,14)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (1.473,89)	R\$ (1.910,15)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (10.082,33)	R\$ (9.402,21)
(-) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (642,52)	R\$ (717,47)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ (642,52)	R\$ (717,47)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ (642,52)	R\$ (717,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2E.26.3F C3 81.C3 89.59.45.AA.0E.57 48.D3.C1 3A.48.48.57-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Q

/



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO (PR)
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Salomão Abdala n. 268 - Nova Jacarezinho - (43) 3525-2214
BEL. PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO

001734

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis, desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL**, movida contra **MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob n. 22.895.723/0001-39.

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (02/10/2018). //

PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO

(Assinatura)



POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS
TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
2ª SB - JACAREZINHO



Ofício nº 015/2018

Jacarezinho, PR, 15 de maio de 2018.

Assunto: Carta de Referência.

Declaro que a empresa **MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**, CNPJ 22.895.723/0001-39, sito a Rua Padre Mello, nº 777, Centro, Jacarezinho/PR, tem fornecido gêneros alimentícios ao Corpo de Bombeiros de Jacarezinho, conforme Pregão Eletrônico nº 1372/2017 e contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e a empresa supracitada, havendo fiscalização de servidores deste Corpo de Bombeiros. Além disso, a empresa supracitada já venceu processos licitatórios de materiais de limpeza e utensílios domésticos através do convênio, FUNREBOM (Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros) com a Prefeitura Municipal de Jacarezinho, sendo fornecidos com sucesso tais produtos ao Corpo de Bombeiros de Jacarezinho.

2. Logo, durante o período de vigência contratual, a referida empresa apresentou plena capacidade técnica em relação à entrega de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, produtos de higiene e limpeza e utensílios em qualidades expressivas, destacando-se pela pontualidade e pela qualidade dos produtos fornecidos pela mesma.


Capitão QOBM Angelino José de Siqueira,
Comandante da 2ª Seção de Bombeiros de Jacarezinho.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro - Fone/Fax: (043) 3911-3018 - CEP. 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

001736

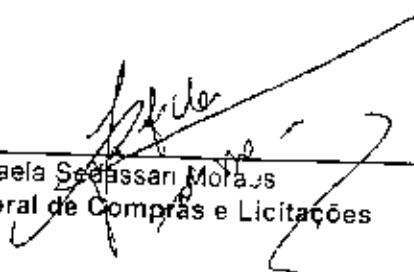
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.895.723/0001-39, com domicílio tributário no município de Jacarezinho, PR, na Rua Padre Mello, 777- Centro, Jacarezinho/PR, correspondente ao serviço de **FORNECIMENTO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO ITENS DE MERCEARIA, FRIOS E CARNES DE ORIGEM BOVINA E DE AVES, BEM COMO MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme o contrato 130/2017, referente ao Pregão Presencial 30/2017 e ata de registro de preços 88/2017 referente ao Pregão Presencial 16/2017.

Expedimos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA reafirmando a capacidade técnica e operacional em atendimento as demandas apresentadas por esta instituição pública.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jacarezinho, 17 de maio de 2018.


Rafaela Scapassari Moraes
Diretora Geral de Compras e Licitações



MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO
JACAREZINHO / PR - CEP: 86400-000
CNPJ: 22.895.723/ 0001-39 INSC. EST.: 90700191-13
e-mail.: atacado.maestro@yahoo.com.br

001737

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

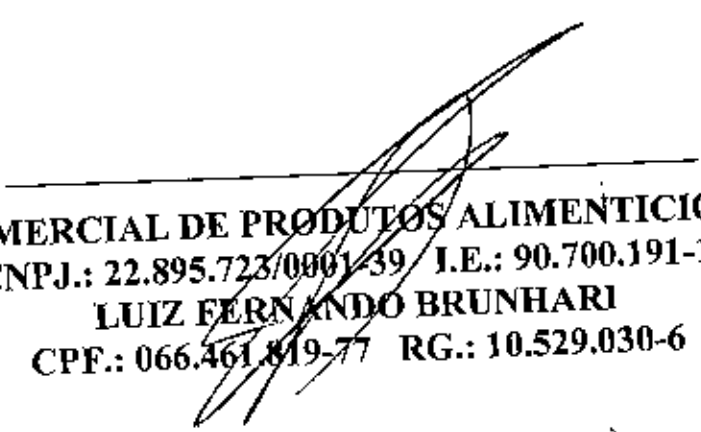
PREGÃO PRESENCIAL N. 38/2018

A empresa MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ n 22.895.723/0001-39, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ FERNANDO BRUNHARI portador (a) da Carteira de Identidade n. 10.529.030-6 CPF n. 066.461.819-77. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos, 03 de outubro de 2018.


MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
CNPJ.: 22.895.723/0001-39 I.E.: 90.700.191-13
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
CPF.: 066.461.819-77 RG.: 10.529.030-6



MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO
JACAREZINHO / PR - CEP: 86400-000
CNPJ: 22.895.723/ 0001-39 INSC. EST.: 90700191-13
e-mail.: atacado.maestro@yahoo.com.br

001738

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL N. 38/2018

A Empresa MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, CNPJ N. 22.895.723/0001-39, sediada na Rua Padre Mello, nº 777 – Centro, Jacarezinho - Paraná, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 38/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 03 de outubro de 2018.


MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
CNPJ.: 22.895.723/0001-39 I.E.: 90.700.191-13
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
CPF.: 066.461.819-77 RG.: 10.529.030-6



MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO
JACAREZINHO / PR - CEP: 86400-000
CNPJ: 22.895.723/ 0001-39 INSC. EST.: 90700191-13
e-mail.: atacado.maestro@yahoo.com.br

001739

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N. 38/2018

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A empresa MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.895.723/0001-39, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº.38/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 03 de outubro de 2018.


MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
CNPJ.: 22.895.723/0001-39 I.E.: 90.700.191-13
LUIZ FERNANDO BRUNHARA
CPF.: 066.461.819-77 RG.: 10.529.030-6



MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO
JACAREZINHO / PR - CEP: 86400-000
CNPJ: 22.895.723/ 0001-39 INSC. EST.: 90700191-13
e-mail.: atacado.maestro@yahoo.com.br

001740

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 38/2018

A Empresa MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, CNPJ N. 22.895.723/0001-39, sediada na Rua Padre Mello, nº 777 – Centro, Jacarezinho - Paraná , declara, sob as penas da lei, que **NÃO** há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este Pregão Presencial nº 38/2018.

Siqueira Campos, 03 de outubro de 2018.


MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
CNPJ.: 22.895.723/0001-39 I.E.: 90.700.191-13
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
CPF.: 066.461.819-77 RG.: 10.529.030-6



ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

REGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

PROponente: MM GUADÁLUPE MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO EMPRESA PEQUENO PORTE

AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105- VILA TOYOKI

WENCESLAU BRAZ-PR

001741

Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz
Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação

Alvará nº 21.010/10

001742

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo presente
ALVARÁ concede licença à **M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE**
ALIMENTOS - ME

Ramo de Atividade:

Atividade Princ.	Descrição
53.20-2-02 Secundária	Serviços de entrega rápida
47.11-3-02 Sim	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.54-7-03 Secundária	Comércio varejista de artigos de iluminação
47.42-3-00 Secundária	Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 Secundária	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-01 Secundária	Comércio varejista de tecidos
47.53-9-00 Secundária	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 Secundária	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.53-8-02 Secundária	Comércio varejista de artigos esportivos
47.56-5-03 Secundária	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.55-0-01 Secundária	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Localização:

Rua/Av: Augusto Pascoal da Silva
Compl.:
Bairro: VILA TOYOKI
Cidade: Wenceslau Braz
CNPJ: 12.100.695/0001-62
Cadastro Econômico: 102919

Número: 105

UF: PR

CEP: 84950-000

VÁLIDO ATÉ 31/12/2018

Wenceslau Braz(PR), 7 de Março de 2018.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretaria Municipal da Fazenda

PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR
Prefeito Municipal

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

001745

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000064

VENCIMENTO: 16/02/2019

Razão Social: M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS - ME
Nome Fantasia: M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS - ME
CNPJ: 12.100.895/0002-43
Endereço: Augusto Paschoal Da Silva, 302 - Vila Toyoki - Wenceslau Braz/PR - 84950-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4891-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763-8/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4763-8/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

OBSERVAÇÃO: *

RUA PARANÁ, Nº 270, CENTRO - CEP 84950-000 - WENCESLAU BRAZ - PARANÁ
TELEFONE (43) 3528-1418 E-MAIL v.s.w.braz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

001744

LOCAL E DATA: Wenceslau Braz, 16 de Fevereiro de 2018

Simone Lucinda da Silva Vieira
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 95BD714F76E7AFE28BBA083DDAFF7453
Endereço para Validação: <https://www.slevisa.cepaa.pr.gov.br/slevisa/validarLicenca>

RUA PARANÁ, Nº 270, CENTRO - CEP 84950-000 - WENCESLAU BRAZ - PARANÁ
TELEFONE (43) 3628-1418 E-MAIL v.s.w.braz@hotmail.com

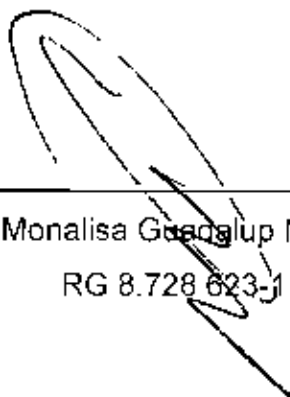
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa MM GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ Nº 12.100.695/0001-62, sediada na Av Augusto Paschoal da Silva,105, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte.

Siqueira Campos,03 de outubro 2018.



Mara Monalisa Guadalup Malaquias
RG 8.728.623-1

MM GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ 12.100.695/0001-62
Av Augusto Paschoal da Silva,105
WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001746

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 12.100.695/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:55 do dia 15/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2018.

Código de controle da certidão: **C4E1.829B.C3DC.F22F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

001747

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 018214074-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.100.695/0001-62
Nome: M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS-ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 14/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

001748

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12100695/0001-62
Razão Social: M M GUADALUP MALAQUIAS
Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA SN / VILA TOYOKI /
WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2018 a 16/10/2018

Certificação Número: 2018091701033165602643

Informação obtida em 28/09/2018, às 10:38:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PCDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001749

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.100.695/0001-62

Certidão nº: 155389459/2018

Expedição: 03/08/2018, às 10:07:35

Validade: 29/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.100.695/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fl. 1

1750

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 007

Este Livro Diário contém, 15 (quinze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 015 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME**
Endereço: **AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 302**
Bairro: **VILA TOYOKI**
Município: **WENCESLAU BRAZ**
UF: **PR**
CNPJ nº: **12.100.695/0001-62**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107728561 em 31/05/2010.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do período social: 31 de Dezembro de 2016.

WENCESLAU BRAZ-PR, 01 de Janeiro de 2016

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS
CPF: 061.332.769-16
ADMINISTRADORA

CLEYTON JOSE SASAKI
CRC: PR-069387/O-7 CPF: 043.838.819-47
CONTADOR

Atende: Livro diário nº 2

Fábio Junior de Souza
CRC PR 061196/O 9

[Handwritten signature]

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME

CNPJ 12.100.695/0001-62

Livro Diário

001751

Fl. 2

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
01/01/2016	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.02951		0100028	Balanco de Abertura em 01/01/2016	92.957,80
01/01/2016	9.1.01.001.02951	2.1.01.004.00520		0100029	Balanco de Abertura em 01/01/2016	21.043,52
01/01/2016	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00530		0100030	Balanco de Abertura em 01/01/2016	1.973,27
01/01/2016	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00531		0100031	Balanco de Abertura em 01/01/2016	2.670,93
01/01/2016	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00540		0100032	Balanco de Abertura em 01/01/2016	2.437,55
01/01/2016	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100033	Balanco de Abertura em 01/01/2016	10.000,00
01/01/2016	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00670		0100034	Valor que se transfere	54.832,33
31/01/2016	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.000,00
31/01/2016	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0100009	PAGO SALARIOS MÊS 12/2015	21.043,52
31/01/2016	8.5.02.001.02040	2.1.01.004.00520		0100010	SALARIOS A PAGAR MÊS 01/2016	28.376,69
31/01/2016	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0100011	DESCONTO INSS MÊS 01/2016	2.300,33
31/01/2016	2.1.01.005.00530	2.1.01.004.00520		0100012	SALARIO FAMILIA MÊS 01/2016	87,48
31/01/2016	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0100013	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 01/2016	1.210,00
31/01/2016	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0100014	DESCONTO INSS MÊS 01/2016	133,10
31/01/2016	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0100015	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS	1.076,90
31/01/2016	8.5.02.002.02053	2.1.01.007.00565		0100016	ASS. CONTABIL A PAGAR	500,00
31/01/2016	2.1.01.007.00565	2.1.01.005.00530		0100017	DESCONTO INSS MÊS 01/2016	55,00
31/01/2016	2.1.01.007.00565	1.1.01.001.00001		0100018	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI	445,00
31/01/2016	8.5.02.001.02042	2.1.01.004.00621		0100019	RESCISÃO A PAGAR	2.581,81
31/01/2016	2.1.01.004.00621	2.1.01.005.00630		0100020	DESCONTO INSS MÊS 01/2016	114,05
31/01/2016	2.1.01.004.00621	1.1.01.001.00001		0100021	PAGO RESCISÃO MÊS 01/2016	2.487,78
31/01/2016	1.1.02.003.00096	2.1.01.004.00520		0100022	SALARIO MATERNIDADE	1.159,60
31/01/2016	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0100023	DESCONTO INSS MÊS 01/2016	92,77
31/01/2016	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0100024	PAGO SALARIO MATERNIDADE	1.088,83
31/01/2016	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0100025	PAGO INSS MÊS 12/2015	1.889,30
31/01/2016	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0100026	INSS A COMPENSAR	1.159,60
31/01/2016	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0100027	PAGO FGTS MÊS 12/2015	2.870,93
28/02/2016	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0200001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.100,00
28/02/2016	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0200002	PAGO SALARIOS MÊS 01/2016	26.183,84
28/02/2016	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0200003	PAGO INSS MÊS 01/2016	1.448,17
28/02/2016	8.5.02.001.02040	2.1.01.004.00520		0200004	SALARIOS A PAGAR MÊS 02/2016	27.089,44
28/02/2016	2.1.01.004.00620	2.1.01.005.00530		0200005	DESCONTO INSS MÊS 02/2016	2.173,17
28/02/2016	2.1.01.005.00630	2.1.01.004.00520		0200006	SALARIO FAMILIA MÊS 02/2016	87,48
28/02/2016	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0200007	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 02/2016	1.210,00
28/02/2016	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0200008	DESCONTO INSS MÊS 02/2016	133,10
28/02/2016	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0200009	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS	1.076,90
28/02/2016	8.5.02.002.02053	2.1.01.007.00565		0200010	ASS. CONTABIL A PAGAR	500,00
28/02/2016	2.1.01.007.00565	2.1.01.005.00530		0200011	DESCONTO INSS MÊS 02/2016	55,00
28/02/2016	2.1.01.007.00565	1.1.01.001.00001		0200012	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI	445,00
28/02/2016	8.5.02.001.02041	2.1.01.004.00522		0200013	FÉRIAS A PAGAR MÊS 02/2016	1.927,00
28/02/2016	2.1.01.004.00522	2.1.01.005.00630		0200014	DESCONTO INSS MÊS 02/2016	168,76
28/02/2016	2.1.01.004.00522	1.1.01.001.00001		0200015	PAGO FÉRIAS MÊS 02/2016	1.758,24
28/02/2016	1.1.02.003.00096	2.1.01.004.00520		0200016	SALARIO MATERNIDADE	1.159,60
28/02/2016	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0200017	DESCONTO INSS MÊS 02/2016	92,77
28/02/2016	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0200018	PAGO SALARIO MATERNIDADE	1.088,83
28/02/2016	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0200019	INSS A COMPENSAR	1.159,60
28/02/2016	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0200020	PAGO FGTS MÊS 01/2016	2.275,67
28/02/2016	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0200021	PAGO DAS MÊS 01/2016	2.527,20
31/03/2016	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0300001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.800,00
31/03/2016	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0300002	PAGO SALARIOS MÊS 02/2016	24.998,65
31/03/2016	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0300003	PAGO INSS MÊS 02/2016	1.380,72
31/03/2016	8.5.02.001.02040	2.1.01.004.00520		0300004	SALARIOS A PAGAR MÊS 03/2016	26.080,48
31/03/2016	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0300005	DESCONTO INSS MÊS 03/2016	2.094,01
31/03/2016	2.1.01.005.00530	2.1.01.004.00520		0300006	SALARIO FAMILIA MÊS 03/2016	291,80
31/03/2016	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0300007	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 03/2016	1.210,00
31/03/2016	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0300008	DESCONTO INSS MÊS 03/2016	133,10
31/03/2016	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0300009	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS	1.076,90
31/03/2016	8.5.02.002.02053	2.1.01.007.00565		0300010	ASS. CONTABIL A PAGAR	500,00
31/03/2016	2.1.01.007.00565	2.1.01.005.00530		0300011	DESCONTO INSS MÊS 03/2016	55,00
31/03/2016	2.1.01.007.00565	1.1.01.001.00001		0300012	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI	445,00
31/03/2016	8.5.02.001.02042	2.1.01.004.00621		0300013	RESCISÃO A PAGAR	2.555,25
31/03/2016	2.1.01.004.00621	2.1.01.005.00630		0300014	DESCONTO INSS MÊS 03/2016	59,12
31/03/2016	2.1.01.004.00621	1.1.01.001.00001		0300015	PAGO RESCISÃO MÊS 03/2016	1.996,13
31/03/2016	8.5.02.001.02041	2.1.01.004.00522		0300016	FÉRIAS A PAGAR MÊS 03/2016	137,65
31/03/2016	2.1.01.004.00522	2.1.01.005.00630		0300017	DESCONTO INSS MÊS 03/2016	10,71
31/03/2016	2.1.01.004.00522	1.1.01.001.00001		0300018	PAGO FÉRIAS MÊS 03/2016	126,94
31/03/2016	1.1.02.003.00096	2.1.01.004.00520		0300019	SALARIO MATERNIDADE	1.159,60
31/03/2016	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0300020	DESCONTO INSS MÊS 03/2016	92,77
31/03/2016	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0300021	PAGO SALARIO MATERNIDADE	1.088,83
31/03/2016	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0300022	INSS A COMPENSAR	1.159,60
31/03/2016	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0300023	PAGO FGTS MÊS 02/2016	2.321,14

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
31/03/2018	8 2 03 001 00005	1 1 01 001 00001		0300024	PAGO DAS MÊS 02/2018	2 985,66
31/03/2018	8 5 03 002 02180	1 1 01 001 00001		0300025	PAGO JUROS/MULTA - DAS MÊS 02/2018	8,85
30/04/2018	1 1 01 001 00001	8 1 01 002 00775		0400001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.000,00
30/04/2018	2 1 01 004 00520	1 1 01 001 00001		0400002	PAGO SALARIOS MÊS 03/2018	24.278,07
30/04/2018	2 1 01 005 00530	1 1 01 001 00001		0400003	PAGO INSS MÊS 03/2018	983,51
30/04/2018	8 5 02 001 02040	2 1 01 004 00520		0400004	SALARIOS A PAGAR MÊS 04/2018	26 433,23
30/04/2018	2 1 01 004 00520	2 1 01 005 00530		0400005	DESCONTO INSS MÊS 04/2018	2 087,24
30/04/2018	2 1 01 006 00530	2 1 01 004 00520		0400006	SALARIO FAMILIA MÊS 04/2018	281,60
30/04/2018	8 5 02 004 02090	2 1 01 004 00527		0400007	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 04/2018	1 210,00
30/04/2018	2 1 01 004 00527	2 1 01 006 00530		0400008	DESCONTO INSS MÊS 04/2018	133,10
30/04/2018	2 1 01 004 00527	1 1 01 001 00001		0400009	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS	1 078,90
30/04/2018	1 1 02 003 00086	2 1 01 004 00520		0400010	SALARIO MATERNIDADE	1 122,17
30/04/2018	2 1 01 004 00520	2 1 01 005 00530		0400011	DESCONTO INSS MÊS 04/2018	89,77
30/04/2018	2 1 01 004 00520	1 1 01 001 00001		0400012	PAGO SALARIO MATERNIDADE	1.032,40
30/04/2018	2 1 01 005 00530	1 1 02 003 00086		0400013	INSS A COMPENSAR	1 122,17
30/04/2018	8 5 02 001 02045	1 1 01 001 00001		0400014	PAGO FGTS MÊS 03/2018	2.160,24
30/04/2018	8 2 03 001 00905	1 1 01 001 00001		0400015	PAGO DAS MÊS 03/2018	2 430,16
31/05/2018	1 1 01 001 00001	8 1 01 002 00775		0500001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28 800,00
31/05/2018	2 1 01 004 00520	1 1 01 001 00001		0500002	PAGO SALARIOS MÊS 04/2018	24 657,59
31/05/2018	2 1 01 005 00530	1 1 01 001 00001		0500003	PAGO INSS MÊS 04/2018	931,34
31/05/2018	8 5 02 001 02040	2 1 01 004 00520		0500004	SALARIOS A PAGAR MÊS 05/2018	27 217,84
31/05/2018	2 1 01 004 00520	2 1 01 005 00530		0500005	DESCONTO INSS MÊS 05/2018	2.182,33
31/05/2018	2 1 01 005 00530	2 1 01 004 00520		0500006	SALARIO FAMILIA MÊS 05/2018	320,76
31/05/2018	8 5 02 004 02090	2 1 01 004 00527		0500007	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 05/2018	1 210,00
31/05/2018	2 1 01 004 00527	2 1 01 005 00530		0500008	DESCONTO INSS MÊS 05/2018	133,10
31/05/2018	2 1 01 004 00527	1 1 01 001 00001		0500009	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS	1.078,90
31/05/2018	8 5 02 001 02041	2 1 01 004 00522		0500010	FÉRIAS A PAGAR MÊS 05/2018	1 586,83
31/05/2018	2 1 01 004 00522	2 1 01 005 00530		0500011	DESCONTO INSS MÊS 05/2018	123,30
31/05/2018	2 1 01 004 00522	1 1 01 001 00001		0500012	PAGO FÉRIAS MÊS 05/2018	1.473,53
31/05/2018	8 2 03 001 00905	1 1 01 001 00001		0500013	PAGO DAS MÊS 04/2018	2 298,80
30/06/2018	1 1 01 001 00001	8 1 01 002 00775		0600001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	33.800,00
30/06/2018	2 1 01 004 00520	1 1 01 001 00001		0600002	PAGO SALARIOS MÊS 05/2018	25 358,07
30/06/2018	2 1 01 005 00530	1 1 01 001 00001		0600003	PAGO INSS MÊS 05/2018	2 117,97
30/06/2018	8 5 02 001 02040	2 1 01 004 00520		0600004	SALARIOS A PAGAR MÊS 06/2018	25 469,48
30/06/2018	2 1 01 004 00520	2 1 01 005 00530		0600005	DESCONTO INSS MÊS 06/2018	2 048,56
30/06/2018	2 1 01 005 00530	2 1 01 004 00520		0600006	SALARIO FAMILIA MÊS 06/2018	320,76
30/06/2018	8 5 02 004 02090	2 1 01 004 00527		0600007	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 06/2018	1 210,00
30/06/2018	2 1 01 004 00527	2 1 01 005 00530		0600008	DESCONTO INSS MÊS 06/2018	133,10
30/06/2018	2 1 01 004 00527	1 1 01 001 00001		0600009	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS	1 078,90
30/06/2018	8 5 02 001 02041	2 1 01 004 00522		0600010	FÉRIAS A PAGAR MÊS 06/2018	3 203,28
30/06/2018	2 1 01 004 00522	2 1 01 005 00530		0600011	DESCONTO INSS MÊS 06/2018	247,38
30/06/2018	2 1 01 004 00522	1 1 01 001 00001		0600012	PAGO FÉRIAS MÊS 06/2018	2 955,88
30/06/2018	8 5 02 001 02042	2 1 01 004 00521		0600013	RESCISÃO A PAGAR	8 312,84
30/06/2018	2 1 01 004 00521	2 1 01 005 00530		0600014	DESCONTO INSS MÊS 06/2018	289,44
30/06/2018	2 1 01 004 00521	1 1 01 001 00001		0600015	PAGO RESCISÃO MÊS 06/2018	6.043,40
30/06/2018	8 2 03 001 00905	1 1 01 001 00001		0600016	PAGO DAS MÊS 05/2018	2 364,48
31/07/2018	1 1 01 001 00001	8 1 01 002 00775		0700001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34.900,00
31/07/2018	2 1 01 004 00520	1 1 01 001 00001		0700002	PAGO SALARIOS MÊS 06/2018	25.741,66
31/07/2018	2 1 01 005 00530	1 1 01 001 00001		0700003	PAGO INSS MÊS 06/2018	2 377,72
31/07/2018	8 5 02 001 02040	2 1 01 004 00520		0700004	SALARIOS A PAGAR MÊS 07/2018	26.282,80
31/07/2018	2 1 01 004 00520	2 1 01 005 00530		0700005	DESCONTO INSS MÊS 07/2018	2 087,14
31/07/2018	2 1 01 005 00530	2 1 01 004 00520		0700006	SALARIO FAMILIA MÊS 07/2018	320,76
31/07/2018	8 5 02 004 02090	2 1 01 004 00527		0700007	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 07/2018	1 210,00
31/07/2018	2 1 01 004 00527	2 1 01 005 00530		0700008	DESCONTO INSS MÊS 07/2018	133,10
31/07/2018	2 1 01 004 00527	1 1 01 001 00001		0700009	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS	1 078,90
31/07/2018	8 5 02 002 02053	2 1 01 007 00565		0700010	ASS. CONTABIL A PAGAR	800,00
31/07/2018	2 1 01 007 00565	2 1 01 006 00530		0700011	DESCONTO INSS MÊS 07/2018	88,00
31/07/2018	2 1 01 007 00565	1 1 01 001 00001		0700012	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI	712,00
31/07/2018	8 5 02 001 02042	2 1 01 004 00521		0700013	RESCISÃO A PAGAR	1.734,84
31/07/2018	2 1 01 004 00521	2 1 01 005 00530		0700014	DESCONTO INSS MÊS 07/2018	48,28
31/07/2018	2 1 01 004 00521	1 1 01 001 00001		0700015	PAGO RESCISÃO MÊS 07/2018	1 888,38
31/07/2018	8 5 02 001 02041	2 1 01 004 00522		0700016	FÉRIAS A PAGAR MÊS 07/2018	4.370,87
31/07/2018	2 1 01 004 00522	2 1 01 005 00530		0700017	DESCONTO INSS MÊS 07/2018	383,39
31/07/2018	2 1 01 004 00522	1 1 01 001 00001		0700018	PAGO FÉRIAS MÊS 07/2018	3.987,58
31/07/2018	8 5 02 001 02045	1 1 01 001 00001		0700019	PAGO FGTS MÊS 06/2018	2 199,54
31/07/2018	8 5 02 001 02045	1 1 01 001 00001		0700020	PAGO GRRF	428,51
31/07/2018	8 5 02 001 02045	1 1 01 001 00001		0700021	PAGO GRRF	720,21
31/07/2018	8 2 03 001 00905	1 1 01 001 00001		0700022	PAGO DAS MÊS 06/2018	2 774,98
31/07/2018	8 2 03 001 00905	2 1 01 008 00540		0700023	SIMPLES A RECOLHER MÊS 07/2018	2.885,28
31/08/2018	1 1 01 001 00001	8 1 01 002 00775		0800001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38 000,00
31/08/2018	2 1 01 004 00520	1 1 01 001 00001		0800002	PAGO SALARIOS MÊS 07/2018	24 458,52

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME

CNPJ: 12.100.695/0001-62

Livro Diário

00175-

Fl. 4

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Crédora				
31/08/2016	8.5 02 001 02040	2.1 01 004 00520		0800003	SALARIOS A PAGAR MÊS 08/2016	27.105,83
31/08/2016	2.1 01 004 00520	2.1 01 005 00530		0800004	DESCONTO INSS MÊS 08/2016	2.087,84
31/08/2016	2.1 01 005 00530	2.1 01 004 00520		0800005	SALARIO FAMILIA MÊS 08/2016	320,78
31/08/2016	8.5 02 004 02090	2.1 01 004 00527		0800006	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 08/2016	1.210,00
31/08/2016	2.1 01 004 00527	2.1 01 005 00530		0800007	DESCONTO INSS MÊS 08/2016	133,10
31/08/2016	2.1 01 004 00527	1.1 01 001 00001		0800008	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS	1.076,90
31/08/2016	8.5 02 002 02053	2.1 01 007 00565		0800009	ASS. CONTABIL A PAGAR	800,00
31/08/2016	2.1 01 007 00565	2.1 01 005 00530		0800010	DESCONTO INSS MÊS 08/2016	88,00
31/08/2016	2.1 01 007 00565	1.1 01 001 00001		0800011	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI	712,00
31/08/2016	8.5 02 001 02042	2.1 01 004 00521		0800012	RESCISÃO A PAGAR	11.321,39
31/08/2016	2.1 01 004 00521	2.1 01 005 00530		0800013	DESCONTO INSS MÊS 08/2016	222,59
31/08/2016	2.1 01 004 00521	1.1 01 001 00001		0800014	PAGO RESCISÃO MÊS 08/2016	11.098,80
31/08/2016	8.5 02 001 02045	1.1 01 001 00001		0800015	PAGO FGTS MÊS 07/2016	2.394,85
31/08/2016	8.5 02 001 02045	1.1 01 001 00001		0800016	PAGO GRRF	4.908,21
31/08/2016	8.2 03 001 00905	2.1 01 006 00540		0800017	SIMPLES A RECOLHER MÊS 08/2016	3.119,60
30/09/2016	1.1 01 001 00001	8.1 01 002 00775		0900001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.240,00
30/09/2016	2.1 01 004 00520	1.1 01 001 00001		0900002	PAGO SALARIOS MÊS 09/2016	26.338,85
30/09/2016	8.5 02 001 02040	2.1 01 004 00520		0900003	SALARIOS A PAGAR MÊS 09/2016	24.983,88
30/09/2016	2.1 01 004 00520	2.1 01 005 00530		0900004	DESCONTO INSS MÊS 09/2016	1.925,19
30/09/2016	2.1 01 005 00530	2.1 01 004 00520		0900005	SALARIO FAMILIA MÊS 09/2016	291,80
30/09/2016	8.5 02 004 02090	2.1 01 004 00527		0900006	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 09/2016	1.210,00
30/09/2016	2.1 01 004 00527	2.1 01 005 00530		0900007	DESCONTO INSS MÊS 09/2016	133,10
30/09/2016	2.1 01 004 00527	1.1 01 001 00001		0900008	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS	1.076,90
30/09/2016	8.5 02 002 02053	2.1 01 007 00565		0900009	ASS. CONTABIL A PAGAR	800,00
30/09/2016	2.1 01 007 00565	2.1 01 005 00530		0900010	DESCONTO INSS MÊS 09/2016	88,00
30/09/2016	2.1 01 007 00565	1.1 01 001 00001		0900011	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI	712,00
30/09/2016	8.5 02 001 02041	2.1 01 004 00522		0900012	FÉRIAS A PAGAR MÊS 09/2016	1.580,83
30/09/2016	2.1 01 004 00522	2.1 01 005 00530		0900013	DESCONTO INSS MÊS 09/2016	140,57
30/09/2016	2.1 01 004 00522	1.1 01 001 00001		0900014	PAGO FÉRIAS MÊS 09/2016	1.440,26
30/09/2016	8.5 02 001 02042	2.1 01 004 00521		0900015	RESCISÃO A PAGAR	2.384,50
30/09/2016	2.1 01 004 00521	2.1 01 005 00530		0900016	DESCONTO INSS MÊS 09/2016	106,69
30/09/2016	2.1 01 004 00521	1.1 01 001 00001		0900017	PAGO RESCISÃO MÊS 09/2016	2.257,81
30/09/2016	8.5 02 001 02045	1.1 01 001 00001		0900018	PAGO FGTS MÊS 08/2016	2.070,78
30/09/2016	8.2 03 001 00905	2.1 01 006 00540		0900019	SIMPLES A RECOLHER MÊS 09/2016	3.102,62
31/10/2016	1.1 01 001 00001	8.1 01 002 00775		1000001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.060,00
31/10/2016	2.1 01 004 00520	1.1 01 001 00001		1000002	PAGO SALARIOS MÊS 10/2016	23.330,29
31/10/2016	8.5 02 001 02040	2.1 01 004 00520		1000003	SALARIOS A PAGAR MÊS 10/2016	25.451,81
31/10/2016	2.1 01 004 00520	2.1 01 005 00530		1000004	DESCONTO INSS MÊS 10/2016	1.984,01
31/10/2016	2.1 01 005 00530	2.1 01 004 00520		1000005	SALARIO FAMILIA MÊS 10/2016	408,24
31/10/2016	8.5 02 004 02090	2.1 01 004 00527		1000006	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 10/2016	1.210,00
31/10/2016	2.1 01 004 00527	2.1 01 005 00530		1000007	DESCONTO INSS MÊS 10/2016	133,10
31/10/2016	2.1 01 004 00527	1.1 01 001 00001		1000008	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS	1.076,90
31/10/2016	8.5 02 002 02053	2.1 01 007 00565		1000009	ASS. CONTABIL A PAGAR	800,00
31/10/2016	2.1 01 007 00565	2.1 01 005 00530		1000010	DESCONTO INSS MÊS 10/2016	88,00
31/10/2016	2.1 01 007 00565	1.1 01 001 00001		1000011	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI	712,00
31/10/2016	8.5 02 001 02042	2.1 01 004 00521		1000012	RESCISÃO A PAGAR	7.583,68
31/10/2016	2.1 01 004 00521	2.1 01 005 00530		1000013	DESCONTO INSS MÊS 10/2016	262,32
31/10/2016	2.1 01 005 00530	2.1 01 004 00521		1000014	SALARIO FAMILIA MÊS 10/2016	10,68
31/10/2016	2.1 01 004 00521	1.1 01 001 00001		1000015	PAGO RESCISÃO MÊS 10/2016	7.342,03
31/10/2016	2.1 01 004 00521	1.1 01 001 00001		1000016	PAGO GRRF	884,02
31/10/2016	8.5 02 001 02045	1.1 01 001 00001		1000017	PAGO GRRF	3.869,50
31/10/2016	2.1 01 008 00540	1.1 01 001 00001		1000018	PAGO DAS MÊS 12/2015	2.437,55
31/10/2016	8.5 03 002 02160	1.1 01 001 00001		1000019	PAGO JUROS/MULTA - DAS MÊS 12/2015	729,56
31/10/2016	8.2 03 001 00905	2.1 01 008 00540		1000020	SIMPLES A RECOLHER MÊS 10/2016	3.185,73
30/11/2016	1.1 01 001 00001	8.1 01 002 00775		1100001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.500,00
30/11/2016	2.1 01 004 00520	1.1 01 001 00001		1100002	PAGO SALARIOS MÊS 10/2016	23.595,04
30/11/2016	8.5 02 001 02040	2.1 01 004 00520		1100003	SALARIOS A PAGAR MÊS 11/2016	27.572,02
30/11/2016	2.1 01 004 00520	2.1 01 005 00530		1100004	DESCONTO INSS MÊS 11/2016	2.147,07
30/11/2016	2.1 01 005 00530	2.1 01 004 00520		1100005	SALARIO FAMILIA MÊS 11/2016	408,24
30/11/2016	8.5 02 004 02090	2.1 01 004 00527		1100006	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 11/2016	1.210,00
30/11/2016	2.1 01 004 00527	2.1 01 005 00530		1100007	DESCONTO INSS MÊS 11/2016	133,10
30/11/2016	2.1 01 004 00527	1.1 01 001 00001		1100008	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS	1.076,90
30/11/2016	8.5 02 002 02053	2.1 01 007 00565		1100009	ASS. CONTABIL A PAGAR	800,00
30/11/2016	2.1 01 007 00565	2.1 01 005 00530		1100010	DESCONTO INSS MÊS 11/2016	88,00
30/11/2016	2.1 01 007 00565	1.1 01 001 00001		1100011	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI	712,00
30/11/2016	8.5 02 001 02042	2.1 01 004 00521		1100012	RESCISÃO A PAGAR	8.127,97
30/11/2016	2.1 01 004 00521	2.1 01 005 00530		1100013	DESCONTO INSS MÊS 11/2016	217,48
30/11/2016	2.1 01 004 00521	1.1 01 001 00001		1100014	PAGO RESCISÃO MÊS 11/2016	5.910,49
30/11/2016	8.5 02 001 02041	2.1 01 004 00522		1100015	FÉRIAS A PAGAR MÊS 11/2016	1.891,63
30/11/2016	2.1 01 004 00522	2.1 01 005 00530		1100016	DESCONTO INSS MÊS 11/2016	123,69
30/11/2016	2.1 01 004 00522	1.1 01 001 00001		1100017	PAGO FÉRIAS MÊS 11/2016	1.477,94

Q

V

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME

CNPJ 12.100.695/0001-62

Livro Diário

Fl 5

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
30/11/2016	6 5 02 001.02041	2 1 01.004 00523		1100016	13º SALÁRIO A PAGAR	8.809,43
30/11/2016	2 1 01 004 00523	1 1 01 001.00001		1100019	PAGO SALARIOS MÊS 13/2016	8.809,43
30/11/2016	6 5 02 001.02045	1 1 01.001.00001		1100020	PAGO GRRF	550,89
30/11/2016	6 5 02 001.02045	1 1 01 001.00001		1100021	PAGO GRRF	2.532,17
31/12/2016	1 1 01 001.00001	8 1 01 002 00775		1200001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.200,00
31/12/2016	2 1 01 004 00520	1 1 01 001 00001		1200002	PAGO SALARIOS MÊS 11/2016	25.833,19
31/12/2016	6 5 02 001.02040	2 1 01 004 00520		1200003	SALARIOS A PAGAR MÊS 12/2016	27.897,44
31/12/2016	2 1 01 004 00520	2 1 01 005 00530		1200004	DESCONTO INSS MÊS 12/2016	2.171,77
31/12/2016	2 1 01 005 00530	2 1 01 004 00520		1200005	SALARIO FAMILIA MÊS 12/2016	408,24
31/12/2016	6 5 02 004 02090	2 1 01 004 00527		1200006	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 12/2016	1.210,00
31/12/2016	2 1 01 004 00527	2 1 01 005 00530		1200007	DESCONTO INSS MÊS 12/2016	133,10
31/12/2016	2 1 01 004 00527	1 1 01 001 00001		1200008	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS	1.076,90
31/12/2016	6 5 02 002 02053	2 1 01 007 00585		1200009	ASS. CONTABIL A PAGAR	800,00
31/12/2016	2 1 01 007 00585	2 1 01 005 00530		1200010	DESCONTO INSS MÊS 12/2016	88,00
31/12/2016	2 1 01 007 00585	1 1 01 001 00001		1200011	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI	712,00
31/12/2016	6 5 02 001 02042	2 1 01 004 00521		1200012	RESCISÃO A PAGAR	3.185,42
31/12/2016	2 1 01 004 00521	2 1 01 005 00530		1200013	DESCONTO INSS MÊS 12/2016	68,87
31/12/2016	2 1 01 005 00530	2 1 01 004 00521		1200014	SALARIO FAMILIA MÊS 12/2016	20,41
31/12/2016	2 1 01 004 00521	1 1 01 001 00001		1200015	PAGO RESCISÃO MÊS 12/2016	3.136,95
31/12/2016	6 5 02 001 02041	2 1 01 004 00523		1200016	13º SALÁRIO A PAGAR	10.218,65
31/12/2016	2 1 01 004 00523	2 1 01 005 00530		1200017	DESCONTO INSS MÊS 13/2016	1.521,98
31/12/2016	2 1 01 004 00523	1 1 01 001 00001		1200018	PAGO SALARIOS MÊS 13/2016	8.894,69
31/12/2016	2 1 01 005 00530	1 1 01 001 00001		1200019	PAGO INSS MÊS 13/2016	1.135,43
31/12/2016	2 1 01 006 00540	2 1 01 006 00541		1200020	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	12.273,44
31/12/2016	2 1 01 006 00541	1 1 01 001 00001		1200021	PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	242,18
31/12/2016	6 5 03 002 02160	1 1 01 001 00001		1200022	PAGO JUROS/MULTA - PARC. SIMPLES	58,62
31/12/2016	6 5 03 001 00805	2 1 01 006 00540		1200023	SIMPLES A RECOLHER MÊS 12/2016	2.893,32
31/12/2016	2 3 04 001 00873	8 1 01 001 02952		1200024	Prejuízo do período	104.032,45
31/12/2016	8 1 01 002 00775	8 1 01 001 02953		1200025	Encerramento do Exercício	372.190,00
31/12/2016	8 1 01 001 02953	8 2 03 001 00905		1200026	Encerramento do Exercício	30.648,04
31/12/2016	8 1 01 001 02953	8 5 02 001 02040		1200027	Encerramento do Exercício	319.920,82
31/12/2016	8 1 01 001 02953	8 5 02 001 02041		1200028	Encerramento do Exercício	33.444,25
31/12/2016	8 1 01 001 02953	8 5 02 001 02042		1200029	Encerramento do Exercício	43.277,48
31/12/2016	8 1 01 001 02953	8 5 02 001 02045		1200030	Encerramento do Exercício	27.313,83
31/12/2016	8 1 01 001 02953	8 5 02 002 02053		1200031	Encerramento do Exercício	8.300,00
31/12/2016	8 1 01 001 02953	8 5 02 004 02090		1200032	Encerramento do Exercício	14.520,00
31/12/2016	8 1 01 001 02953	8 5 03 002 02160		1200033	Encerramento do Exercício	798,03
31/12/2016	8 1 01 001 02952	8 1 01 001 02953		1200034	Encerramento do Exercício	104.032,45

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME

C.N.P.J.: 12.100.695/0001-62

Inscricao Estadual: 9052342691

00175 Fl. 6

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	15.386,21	15.386,21	15.386,21
TOTAL DO ATIVO			15.386,21

9 /

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME

C.N.P.J.: 12.100.695/0001-62

Inscricao Estadual: 9052342691

00175

Fl. 7

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A PAGAR

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

26.133,91

OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS

13.527,84

OBRIGAÇÕES FISCAIS

14.924,58

54.586,33

54.586,33

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

10.000,00

10.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS

PREJUIZOS ACUMULADOS

(49.200,12)

(49.200,12)

(39.200,12)

TOTAL DO PASSIVO

15.386,21

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 15.386,21 - Quinze mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos conforme documentos apresentados.

WENCESLAU BRAZ-PR, 31 de Dezembro de 2016.

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS
CPF: 061.332.769-16
TITULAR

CLEYTON JOSE SASAKI
CRC: PR-069387/O-7 CPF: 043.838.819-47
CONTADOR

[Handwritten signature]

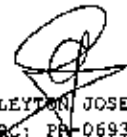
DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2016

(4) RECEITA BRUTA	
VENDA DE SERVIÇOS.....	372.190,00
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	30.648,04
(=) RECEITA LIQUIDA.....	341.541,96
(=) LUCRO BRUTO.....	341.541,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS.....	423.956,38
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	6.300,00
DESPESAS GERAIS.....	14.520,00
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	103.234,42
(-) RESULTADO FINANCEIRO	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	798,03
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	104.032,45
(=) PREJUÍZO LIQUIDO EXERCÍCIO.....	104.032,45

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 104.032,45 - Cento e quatro mil trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

WENCESLAU BRAZ-PR, 31 de Dezembro de 2016.


MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS
CPF: 061.332.769-16
TITULAR


CLEYTON JOSE SASAKI
CRC: PR-069387/O-7 CPF: 043.838.819-47
CONTADOR

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME

C.N.P.J.: 12.100.695/0001-62

Inscrição Estadual: 9052342691

001750

Fl. 9

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2016

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	54.832,33
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	104.032,45
SALDO FINAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	49.200,12

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 49.200,12 - Quarenta e nove mil duzentos reais e doze centavos conforme documentos apresentados.

WENCESLAU BRAZ-PR, 31 de Dezembro de 2016.


MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS
CPF: 061.332.769-16
TITULAR


CLEYTON JOSE SASAKI
CRC: PR-069387/O-7 CPF: 043.838.819-47
CONTADOR

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME

C.N.E.P.J.: 12.100.695/0001-62

I.E.: 9052342691

Fl. 10

001759

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2016

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2015	10.000,00	54.832,33	64.832,33
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-104.032,45	-104.032,45
SALDO FINAL	10.000,00	-49.200,12	-39.200,12

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ -39.200,12 - conforme documentos apresentados.

WENCESLAU BRAZ-PR, 31 de Dezembro de 2016


MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS
CPF: 061.332.769-16
TITULAR


CLEITON JOSÉ SASAKI
CRC: PR-069387/O-7 CPF: 043.838.819-47
CONTADOR



MARA MONALISA GUADALUP MALAQUILAS ME

CNPJ: 12.100.695/0001-62

I.E.: 9052342691

U 17.0 - Pl. 11

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2016 a 31/12/2016 - Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS

RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	372.190,00
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(382.956,43)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(14.925,09)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(2.679,73)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(5.607,00)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	(15.481,28)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(27.313,83)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(798,03)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	(77.571,39)
Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	(77.571,39)
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	92.957,60
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	15.386,21

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 77.571,39 (Setenta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos)

WENCESLAU BRAZ-PR, 31 de Dezembro de 2016.


MARA MONALISA GUADALUP MALAQUILAS
CPF: 061.332.769-16
TITULAR


CLEYTON JOSE SASARI
CPF: PR-069367/0-7 CPF: 043.838.819-47
CONTADOR

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME

C.N.P.J.: 12.100.695/0001-62

Inscrição Estadual: 9052342691

00173 Fl. 12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016**CONTEXTO OPERACIONAL**

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME, cadastrada no CNPJ sob número 12.100.695/0001-62, constituída em 31/05/2010, tributada pelo Simples Nacional com apuração Mensal, com ramo de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Com sede no Município de Wenceslau Braz/PR, na AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 302 - VILA TOYOKI.

POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016, aqui compreendidas: Demonstração do Resultado, Balanço Patrimonial, Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

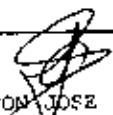
MOEDA FUNCIONAL ADOTADA

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.


MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS
CPF: 061.332.769-16
TITULAR


CLEYTON JOSE SASAKI
CRC: PR-069387/O-7 CPF: 043.838.819-47
CONTADOR

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME

Plano de Contas

001762

Fl. 13

Classificação	Código	Descrição	Encerra
1		ATIVO	N
1.1		CIRCULANTE	N
1.1.01		DISPONIVEL	N
1.1.01.001		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.02		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.003		IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00096	96	INSS A RECUPERAR	N
2		PASSIVO	N
2.1		CIRCULANTE	N
2.1.01		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.004		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00520	520	SALÁRIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00521	521	RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	N
2.1.01.004.00522	522	FÉRIAS A PAGAR	N
2.1.01.004.00523	523	13º SALÁRIO A PAGAR	N
2.1.01.004.00527	527	PRO-LABORE A PAGAR	N
2.1.01.005		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.006		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00541	541	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	N
2.1.01.007		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00565	565	ASS. CONTÁBIL A PAGAR	N
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	N
2.3.01		CAPITAL	N
2.3.01.001		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04		LUCROS OU PREJUÍZOS	N
2.3.04.001		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00673	673	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	N
8		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1		RECEITAS	S
8.1.01		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.002		VENDA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
8.2		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.5		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.02		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.001		PESSOAL E ENCARGOS	S
8.5.02.001.02040	2040	SALÁRIOS E ORDENADOS	S
8.5.02.001.02041	2041	FÉRIAS E 13º SALÁRIO	S
8.5.02.001.02042	2042	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	S
8.5.02.001.02045	2045	FGTS	S
8.5.02.002		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02053	2053	ASS. CONTÁBIL	S
8.5.02.004		DESPESAS GERAIS	S
8.5.02.004.02090	2090	PRO-LABORE	S
8.5.03		RESULTADO FINANCEIRO	S
8.5.03.002		DESPESAS FINANCEIRAS	S
8.5.03.002.02160	2160	JUROS E MULTAS	S
9		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1		CONTAS TRANSITÓRIAS	N

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME

Plano de Contas

001763

Fl. 14

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
9.1.01.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

Q F

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 007

Este Livro Diário contém, 15 (quinze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 015 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME**

Endereço: **AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 302**

Bairro: **VILA TOYOKI**

Município: **WENCESLAU BRAZ**

UF: **PR**

CNPJ nº: **12.100.695/0001-62**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107728561 em 31/05/2010.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data de início: 01 de Janeiro de 2016

Data de Término: 31 de Dezembro de 2016

WENCESLAU BRAZ-PR, 31 de Dezembro de 2016


MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS
CPF: 061.332.769-16
ADMINISTRADORA


CLEYTON JOSE SASAKI
CRC: PR-069387/O-7 CPF: 043.838.819-47
CONTADOR



TERMO DE ABERTURA**LIVRO Razão Nº 007**

Este Livro Razão contém, 13 (treze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 013 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME

Endereço: AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 302

Bairro: VILA TOYOKI

Município: WENCESLAU BRAZ

UF: PR

CNPJ nº: 12.100.695/0001-62

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107728561 em 31/05/2010.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do período social: 31 de Dezembro de 2016.

WENCESLAU BRAZ-PR, 01 de Janeiro de 2016


MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS
CPF: 061.332.769-16
ADMINISTRADORA


CLEYTON JOSE SASAKI
CRC: PR-069387/O-7 CPF: 043.838.619-47
CONTADOR



MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME

CNPJ: 12.100.895/0001-62

Recebo Analítico - Exercício: 2018

1766

P. 2

Datas C.C.	Descrição de conta	Documento	LI Ordem	Histórico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
	CADIA GERAL							
	1 CADIA			Saldo anterior				0,00
01/01	2901 BALANÇO DE ABERTURA	0100026		Balanco de Abertura em 01/01/2018		82.857,00	82.857,00	0
31/01	775 VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	0100008		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		32.000,00	124.857,00	0
31/01	520 SALARIOS A PAGAR	0100009		PAGO SALARIOS MES 12/2018		21.043,52	103.814,08	0
31/01	527 PRO-LABORE A PAGAR	0100018		PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS		1.078,90	102.735,18	0
31/01	565 ASS. CONTABIL A PAGAR	0100018		PAGO CLEYTON JOSE SASAKI		443,00	102.292,18	0
31/01	821 RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	0100021		PAGO RESCISÃO MES 01/2018		2.487,78	99.804,40	0
31/01	520 SALARIOS A PAGAR	0100024		PAGO SALARIO MATERNIDADE		1.088,83	98.715,57	0
31/01	530 INSS A RECOLHER	0100025		PAGO INSS MES 12/2018		1.888,36	96.827,21	0
31/01	531 FGTS A RECOLHER	0100027		PAGO FGTS MES 12/2018		2.870,85	94.956,36	0
28/02	775 VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	0200001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		28.108,00	123.068,36	0
28/02	520 SALARIOS A PAGAR	0200002		PAGO SALARIOS MES 01/2018		28.163,84	87.253,42	0
28/02	530 INSS A RECOLHER	0200003		PAGO INSS MES 01/2018		1.449,17	95.804,25	0
28/02	527 PRO-LABORE A PAGAR	0200008		PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS		1.078,80	94.725,45	0
28/02	565 ASS. CONTABIL A PAGAR	0200012		PAGO CLEYTON JOSE SASAKI		443,00	94.282,45	0
28/02	821 RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	0200016		PAGO FÉRIAS MES 02/2018		1.758,24	92.524,21	0
28/02	520 SALARIOS A PAGAR	0200018		PAGO SALARIO MATERNIDADE		1.088,83	91.435,38	0
28/02	2045 FGTS	0200020		PAGO FGTS MES 01/2018		2.278,87	89.156,51	0
28/02	806 SIMPLES NACIONAL	0200021		PAGO DAS MES 01/2018		2.837,20	86.319,31	0
31/03	775 VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	0300001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		28.800,00	115.119,31	0
31/03	520 SALARIOS A PAGAR	0300002		PAGO SALARIOS MES 02/2018		24.998,00	90.121,31	0
31/03	530 INSS A RECOLHER	0300003		PAGO INSS MES 02/2018		1.380,72	88.740,59	0
31/03	527 PRO-LABORE A PAGAR	0300008		PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS		1.078,90	87.661,69	0
31/03	565 ASS. CONTABIL A PAGAR	0300012		PAGO CLEYTON JOSE SASAKI		443,00	87.218,69	0
31/03	821 RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	0300016		PAGO RESCISÃO MES 03/2018		1.880,13	85.338,56	0
31/03	527 FÉRIAS A PAGAR	0300018		PAGO FÉRIAS MES 03/2018		128,84	85.209,72	0
31/03	520 SALARIOS A PAGAR	0300021		PAGO SALARIO MATERNIDADE		1.088,83	84.120,89	0
31/03	2045 FGTS	0300023		PAGO FGTS MES 02/2018		2.321,14	81.799,75	0
31/03	806 SIMPLES NACIONAL	0300024		PAGO DAS MES 02/2018		2.585,89	79.213,86	0
31/03	2180 JUROS E MULTAS	0300025		PAGO JUROS/MULTA - DAS MES 02/2018		8,85	79.205,01	0
30/04	775 VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	0400001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		28.800,00	107.745,01	0
30/04	520 SALARIOS A PAGAR	0400002		PAGO SALARIOS MES 03/2018		24.278,87	83.466,14	0
30/04	530 INSS A RECOLHER	0400003		PAGO INSS MES 03/2018		693,51	82.772,63	0
30/04	527 PRO-LABORE A PAGAR	0400008		PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS		1.078,90	81.693,73	0
30/04	520 SALARIOS A PAGAR	0400012		PAGO SALARIO MATERNIDADE		1.032,40	80.661,33	0
30/04	2045 FGTS	0400014		PAGO FGTS MES 03/2018		2.100,24	78.561,09	0
30/04	806 SIMPLES NACIONAL	0400015		PAGO DAS MES 03/2018		2.430,16	76.130,93	0
31/05	775 VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	0500001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		28.800,00	104.930,93	0
31/05	520 SALARIOS A PAGAR	0500002		PAGO SALARIOS MES 04/2018		24.857,58	79.073,35	0
31/05	530 INSS A RECOLHER	0500003		PAGO INSS MES 04/2018		831,34	78.242,01	0
31/05	527 PRO-LABORE A PAGAR	0500008		PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS		1.078,90	77.163,11	0
31/05	522 FÉRIAS A PAGAR	0500012		PAGO FÉRIAS MES 06/2018		1.473,53	75.689,58	0
31/05	806 SIMPLES NACIONAL	0500015		PAGO DAS MES 04/2018		2.588,80	73.100,78	0
30/06	775 VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	0600001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		33.800,00	107.930,78	0
30/06	520 SALARIOS A PAGAR	0600002		PAGO SALARIOS MES 05/2018		23.358,07	84.572,71	0
30/06	530 INSS A RECOLHER	0600003		PAGO INSS MES 05/2018		2.117,87	82.454,84	0
30/06	527 PRO-LABORE A PAGAR	0600008		PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS		1.078,90	81.375,94	0
30/06	522 FÉRIAS A PAGAR	0600012		PAGO FÉRIAS MES 06/2018		2.953,88	78.422,06	0
30/06	521 RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	0600015		PAGO RESCISÃO MES 08/2018		8.043,40	70.378,66	0
30/06	806 SIMPLES NACIONAL	0600018		PAGO DAS MES 05/2018		2.384,48	68.094,18	0
31/07	775 VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	0700001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		34.900,00	102.994,18	0
31/07	520 SALARIOS A PAGAR	0700002		PAGO SALARIOS MES 06/2018		23.741,80	79.252,38	0
31/07	530 INSS A RECOLHER	0700003		PAGO INSS MES 06/2018		2.377,72	76.874,66	0
31/07	527 PRO-LABORE A PAGAR	0700008		PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS		1.078,90	75.795,76	0
31/07	565 ASS. CONTABIL A PAGAR	0700012		PAGO CLEYTON JOSE SASAKI		712,00	75.083,76	0

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME
CNPJ: 12.100.695/0001-82
Razão Analítico - Exercício: 2016

001787

P. 3

Debitos C.C.	Descrição de conta	Documento	Li.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
	CAIXA GERAL							
	1 CAIXA							
31/07	521 RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	0700015	PAGO	RESCISÃO MÊS 07/2016		1.088,28	73.328,79	D
31/07	522 FÉRIAS A PAGAR	0700016	PAGO	FÉRIAS MÊS 07/2016		3.947,58	60.338,21	D
31/07	2043 FGTS	0700018	PAGO	FGTS MÊS 07/2016		2.198,54	87.138,67	D
31/07	2043 FGTS	0700020	PAGO	GRRF		4.420,51	60.713,16	D
31/07	2043 FGTS	0700021	PAGO	GRRF		720,21	65.992,95	D
31/07	908 SIMPLES NACIONAL	0700022	PAGO	DAS MÊS 08/2016		2.974,88	63.217,87	D
31/07	775 VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	0800001	PRESTAÇÃO	DE SERVIÇOS		38.000,00	101.217,87	D
31/07	620 SALÁRIOS A PAGAR	0800002	PAGO	SALÁRIOS MÊS 07/2016		24.460,62	78.721,45	D
31/07	627 PRO-LABORE A PAGAR	0800008	PAGO	MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS		1.078,90	79.844,33	D
31/07	683 ASS. CONTÁBIL. A PAGAR	0800011	PAGO	CLEYTON JOSE SASAKI		712,00	74.952,56	D
31/07	521 RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	0800014	PAGO	RESCISÃO MÊS 08/2016		11.088,80	63.833,73	D
31/07	2043 FGTS	0800015	PAGO	FGTS MÊS 07/2016		3.584,65	81.438,90	D
31/07	2043 FGTS	0800016	PAGO	GRRF		4.808,21	58.630,69	D
30/09	775 VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	0800001	PRESTAÇÃO	DE SERVIÇOS		50.240,00	80.770,69	D
30/09	620 SALÁRIOS A PAGAR	0800002	PAGO	SALÁRIOS MÊS 08/2016		25.338,95	81.431,74	D
30/09	627 PRO-LABORE A PAGAR	0800008	PAGO	MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS		1.078,90	60.334,84	D
30/09	683 ASS. CONTÁBIL. A PAGAR	0800011	PAGO	CLEYTON JOSE SASAKI		712,00	60.642,84	D
30/09	522 FÉRIAS A PAGAR	0800016	PAGO	FÉRIAS MÊS 09/2016		4.440,28	58.202,56	D
30/09	521 RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	0800017	PAGO	RESCISÃO MÊS 09/2016		2.257,81	65.944,77	D
30/09	2043 FGTS	0800018	PAGO	FGTS MÊS 09/2016		2.070,78	53.873,99	D
31/10	775 VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	1000001	PRESTAÇÃO	DE SERVIÇOS		31.050,00	64.923,99	D
31/10	620 SALÁRIOS A PAGAR	1000002	PAGO	SALÁRIOS MÊS 09/2016		25.330,28	61.593,70	D
31/10	627 PRO-LABORE A PAGAR	1000008	PAGO	MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS		1.078,90	60.514,80	D
31/10	683 ASS. CONTÁBIL. A PAGAR	1000011	PAGO	CLEYTON JOSE SASAKI		712,00	60.804,80	D
31/10	521 RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	1000014	PAGO	RESCISÃO MÊS 10/2016		7.342,03	62.462,77	D
31/10	2043 FGTS	1000016	PAGO	GRRF		884,02	51.578,75	D
31/10	2043 FGTS	1000017	PAGO	GRRF		3.888,50	47.690,25	D
31/10	640 SIMPLES A RECOLHER	1000018	PAGO	DAS MÊS 12/2015		2.437,55	45.251,70	D
31/10	2180 JUROS E MULTAS	1000019	PAGO	JUROS/MULTA - DAS MÊS 12/2015		728,50	44.523,14	D
30/11	775 VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	1100001	PRESTAÇÃO	DE SERVIÇOS		28.500,00	73.043,14	D
30/11	620 SALÁRIOS A PAGAR	1100002	PAGO	SALÁRIOS MÊS 10/2016		25.238,04	48.148,18	D
30/11	627 PRO-LABORE A PAGAR	1100008	PAGO	MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS		1.078,90	48.089,28	D
30/11	683 ASS. CONTÁBIL. A PAGAR	1100011	PAGO	CLEYTON JOSE SASAKI		712,00	47.357,28	D
30/11	521 RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	1100014	PAGO	RESCISÃO MÊS 11/2016		5.910,49	41.446,71	D
30/11	522 FÉRIAS A PAGAR	1100017	PAGO	FÉRIAS MÊS 11/2016		1.477,84	39.968,77	D
30/11	523 13º SALÁRIO A PAGAR	1100018	PAGO	SALÁRIOS MÊS 12/2016		8.909,43	31.159,34	D
30/11	2043 FGTS	1100020	PAGO	GRRF		850,99	30.308,35	D
30/11	2043 FGTS	1100021	PAGO	GRRF		2.532,17	28.776,18	D
31/12	775 VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	1200001	PRESTAÇÃO	DE SERVIÇOS		28.200,00	56.576,18	D
31/12	620 SALÁRIOS A PAGAR	1200002	PAGO	SALÁRIOS MÊS 11/2016		25.833,18	30.742,99	D
31/12	627 PRO-LABORE A PAGAR	1200008	PAGO	MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS		1.078,90	29.664,09	D
31/12	683 ASS. CONTÁBIL. A PAGAR	1200011	PAGO	CLEYTON JOSE SASAKI		712,00	28.952,09	D
31/12	521 RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	1200014	PAGO	RESCISÃO MÊS 12/2016		3.130,85	25.821,23	D
31/12	623 13º SALÁRIO A PAGAR	1200018	PAGO	SALÁRIOS MÊS 12/2016		8.864,88	16.956,35	D
31/12	930 INSS A RECOLHER	1200019	PAGO	INSS MÊS 12/2016		1.135,43	15.820,91	D
31/12	641 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1200021	PAGO	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		342,18	15.478,73	D
31/12	2180 JUROS E MULTAS	1200022	PAGO	JUROS/MULTA - PARC. SIMPLES		58,82	15.390,21	D
	IMPOSTOS A RECUPERAR							0,00
	96 INSS A RECUPERAR			Saldo anterior				0,00
31/01	520 SALÁRIOS A PAGAR	0100022	PAGO	SALÁRIO MATERNIDADE		1.158,80	1.158,80	D
31/01	530 INSS A RECOLHER	0100020	INSS	A COMPENSAR		1.158,80		0,00
28/02	620 SALÁRIOS A PAGAR	0200018	PAGO	SALÁRIO MATERNIDADE		1.158,80	1.158,80	D
28/02	630 INSS A RECOLHER	0200019	INSS	A COMPENSAR		1.158,80		0,00

Conta	C.C.	Descrição da conta	Documento	L. Ordem	Histórico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
1		REPOSTOS A RECUPERAR							
11		INSS A RECUPERAR							
3103	520	SALARIOS A PAGAR	0300019		SALÁRIO MATERNIDADE	1.158,00		1.158,00	0
3103	530	INSS A RECOLHER	0300022		INSS A COMPENSAR	1.158,00			0,00
3003	520	SALARIOS A PAGAR	0400010		SALÁRIO MATERNIDADE	1.122,17		1.122,17	0
3003	530	INSS A RECOLHER	0400013		INSS A COMPENSAR	1.122,17			0,00
		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL							
820		SALARIOS A PAGAR			Saldo anterior				0,00
0103	2951	SALARIO DE ABERTURA	0100029		Salário de Abertura em 01/01/2016	21.043,52		21.043,52	C
3103	2040	SALARIOS E ORDENADOS	0100010		SALARIOS A PAGAR MÊS 01/2016	28.378,89		49.420,21	C
3103	530	INSS A RECOLHER	0100012		SALÁRIO FAMÍLIA MÊS 01/2016	87,48		49.507,69	C
3103	98	INSS A RECUPERAR	0100022		SALÁRIO MATERNIDADE	1.158,00		50.665,20	C
3103	1	CAXA	0100009		PAGO SALARIOS MÊS 12/2015	21.043,52		29.623,77	C
3103	530	INSS A RECOLHER	0100011		DESCONTO INSS MÊS 01/2016	2.300,33		27.323,44	C
3103	530	INSS A RECOLHER	0100023		DESCONTO INSS MÊS 01/2016	92,77		27.230,67	C
3103	1	CAXA	0100024		PAGO SALÁRIO MATERNIDADE	1.086,83		26.143,84	C
2803	2040	SALARIOS E ORDENADOS	0200004		SALARIOS A PAGAR MÊS 02/2016	27.089,44		53.233,28	C
2803	530	INSS A RECOLHER	0200008		SALÁRIO FAMÍLIA MÊS 02/2016	87,48		53.320,76	C
2803	98	INSS A RECUPERAR	0200016		SALÁRIO MATERNIDADE	1.158,00		54.500,38	C
2803	1	CAXA	0200002		PAGO SALARIOS MÊS 01/2016	20.103,84		29.336,42	C
2803	530	INSS A RECOLHER	0200005		DESCONTO INSS MÊS 02/2016	2.178,17		26.158,25	C
2803	530	INSS A RECOLHER	0200017		DESCONTO INSS MÊS 02/2016	92,77		26.065,48	C
2803	1	CAXA	0200018		PAGO SALÁRIO MATERNIDADE	1.086,83		24.978,65	C
3103	2040	SALARIOS E ORDENADOS	0300004		SALARIOS A PAGAR MÊS 03/2016	28.090,48		51.079,13	C
3103	530	INSS A RECOLHER	0300008		SALÁRIO FAMÍLIA MÊS 03/2016	261,60		51.370,73	C
3103	98	INSS A RECUPERAR	0300019		SALÁRIO MATERNIDADE	1.158,00		52.530,33	C
3103	1	CAXA	0300002		PAGO SALARIOS MÊS 02/2016	24.908,85		27.531,08	C
3103	530	INSS A RECOLHER	0300005		DESCONTO INSS MÊS 03/2016	2.084,01		25.437,07	C
3103	530	INSS A RECOLHER	0300020		DESCONTO INSS MÊS 03/2016	92,77		25.344,30	C
3103	1	CAXA	0300021		PAGO SALÁRIO MATERNIDADE	1.086,83		24.257,07	C
3003	2040	SALARIOS E ORDENADOS	0400004		SALARIOS A PAGAR MÊS 04/2016	25.435,25		50.711,30	C
3003	530	INSS A RECOLHER	0400008		SALÁRIO FAMÍLIA MÊS 04/2016	291,60		51.002,90	C
3003	98	INSS A RECUPERAR	0400010		SALÁRIO MATERNIDADE	1.122,17		52.125,07	C
3003	1	CAXA	0400007		PAGO SALARIOS MÊS 03/2016	24.278,07		27.847,00	C
3003	530	INSS A RECOLHER	0400005		DESCONTO INSS MÊS 04/2016	2.067,24		25.779,76	C
3003	530	INSS A RECOLHER	0400011		DESCONTO INSS MÊS 04/2016	89,77		25.690,00	C
3003	1	CAXA	0400012		PAGO SALÁRIO MATERNIDADE	1.086,83		24.603,17	C
3103	2040	SALARIOS E ORDENADOS	0500004		SALARIOS A PAGAR MÊS 05/2016	27.217,64		51.875,20	C
3103	530	INSS A RECOLHER	0500008		SALÁRIO FAMÍLIA MÊS 05/2016	320,76		52.195,96	C
3103	1	CAXA	0500002		PAGO SALARIOS MÊS 04/2016	24.657,59		27.538,40	C
3103	530	INSS A RECOLHER	0500005		DESCONTO INSS MÊS 05/2016	2.192,35		25.346,05	C
3003	2040	SALARIOS E ORDENADOS	0600004		SALARIOS A PAGAR MÊS 06/2016	25.408,46		50.925,53	C
3003	530	INSS A RECOLHER	0600008		SALÁRIO FAMÍLIA MÊS 06/2016	320,76		51.246,29	C
3003	1	CAXA	0600002		PAGO SALARIOS MÊS 05/2016	25.336,07		25.790,22	C
3003	530	INSS A RECOLHER	0600005		DESCONTO INSS MÊS 06/2016	2.048,56		23.741,66	C
3103	2040	SALARIOS E ORDENADOS	0700004		SALARIOS A PAGAR MÊS 07/2016	25.262,90		50.054,50	C
3103	530	INSS A RECOLHER	0700008		SALÁRIO FAMÍLIA MÊS 07/2016	320,76		50.375,26	C
3103	1	CAXA	0700002		PAGO SALARIOS MÊS 06/2016	23.741,66		26.583,08	C
3103	530	INSS A RECOLHER	0700005		DESCONTO INSS MÊS 07/2016	2.067,14		24.515,92	C
3103	530	INSS A RECOLHER	0700005		DESCONTO INSS MÊS 07/2016	27.105,63		51.602,35	C
3103	2040	SALARIOS E ORDENADOS	0800004		SALARIOS A PAGAR MÊS 08/2016	25.276,76		51.872,11	C
3103	530	INSS A RECOLHER	0800008		SALÁRIO FAMÍLIA MÊS 08/2016	24.486,82		27.420,58	C
3103	1	CAXA	0800002		PAGO SALARIOS MÊS 07/2016	2.067,64		25.336,95	C
3103	530	INSS A RECOLHER	0800005		DESCONTO INSS MÊS 08/2016	24.863,88		50.302,63	C
3003	2040	SALARIOS E ORDENADOS	0900004		SALARIOS A PAGAR MÊS 09/2016	24.291,60		50.594,43	C
3003	530	INSS A RECOLHER	0900008		SALÁRIO FAMÍLIA MÊS 09/2016				

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME

CNPJ: 12.100.695/0001-62

Razão Analítico - Exercício: 2018

01700

P. 3

Diário	C.C.	Descrição da conta	Documento	Lt. Ordem	Histórico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL									
629 SALÁRIOS A PAGAR									
30/09	1	CADA	0800002	PAGO SALÁRIOS MÊS 09/2018			25.208,85	25.253,48	C
30/09	530	INSS A RECOLHER	0800004	DESCONTO INSS MÊS 09/2018			1.925,18	23.530,79	C
31/10	2040	SALÁRIOS E ORDENADOS	1000003	SALÁRIOS A PAGAR MÊS 10/2018			25.451,81	48.782,10	C
31/10	530	INSS A RECOLHER	1000005	SALÁRIO FAMÍLIA MÊS 10/2018			408,24	49.190,34	C
31/10	1	CADA	1000002	PAGO SALÁRIOS MÊS 09/2018			23.390,29	25.880,05	C
31/10	530	INSS A RECOLHER	1000004	DESCONTO INSS MÊS 10/2018			1.954,01	25.909,04	C
30/11	2040	SALÁRIOS E ORDENADOS	1100003	SALÁRIOS A PAGAR MÊS 11/2018			27.872,02	51.468,06	C
30/11	530	INSS A RECOLHER	1100005	SALÁRIO FAMÍLIA MÊS 11/2018			408,24	51.876,30	C
30/11	1	CADA	1100002	PAGO SALÁRIOS MÊS 10/2018			23.280,04	27.880,26	C
30/11	530	INSS A RECOLHER	1100004	DESCONTO INSS MÊS 11/2018			2.147,87	25.632,39	C
31/12	2040	SALÁRIOS E ORDENADOS	1200003	SALÁRIOS A PAGAR MÊS 12/2018			27.897,44	53.730,83	C
31/12	530	INSS A RECOLHER	1200005	SALÁRIO FAMÍLIA MÊS 12/2018			408,24	54.139,07	C
31/12	1	CADA	1200002	PAGO SALÁRIOS MÊS 11/2018			25.632,39	29.305,85	C
31/12	530	INSS A RECOLHER	1200004	DESCONTO INSS MÊS 12/2018			2.171,77	28.133,91	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL									
621 RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR									
Saldo anterior								0,00	
31/01	2042	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100018	RESCISÃO A PAGAR			2.581,01	2.581,01	C
31/01	530	INSS A RECOLHER	0100020	DESCONTO INSS MÊS 01/2018			114,05	2.467,76	C
31/01	1	CADA	0100021	PAGO RESCISÃO MÊS 01/2018			2.467,76	0,00	
31/03	2042	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0300013	RESCISÃO A PAGAR			2.065,25	2.065,25	C
31/03	530	INSS A RECOLHER	0300014	DESCONTO INSS MÊS 03/2018			59,12	1.996,13	C
31/03	1	CADA	0300015	PAGO RESCISÃO MÊS 03/2018			1.996,13	0,00	
30/06	2042	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0600013	RESCISÃO A PAGAR			8.312,84	8.312,84	C
30/06	530	INSS A RECOLHER	0600014	DESCONTO INSS MÊS 06/2018			269,44	8.043,40	C
30/06	1	CADA	0600015	PAGO RESCISÃO MÊS 06/2018			8.043,40	0,00	
31/07	2042	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0700013	RESCISÃO A PAGAR			1.734,84	1.734,84	C
31/07	530	INSS A RECOLHER	0700014	DESCONTO INSS MÊS 07/2018			48,25	1.686,59	C
31/07	1	CADA	0700015	PAGO RESCISÃO MÊS 07/2018			1.686,59	0,00	
31/08	2042	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0800012	RESCISÃO A PAGAR			11.321,38	11.321,38	C
31/08	530	INSS A RECOLHER	0800013	DESCONTO INSS MÊS 08/2018			222,59	11.098,80	C
31/08	1	CADA	0800014	PAGO RESCISÃO MÊS 08/2018			11.098,80	0,00	
30/09	2042	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0900015	RESCISÃO A PAGAR			2.364,90	2.364,90	C
30/09	530	INSS A RECOLHER	0900016	DESCONTO INSS MÊS 09/2018			105,08	2.257,81	C
30/09	1	CADA	0900017	PAGO RESCISÃO MÊS 09/2018			2.257,81	0,00	
31/10	2042	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1000012	RESCISÃO A PAGAR			7.583,00	7.583,00	C
31/10	530	INSS A RECOLHER	1000014	SALÁRIO FAMÍLIA MÊS 10/2018			10,66	7.604,36	C
31/10	530	INSS A RECOLHER	1000013	DESCONTO INSS MÊS 10/2018			252,32	7.342,03	C
31/10	1	CADA	1000015	PAGO RESCISÃO MÊS 10/2018			7.342,03	0,00	
30/11	2042	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1100012	RESCISÃO A PAGAR			8.127,87	8.127,87	C
30/11	530	INSS A RECOLHER	1100013	DESCONTO INSS MÊS 11/2018			217,48	5.910,48	C
30/11	1	CADA	1100014	PAGO RESCISÃO MÊS 11/2018			5.910,48	0,00	
31/12	2042	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1200012	RESCISÃO A PAGAR			3.165,42	3.165,42	C
31/12	530	INSS A RECOLHER	1200014	SALÁRIO FAMÍLIA MÊS 12/2018			20,41	3.205,83	C
31/12	530	INSS A RECOLHER	1200013	DESCONTO INSS MÊS 12/2018			68,67	3.136,90	C
31/12	1	CADA	1200015	PAGO RESCISÃO MÊS 12/2018			3.136,90	0,00	
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL									
622 FÉRIAS A PAGAR									
Saldo anterior								0,00	
28/02	2041	FÉRIAS E 13º SALÁRIO	0200013	FÉRIAS A PAGAR MÊS 02/2018			1.927,00	1.927,00	C
28/02	530	INSS A RECOLHER	0200014	DESCONTO INSS MÊS 02/2018			188,78	1.768,24	C
28/02	1	CADA	0200015	PAGO FÉRIAS MÊS 02/2018			1.755,24	0,00	
31/03	2041	FÉRIAS E 13º SALÁRIO	0300018	FÉRIAS A PAGAR MÊS 03/2018			137,65	137,65	C
31/03	530	INSS A RECOLHER	0300017	DESCONTO INSS MÊS 03/2018			10,71	120,84	C
31/03	1	CADA	0300018	PAGO FÉRIAS MÊS 03/2018			120,84	0,00	

Diário C.C.	Descrição da conta	Documento	L. Ordem	Histórico	Parcial	Débito	Crédito	Saldo
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL								
522 FÉRIAS A PAGAR								
31/03	2041 FÉRIAS E 13º SALÁRIO	0600010	FÉRIAS A PAGAR MÊS 06/2016		1.580,83		1.580,83	C
31/03	530 INSS A RECOLHER	0500011	DESCONTO INSS MÊS 06/2016		123,30		1.457,53	C
31/03	1 CAIXA	0200012	PAGO FÉRIAS MÊS 06/2016			1.473,53		0,00
30/06	2041 FÉRIAS E 13º SALÁRIO	0800010	FÉRIAS A PAGAR MÊS 08/2016		2.203,28		2.203,28	C
30/06	530 INSS A RECOLHER	0500011	DESCONTO INSS MÊS 08/2016		247,58		2.450,86	C
30/06	1 CAIXA	0800012	PAGO FÉRIAS MÊS 08/2016			2.450,86		0,00
31/07	2041 FÉRIAS E 13º SALÁRIO	0700010	FÉRIAS A PAGAR MÊS 07/2016		4.370,97		4.370,97	C
31/07	530 INSS A RECOLHER	0700017	DESCONTO INSS MÊS 07/2016		363,38		4.734,35	C
31/07	1 CAIXA	0700018	PAGO FÉRIAS MÊS 07/2016			4.734,35		0,00
30/09	2041 FÉRIAS E 13º SALÁRIO	0800012	FÉRIAS A PAGAR MÊS 09/2016		1.580,83		1.580,83	C
30/09	530 INSS A RECOLHER	0800013	DESCONTO INSS MÊS 09/2016		143,57		1.437,26	C
30/09	1 CAIXA	0800014	PAGO FÉRIAS MÊS 09/2016			1.440,28		0,00
30/11	2041 FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1100015	FÉRIAS A PAGAR MÊS 11/2016		1.601,63		1.601,63	C
30/11	530 INSS A RECOLHER	1100016	DESCONTO INSS MÊS 11/2016		123,68		1.477,94	C
30/11	1 CAIXA	1100017	PAGO FÉRIAS MÊS 11/2016			1.477,94		0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL								
523 13º SALÁRIO A PAGAR								
Saldo anterior								0,00
30/11	2041 FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1100018	13º SALÁRIO A PAGAR		8.809,43		8.809,43	C
30/11	1 CAIXA	1100019	PAGO SALÁRIOS MÊS 11/2016			8.809,43		0,00
31/12	2041 FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1200018	13º SALÁRIO A PAGAR		10.210,85		10.210,85	C
31/12	530 INSS A RECOLHER	1200017	DESCONTO INSS MÊS 12/2016		1.521,56		8.689,29	C
31/12	1 CAIXA	1200018	PAGO SALÁRIOS MÊS 12/2016			8.689,29		0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL								
527 PRO-LABORE A PAGAR								
Saldo anterior								0,00
31/01	2080 PRO-LABORE	0100013	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 01/2016		1.210,00		1.210,00	C
31/01	530 INSS A RECOLHER	0100014	DESCONTO INSS MÊS 01/2016		133,10		1.076,90	C
31/01	1 CAIXA	0100015	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUAS			1.076,90		0,00
28/02	2080 PRO-LABORE	0200007	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 02/2016		1.210,00		1.210,00	C
28/02	530 INSS A RECOLHER	0200008	DESCONTO INSS MÊS 02/2016		133,10		1.076,90	C
28/02	1 CAIXA	0200009	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUAS			1.076,90		0,00
31/03	2080 PRO-LABORE	0300007	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 03/2016		1.210,00		1.210,00	C
31/03	530 INSS A RECOLHER	0300008	DESCONTO INSS MÊS 03/2016		133,10		1.076,90	C
31/03	1 CAIXA	0300009	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUAS			1.076,90		0,00
30/04	2080 PRO-LABORE	0400007	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 04/2016		1.210,00		1.210,00	C
30/04	530 INSS A RECOLHER	0400008	DESCONTO INSS MÊS 04/2016		133,10		1.076,90	C
30/04	1 CAIXA	0400009	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUAS			1.076,90		0,00
31/05	2080 PRO-LABORE	0500007	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 05/2016		1.210,00		1.210,00	C
31/05	530 INSS A RECOLHER	0500008	DESCONTO INSS MÊS 05/2016		133,10		1.076,90	C
31/05	1 CAIXA	0500009	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUAS			1.076,90		0,00
30/06	2080 PRO-LABORE	0600007	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 06/2016		1.210,00		1.210,00	C
30/06	530 INSS A RECOLHER	0600008	DESCONTO INSS MÊS 06/2016		133,10		1.076,90	C
30/06	1 CAIXA	0600009	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUAS			1.076,90		0,00
31/07	2080 PRO-LABORE	0700007	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 07/2016		1.210,00		1.210,00	C
31/07	530 INSS A RECOLHER	0700008	DESCONTO INSS MÊS 07/2016		133,10		1.076,90	C
31/07	1 CAIXA	0700009	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUAS			1.076,90		0,00
31/08	2080 PRO-LABORE	0800007	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 08/2016		1.210,00		1.210,00	C
31/08	530 INSS A RECOLHER	0800008	DESCONTO INSS MÊS 08/2016		133,10		1.076,90	C
31/08	1 CAIXA	0800009	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUAS			1.076,90		0,00
30/09	2080 PRO-LABORE	0900007	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 09/2016		1.210,00		1.210,00	C
30/09	530 INSS A RECOLHER	0900008	DESCONTO INSS MÊS 09/2016		133,10		1.076,90	C
30/09	1 CAIXA	0900009	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUAS			1.076,90		0,00
31/10	2080 PRO-LABORE	1000007	PRO-LABORE A PAGAR MÊS 10/2016		1.210,00		1.210,00	C
31/10	530 INSS A RECOLHER	1000008	DESCONTO INSS MÊS 10/2016		133,10		1.076,90	C

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME

CNPJ: 12.100.695/0001-62

Rezao Analítico - Exercício: 2018

177

FL 7

Des Mes	C C	Descrição de conta	Documento	LI Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL									
31/12	1	CADA	1000008	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS		1 076,90		0,00	
31/12	2080	PRO-LABORE	1100009	PRO-LABORE A PAGAR MES 11/2018			1 210,00	1 210,00	C
31/12	530	INSS A RECOLHER	1100007	DESCONTO INSS MES 11/2018		133,10		1 076,90	C
31/12	1	CADA	1100008	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS		1 076,90		0,00	
31/12	2080	PRO-LABORE	1200009	PRO-LABORE A PAGAR MES 12/2018			1 210,00	1 210,00	C
31/12	530	INSS A RECOLHER	1200007	DESCONTO INSS MES 12/2018		133,10		1 076,90	C
31/12	1	CADA	1200008	PAGO MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS		1 076,90		0,00	
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS									
31/12	538	INSS A RECOLHER		Saldo anterior				0,00	
31/12	2031	BALANÇO DE ABERTURA	0100000	BALANÇO DE ABERTURA 01/01/2018		1 673,27		1 673,27	C
31/12	520	SALARIOS A PAGAR	0100011	DESCONTO INSS MES 01/2018		2 300,33		4 273,60	C
31/12	527	PRO-LABORE A PAGAR	0100014	DESCONTO INSS MES 01/2018		133,10		4 406,70	C
31/12	565	ASS. CONTAB. A PAGAR	0100017	DESCONTO INSS MES 01/2018		55,00		4 461,70	C
31/12	521	RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	0100020	DESCONTO INSS MES 01/2018		114,05		4 575,75	C
31/12	520	SALARIOS A PAGAR	0100023	DESCONTO INSS MES 01/2018		92,77		4 668,52	C
31/12	520	SALARIOS A PAGAR	0100012	SALARIO FAMILIA MES 01/2018		97,48		4 766,00	C
31/12	1	CADA	0100025	PAGO INSS MES 12/2018		1 898,30		2 711,74	C
31/12	90	INSS A RECUPERAR	0100028	INSS A COMPENSAR		1 158,60		1 552,14	C
31/12	520	SALARIOS A PAGAR	0200005	DESCONTO INSS MES 02/2018		2 178,17		3 730,31	C
31/12	527	PRO-LABORE A PAGAR	0200008	DESCONTO INSS MES 02/2018		133,10		3 863,41	C
31/12	565	ASS. CONTAB. A PAGAR	0200011	DESCONTO INSS MES 02/2018		55,00		3 918,41	C
31/12	522	FÉRIAS A PAGAR	0200014	DESCONTO INSS MES 02/2018		186,78		4 087,17	C
31/12	520	SALARIOS A PAGAR	0200017	DESCONTO INSS MES 02/2018		92,77		4 179,94	C
31/12	1	CADA	0200020	PAGO INSS MES 01/2018		1 448,97		2 731,77	C
31/12	520	SALARIOS A PAGAR	0200006	SALARIO FAMILIA MES 02/2018		97,48		2 844,29	C
31/12	90	INSS A RECUPERAR	0200018	INSS A COMPENSAR		1 158,60		1 434,88	C
31/12	520	SALARIOS A PAGAR	0300005	DESCONTO INSS MES 03/2018		2 094,81		3 579,70	C
31/12	527	PRO-LABORE A PAGAR	0300008	DESCONTO INSS MES 03/2018		133,10		3 711,80	C
31/12	565	ASS. CONTAB. A PAGAR	0300011	DESCONTO INSS MES 03/2018		55,00		3 766,80	C
31/12	521	RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	0300014	DESCONTO INSS MES 03/2018		59,72		3 826,52	C
31/12	522	FÉRIAS A PAGAR	0300017	DESCONTO INSS MES 03/2018		10,71		3 837,23	C
31/12	520	SALARIOS A PAGAR	0300020	DESCONTO INSS MES 03/2018		92,77		3 929,99	C
31/12	1	CADA	0300023	PAGO INSS MES 02/2018		1 380,72		2 548,88	C
31/12	520	SALARIOS A PAGAR	0300006	SALARIO FAMILIA MES 03/2018		291,80		2 257,08	C
31/12	90	INSS A RECUPERAR	0300022	INSS A COMPENSAR		1 158,80		1 097,48	C
31/12	520	SALARIOS A PAGAR	0400005	DESCONTO INSS MES 04/2018		2 087,34		3 154,72	C
31/12	527	PRO-LABORE A PAGAR	0400008	DESCONTO INSS MES 04/2018		133,10		3 287,82	C
31/12	520	SALARIOS A PAGAR	0400011	DESCONTO INSS MES 04/2018		92,77		3 380,59	C
31/12	1	CADA	0400020	PAGO INSS MES 03/2018		893,51		2 394,08	C
31/12	520	SALARIOS A PAGAR	0400006	SALARIO FAMILIA MES 04/2018		291,80		2 102,48	C
31/12	90	INSS A RECUPERAR	0400013	INSS A COMPENSAR		1 122,17		880,31	C
31/12	520	SALARIOS A PAGAR	0500005	DESCONTO INSS MES 05/2018		2 182,85		9 182,84	C
31/12	527	PRO-LABORE A PAGAR	0500008	DESCONTO INSS MES 05/2018		133,10		3 295,74	C
31/12	522	FÉRIAS A PAGAR	0500011	DESCONTO INSS MES 05/2018		123,30		3 419,04	C
31/12	1	CADA	0500020	PAGO INSS MES 04/2018		831,34		2 487,70	C
31/12	520	SALARIOS A PAGAR	0500006	SALARIO FAMILIA MES 05/2018		320,78		2 168,84	C
31/12	520	SALARIOS A PAGAR	0600005	DESCONTO INSS MES 06/2018		2 048,30		4 215,80	C
31/12	527	PRO-LABORE A PAGAR	0600008	DESCONTO INSS MES 06/2018		133,10		4 348,90	C
31/12	522	FÉRIAS A PAGAR	0600011	DESCONTO INSS MES 06/2018		247,38		4 596,28	C
31/12	521	RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	0600014	DESCONTO INSS MES 06/2018		206,44		4 802,72	C
31/12	1	CADA	0600020	PAGO INSS MES 05/2018		2 117,87		2 747,45	C
31/12	520	SALARIOS A PAGAR	0600006	SALARIO FAMILIA MES 06/2018		320,78		2 428,88	C
31/12	520	SALARIOS A PAGAR	0700005	DESCONTO INSS MES 07/2018		2 087,14		4 512,83	C

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME

CNPJ: 12.100.695/0001-62

Razão Analítico - Exercício: 2016

1772

18

Des	CC	Descrição de conta	Documento	LI	Ordem	Histórico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS										
330 INSS A RECOLHER										
31/07	627	PRO-LABORE A PAGAR	0700006	DESCONTO INSS MES 07/2016			133,10		4.648,93	C
31/07	685	ASS. CONTAB. A PAGAR	0700011	DESCONTO INSS MES 07/2016			68,00		4.734,93	C
31/07	621	RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	0700014	DESCONTO INSS MES 07/2016			48,26		4.781,19	C
31/07	522	FÉRIAS A PAGAR	0700017	DESCONTO INSS MES 07/2016			363,39		5.144,58	C
31/07	1	CADA	0700003	PAGO INSS MES 06/2016			2.377,72		2.786,86	C
31/07	620	SALARIOS A PAGAR	0700006	SALARIO FAMILIA MES 07/2016			320,78		2.466,10	C
31/08	620	SALARIOS A PAGAR	0800004	DESCONTO INSS MES 08/2016			2.067,64		4.553,74	C
31/08	627	PRO-LABORE A PAGAR	0800007	DESCONTO INSS MES 08/2016			133,10		4.686,84	C
31/08	685	ASS. CONTAB. A PAGAR	0800010	DESCONTO INSS MES 08/2016			68,00		4.774,84	C
31/08	621	RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	0800013	DESCONTO INSS MES 08/2016			222,59		4.997,43	C
31/08	620	SALARIOS A PAGAR	0800006	SALARIO FAMILIA MES 08/2016			320,70		4.676,07	C
30/09	620	SALARIOS A PAGAR	0900004	DESCONTO INSS MES 09/2016			1.825,18		5.801,88	C
30/09	627	PRO-LABORE A PAGAR	0900007	DESCONTO INSS MES 09/2016			133,10		5.734,90	C
30/09	685	ASS. CONTAB. A PAGAR	0900010	DESCONTO INSS MES 09/2016			68,00		5.822,98	C
30/09	622	FÉRIAS A PAGAR	0900013	DESCONTO INSS MES 09/2016			160,57		5.983,53	C
30/09	621	RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	0900016	DESCONTO INSS MES 09/2016			108,88		7.079,22	C
30/09	620	SALARIOS A PAGAR	0900006	SALARIO FAMILIA MES 09/2016			281,00		6.779,82	C
31/10	620	SALARIOS A PAGAR	1000004	DESCONTO INSS MES 10/2016			1.804,01		8.742,83	C
31/10	627	PRO-LABORE A PAGAR	1000007	DESCONTO INSS MES 10/2016			133,10		8.873,73	C
31/10	685	ASS. CONTAB. A PAGAR	1000010	DESCONTO INSS MES 10/2016			68,00		8.943,73	C
31/10	621	RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	1000013	DESCONTO INSS MES 10/2016			202,32		9.220,05	C
31/10	620	SALARIOS A PAGAR	1000006	SALARIO FAMILIA MES 10/2016			408,24		9.617,81	C
31/10	621	RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	1000014	SALARIO FAMILIA MES 10/2016			10,66		9.607,12	C
30/11	620	SALARIOS A PAGAR	1100004	DESCONTO INSS MES 11/2016			2.147,07		10.954,18	C
30/11	627	PRO-LABORE A PAGAR	1100007	DESCONTO INSS MES 11/2016			133,10		11.087,29	C
30/11	685	ASS. CONTAB. A PAGAR	1100010	DESCONTO INSS MES 11/2016			68,00		11.175,29	C
30/11	621	RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	1100013	DESCONTO INSS MES 11/2016			217,48		11.392,77	C
30/11	622	FÉRIAS A PAGAR	1100016	DESCONTO INSS MES 11/2016			123,88		11.516,65	C
30/11	620	SALARIOS A PAGAR	1100006	SALARIO FAMILIA MES 11/2016			408,24		11.924,89	C
31/12	620	SALARIOS A PAGAR	1200004	DESCONTO INSS MES 12/2016			2.171,77		13.279,98	C
31/12	627	PRO-LABORE A PAGAR	1200007	DESCONTO INSS MES 12/2016			133,10		13.413,08	C
31/12	685	ASS. CONTAB. A PAGAR	1200010	DESCONTO INSS MES 12/2016			68,00		13.501,08	C
31/12	621	RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	1200013	DESCONTO INSS MES 12/2016			68,67		13.569,75	C
31/12	623	13º SALARIO A PAGAR	1200017	DESCONTO INSS MES 12/2016			1.521,98		15.091,73	C
31/12	620	SALARIOS A PAGAR	1200006	SALARIO FAMILIA MES 12/2016			408,24		14.683,58	C
31/12	621	RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	1200014	SALARIO FAMILIA MES 12/2016			20,41		14.663,27	C
31/12	1	CAIXA	1200019	PAGO INSS MES 12/2016			1.130,43		13.527,84	C
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS										
631 FGTS A RECOLHER										
						Saldo anterior			0,00	
01/01	2951	BALANÇO DE ABERTURA	0100031	Balanco de Abertura em 01/01/2016			2.670,83		2.670,83	C
31/01	1	CAIXA	0100077	PAGO FGTS MES 12/2015			2.670,83		0,00	
OBRIGAÇÕES FISCAIS										
540 SIMPLES A RECOLHER										
						Saldo anterior			0,00	
01/01	2951	BALANÇO DE ABERTURA	0100032	Balanco de Abertura em 01/01/2016			2.437,55		2.437,55	C
31/07	806	SIMPLES NACIONAL	0700073	SIMPLES A RECOLHER MES 07/2016			2.368,29		8.566,84	C
31/08	806	SIMPLES NACIONAL	0800017	SIMPLES A RECOLHER MES 08/2016			3.118,80		8.422,84	C
30/09	806	SIMPLES NACIONAL	0900019	SIMPLES A RECOLHER MES 09/2016			3.762,62		11.825,70	C
31/10	806	SIMPLES NACIONAL	1000020	SIMPLES A RECOLHER MES 10/2016			3.183,73		14.710,88	C
31/10	1	CAIXA	1000018	PAGO DAS MES 12/2015			2.437,55		12.273,44	C
31/12	806	SIMPLES NACIONAL	1200023	SIMPLES A RECOLHER MES 12/2016			2.893,32		15.166,76	C
31/12	541	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1200070	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			12.273,44		2.893,32	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS										
641 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL										
						Saldo anterior			0,00	

Classif. C.C.	Descrição de conta	Documento	Li. Ordem	Histórico	Parcial	Débito	Crédito	Saldo
31/12	540 SIMPLES A RECOLHER	1700020	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL				12.273,44	12.273,44 C
31/12	1 CADA	1700021	PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			242,18		12.031,26 C
	OUTRAS OBRIGAÇÕES							
	625 ASS. CONTÁBIL A PAGAR			Saldo anterior				0,00
31/01	2053 ASS. CONTÁBIL	0100018	ASS. CONTÁBIL A PAGAR			800,00		500,00 C
31/01	530 INSS A RECOLHER	0100017	DESCONTO INSS MÊS 01/2016			55,00		445,00 C
31/01	1 CADA	0100018	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI			445,00		0,00
28/02	2053 ASS. CONTÁBIL	0200010	ASS. CONTÁBIL A PAGAR			500,00		500,00 C
28/02	530 INSS A RECOLHER	0200011	DESCONTO INSS MÊS 02/2016			55,00		445,00 C
28/02	1 CADA	0200012	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI			445,00		0,00
31/03	2053 ASS. CONTÁBIL	0300010	ASS. CONTÁBIL A PAGAR			800,00		800,00 C
31/03	530 INSS A RECOLHER	0300011	DESCONTO INSS MÊS 03/2016			55,00		445,00 C
31/03	1 CADA	0300012	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI			445,00		0,00
31/04	2053 ASS. CONTÁBIL	0400010	ASS. CONTÁBIL A PAGAR			800,00		800,00 C
31/04	530 INSS A RECOLHER	0400011	DESCONTO INSS MÊS 04/2016			55,00		445,00 C
31/04	1 CADA	0400012	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI			445,00		0,00
31/05	2053 ASS. CONTÁBIL	0500010	ASS. CONTÁBIL A PAGAR			800,00		800,00 C
31/05	530 INSS A RECOLHER	0500011	DESCONTO INSS MÊS 05/2016			55,00		445,00 C
31/05	1 CADA	0500012	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI			445,00		0,00
31/06	2053 ASS. CONTÁBIL	0600010	ASS. CONTÁBIL A PAGAR			800,00		800,00 C
31/06	530 INSS A RECOLHER	0600011	DESCONTO INSS MÊS 06/2016			55,00		445,00 C
31/06	1 CADA	0600012	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI			445,00		0,00
31/07	2053 ASS. CONTÁBIL	0700010	ASS. CONTÁBIL A PAGAR			800,00		800,00 C
31/07	530 INSS A RECOLHER	0700011	DESCONTO INSS MÊS 07/2016			55,00		445,00 C
31/07	1 CADA	0700012	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI			445,00		0,00
31/08	2053 ASS. CONTÁBIL	0800010	ASS. CONTÁBIL A PAGAR			800,00		800,00 C
31/08	530 INSS A RECOLHER	0800011	DESCONTO INSS MÊS 08/2016			55,00		445,00 C
31/08	1 CADA	0800012	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI			445,00		0,00
31/09	2053 ASS. CONTÁBIL	0900010	ASS. CONTÁBIL A PAGAR			800,00		800,00 C
31/09	530 INSS A RECOLHER	0900011	DESCONTO INSS MÊS 09/2016			55,00		445,00 C
31/09	1 CADA	0900012	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI			445,00		0,00
31/10	2053 ASS. CONTÁBIL	1000010	ASS. CONTÁBIL A PAGAR			800,00		800,00 C
31/10	530 INSS A RECOLHER	1000011	DESCONTO INSS MÊS 10/2016			55,00		445,00 C
31/10	1 CADA	1000012	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI			445,00		0,00
31/11	2053 ASS. CONTÁBIL	1100010	ASS. CONTÁBIL A PAGAR			800,00		800,00 C
31/11	530 INSS A RECOLHER	1100011	DESCONTO INSS MÊS 11/2016			55,00		445,00 C
31/11	1 CADA	1100012	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI			445,00		0,00
31/12	2053 ASS. CONTÁBIL	1200010	ASS. CONTÁBIL A PAGAR			800,00		800,00 C
31/12	530 INSS A RECOLHER	1200011	DESCONTO INSS MÊS 12/2016			55,00		445,00 C
31/12	1 CADA	1200012	PAGO CLEYTON JOSE SASAKI			445,00		0,00
	CAPITAL SOCIAL							
	400 QUOTAS DE CAPITAL			Saldo anterior				0,00
01/01	2851 BALANÇO DE ABERTURA	0100053	Balanço de Abertura em 01/01/2016			16.000,00		16.000,00 C
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS							
	678 SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			Saldo anterior				0,00
01/01	2951 BALANÇO DE ABERTURA	0100054	Valor que se transfere			54.832,33		54.832,33 C
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS							
	673 PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			Saldo anterior				0,00
31/12	2952 APURAÇÃO DE RESULTADO	1700024	Prejuízo do período			104.052,45		104.052,45 D
	VENDA DE SERVIÇOS							
	776 VENDA DE SERVIÇOS A VISTA			Saldo anterior				0,00
31/01	1 CADA	0100008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			32.000,00		32.000,00 C
28/02	1 CADA	0200001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			29.100,00		61.100,00 C
31/03	1 CADA	0300001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			28.000,00		89.100,00 C
30/04	1 CADA	0400001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			28.000,00		117.100,00 C
31/05	1 CADA	0500001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			28.900,00		146.000,00 C
30/06	1 CADA	0600001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			33.600,00		181.300,00 C
31/07	1 CADA	0700001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			34.000,00		215.300,00 C
31/08	1 CADA	0800001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			36.000,00		251.300,00 C
30/09	1 CADA	0900001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			30.240,00		281.540,00 C
31/10	1 CADA	1000001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			31.050,00		312.590,00 C
30/11	1 CADA	1100001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			28.900,00		341.490,00 C
31/12	1 CADA	1200001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			28.200,00		372.190,00 C

Des. Mes. C.C.	Descrição de conta	Documento	Li. Ordem	Histórico	001774	Parcial	Débito	Crédito	Saldo
	VENDE DE SERVIÇOS								
	776 VENDA DE SERVIÇOS A VISTA								
01/10	2953 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1200025		Encerramento do Exercício			372.180,00		0,00
	IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS								
	905 SIMPLES NACIONAL			Saldo anterior					0,00
01/10	1 CADA	0200021		PAGO DAS MES 01/2016			2.627,20		2.627,20 D
01/10	1 CADA	0300024		PAGO DAS MES 02/2016			2.983,80		5.612,00 D
01/10	1 CADA	0400015		PAGO DAS MES 03/2016			2.430,16		8.043,02 D
01/10	1 CADA	0500013		PAGO DAS MES 04/2016			2.288,80		10.341,82 D
01/10	1 CADA	0600016		PAGO DAS MES 05/2016			2.564,48		12.906,30 D
01/10	1 CADA	0700022		PAGO DAS MES 06/2016			2.774,86		15.681,20 D
01/10	540 SIMPLES A RECOLHER	0700025		SIMPLES A RECOLHER MES 07/2016			2.965,29		18.646,57 D
01/10	540 SIMPLES A RECOLHER	0800017		SIMPLES A RECOLHER MES 08/2016			3.119,80		21.766,37 D
01/10	540 SIMPLES A RECOLHER	0900016		SIMPLES A RECOLHER MES 09/2016			3.102,82		24.869,19 D
01/10	540 SIMPLES A RECOLHER	1000020		SIMPLES A RECOLHER MES 10/2016			3.185,73		28.054,92 D
01/10	540 SIMPLES A RECOLHER	1200023		SIMPLES A RECOLHER MES 12/2016			2.893,32		30.948,24 D
01/10	2953 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1200025		Encerramento do Exercício			30.948,24		0,00
	PESSOAL E ENCARGOS								
	2040 SALÁRIOS E ORDENADOS			Saldo anterior					0,00
01/10	520 SALÁRIOS A PAGAR	0100016		SALÁRIOS A PAGAR MES 01/2016			28.378,06		28.378,06 D
01/10	520 SALÁRIOS A PAGAR	0200004		SALÁRIOS A PAGAR MES 02/2016			27.089,44		55.467,50 D
01/10	520 SALÁRIOS A PAGAR	0300004		SALÁRIOS A PAGAR MES 03/2016			28.080,48		83.547,98 D
01/10	520 SALÁRIOS A PAGAR	0400004		SALÁRIOS A PAGAR MES 04/2016			28.433,73		111.981,71 D
01/10	520 SALÁRIOS A PAGAR	0500004		SALÁRIOS A PAGAR MES 05/2016			27.217,84		139.199,55 D
01/10	520 SALÁRIOS A PAGAR	0600004		SALÁRIOS A PAGAR MES 06/2016			25.489,48		164.689,03 D
01/10	520 SALÁRIOS A PAGAR	0700004		SALÁRIOS A PAGAR MES 07/2016			26.282,50		190.971,53 D
01/10	520 SALÁRIOS A PAGAR	0800003		SALÁRIOS A PAGAR MES 08/2016			27.103,83		218.075,36 D
01/10	520 SALÁRIOS A PAGAR	0900003		SALÁRIOS A PAGAR MES 09/2016			24.963,86		243.039,22 D
01/10	520 SALÁRIOS A PAGAR	1000003		SALÁRIOS A PAGAR MES 10/2016			25.451,81		268.491,03 D
01/10	520 SALÁRIOS A PAGAR	1100003		SALÁRIOS A PAGAR MES 11/2016			27.972,02		296.463,05 D
01/10	520 SALÁRIOS A PAGAR	1200003		SALÁRIOS A PAGAR MES 12/2016			27.087,44		323.550,49 D
01/10	2953 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1200027		Encerramento do Exercício			323.550,49		0,00
	PESSOAL E ENCARGOS								
	2041 FÉRIAS E 13º SALÁRIO			Saldo anterior					0,00
01/10	522 FÉRIAS A PAGAR	0200013		FÉRIAS A PAGAR MES 02/2016			1.927,00		1.927,00 D
01/10	522 FÉRIAS A PAGAR	0300016		FÉRIAS A PAGAR MES 03/2016			197,65		2.124,65 D
01/10	522 FÉRIAS A PAGAR	0500010		FÉRIAS A PAGAR MES 05/2016			1.980,83		4.105,48 D
01/10	522 FÉRIAS A PAGAR	0600015		FÉRIAS A PAGAR MES 06/2016			5.203,26		9.308,74 D
01/10	522 FÉRIAS A PAGAR	0700016		FÉRIAS A PAGAR MES 07/2016			4.370,97		13.679,71 D
01/10	522 FÉRIAS A PAGAR	0900012		FÉRIAS A PAGAR MES 09/2016			1.580,83		15.260,54 D
01/10	522 FÉRIAS A PAGAR	1100015		FÉRIAS A PAGAR MES 11/2016			1.601,63		16.862,17 D
01/10	523 13º SALÁRIO A PAGAR	1100016		13º SALÁRIO A PAGAR			8.806,43		25.668,60 D
01/10	523 13º SALÁRIO A PAGAR	1200016		13º SALÁRIO A PAGAR			10.216,85		35.885,45 D
01/10	2953 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1200028		Encerramento do Exercício			35.885,45		0,00
	PESSOAL E ENCARGOS								
	2043 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			Saldo anterior					0,00
01/10	521 RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	0100016		RESCISÃO A PAGAR			2.581,81		2.581,81 D
01/10	521 RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	0300013		RESCISÃO A PAGAR			2.083,23		4.665,04 D
01/10	521 RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	0600013		RESCISÃO A PAGAR			6.312,84		10.977,88 D
01/10	521 RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	0700013		RESCISÃO A PAGAR			1.734,84		12.712,72 D
01/10	521 RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	0900012		RESCISÃO A PAGAR			11.321,39		24.034,11 D
01/10	521 RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	0900015		RESCISÃO A PAGAR			2.384,50		26.418,61 D
01/10	521 RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	1000012		RESCISÃO A PAGAR			7.893,68		34.312,29 D
01/10	521 RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	1100012		RESCISÃO A PAGAR			6.127,97		40.440,26 D
01/10	521 RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	1200012		RESCISÃO A PAGAR			3.185,42		43.625,68 D

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME

CNPJ: 12.100.685/0001-62

Razão Analítico - Exercício: 2018

Fl. 11

Data Mes C.C.		Descrição da conta	Documento	11 Ordem	Histórico	Parcial	Débito	Crédito	Saldo
PESSOAL E ENCARGOS									
2042		INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS							
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1200028		Encerramento do Exercício		41.277,48		6,00
PESSOAL E ENCARGOS									
2043		FGTS			Saldo anterior				0,00
28/12	1	CADA	0200020		PAGO FGTS MES 01/2018		2.275,67		2.275,67 D
31/12	1	CADA	0300023		PAGO FGTS MES 02/2018		2.327,74		4.603,41 D
30/12	1	CADA	0400014		PAGO FGTS MES 03/2018		2.190,24		6.793,65 D
31/12	1	CADA	0700018		PAGO FGTS MES 04/2018		2.194,54		8.988,19 D
31/12	1	CADA	0700020		PAGO GRUF		420,51		9.408,70 D
31/12	1	CADA	0700021		PAGO GRUF		770,21		10.178,91 D
31/12	1	CADA	0800015		PAGO FGTS MES 07/2018		2.384,63		12.563,54 D
31/12	1	CADA	0800016		PAGO GRUF		4.608,27		17.171,81 D
30/12	1	CADA	0800019		PAGO FGTS MES 08/2018		2.070,78		19.242,59 D
31/12	1	CADA	1000016		PAGO GRUF		884,02		20.126,61 D
31/12	1	CADA	1000017		PAGO GRUF		3.888,50		24.015,11 D
30/12	1	CADA	1100020		PAGO GRUF		550,89		24.566,00 D
30/12	1	CADA	1100021		PAGO GRUF		2.532,17		27.098,17 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1200030		Encerramento do Exercício		27.313,53		0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS									
2053		ASS. CONTÁBIL			Saldo anterior				0,00
31/12	586	ASS. CONTÁBIL A PAGAR	0100018		ASS. CONTÁBIL A PAGAR		500,00		500,00 D
29/12	583	ASS. CONTÁBIL A PAGAR	0200010		ASS. CONTÁBIL A PAGAR		500,00		1.000,00 D
31/12	586	ASS. CONTÁBIL A PAGAR	0300010		ASS. CONTÁBIL A PAGAR		500,00		1.500,00 D
31/12	583	ASS. CONTÁBIL A PAGAR	0700016		ASS. CONTÁBIL A PAGAR		800,00		2.300,00 D
31/12	586	ASS. CONTÁBIL A PAGAR	0800009		ASS. CONTÁBIL A PAGAR		800,00		3.100,00 D
30/12	586	ASS. CONTÁBIL A PAGAR	0800006		ASS. CONTÁBIL A PAGAR		600,00		3.700,00 D
31/12	586	ASS. CONTÁBIL A PAGAR	1000009		ASS. CONTÁBIL A PAGAR		800,00		4.500,00 D
30/12	586	ASS. CONTÁBIL A PAGAR	1100006		ASS. CONTÁBIL A PAGAR		800,00		5.300,00 D
31/12	586	ASS. CONTÁBIL A PAGAR	1200009		ASS. CONTÁBIL A PAGAR		800,00		6.100,00 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1200031		Encerramento do Exercício		6.100,00		0,00
DESPESAS GERAIS									
2090		PRO-LABORE			Saldo anterior				0,00
31/12	527	PRO-LABORE A PAGAR	0100013		PRO-LABORE A PAGAR MES 01/2018		1.210,00		1.210,00 D
28/12	527	PRO-LABORE A PAGAR	0200007		PRO-LABORE A PAGAR MES 02/2018		1.210,00		2.420,00 D
31/12	527	PRO-LABORE A PAGAR	0300007		PRO-LABORE A PAGAR MES 03/2018		1.210,00		3.630,00 D
30/12	527	PRO-LABORE A PAGAR	0400007		PRO-LABORE A PAGAR MES 04/2018		1.210,00		4.840,00 D
31/12	527	PRO-LABORE A PAGAR	0500007		PRO-LABORE A PAGAR MES 05/2018		1.210,00		6.050,00 D
30/12	527	PRO-LABORE A PAGAR	0600007		PRO-LABORE A PAGAR MES 06/2018		1.210,00		7.260,00 D
31/12	527	PRO-LABORE A PAGAR	0700007		PRO-LABORE A PAGAR MES 07/2018		1.210,00		8.470,00 D
31/12	527	PRO-LABORE A PAGAR	0800006		PRO-LABORE A PAGAR MES 08/2018		1.210,00		9.680,00 D
30/12	527	PRO-LABORE A PAGAR	0800008		PRO-LABORE A PAGAR MES 09/2018		1.210,00		10.890,00 D
31/12	527	PRO-LABORE A PAGAR	1000006		PRO-LABORE A PAGAR MES 10/2018		1.210,00		12.100,00 D
30/12	527	PRO-LABORE A PAGAR	1100008		PRO-LABORE A PAGAR MES 11/2018		1.210,00		13.310,00 D
31/12	527	PRO-LABORE A PAGAR	1200008		PRO-LABORE A PAGAR MES 12/2018		1.210,00		14.520,00 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1200032		Encerramento do Exercício		14.520,00		0,00
DESPESAS FINANCEIRAS									
2160		JUROS E MULTAS			Saldo anterior				0,00
31/12	1	CADA	0300025		PAGO JUROS/MULTA - DAS MES 02/2018		9,85		9,85 D
31/12	1	CADA	1000018		PAGO JUROS/MULTA - DAS MES 12/2018		729,84		739,69 D
31/12	1	CADA	1200022		PAGO JUROS/MULTA - PARC. SIMPLES		58,62		798,31 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1200033		Encerramento do Exercício		798,31		0,00
PRONOMIAIS E RESULTADOS									
2951		BALANÇO DE ABERTURA			Saldo anterior				0,00

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME

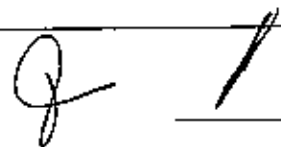
CNPJ 12.100.695/0001-62

Razao Analitico - Exercício 2016

Fl 12

001776

Data	Mes	C.C.	Descrição da conta	Documento	Li Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
01/01		1	CAIXA	0100028		Balanco de Abertura em 01/01/2016		82.957,60		82.957,60 C
01/01		520	SALARIOS A PAGAR	0100028		Balanco de Abertura em 01/01/2016		21.043,52		71.914,08 C
01/01		530	INSS A RECOLHER	0100030		Balanco de Abertura em 01/01/2016		1.973,27		69.940,81 C
01/01		631	FCTS A RECOLHER	0100031		Balanco de Abertura em 01/01/2016		2.670,83		67.269,98 C
01/01		540	SIMPLES A RECOLHER	0100032		Balanco de Abertura em 01/01/2016		2.437,65		- 64.832,33 C
01/01		600	QUOTAS DE CAPITAL	0100033		Balanco de Abertura em 01/01/2016		10.000,00		54.832,33 C
01/01		670	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	0100034		Valor que se transfere		54.832,33		0,00
			PTRIMONIAIS E RESULTADOS							
		2952	APURACAO DE RESULTADO			Saldo anterior				0,00
31/12		673	PREJUIZO DO EXERCICIO	1200024		Prejuizo do periodo		104.032,45		104.032,45 C
31/12		2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1200034		Encerramento do Exercício		104.032,45		0,00
			PTRIMONIAIS E RESULTADOS							
		2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			Saldo anterior				0,00
31/12		775	VENDA DE SERVICOS A VISTA	1200025		Encerramento do Exercício		372.190,00		372.190,00 C
31/12		805	SIMPLES NACIONAL	1200026		Encerramento do Exercício		30.646,04		341.541,98 C
31/12		2040	SALARIOS E ORDENADOS	1200027		Encerramento do Exercício		319.920,82		21.621,14 C
31/12		2041	FÉRIAS E 13º SALARIO	1200028		Encerramento do Exercício		33.444,25		11.823,11 D
31/12		2042	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1200029		Encerramento do Exercício		43.277,48		55.100,59 D
31/12		2045	FGTS	1200030		Encerramento do Exercício		27.313,83		82.414,42 D
31/12		2053	ASS CONTABIL	1200031		Encerramento do Exercício		6.300,00		88.714,42 D
31/12		2090	PRO-LABORE	1200032		Encerramento do Exercício		14.520,00		103.234,42 D
31/12		2180	JUROS E MULTAS	1200033		Encerramento do Exercício		798,03		104.032,45 D
31/12		2952	APURACAO DE RESULTADO	1200034		Encerramento do Exercício		104.032,45		0,00



TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO Razão Nº 007**

Este Livro Razão contém, 13 (treze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 013 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME
Endereço: AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 302
Bairro: VILA TOYOKI
Município: WENCESLAU BRAZ
UF: PR
CNPJ nº: 12.100.695/0001-62

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107728561 em 31/05/2010.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data de Início: 01 de Janeiro de 2016
Data de Término: 31 de Dezembro de 2016

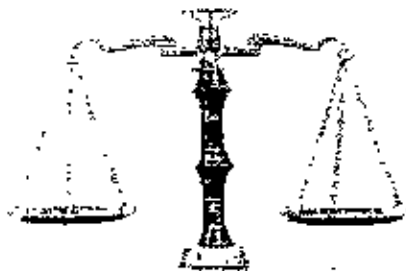
WENCESLAU BRAZ-PR, 31 de Dezembro de 2016


MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS
CPF: 061.332.769-16
ADMINISTRADORA


CLEYTON JOSE SASAKI
CRC: PR-069387/O-7 CPF: 043.838.819-47
CONTADOR

 1

2 1778



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO que contra M.M. Guadalupe Malaquias- Comercio de Alimentos, CNPJ 12.100.695/0001-62, com endereço na AV Augusto Paschoal da Silva, 105, Vila Toyoki, Wenceslau Braz, Paraná

inexistem Falências e Concordatas contra a empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé.
Válida por trinta dias.

Wenceslau Braz, 28 de Agosto de 2018 – 14 h 19m.

Laureny Nogueira
Escrivã
2018/08/28

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

001779

Declaração de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que até a presente data, a empresa M.M GUADALUP MALAQUIAS COMERCIO DE ALIMENTOS, com CNPJ Nº 12.100.695/0001-62, sediada na Avenida Augusto Paschoal da Silva, 105, cidade de Wenceslau Braz- Paraná, fornece Cestas Básicas, Gêneros alimentícios, tipo secos e estocáveis, carnes e derivados, Embutidos, Lácteos e derivados, Frutas, Verduras, Legumes e Temperos, Materiais de Higiene e Limpeza, Embalagens Descartáveis e Utilidades para Copa e Cozinha, para o Município de São Jose da Boa Vista, de maneira eficaz e satisfatória,atendendo as exigências do Município, nada constando em seu desabono.

São Jose da Boa Vista, 04 de Setembro de 2018

Declaração válida por 60 dias


Lucélia Juc Dias
RG: 8.177.355-6
Oficial Administrativo
Depto de Compras

Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85 - Fone: (43) 3565-1252 - CEP 84980-000

São José da Boa Vista - Paraná

CNPJ: 76.920.818/0001-94 - www.saojosedaboavista.pr.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa MM GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS inscrita no CNPJ nº12 100 695/0001-62, por intermédio de seu representante legal, Srtª Mara Monalisa Guadalup Malaquias portadora da Carteira de Identidade nº 8.728.623-1 CPF nº061 332 769-16, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9 854, de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (x) não.

Siqueira Campos, 03 de outubro de 2018.

Mara Monalisa Guadalup Malaquias
RG 8 728.623-1

MM GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ 12.100.695/0001-62
Av Augusto Paschoal da Silva, 105
WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000

MM GUADALUP MALAQUIAS

ANEXO VIII

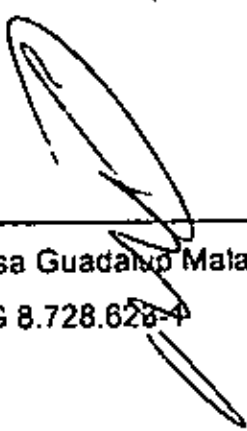
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A MM GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS , inscrita no CNPJ/MF nº12.100.695/0001-62, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 38/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 03 de outubro de 2018.



Mara Monalisa Guadalupe Malaquias

RG 8.728.628-4

MM GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS

CNPJ 12.100.695/0001-62

Av Augusto Paschoal da Silva, 105

WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade a MM GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF nº12.100.695/0001-62 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 38/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações,
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; E
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 02 de outubro 2018.


Mara Monalisa Guadalupe Malaquias
RG 8.728 623-1

MM GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ 12.100.695/0001-62
Av Augusto Paschoal da Silva, 105
WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000



OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.028.757/0001-05

I.E.: 90.217.386-83

R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Centro

Email: oficio2papelaria@gmail.com

INSC. MUNIC.: 7.529.772

Assal - Pr

TELEFONE: (43) 3262-2979



ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 38/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

001784

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº : 61 / 2018

Razão Social	Matricula
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME	3429
CNPJ	Inscrição Municipal
04.026.757/0001-05	7529772
Nome Fantasia	
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME	

Localização
Rua RUA GETULIO VARGAS, 908, SALA 01 - CENTRO

Atividade Econômica
4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria

Horário de funcionamento	Área utilizada pela empresa:
HORÁRIO COMERCIAL	0 m²
Início das Atividades	
29/08/2000	

Emitido em **13/03/2018** Válido até **31/12/2018**



Assaí(PR), 13 de Março de 2018


GIZELI GOMES DE SOUZA
Chefe da Divisão de Receitas e Fiscalização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.767/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2000
NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPEL & CIA.		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.58-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.64-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRES. GETULIO VARGAS	NÚMERO 908	COMPLEMENTO SALA: 1;
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3262-2979		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/08/2018 às 13:41:43 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2000
NOME EMPRESARIAL OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRES. GETULIO VARGAS	NÚMERO 908	COMPLEMENTO SALA: 1;
CEP 85.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3262-2979		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/08/2018 às 13:41:43 (data e hora de Brasília).

Página. 2/2

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., CNPJ Nº. 04.026.757/0001-05, sediada na RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 908-SALA01, CENTRO, ASSAÍ/PR, declara até a presente data, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ASSAÍ, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP
R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR


Ofício 2 Papelaria Ltda



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0440785-9	CNPJ 04.026.757/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/06/2000	Data de Início de Atividade 01/09/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRES. GETULIO VARGAS, 906-SALA 1, CENTRO, ASSAÍ, PR, 86.220-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS EM GERAL, EMBALAGENS EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE ARTESANATO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS RESIDENCIAIS E AUTOMOTIVAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MOVEIS, FERRAMENTAS, CALÇADOS E CONFECÇÕES EM GERAL, TECIDOS, CORTINAS E PERSIANAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, LUBRIFICANTES EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PLANTAS E FLORES NATURAIS, SEMENTES E MUDAS PARA JARDINAGEM, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Especto do Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especto do Sócio	Administrador
SERGIO MINORU YAMADA 487.687.308-04	75.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
SANDRA MIYUKI YAMADA 053.589.499-02	25.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 11/09/2015	Número: 20155474890		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CURITIBA - PR, 25 de setembro de 2016

185440070

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

Assinatura Digital
Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Governo
de 24 de agosto de 2017

Documento Assinado Digitalmente 25/09/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.808.170/0001-98

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
na sua máquina para validar a assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
CNPJ: 04.026.767/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:41 do dia 30/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2018.

Código de controle da certidão: 374F.BE52.7A44.2DE6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018563927-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.026.757/0001-05**

Nome: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2018



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 730, 1º andar - Ponta (RUA) 3203-1311 - CEP 86.226-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ 76.296.789/0001-36

GESTÃO 2017 - 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 719/2018

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão de Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a impostos, Taxas e outros com relação ao estabelecimento referido.

Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME

ENDEREÇO

RUA GETULIO VARGAS, 908

REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME PORTADOR DO CNPJ Nº 04.026.767/0001-05, ATÉ A PRESENTE DATA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM nº 01/2004, de 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos

Nome do contribuinte: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME

ASSAÍ-PR, 28 DE SETEMBRO DE 2018

Eliete Saporata Meneguetti
Secretária de Finanças



IMPRIMIR

VOLTAR

001792

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04026757/0001-05
Razão Social: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME
Endereço: RUA PRES GETULIO VARGAS 908 SALA 1 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2018 a 17/10/2018

Certificação Número: 2018091801285149686772

Informação obtida em 26/09/2018, às 17:51:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.026.757/0001-05

Certidão nº: 151149630/2018

Expedição: 02/06/2018, às 08:48:06

Validade: 28/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OFICIO 2 PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.026.757/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

001794

Fl. 1

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0179
folhas numeradas de 0001 a 0179 e servirá de Diário número 13 no período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de
Dezembro de 2017 de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP sito a RUA PRES. GETULIO VARGAS, 900, SALA
1, CENTRO, ASSAÍ-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41204407689 em 29/08/2000.

CPF: 04.026.757/0001-05
I.E.: 90217366-03

ASSAÍ, 01 de Janeiro de 2017

Assaí N. Yamada
SUGA MIYUKI YAMADA
CPF: 053.599.497-0
SÚCIA ADMINISTRADORA

[Assinatura]
SERGIO DEUTERIO KIAN
CPF: 44.004.194/0-9 CPF: 011.411.2
TÉCNICO CONTÁBIL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDREINA
Termo de Autenticação 18018001-8
O presente documento foi autenticado e assinado eletronicamente em 05/03/2018
legitimado em vigor por meio eletrônico de assinatura e autenticação
LONDREINA
05 MAR 2018
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



1795

OTICSO 2 HIGIENARIA LTDA - EPP

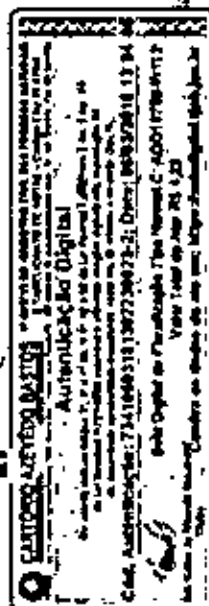
(24.3): 04.306.757/0001-05

I.E.: 90217366-03

Fl. 162

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
ATIVO	847.371,92	630.178,33
CIRCULANTE	402.005,34	495.348,04
DISPONIBILIDADES	477.202,55	479.793,28
Caixas	403.149,67	434.002,13
RECEBOS CONTÁBILIZADOS	257,56	0,00
RECEBOS CONTÁBILIZADOS APLICADOS	73.604,12	56.313,15
DEBITOS	904,61	1.137,92
ADIANTEMENTOS	904,61	1.137,92
ESTOQUES	2.443,20	3.225,10
RECEBOS DE TERCEIROS	2.443,20	3.225,10
DESPESAS ANTECIPADAS	1.133,18	189,74
DESPESAS A RECEBER	1.535,18	189,74
IMOBILIZANTE	165.282,58	134.827,29
INVESTIMENTOS	2.463,30	2.463,30
RECEBOS DE TERCEIROS	2.463,30	2.463,30
IMOBILIZADO	162.819,28	132.363,99
RECEBOS EM DEPOSITO	227.704,67	187.524,67
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	64.885,39	35.165,68
TOTAL DO ATIVO	847.371,92	630.178,33



OFICIO 2 PNEUMOLOGIA LTDA - EPP

CPF: 04.026.757/0001-05

I.E.: 90217366-03

F1. 163

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
P A S S I V O	847.371,92	630.170,33
CIRCULANTE	73.829,49	118.183,47
OBRIGAÇÕES	73.829,49	118.183,47
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTO	25.900,13	37.240,60
FORNECIDORES	28.647,66	37.479,81
OBRIGAÇÕES COM FISCAL	1.916,43	2.163,12
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	756,21	1.793,56
OBRIGAÇÕES FISCAIS	15.416,80	28.339,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES	959,28	3.227,00
NÃO CIRCULANTE	34.872,21	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	34.872,21	0,00
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTO	34.872,21	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	730.671,22	520.066,86
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	680.671,22	470.066,86
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	680.671,22	470.066,86
TOTAL DO PASSIVO	847.371,92	630.170,33

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 847.371,92 - Oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos.

ASSINATURA, 31 de DEZEMBRO de 2017.

Antônio G. Macedo
 DIRETOR FISCAL
 CPF: 063.599.499-02
 SOCIA ADMINISTRADORA

[Assinatura]
 DIRETOR FISCAL
 CPF: 063.599.499-02
 SOCIA ADMINISTRADORA

CARTÃO AUTENTICAÇÃO

Este documento é uma cópia autêntica do documento original, emitido pelo sistema de autenticação digital.

Autenticação Digital

Assinatura: [Assinatura]

CPF: 063.599.499-02

Valor Total do Documento: R\$ 847,37

Assinatura: [Assinatura]

CPF: 063.599.499-02

Valor Total do Documento: R\$ 847,37

001797

OFFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.026.752/0001-05

Inscrição Estadual: 9027346-03

Fl. 168

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

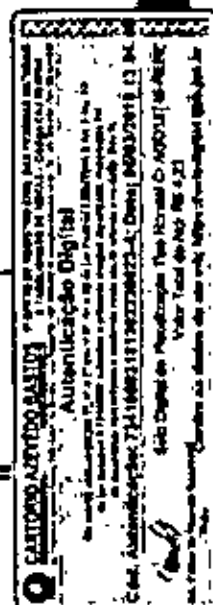
	2017	2016
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS.....	1.138.041,80	1.132.331,36
(-) DEDUÇÃO RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCLUI. SAJAMES.....	49.713,30	42.624,82
(-) ABATIMENTO RECEITA BRUTA		
DEVOLUÇÕES E DESCONTOS.....	30.830,82	48.033,78
(=) RECEITA LÍQUIDA.....	1.058.247,48	1.041.672,76
(-) CUSTO MERCADOR. VENDIDAS		
CUSTO MERCADOR. VENDIDAS.....	526.020,69	509.594,60
(=) LUCRO BRUTO.....	462.196,99	481.488,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENCIM.		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	10.853,53	8.085,04
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	73.638,26	72.077,39
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	39.977,24	49.572,41
DEPESAS DIVERSAS.....	49.740,35	34.489,81
IMPOSTOS E TAXAS.....	2.829,06	2.703,33
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS.....	261,45	191,42
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS.....	7.209,86	0,00
(-) DESPESA/RECEITA FINANCEIRA		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	28.047,81	33.912,88
(=) RECEITAS FINANCEIRAS.....	1.814,14	446,77
(=) RESULTADO ANTES PROVISÃO IR E CSL.....	249.736,40	279.243,37
(=) LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO.....	249.736,40	279.243,37

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado no valor de R\$ 249.736,40 - Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos conforme documentos apresentados.

ASSAI-FR, 31 de DEZEMBRO de 2017.

Assa F. Yamada
GERENTE GERAL
CPF: 053.997.479-02
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Assinatura]
SÉRGIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 044.000.440-9 CPF: 011.411.209-68
TÉCNICO CONTÁBIL



UFAC 2 PARTICIPADA LTDA - EPP

CNPJ: 04.026.732/0001-05

Inscrição Estadual:

90217366-03

001798

Fl. 165

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2017

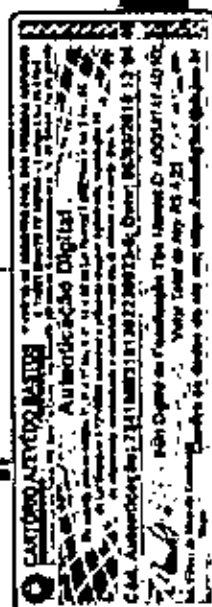
	2017	2016
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	249.936,40	279.243,37
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIACÃO DE RESERVA DE REVALUACÃO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDÊNCIA OBLIGATORIA DO COMÉRCIO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE VALUACÃO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA ECL. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	249.936,40	279.243,37

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 249.936,40 - Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos conforme documentos apresentados.

ROSAI-FR, 31 de DEZEMBRO de 2017.

André M. F. Gomes
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 053.999.499-02

[Assinatura]
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 011.411.709-03



001726

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

Fol. 166

C.N.P.J.: 04.028.717/0001-02

I.C.M.: 00217246-03

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2017,

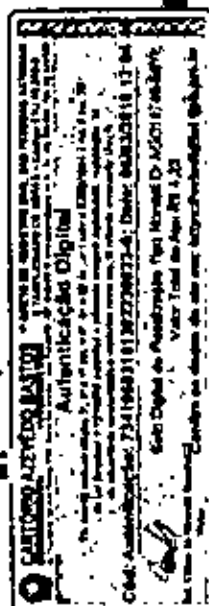
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	LUCROS PREJUÍZO ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2016	50.000,00	470.055,85	520.055,85
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-1.332,04	-1.332,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		249.935,40	249.935,40
LUCROS DISTRIBUÍDOS NO EXERCÍCIO		-30.000,00	-30.000,00
SALDO FINAL	50.000,00	688.671,22	738.671,22

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de valor de R\$ 738.671,22 - estendendo a mesma a
 uma cópia semestral e sistema e um real e cinco e dez centavos conforme documentos apresentados.

ASPA-PP, 31 de DEZEMBRO de 2017

Andréa Miyuki Yamada
 ANDREA MIYUKI YAMADA
 CPF: 953.585.493-02
 SÓCIA ADMINISTRADORA

[Assinatura]
 OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA
 CNPJ: 04.028.717/0001-02
 PROVEDOR CONTÁBIL



01800

FL. 179

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0179 folhas numeradas de 0001 a 0179 e serviu de Diário número 13 no período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017 de OFICIO 2 FAFELARIA LTDA - EPP sito a RUA PRES. GETULIO VARGAS, 908, SALA 1, DEXTRO, ASSAI-FR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41204407899 em 29/08/2000.

OPF: 04.026.752/0001-05
I.E.: 90217366-83

ASSAI, 31 de Dezembro de 2017

Adriana N. Yamamoto
SINIEIRA MIYUKI YAMAMOTO
CPF: 053.599.499-02
SÓCIA ADMINISTRADORA

[Assinatura]
GILBERTO DE ALMEIDA KIAN
CPF: 00918370-9 CPF: 011.411.209-68
TÉCNICO CONTÁBIL



9



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ

SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Bolívia, s/n - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: (43) 3262-8711/8712

CERTIDÃO NEGATIVA

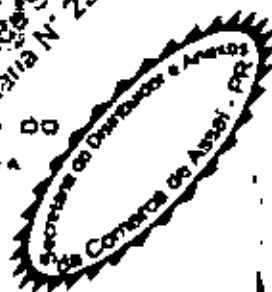
CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de processos de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data **NADA CONSTAR** contra:

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ: 04.026.757/0001-05

O referido é verdade e dou fô.
Assaí, 29 de agosto de 2018.

EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR
Diretor de Secretaria
Portaria 0. 22/2014
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ



OBS: A presente certidão é emitida com base nos dados fornecidos pela parte interessada/requerente, de quem é a responsabilidade pela conferência no ato do recebimento. A busca é realizada exclusivamente com os dados fornecidos e em seus exatos termos.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso
 CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná

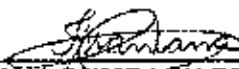
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, em especial a quem possa interessar que a empresa **OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF Nº 04.026.757/0001-05, estabelecida à Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 908, SL 1, Centro, CEP: 86.220-000, na Cidade de Assaí - PR, prestou ao Município de Santo Antônio do Paraíso, de forma satisfatória, tendo participado de vários procedimentos licitatórios instaurados pela municipalidade, referente aos itens abaixo:

• Brinquedos, artigos didáticos, recreativos e esportivos, utensílios domésticos, descartáveis, perfumaria e higiene pessoal, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, ferramentas, equipamentos de proteção individual, móveis, produtos e equipamentos hospitalares, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, materiais de expediente e artesanato, tecidos e confecções em geral

Atestamos ainda, que a mesma vem atendendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena capacidade para o fornecimento, cumprindo até a presente data, todos os compromissos contratuais. Registramos ainda que nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Santo Antônio do Paraíso, em 14 de agosto de 2018.


FABIANA SUMBACK DE SANTANA
 Divisão de Licitação



9

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 909, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 002.77368-83
Telefone 43 - 3262-7979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria

001806

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 04.026.757/0001-05, por intermédio de sua sócia-administradora, a Sra. SANDRA MIYUKI YAMAOKA, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.758.584-2-SESP/PR e do CPF nº. 053.599.499-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ASSAÍ, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05

I.E: 00217366-83

**OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP**

R: Pres. Getúlio Vargas, 909 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Ofício 2 Papelaria Ltda

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 002.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@oficio2.com



Ofício 2 Papelaria

001807

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 04.026.757/0001-05, por intermédio de sua sócia-administradora abaixo assinada, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 38/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

ASSAÍ, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05

I.E: 90217366-83

OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP

R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 88.220-000
ASSAÍ - PR

Ofício 2 Papelaria Ltda

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 092.17366-83
Telefone 43 - 3202-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria

001808

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ/ME nº. 04.026.757/0001-05, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 38/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ASSAÍ, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05

I.E: 90217366-83

OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP

R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 88.220-000
ASSAÍ - PR

Ofício 2 Papelaria Ltda

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001810

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 166/2016

Inscrição Municipal: 34-15390

Reg. Livro: 130

Folha: 15390

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Diretor do Departamento da Receita, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 8893/2016 de 18/07/2016 concede, enquanto satisfizer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Nome Fantasia: SOLUÇÃO

CNPJ: 23.048.205/0001-78

ENDEREÇO

Logradouro: XIV DE NOVENBRO

Complemento: SUBSÓLO

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Cornélio Procopio

Número: 85

CEP: 86300-000

UF: PR

ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COM VAR ESPEC DE EQUIP.E SUP.DE INF.DE MAT.ELET. MAT DE CONST.EM GER. ESP.DE EQUIP DE TELEF E COM. ESP.DE ELET E EQUIP.DE ÁUDIO VÍDEO MÓV. ART.DE ARM. ART.DE CA ME.E BA.ESP DE INST.MUS.E AC. PG.E AC.PY AP.ELET.PY USO DOM. EXC. INF.E COM DE ART.DE TAPEÇ. CORT.E PERS. ART.DE USO PES E DOM. LIV. ART.DE PAP. BRINQ.E ART.REC. ART.ESP. INC. E TRIC. PG. E AC. ART.DO VEST.E AC. INST.E MANUT.ELET. ASSIST.TEC. TREIN. INF.COM.MERC.GERAL.COM.AT.DE PROD.AUM.HIG.HIG.PB.UMP.E CONS.DOMICILIAR.

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, SÓCIO E CONTADOR CONF. PROT. Nº 2286 DE 23/02/2017. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS EOU SIMILARES), DE ACORDO COM O ARTIGO 160 DA LEI MUNICIPAL 08308 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 008/02.

Cornélio Procopio (PR), 4 de A

JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Escriturário

ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
Diretor do Departamento da Receita e R

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 84121804181950180896-1 (Data: 16/08/2016 11:03)
Cód. Autenticação: 84121804181950180896-1 (Data: 16/08/2016 11:03)
Cód. Autenticação: 84121804181950180896-1 (Data: 16/08/2016 11:03)
Cód. Autenticação: 84121804181950180896-1 (Data: 16/08/2016 11:03)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

00181

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/04/2018 11:17:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 960536

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/04/2019 10:53:52 (hora local)

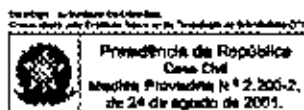
¹Código de Autenticação Digital: 64121604181050180690-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd77c6194ea255da758c8a60144719804e7148d6df2fb4b2a3f52352bde4d2c73cdf56a6a7a04d87d865335701790c3a3e2b9990a1a38ff572d028e7cb30e7fa



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

001812

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.048.205/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/2016
NOME EMPRESARIAL SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUÇÃO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV XV DE NOVENBRO		NÚMERO 85	COMPLEMENTO SUBSOLO
CEP 85.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSCLOSS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9805-3094	
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/09/2018 às 10:26:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

01813

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.048.205/0001-78
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/06/2016

NOME EMPRESARIAL
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
 47.55-8-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.58-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
AV XV DE NOVENBRO

NÚMERO
85

COMPLEMENTO
SUBSOLO

CFP
86.300-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORNÉLIO PROCOPIO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARCOSCLOSS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9605-3094

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 05/09/2018 às 10:26:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		001812	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.048.205/0001-78 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/2016	
NOME EMPRESARIAL SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO AV XV DE NOVENBRO		NÚMERO 85		COMPLEMENTO SUBSOLO	
CEP 86.300-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSCLOSS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9605-3094			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E-FR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/09/2018 às 10:26:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)
[Atualize sua página](#)

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PRÉGIO PRESENCIAL Nº 38/2018

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Microempresa

CNPJ Nº 25.048.205/0001-78

AVENIDA XV DE NOVENBRO, 85 - CENTRO

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

CEP: 86300-000

TELEFONE: (43) 3523-4529

EMAIL: licitacao.solucao@solutevirtual.com.br



SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

001816

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procopio/PR – CEP: 86.300-000

CNPJ: 25.048.205/0001-78

Inscrição Estadual: 907.24696-55

Telefone: (43)3523-4529

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 25.048.205/0001-78, sediada na Avenida XV de Novembro nº 85, centro, na cidade de Cornélio Procopio, declara até a presente data, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Cornélio Procopio, 03 de outubro de 2018.

25.048.205/0001-78

907.24696-55

Supra Acessórios de Informática Eireli - ME

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85

CENTRO - CEP 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Supra Acessórios de Informática Eireli ME

CNPJ nº 25.048.205/0001-78

Martete Aparecida de Sales

Rg nº 5.071.841-7 SSP/PR CPF nº 704.295.709-10

Banco do Brasil – Ag nº 0224-0 C/C: 43.412-4



001816



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA - EIRELI
CNPJ: 25.048.205/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:03:31 do dia 12/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2019.

Código de controle da certidão: **C8B8.9E18.5643.F6E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

parcelamento simples nacional - parcela 30/07/2018 - recolhida em 10/08/2018 - DAS - 03/2018,04/2018,05/2018 - RECOLHIDA EM 07/08/2018

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Assinatura manuscrita]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

001817

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018800598-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.048.205/0001-78**

Nome: **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

SUPRA ACESSORIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME CNPJ: 25.048.205/0001-78

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 35686 - SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 85 - Bairro CENTRO - Compl. SUBSOLO - CEP 86.300-000

Econômico: 9819 - Comércio de equipamentos de informática

Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 85 - Bairro CENTRO - Compl. SUBSOLO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA1YJ92MTQD5011

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornelio Procopio (PR), 20 de Setembro de 2018

601610

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 25048205/0001-78
Razão Social: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI ME
Nome Fantasia: SOLUCAO
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 85 SUBSOLO / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO /
PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2018 a 15/10/2018

Certificação Número: 2018091606111757663906

Informação obtida em 25/09/2018, às 10:00:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001820

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.048.205/0001-78

Certidão nº: 151294180/2018

Expedição: 05/06/2018, às 14:11:30

Validade: 01/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.048.205/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas; a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

001821

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41600463633	25 048 205/0001-78
NOME EMPRESARIAL	
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F1.FB.6B.17.6E.F8.72.23.65.8A.80.85.FE.47.4C.8B.B9.99.C7.03	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador/Contabilista	45801630953	MAURO NORBERTO DA CUNHA 45801630953	156962933268757196 894259859485817139 524	20/11/2015 a 18/11/2018	Não
	45801630953	MAURO NORBERTO DA CUNHA 45801630953	156962933268757196 894259859485817139 524	20/11/2015 a 18/11/2018	-

NÚMERO DO RECIBO:

F1.FB.6B.17.6E.F8.72.23.65.8A.80.85.
FE.47.4C.8B.B9.99.C7.03-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2018 às 16:34:14

FF 87 2B 19 F9.44 6E 3A
BD 2A 0C.EF.12.16.BB B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, na forma da autenticação dada por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.137/90.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Capítulo II, Art. 39, § 3º da Lei Complementar nº 124/2014.



[Handwritten signature]

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

115 330 42

115 330 42

CREDITOS

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUP

3 469,74

3 469 74

118 400,16

TOTAL DO ATIVO

118 800,16


Mauro Norberto da Cunha
 Contador
 CRC-PA 021774/O-0



P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO			
OBRIGACOES C/ O PESSOAL	3 489,95		
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	10 049,37		
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	283,29	13 822,31	13 822,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL	100 000,00	100 000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
LUCROS ACUMULADOS	4 977,85	4 977,85	104 977,85
TOTAL DO PASSIVO			118 800,16

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 118.800,16

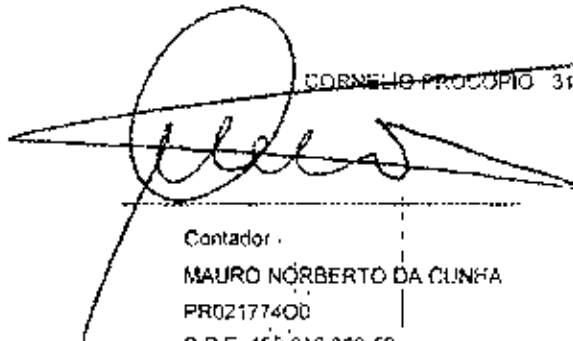


Responsável pela empresa

MARLETE APARECIDA DE SALES

TITULAR

C.P.F. 704.295.705-10



CORNÉLIO PROCOPIO 31 Dezembro 2017

Contador

MAURO NORBERTO DA CUNHA

PRO2177400

C.P.F. 455.016.309-53



RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS			
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			
VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	189.749,56		
VENDAS DE MERCADORIAS SUBST. TRIBUTÁRIA	715,98	190.465,56	190.465,56
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			190.465,56
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS	(5.218,11)	(5.218,11)	(5.218,11)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			185.247,45
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
MERCADORIAS TRIBUTADAS	(80.606,82)		
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(50.623,85)	(131.230,47)	(131.230,47)
LUCRO BRUTO			\$4.016,98
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO	(48.994,53)		
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(12.821,80)	(61.816,33)	(61.816,33)
RESULTADO ANTES REC/DESP. FINANCEIRAS			(7.799,35)
RESULTADO FINANCEIRO			
RECEITAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS	(925,20)	(925,20)	(925,20)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA			(8.724,55)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTÍNUAS			(8.724,55)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			(8.724,55)

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Prejuízo Líquido de R\$ 8.724,55

Responsável pela empresa
MARLETE APARECIDA DE SALES
TITULAR
C.P.F. 704.295.709-10

Contador
MAURO NORBERTO DA CUNHA
PROF 177400
C.P.F. 458.016.309-53

CORNÉLIO PROCÓPIO, 31 Dezembro 2017



10

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados no Exercício
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76

Balanco encerrado em 31 de Dezembro de 2017
Folha 00001

DISCRIMINAÇÃO

VALORES

Saldo inicial de lucros acumulados	13.702,40
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00
SUBTOTAL	13.702,40
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00
Reversão de Reservas	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prejuízos do exercício	(8.724,55)
Destinação do Lucro	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva para Contingência	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Lucros Distribuídos	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	4.977,85

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, que apresenta um
Lucro de R\$ 4.977,85

Responsável pela empresa
MARLETE APARECIDA DE SALES
TITULAR
C.P.F. 704.295.709-10

Contador
MAURO NORBERTO DA CUNHA
PR02177400
45801630953



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/05/2018 10:39:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 985000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/05/2019 10:31:47 (hora local).

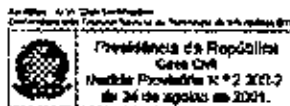
¹Código de Autenticação Digital. 64121505181650050954-1 a 64121505181650050954-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015 Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed932257d095ec5193d2f0a81ad07aec41b7de9d4df5b7023f0682d03a6075a7cdf66a6a7a04d87d8653357017
90c3e33ba77bb5dc57ecef42be69c3e12eeae





SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

001827

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro - Cornélio Procopio/PR - CEP: 85.300-000

CNPJ: 25.048.205/0001-78

Inscrição Estadual: 907.24696-55

Telefone: (43)3523-4529

CAPACIDADE FINANCEIRA

Cornélio Procopio - PR, 14 de Maio de 2018.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social, findos em 31/12/2017.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO OS ÍNDICES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
LG (AC+RLP)/(PC+ELP) >=1,00	<u>118.800,16</u> 13.822,31	8,60
LC AC/PC >=1,00	<u>118.800,16</u> 13.822,31	8,60
SG AT/(PC+ELP) >=1,00	<u>118.800,16</u> 13.822,31	8,60

Onde:

LG= Liquidez Geral

LC= Liquidez Corrente

SG= Solvência Geral

AC= Ativo Circulante

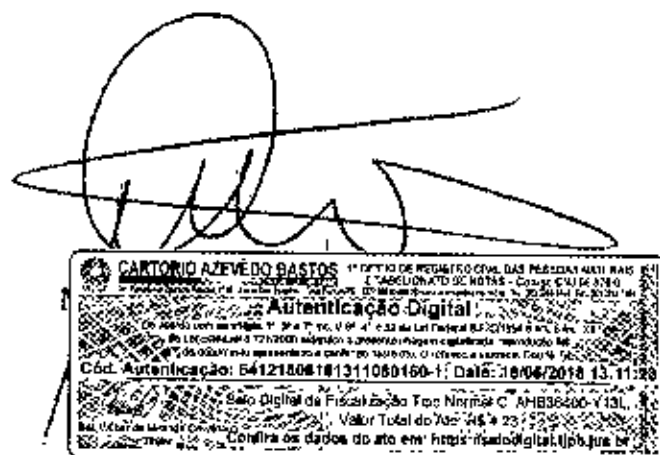
RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total


Representante Legal
MARLETE APARECIDA DE SALES
RG nº.: 5.071.841-7



19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1388

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/06/2018 13:27:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1010287

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/06/2019 15:11:42 (hora local)

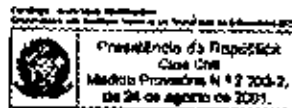
Código de Autenticação Digital: 64121806181311080160-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.403/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd54b8aa309b730f9c4fc70572df47c9d8455d83f32dc6125900e47aa900f0676cd165a6a7a04d87d86533570179
0c3e3f99ae98d35cf99a9f694e389f7ec378d



001829

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNELIO PROCÓPIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNELIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

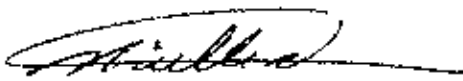
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

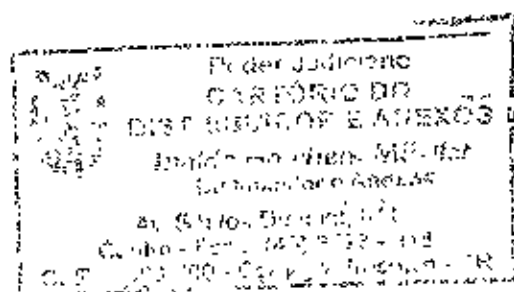
SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI

inscrita no CNPJ nº 25.048.205/0001-78, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR 14 de Setembro de 2016


INALDO BORCHERS MUELLER



Costas = R\$ 31,33

Forma 3621/0001



001830

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

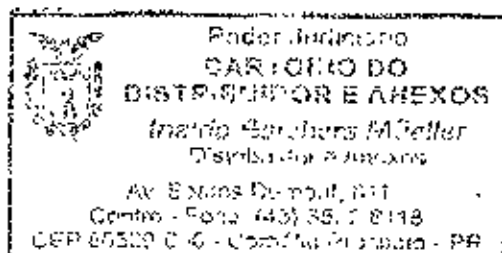
SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI

inscrita no CNPJ nº 25.048.205/0001-78, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 14 de Setembro de 2018

Inaldo Borchers Mueller
INALDO BORCHERS MUELLER



CÓPIAS = 03 212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

001831

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital- ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/09/2018 17:18:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1077453

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/09/2019 17:18:33 (hora local).

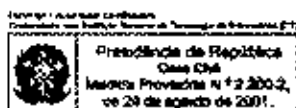
¹Código de Autenticação Digital: 64121709181626290509-1 a 64121709181626290509-2

²Legislações Vigentes, Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be46f0434e59e6ff846a7ce8b8379cbbf1fa93d2859aaaab9e842f1948a4d64dbcdf66a6a7a04d87d865335701790c3e399f07b3cdf057284b13606b10dfcc62e





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA

001832

CNPJ 75.393.082/0001-80
AV. NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 233 CEP 86.340-000 - SERTANEJA -
PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, Inscrição Estadual nº 90.724.696-55 e CNPJ: 25.048.205/0001-78, com sede na Avenida XV de novembro, 85 - Centro, na cidade de Cornélio Procopio, estado do Paraná, é nossa fornecedora cujo objeto é Materiais de Informática, Móveis e Alimentos.

Fornecendo os produtos solicitados, com qualidade, pontualidade e quantidade nas normas e preceitos dispostos na relação contratual, afastando até a presente data quaisquer vícios ou incidências supervenientes do cumprimento do contrato, e nada temos a dizer que desabone a conduta da referida empresa.

Sertaneja, 04 de abril de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA
CNPJ Nº 75.393.082/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Silmara Assis da Costa
Diretora do Departamento de Licitação
Decreto nº 5857/2017
Sertaneja, 04





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

071823

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/04/2018 12:03:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 961053

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/04/2019 11:01:33 (hora local).

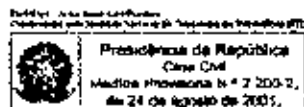
¹Código de Autenticação Digital: 64121604181612530376-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd77c6194ea2550a758c6a60144719804c9b94eb2d4ce5d7126289c6127441931cdf66a6a7a04d87d865335701790c3e38cb9be3b87e83271481b179565b9799c



NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros - 5102

NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA NF-e
141170064419295

INSCRIÇÃO ESTADUAL
907 24698-55

INSC EST SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
25.048.205/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SERTANEJA

CNPJ / CPF

75.293.082/0001-60

DATA DE EMISSÃO

24/04/2017

ENDEREÇO

NOSSA SENHORA DO ROCCIO, 233

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

83340-000

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

24/04/2017

MUNICÍPIO

SERTANEJA

FONE / FAX

4335821172

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

09:55:07

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	240,60		0,00	442,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS		VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	442,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF VEIC	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSC. ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	DESC.	VALOR TOTAL	B.C. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	VALOR COFINS	VALOR PIS
1	ACICULADO	84061000	103	5102	UN	40	5,0500	0,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	CREME DE LEITE	04014010	102	5102	UN	12	2,3000	0,00	27,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	FEIJÃO	10022000	102	5102	PCT	30	7,1000	0,00	213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

ISSQN Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IMPLANTAÇÃO DE PR. 5297/2014 DO ITAII AGUARD. CT 12716-A VALORES APROPRIADOS DOS GRUPOS 41,5 - (8,36%) COMPLETAS

RECEBEMOS A(S) MERCADORIA(S) CONSTATANTE(S) DESTA NOTA FISCAL EMITIDA POR SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA			Nº: 1293
DATA DE RECEBIMENTO	RF / ASSINATURA DO RECEBEDOR / CARIMBO	DATA DE EMISSÃO 24/04/2017	VALOR TOTAL NOTA 442,60
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL SERTANEJA		Endereço: NOSSA SENHORA DO ROCCIO, 233.	



SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida XV de Novembro nº 85, Centro - Cornélio Procópio/PR - CEP 86.300-000
CNPJ 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

001835

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.048.205/0001-78, por intermédio de sua representante legal, Srª Marlete Aparecida de Sales, portadora da Carteira de Identidade nº 5.071.814-7 e CPF nº 25.048.205/0001-78, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim
(X) não.

Cornélio Procópio, 03 de outubro de 2018.

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Supra Acessórios de Informática Eireli ME

CNPJ nº 25.048.205/0001-78

Marlete Aparecida de Sales

Rg nº 5.071.841-7 SSP/PR CPF nº 704.295.709-10

Banco do Brasil - Ag nº 0224-0 C/C 43 412-4



SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

001836

Avenida XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procopio/PR – CEP: 86 300-000

CNPJ: 25.048.205/0001-78

Inscrição Estadual: 907 24696-55

Telefone: (43)3523-4529

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 25.048.205/0001-78, por intermédio de sua representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 38/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Cornélio Procopio, 03 de outubro de 2018.

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV XV DE NOVEMBRO. Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNELIO PROCÓPIO - PARANA

Supra Acessórios de Informática Eireli ME

CNPJ nº 25.048.205/0001-78

Mariete Aparecida de Sales

Rg nº 5 071.841-7 SSP/PR CPF nº 704.295.709-10

Banco do Brasil – Ag. nº 0224-0 C/C: 43.412-4

Q



SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000

CNPJ: 25.048.205/0001-78

Inscrição Estadual 907.24696-55

Telefone: (43)3523-4529

001837

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 25.048.205/0001-78, por intermédio de sua representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 38/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cornélio Procópio, 03 de outubro de 2018.

25.048.205/0001-78
907.24696-55

Supra Acessórios de Informática Eireli - ME

AV XV DE NOVEMBRO, Nº 85

CENTRO - CEP 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Supra Acessórios de Informática Eireli ME

CNPJ nº 25.048.205/0001-78

Marlete Aparecida de Sales

Rg nº 5.071.841-7 SSP/PR CPF nº 704.295.709-10

Banco do Brasil – Ag nº 0224-0 C/C: 43.412-4

ENVELOPE “B” – HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

TEREZA ERNESTINA DAYEH – ME

CNPJ 78.767.480/0001-08

SANTO ANTONIO DA PLATINA, RUA RUI BARBOSA, 31, CENTRO

MIKRO EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

628700



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 1015

PROTOCOLO: 12022/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL: TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
ENDEREÇO: - R. RUY BARBOSA, N.º 31
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34123150 CPF/CNPJ: 78.767.480/0001-08

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

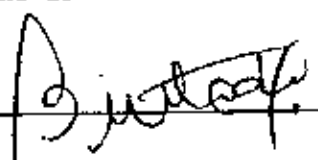
DATA DE VALIDADE: 08 de Fevereiro de 2019

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

Santo Antônio da Platina, 08 de Junho de 2018.


José Carlos Padilha Furtado
RG: 3.308.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano







GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

001846

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000331

VENCIMENTO: 28 / 05 / 2019

Razão Social: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Nome Fantasia: SUPERMERCADO DAYEH
CNPJ: 78.767.480/0001-08
Endereço: R Rui Barbosa, 31 - Centro - Santo Antonio Da Platina/PR - 86430-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

LOCAL E DATA: Santo Antonio Da Platina, 28 de Maio de 2018

Beatriz Nogueira Rosa
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 42DD7BFC78B4F7E46CA1F1FC7F2F40B2
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

[Handwritten signature]

RUA TIRADENTES, Nº 425 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR - CEP. 86430-000

FONE: (43) 3534 9099 / E-MAIL: vigilanciasanitaria@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001841

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.767.480/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/1985	
NOME EMPRESARIAL TEREZA ERNESTINA DAYEH					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DAYEH				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADUÁRIO R RUI BARBOSA		NÚMERO 31		COMPLEMENTO	
CEP 86.430-000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO			
TELEFONE		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ESPÓLIO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL OU EIRELI		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 13/03/2015			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/10/2018 às 08:45:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SUPERMERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26

CNPJ 78.767.480/0001-08

Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000

Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644

001842

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa **TEREZA ERNESTINA DAYEH**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.767.480/0001-08, sediada na Rua Rui Barbosa, 31, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, **DECLARA** sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICRO EMPRESA**, de acordo com a receita bruta anual.

SIQUEIRA CAMPOS, 03 de outubro de 2018


TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
CNPJ: 78.767.480/0001-08
YASSER ROCHA ALDAYAH
CPF: 043.848.189.55
T.I


78.767.480/0001-08
TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001843

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEREZA ERNESTINA DAYEH

CNPJ: 78.767.480/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:54 do dia 09/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2019.

Código de controle da certidão: **C5A4.9965.8D2C.67BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Atva Estadual
Nº 018500275-68

001844

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.767.480/0001-08

Nome: TEREZA ERNESTINA DAYEH

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

91



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

001845

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 6828/2018

CONTRIBUINTE: 78767480000108/TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
CPF / CNPJ.: 78.767.480/0001-08
VALIDA ATÉ.: 08/10/2018
REQUERENTE.: YASSER ROCHA ALDAYAH

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Simples Verificação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis cu financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 09 de Agosto de 2018

Código de autenticidade da certidão: 156558035156558 ,

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

817900000000-8 00003948201-3 810080000000-5 00068280289-7



[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



001846

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78767480/0001-08
Razão Social: TEREZA ERNESTINA DAYEH
Nome Fantasia: SUPERMERCADO DAYEH
Endereço: RUA RUI BARBOSA 31 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR /
86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018

Certificação Número: 2018092206384625497207

Informação obtida em 02/10/2018, às 08:56:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001847

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEREZA ERNESTINA DAYEH

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.767.480/0001-08

Certidão nº: 155797175/2018

Expedição: 09/08/2018, às 14:35:35

Validade: 04/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEREZA ERNESTINA DAYEH**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
78.767.480/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

T E R M O D E A B E R T U R A

001848

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 113 (CENTO E TREZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 113 (CENTO E TREZE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 12 (DOZE) DA EMPRESA TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA RUI BARBOSA, 31 CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR CEP: 86430-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 41102755489 POR DESPACHO DE 01/06/1985 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 78767480000108, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 9038921026.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ENCERRADO EM 31/12/2017, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARLENE PROCOPIO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 037720/0-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 206.500.949-72.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 01 DE JANEIRO DE 2017.

EMPRESARIA - TEREZA ERNESTINA DAYEH

C.P.F - 61127663968

MARLENE PROCOPIO

C.R.C 037720/0-0

C.P.F 206.500.949-72



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Termo de Autenticação 18/021021-1

O presente livro/ficha, por mim submetido à cópia e verificação, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

28 MAR/2018

FABIO TOLEDO FONSECA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
A T I V O			
ATIVO CIRCULANTE			001849
DISPONIBILIDADES			
CAIXA	3	1-1-01-01	217.384,07D
=DISPONIBILIDADES			****217.384,07D
ESTOQUES	4		
ESTOQUES-MERCAD		1-1-03-01	181.425,16D
=ESTOQUES			****181.425,16D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			****398.809,23D
ATIVO PERMANENTE			
PERMANENTE	5		
IMOBILIZADO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1-3-02-01-1	14.005,97D
=IMOBILIZADO			*****14.005,97D
=PERMANENTE			*****14.005,97D
=Total - ATIVO PERMANENTE			*****14.005,97D
=Total - ATIVO			****412.815,20D

[illegible][illegible]

Q /

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGACOES SOCIAIS	6		
FGTS A RECOLHER		2-1-02-01	421,57C
INSS A RECOLHER		2-1-02-01	510,49C
=OBRIGACOES SOCIAIS			*****932,06C
OBRIGACOES FISCAIS	7		
SIMPLES		2-1-03-01	5.140,12C
=OBRIGACOES FISCAIS			*****5.140,12C
CONTAS A PAGAR	8		
PRO-LABORE A PAGAR		2-1-05-01	833,93C
SALARIOS A PAGAR		2-1-05-01	11.239,90C
=CONTAS A PAGAR			*****12.073,83C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			*****18.146,01C
PATRIMONIO LIQUIDO	9		
CAPITAL			
CAPITAL		2-4-01-01	30.000,00C
=CAPITAL			*****30.000,00C
LUCROS OU PREJACUMULADOS	10		
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS		2-4-05-75	364.669,19C
=LUCROS OU PREJACUMULADOS			****364.669,19C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			****394.669,19C
=Total - PASSIVO			****412.815,20C

***** (XXXXX) *****

1 Nota 01 - Contexto Operacional

A Empresa **TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME**, empresário individual, optante pelo simples nacional, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, Rua Rui Barbosa nº 31 - Centro - CEP 86430 000, e tem como principal atividade o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

2 Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017, estão sendo apresentadas em Reais (R\$), e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas. A Empresa **TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME** tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3 Nota 03 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em ouro, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

4 Nota 04 - Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

5 Nota 05 - Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

6 Nota 06 - Obrigações Previdenciárias**a) Provisões**

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e são avaliadas trimestralmente.

b) Obrigações

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável.

7 Nota 07 - Obrigações Fiscais

As obrigações Fiscais são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável.

8 Nota 08 - Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

9 Nota 09 - Patrimônio Líquido**a) Capital Social**

O capital social da Empresa **TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME** no valor de R\$ 30.000,00, é formado em 31 de dezembro de 2017

TEREZA ERNESTINA DAYEH.....100%

10 Nota 10 - Resultado do Exercício

A decorrência das receitas e despesas do exercício de 2017, o resultado final foi positivo, tendo a empresa um Lucro de R\$ 35.008,12 (Trinta e cinco mil, oito reais e doze centavos) O mesmo foi lançado na conta de Lucros e Prejuízos Acumulados.

001852

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO NO VALOR DE R\$ 412.815,20 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 31 DE DEZEMBRO
DE 2017

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017


TEREZA ERNESTINA DAYEH

Administrador

CPF: 61127663968

Procopio
MARLENE PROCOPIO

MARLENE PROCOPIO

CONTADOR

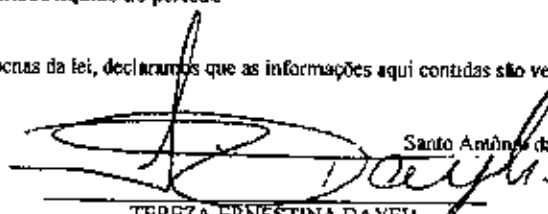
CPF: 206.500.949-72 CRC: 03772010-0

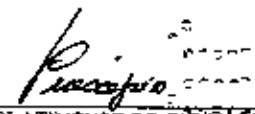
① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
 ⑪ ⑫ ⑬ ⑭ ⑮ ⑯ ⑰ ⑱ ⑲ ⑳
 ㉑ ㉒ ㉓ ㉔ ㉕ ㉖ ㉗ ㉘ ㉙ ㉚
 ㉛ ㉜ ㉝ ㉞ ㉟ ㊱ ㊲ ㊳ ㊴ ㊵
 ㊶ ㊷ ㊸ ㊹ ㊺ ㊻ ㊼ ㊽ ㊾ ㊿

Q A

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de produtos, mercadorias e serviços		001853
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	799.785,25C	1.106.289,12C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	44.410,33D	49.913,60D
= Receita	755.374,92C	1.056.356,12C
(-) Custo das vendas		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	576.279,46D	865.868,88D
= Lucro bruto	179.095,46C	190.487,24C
(-) Despesas operacionais		
Despesas Administrativas	11.244,00D	10.560,00D
Despesas com Vendas	92.554,68D	84.048,74D
Outras Despesas Gerais	40.288,66D	39.441,16D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	35.008,12C	56.437,34C
(+/-) Resultado financeiro		
Receitas Financeiras	0,00C	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	35.008,12C	56.437,34C
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C	0,00C
= Resultado líquido do período	35.008,12C	56.437,34C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.


 Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2017.
 TEREZA ERNESTINA DAYEH
 Administrador
 CPF: 61127663968
 RG: 48998798 Data Expedição:


 ESCRITORIO PLATINENSE DE CONTABILIDADE
 CRC: PR-030107/03 CNPJ: 09402557000191
 MARLENE PROCOPIO
 Contador
 CPF: 206.500.949-72 CRC: 637720/GO
 RG: 13432295 Expedição 03/02/1997



TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
CNPJ: 78767480000108 NIRE: 41102755489 Data:
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2017 até 31/12/2017

ESCRITÓRIO PLATINENSE DE CONTABILIDADE

Diário: 12 Folha: 111

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	R\$329.661,87C	R\$523.223,73C
Ajustes de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$35.008,12C	R\$56.437,34C
Proposta Administração de Lucro		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas de Lucro	R\$0,00C	R\$0,00C
Distribuição de Lucros	R\$0,00C	R\$250.000,00D
Saldo Atual	R\$364.669,99C	R\$329.661,87C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2017.



TEREZA ERNESTINA DAYEH
Administrador
CPF: 61127663968
RG: 48998798 Data Expedição:



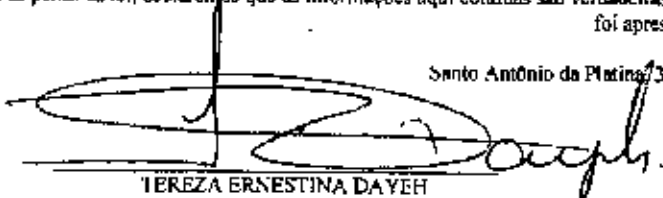
ESCRITÓRIO PLATINENSE DE CONTABILIDADE
CRC: PR-030107/03 CNPJ: 09402057000191
MARLENE PROCOPIO
Contador
CPF 206.500.949-72 CRC: 0377200-0
RG: 13432295 Expedição: 03/02/1997



Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	
Saldas Vendas Mercadorias e Serviços	R\$212.730,85C
Entradas Compras de Mercadorias	R\$799.785,25C
	R\$587.054,40D
Pagamentos	R\$177.460,88D
(-)Fornecedores	R\$0,00C
(-)Impostos	R\$54.146,10D
(-)Salários	R\$81.019,82D
(-) Despesas Gerais	R\$42.294,96D
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	R\$35.269,97C
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	R\$0,00C
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	R\$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R\$0,00C
Pagamento de dividendos	R\$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	R\$0,00C
BANCOS	
Movimentos de Depósitos e Cheques	R\$0,00C
CONTAS A RECEBER	
Contas a Receber	R\$0,00C
Clientes	R\$0,00C
APLICACOES	
receber	R\$0,00C
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	R\$35.269,97C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	R\$182.114,10C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	R\$217.384,07C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2017.


TEREZA ERNESTINA DAYEH
Administrador
CPF: 61127663968
RG: 48998798 Data Expedição:


ESCRITÓRIO PLATINENSE DE CONTABILIDADE
CRC: PR-030107/03 CNPJ: 09402057000191
MARLENE PROCOPIO
Contador
CPF 206.500.949-72 CRC: 0377200-0
RG: 13432295 Expedição: 03/02/1997



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

001856

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 113 (CENTO E TREZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 113 (CENTO E TREZE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 12 (DOZE) DA EMPRESA TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA RUI BARBOSA, 31 CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR CEP: 86430-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 41102755489 POR DESPACHO DE 01/06/1985 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 78767480000108, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 9038921026, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARLENE PROCOPIO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 037720/0-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 206.500.949-72.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMPRESARIA - TEREZA ERNESTINA DAYEH

C.P.F - 61127663968

MARLENE PROCOPIO

C.R.C 037720/0-0

C.P.F 206.500.949-72

qf



001857

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

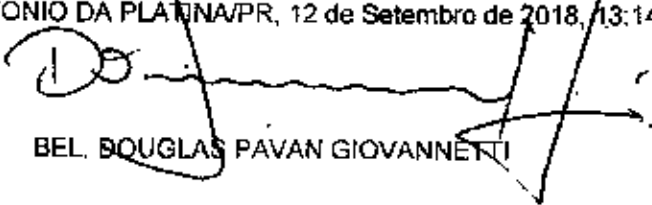
Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

CNPJ 78.767.480/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 12 de Setembro de 2018, 13:14:24


BEL DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Juramentados)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Centro.

CNPJ nº 76.968.627/0001-00 / SITE www.santoantonioplalina.pr.gov.br

FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3534-4131 - MAILTO: licitacao@santoantonioplalina.pr.gov.br

86430-000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

001858

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

1278-SUPERMERCADO DAYEH - TEREZA ENERSTINA DAYEH

ENDEREÇO

RUI BARBOSA, 31 - CENTRO

CIDADE

86430-000-SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

IE

9010289588

CNPJ/CPF

78.767.480/0001-08

FONE/FAX

(43) 3534-3644 / (43)9653-2939

E-MAIL

Atestamos para fins da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a empresa acima qualificada é nossa fornecedora de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, TIPO ESTOCÁVEIS SECO; CARNES E DERIVADOS; EMBUTIDOS DIVERSOS; LACTEOS E SEUS DERIVADOS; DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR; CESTAS BÁSICAS; PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL E COPA E COZINHA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA e FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESDE O EXERCÍCIO DE 2012.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação a entrega dos Materiais, Produtos, Equipamentos e/ou execução dos Serviços, qualidade dos mesmos, preços e prazos foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

ATESTADO VÁLIDO ATÉ: **05/09/2019**

Santo Antônio da Platina – PR, 06 de Setembro de 2018. –

GILBERTO APARECIDO SIMÕES

Presidente da CPL - Portaria nº 018/18



SUPERMERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644

001859

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná

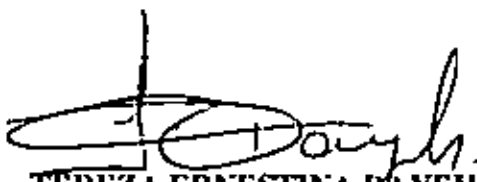
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME, inscrita no CNPJ sob nº 78.767.480/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. YASSER ROCHA ALDAYAH, com RG sob nº 4.748.429-4 e inscrito no CPF sob nº 043.848.189-55, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não

SIQUEIRA CAMPOS, 03 de outubro de 2018


TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
CNPJ: 78.767.480/0001-08
YASSER ROCHA ALDAYAH
CPF: 043.848.189.55
T.I


[78.767.480/0001-08]
TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - Paraná

**SUPERMERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME**

INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26

CNPJ 78.767.480/0001-08

Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000

Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644

001860

DECLARACAO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A proponente **TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME**, inscrita no **CNPJ** sob nº **78.767.480/0001-08**, sediada em **SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR**, Rua RUI BARBOSA, 31, por intermédio de seu representante legal, **SR. YASSER ROCHA ALDAYAH**, portador (a) da **Carteira de Identidade** nº 4.748.429-4 órgão expedidor SSP/PR e do **CPF** nº 043.848.189-55, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº. 38/2018** que

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

SIQUEIRA CAMPOS, 03 de outubro de 2018


TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
CNPJ: 78.767.480/0001-08
YASSER ROCHA ALDAYAH
CPF: 043.848.189.55

T.I

Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - Paraná

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

78.767.480/0001-08



SUPERMERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26

CNPJ 78.767.480/0001-08

Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644

801861

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa **TEREZA ERNESTINA DAYEH**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **78.767.480/0001-08**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 39/2017 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

SIQUEIRA CAMPOS, 03 de outubro de 2018


TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
CNPJ: 78.767.480/0001-08
YASSER ROCHA ALDAYAH
CPF: 043.848.189.55
T.I


TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
78.767.480/0001-08
Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - Paraná

001862

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOV. DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

WILLIAM ROBERTO DE SAAD



RG: 01839780270
 CPF: 08/85/2823
 Data de Nascimento: 21/08/1901

CLASSE: ROBERTO DE SAAD
 APOSTILA: VERA LACIA DE SAAD

01839780270 08/85/2823 21/08/1901



LOCAL: CALTO DO ITABARE, PR
 DATA: 07/06/2010

PARANÁ

1598646556

CONFERE COM
O ORIGINAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

00186



Identificação

Nome Empresarial

WILLIAM ROBERTO DE ARAUJO 04046190965

Nome do Empresário

WILLIAM ROBERTO DE ARAUJO

Nome Fantasia

COMERCIAL DISTRIBUIDORA BOM JESUS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

75059019

Orgão Emissor

SESPPR

UF Emissor

PR

CPF

040.461.909-65

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
05/06/2018

Números de Registro

CNPJ

30 628 153/0001-49

NIRE

41-8-0659164-5

Endereço Comercial

CEP

84945-000

LogradouroRODOVIA PR 424 PROXIMO KM 19 -
SENTIDO SALTO ITARARE**Número**

0

Complemento

CASA

BairroALECRIM - DISTRITO SALTO DO
ITARARE**Município**

SALTO DO ITARARE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

05/06/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Merceiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações SecundáriasCaminhoneiro(a) de cargas não
perigosas, Intermunicipal e
Interestadual, independente
Churrasqueiro(a) ambulante
independente**Atividades Secundárias (CNAE)**49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e
mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

56.12-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Comerciante independente de
animais vivos e de artigos e
alimentos para animais de
estimação47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para
animais de estimaçãoComerciante independente de
artigos de armário

47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário

Comerciante independente de
artigos do vestuário e acessórios

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de
brinquedos e artigos recreativos

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de gás liquefeito de petróleo (glp)

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

47 53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47 84-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)

47 44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

45 30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45 30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

001864

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as Inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

Número do Recibo
ME25558253

Número do Identificador
30628153000149

Data de Emissão
26/09/2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1/1
Data: 03/10/2018

Ativa solicitação de relatório

Número do processo: 1382.0000870/2018

Número do processo: 1382.0000870/2018

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número Único: 878.880.820-09
Número do protocolo: 8782 001885

Número do documento:

Requerente: 18185 - WILLIAM ROBERTO DE ARAUJO - COMERCIAL

CPF/CNPJ do requerente: 30.828.153/0001-48
CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Lotamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local de protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rose

Assinante com: Juliana Rose

Receção:

Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em:

03/10/2018 08:23

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2018.

Observação:


Juliana Rose
(Protocolado por)

WILLIAM ROBERTO DE ARAUJO - COMERCIAL
(Requerente)

Data: 08/23/18

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA
CAMPOS - PR

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 38/2018

PROponente: WILLIAM ROBERTO DE ARAUJO - COMERCIAL
DISTRIBUIDORA BOM JESUS
ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA: RODOVIA PR 424 PROXIMO KM 19,
SALTO DO ITAREARE PR - ALECRIM - PROXIMO AO BAIRRO GUABIROBA -
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.



Tabelionato de Notas de Ibiporã

Raquel Fabiane Fior - Tabelã

TRASLADO

LIVRO: 230-P

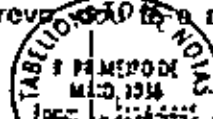
FOLHA(S): 066/068

Escrevente Substituto, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino, Ibiporã-PR, 20 de março de 2018. (nn.) TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, LEONARDO AUGUSTO ROSSATO, Representante do Outorgante, Alan Fernandes Alvarenga, Escrevente Substituto. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Alan Fernandes Alvarenga, Escrevente Substituto, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Ibiporã-PR, 20 de março de 2018

Alan Fernandes Alvarenga
Escrevente Substituto



SELO DIGITAL Nº
treau.ZKX9D.0Rmk
Controle:
yTG00.hh8Vz
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Página 3

Selo treau.ZKX9D.0Rmk-yTG00.hh8Vz Consulte em <http://funarpen.com.br>

Última Página

Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000
fone/fax: (43) 3158-4445



[Handwritten signatures and marks]

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI**

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Londrina, Estado do Paraná, em 08/09/1999, residente e domiciliado na cidade de Ibiaporã, Estado do Paraná, na Rua Paulo Frontin, nº 831 - Centro, CEP 86200-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.548.727-0 - SESP-PR, e CPF nº 129.339.389-09, resolve como de fato resolvido tam, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as cláusulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o Nome Empresarial de TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, e terá sua sede e domicílio na cidade de Ibiaporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de dezembro de 2017.

CLAUSULA QUARTA

O capital será de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da Empresa será exercida por seu titular LEONARDO AUGUSTO ROSSATO com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB Nº 41600651821.
PROTOCOLO: 178304859 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704871871. NIRE: 41600651821.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Segue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA

Até o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - A empresa poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular - Administrador LEONARDO AUGUSTO ROSSATO declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA

O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ibiçara, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

Ibiçara, 08 de dezembro de 2017.

FIRMA
RECONHECIDA

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 ÀS 15:35 SOB Nº 41600651621.
PROTOCOLO: 178304859 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704871871. NIRE: 41600651621.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Regus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresasul.pr.gov.br

001877

REPUBLICA DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

Assinatura de: **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO**
 CPF: 0041.718.123-00
 Data: 18 de dezembro de 2017
 Local: Curitiba, Paraná

Em Teste: **José Eduardo Cândido Reis**, Secretário

RECEBUEIRO DE NOTAS DE IPORA
 R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036
 Fone: (41) 3153-4445
 IPORA - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB N° 41600651821
 PROTOCOLO: 178304859 DE 11/12/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704871871. NIRE: 41600651821.
 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

001878

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.548.727-0



Leonardo Augusto Rossato

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.548.727-0 DATA DE EMISSÃO: 24/06/2004

NOME: LEONARDO AUGUSTO ROSSATO

PAI: CARLOS AUGUSTO ROSSATO
MÃE: DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/05/1988

DOC. ORDEM: COMARCA-ESPORÁDICA DA SEDE:
C/MAIO-VESTÍ, UNIV-3RA, POLÍMAN-1

CURTELAR: 

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTÃO AZEVEDO SANTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 96368885181615179522-1 Data: 06/03/2018 11:11

São Digital de Paratubação Tiro Marrom D. 1004-0007-2007

Valor Total do Paga R\$ 4,23

Local: São Paulo de São Paulo

Local: São Paulo de São Paulo

[Handwritten signatures and marks]

001880



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
129.339.369-09

Nome
LEONARDO AUGUSTO ROSSATO

Nascimento
08/09/1998

CÓDIGO DE CONTROLE
E9E0.EB83.8DB1.939F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:28:49 do dia 12/03/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00 -

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

001882

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.6.0055182-1	CNPJ 29.310.533/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/12/2017	Data de Início de Atividade 20/12/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CAMBÉ, 90, JARDIM SAN RAFAEL, IBIPORÁ, PR, 85.200-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREJAS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIO, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.			
Capital: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome: LEONARDO AUGUSTO ROSSATO CPF: 129.339.309-09	Administrador Sim	Início do Mandato 08/12/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/02/2018 Ato: BALANÇO	Número: 20161397730	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): BALANÇO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CURITIBA - PR, 14 de setembro de 2018

18537061-8

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35
RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

001883

ANEXO VI

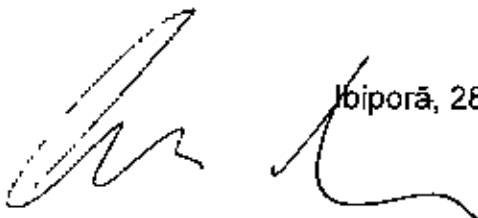
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018

A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambé nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86.200-000,

Declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte)

Ibiporã, 28 de setembro de 2018



LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
RG - 12.548.727-0 CPF: 129.339.369-09
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35

29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90
Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fluxo, realizado no sistema

Número do processo: 1362.0000876/2018

Número inicial: 817.813.0000

Número do processo: 1362.0000876/2018

Número do protocolo: 8786

Solitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

CPF/CNPJ do requerente: 28.310.533/0001-61

Requerente: 18189 - TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone:

Celular:

Notificado por: Não notificar

E-mail:

Local de protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/10/2018 08:48

Previsto para:

Concluído em:

Motivo:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018.

Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
(Requerente)

Hora: 08:48

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Caribé nº90

João São Rafael

Imipora - PR

CEP 86200-000

CNPJ: 28.310.633/0001-51

I.E. 90.769.428-35

Fone: 43-3258-1172

e-mail: carlos.rossato@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 0382018/00

PROTOCOLO: até às 08h55min, de dia 03/10/2018

ABERTURA: 09h00min, de dia 03/10/2018

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPE B

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos de acordo

com a necessidade pelo Poder Público

com a necessidade pelo Poder Público

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

001886

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo de Licitação: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM FORNECIDOS CONFORME A NECESSIDADE PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 16/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Outubro de 2018, às 11.00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 051, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 67/2018, Licitação nº 38/2018 - PR, na modalidade da PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo.

Parecer da Comissão: APOS ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO, O REPRESENTANTE DA EMPRESA MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME ALEGOU QUE OS ITENS REFERENTES AO LOTE 07 (CESTA BÁSICA) DA EMPRESA TEREZA ERNESTINA DAYE - ME ESTÃO EM DESACORDO COM O SOLICITADO NO ANEXO I. APOS ANALISE DA COMISSÃO, FOI CONSTATADO TAL ERRO E SENDO ASSIM A EMPRESA FOI DESCLASSIFICADA DO LOTE EM QUESTÃO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Siqueira Campos, 3 de Outubro de 2018

COMISSÃO:

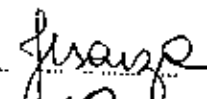
JULIANA CRISTINA DE SOUZA

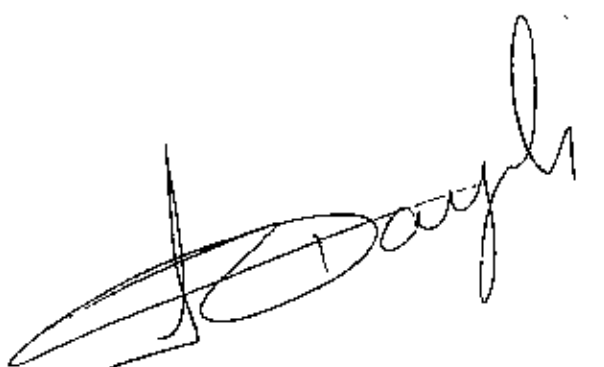
ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES

FABRICIO JOSÉ GONÇALVES

TEFLANIO FIDENCIO DOS REIS

ROBSON DA SILVA REIS

 - Pregoeiro(a)
 - EQUIPE DE APOIO
 - EQUIPE DE APOIO
 - EQUIPE DE APOIO
 - EQUIPE DE APOIO



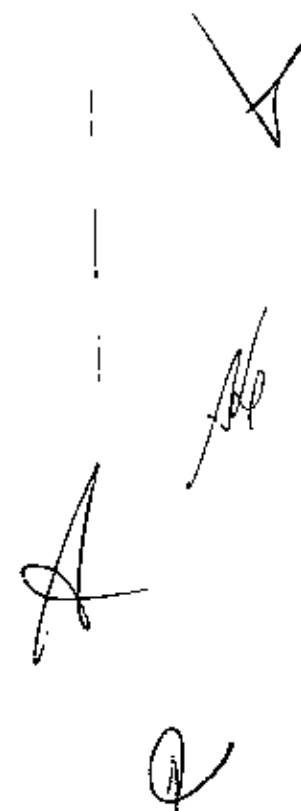

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001887

Reuniram-se no dia 03/10/2018, às 11:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 051 com o objetivo de tratar do Edital de Pregão Presencial Nº 38 destinado a RÉGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM FORNECIDOS CONFORME A NECESSIDADE PELO PERÍODO DE 12 MESES

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

842 ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	CNPJ 03.399.088/0001-54
11141 ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	CNPJ 23.123.545/0001-90
10708 ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	CNPJ 06.853.864/0001-80
11361 ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	CNPJ 24.100.507/0001-85
2443 KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	CNPJ 11.507.711/0001-73
11707 L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	CNPJ 12.350.742/0001-26
2915 M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	CNPJ 12.100.695/0001-62
11107 MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	CNPJ 22.895.723/0001-39
10826 OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME	CNPJ 04.026.757/0001-05
11240 SUPRAACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME	CNPJ 25.048.205/0001-78
11369 TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	CNPJ 22.937.746/0001-69
2051 TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	CNPJ 78.767.480/0001-08



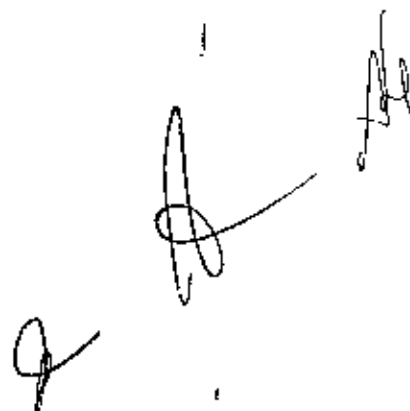
Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001888

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		
11240	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim		
10708	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	Sim		
11361	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim		
10826	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME	Sim		
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Não		
11141	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	0,0000	32.091,5000
2915	M M GUADALUP MALAQUIAS-COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME	Sim	0,0000	32.027,4000
11107	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	0,0000	31.923,2000
11767	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	0,0000	31.885,5000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim	0,0000	31.712,8000
1369	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	31.384,7000



Edital de Pregão Presencial N° 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 16 - 2018

001889

Código	Descrição do Material	Ord. Cotada
311139062	 TOMATE - fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se maduro (verde e de vez) e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de avariadas, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	400,000
311139063	 CEBOLA BRANCA - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, isentos de avariadas, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	220,000
311139064	 ALHO - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, isentos de avariadas, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	100,000
311139065	 BATATA INGLESA - tuberosa, aça, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de avariadas, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	800,000
311139066	 REPOLHO BRANCO - hortaliça de folhas enovadas, tamanho grande, cada unidade ter peso mínimo de 0,1 kg, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de avariadas, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	180,000
311139067	 ALFACE - hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de avariadas, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser orgânico.	450,000
311139068	 BANANA NANGA - fruto médio, limpo e esverdeado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de avariadas, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	600,000
311139069	 MACA NACIONAL - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de avariadas, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	300,000
311139070	 UVA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de avariadas, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	100,000
311139071	 MAMÃO - fruto de tamanho médio, PESO MÍNIMO 1,5 KG, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de avariadas, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	150,000
311139072	 LARANJA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de avariadas, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de ordem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	350,000
311139073	 CENOURA - raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, espículas, aça, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme, isenta de avariadas, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	250,000
311139074	 BETERRABA - tubérculo no estado in natura, sem casca, aça, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de avariadas, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	180,000
311139075	 BROCOLIS - hortaliça fresca, maço médio, cada maço ter peso mínimo de 500 gramas, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de avariadas, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	130,000
311139076	 CEBOLINHA - cheiro verde fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme, isenta de avariadas, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser orgânico.	130,000
311139077	 CYNOS - grãos, de grama isentos de avariadas, parasitas ou larvas. Não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.	360,000

Edital do Pregão Presencial N° 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 16 - 2018

001890

Código	Descrição do Material	Origem Cotada
311148376	ABACAXI PEROLA - UNO - Alimento com grau médio de amadurecimento, coroa II, coroa branca, sub grupo colando, classe 2 e categoria 1, conforme instrução normativa n° 001, de 01 de fevereiro de 2002. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	100,000
311148377	ABACAXI EM CALDA 400G - Alimento composto por abacaxi em pedacinhos, água e açúcar. Comendo em 140g de coroa 1093ca) 27a de carboidratos. Os de coroa 3, de 1 libra alimentar. Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade receptante. A lata não deve apresentar danos amassados e deformidades. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC n° 272, de 22/09/2005; Resolução RDC n° 175, de 08/07/2003; Resolução RDC n° 259, de 20/09/2002; Resolução RDC n° 123, de 12/05/2004; Resolução RDC n° 360, de 23/12/2003; Resolução RDC n° 359, de 23/12/2003; Resolução RDC n° 163, de 17/08/2006; Resolução RE n° 2313, de 28/07/2008; Portaria n° 157, de 19/08/2002; Lei n° 8543, de 23/12/1992; Lei n° 10874, de 16/05/2003; Resolução RDC n° 49, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC n° 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou possam suportar substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser observada a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os Produtos devem atender aos Requisitos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Conservantes de Tecnologia de Fabricação. Contaminantes: Características Microscópicas: Microscópicas e Microscópicas: Rotulagem do Alimento: Embalagem: Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. A ocorrência de micróbios prejudiciais à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto não apto para o consumo humano e a presença a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de inapetência observada em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observadas as disposições do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar corretas. Não serão aceitos produtos cuja embalagem esteja danificada. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	20,000
311148378	ABOBORA - KG - Aboobora madura ou mecânica tamanho médio de primeira qualidade, pesando entre 900 e 1200g. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	40,000
311143503	CHIUCHU - unidades, s/s de primeira qualidade, isento de escoredo, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	130,000
311148379	ABOBRINHA ITALIANA - KG - Aboobrinha italiana verde com no mínimo 200g a unidade. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	10,000
311148380	BATATA DOCE - KG - Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	150,000
311148381	BERINJELA - KG - Berinjela com no mínimo 150g a unidade. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	20,000
311143504	MANDIOCA, suculenta de tamanho médio no estado in natura, seculina, s/s de primeira qualidade, escoredo, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	200,000
311143505	MELANCIA, fruto com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	200,000
311143506	YAGEM, semente fresca de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se maduro (maduro e de vez) e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	100,000
311148382	COQUE MANTEIGA - MACO - Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	60,000
311148383	PEPINO - KG - Produto de primeira qualidade, em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	40,000
311148384	MANDIOCA SALSA - KG - Produto de primeira qualidade, raiz nova e isenta de terra. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	30,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	32.091,5000
1	M M GUADALUP MALAQUAS-COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	Desistiu	32.027,4000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	31.923,2000
1	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	31.855,5000

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001891

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	31.374,0000	
1	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	31.364,0000	
2	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Desistiu	31.374,0000

O licitante TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 31.364,0000 (trinta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais)

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001892

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10708	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	Sim		
10826	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME	Sim		
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Não		
11240	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim		
11141	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	0,0000	70.777,0000
11107	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI	Sim	0,0000	70.630,0000
11707	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	0,0000	70.577,0000
2915	M M GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	Sim	0,0000	70.472,5000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim	0,0000	70.150,0000
11369	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	70.144,5000
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim	0,0000	69.380,0000
361	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	0,0000	69.380,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

031893

Código	Descrição do Material	Qtd Cotada
311139078	SALSICHA - DE CARNE BOVINA / SUINA TIPO HOI-DOO com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas averdadas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com teor de água ou soro no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP.	500,000
311139079	LINGUIÇA - MISTA DEFUMADA com aspecto característico, cor própria, odor e sabor próprio.	250,000
311139080	LINGUIÇA DE PORCO - carne de primeira qualidade. Com aspecto característico, cor própria sem manchas averdadas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	300,000
311139081	CARNE BOVINA - a carne deve ser de alcatra ou contra mole, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeuroses, podendo ser aponeurada em forma de bife ou pedacinhos inteiros, isenta de cartilagem e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes do animal em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas averdadas, livres de parasitas, avidades e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	500,000
311139082	CARNE BOVINA MOÍDA - a carne deve ser de alcatra ou contra mole, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeuroses, isenta de cartilagem e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes do animal em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas averdadas, livres de parasitas, avidades e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	500,000
311139083	CARNE BOVINA EM CUBO - a carne deve ser moída. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas averdadas, livres de parasitas, avidades e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm.	500,000
311139084	PERNÍ DE PORCO - isenta de pele, cartilagem e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes do animal em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas averdadas, livres de parasitas, avidades e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	400,000
311139085	BISTECA SUINA - manipulada em boas condições higiênicas provenientes do animal em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas averdadas, livres de parasitas, avidades e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	350,000
311139086	COSTELA DE PORCO - cortada em pedaços, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes do animal em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas averdadas, livres de parasitas, avidades e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	300,000
311139087	FRANGO - INTEIRO CONGELADO/RESFRIADO, abatido (sem cabeça, vísceras e pés, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o SIF, nome e composição do produto e lote.	500,000
311139088	PEITO DE FRANGO - CONGELADO/RESFRIADO, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes do animal em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas averdadas, livres de parasitas, avidades e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	300,000
311139089	COXA E SOBRECOXA - DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes do animal em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas averdadas, livres de parasitas, avidades e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	500,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	69 375,0000	
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	70 630,0000
1	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	70 577,0000
1	M.M GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	Desistiu	70 472,5000
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	69 360,0000	
1	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	Desistiu	70 144,5000
1	TEREZA ERNESTINA DAYEN-ME	69 350,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001894

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDRADE & MAJORKY LTDA - ME	69.340,0000	
2	ALIMENTARE - ATAÇADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	69.375,0000
2	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	69.330,0000	
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	69.320,0000	
2	ANDRADE & MAJORKY LTDA - ME	69.310,0000	
3	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	69.300,0000	
3	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	69.290,0000	
3	ANDRADE & MAJORKY LTDA - ME	Desistiu	69.310,0000
4	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	69.285,0000	
4	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Desistiu	69.290,0000

O licitante ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME pelo valor de R\$ 69.285,0000 (sessenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001895

LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		
11361	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim		
11141	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim		
10708	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	Sim		
11240	SUPRAACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim		
10826	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME	Sim		
2915	M M GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	Sim		
11107	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim		
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Não		
11707	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	0,0000	219.936 0000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim	0,0000	218.217,0000
1369	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	215.765,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001896

Código	Descrição do Material	Qtd Cotada
311139090	QUEIJO - TIPO MUCARELA, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	180.000
311139091	MORTADELA - SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA, fatiada, de primeira qualidade, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	500.000
311139092	APRESUNTADO - COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	260.000
311139093	PAO FRANCES - 50G, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades escuras.	6000.000
311139094	PAO - PARA COGHOIRO QUENTE, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades escuras. O mofo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fungos.	2300.000
311139095	PAO HAMBURGUER - produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades escuras. O mofo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fungos.	1300.000
311139096	PAO DE LEITE - 50G - produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades escuras. O mofo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fungos.	2800.000
311139097	BOLO - PARA FESTIVIDADES Nº 05, alimento à base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e essência de limão. Sabores: limão, laranja, chocolate, canela.	400.000
311139098	BOLO SIMPLES - COM COBERTURA, diversos sabores.	430.000
311139099	BOLO RECHEADO - COM COBERTURA, diversos sabores.	150.000
311139100	DOCINHOS - PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BÉLHINO, CAUZINHO).	4000.000
311139101	TORRADA - SALGADA, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades escuras.	400.000
311139102	PAO DE QUEIJO - pão em forma de bolão, feito com massa de polvilho, ovos, leite.	400.000
311139103	TORTA - SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades escuras.	380.000
311139104	SANDUICHE - NATURAL, EM PAO BAGUETE COM RECHEIO DE FRANGO OU PEITO DE PERU (PEDACO).	900.000
311139105	SALGADINHOS - PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS (COXINHA, KIBE, RISQUES, PASTELINHO DE VENTO E OUTROS). Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades escuras, sendo proibida a semelhança de gordura.	25000.000
311139106	SALGADINHOS - PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS (ESFERA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades escuras.	18000.000
311148398	PAO DE FORMA FATIADO - 500g - Alimento composto por farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monossódico e triplicado, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes, essência 2-in-1, leitelho de leite, polisorbato 80 e monossulfato de ácido graxo, conservador propionato de cálcio. Contendo em 50g de produto (2 fatias) 125kcal, 24g de carboidratos, 4,6g de proteínas, 1,3g de gorduras, 1g de fibra alimentar. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 244, de 13/12/2002, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/09/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 183, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 28/07/2008, Portaria nº 157, de 18/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10574, de 18/05/2003, Resolução RDC nº 49, de 08/07/2002. Deverá ser lançado a partir de matérias-primas e ingredientes, mantendo-se a integridade e de qualidade. Não deverá apresentar umidade, bolores, manchas ou fragmentos a pressão dos dedos. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e comercializado em condições que não produzam, desenvolvam e que apresentem substâncias tóxicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Requisitos Técnicos Específicos de Alimentos Embalados e Comprimidos de Indústria de Fabricação. Contendo: Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras informações pertinentes. Não pode estar fermentado ou rançoso. Não deve apresentar pontos azuis. Com exceção de matérias-primas e ingredientes de origem humana (macroscópica e microbiológica), abrangendo insetos, outros animais, plantas, e derivados de insetos e/ou de outros animais, objetos físicos, contaminados ou nocivos, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria estranha à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto inadequado para o consumo humano e dispensa a determinação microbiológica. Na detecção ou identificação de insetos ou outros animais em Regulamento Técnico Específico e Inadmissíveis declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno transparente bem vedado, contendo 500g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	180.000

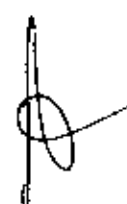
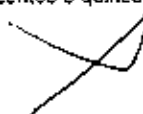
Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	219.936.0000

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001897

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	215.760,0000	
1	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	Desistiu	215.765,0000

O licitante ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME pelo valor de R\$ 215.760,0000 (duzentos e quinze mil setecentos e sessenta reais)



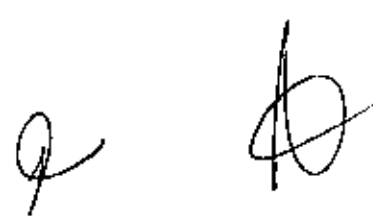
Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001898

LOTE 4

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas.

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10708	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	Sim		
11141	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	0,0000	77.605,5000
11707	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	0,0000	77.605,5000
11240	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME	Sim	0,0000	77.605,5000
2915	M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME	Sim	0,0000	77.345.1000
11107	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	0.0000	77.212,9500
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Não	0,0000	77.205,5000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim	0,0000	77.158.4500
11361	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	0,0000	76.779,9500
10826	OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME	Sim	0,0000	76.750,5000
11369	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	76.404,1000
0051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim	0,0000	76.369,4500



Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001899

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
311139107	IOGURTE - COM POLPA DE FRUTAS - Iogurte, bebida láctea fermentada c/ polpa, bandeja com 8 unidades, sabor morango, coco, saída de Indus. Com confeitaria cremosa ou líquida, acondicionada em pote de plástico, atóxico e estável, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	200,000
311139108	ACHOCOLATADO - EM PÓ - a base de açúcar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / leite em pó integral, composição nutricional mínima (em 100g): 3g de proteína / 1,5g de lipídios / 92g de hidratos de carbono / 393 kcal, embalagem em pote OU LATA DE 400 G.	350,000
311139109	MARGARINA - COM SAL - a base de óleos vegetais com 82% de lipídios: líquida e homogênea / sal / sal / leite em pó / reconstruído / Vg. A / lata com tampa, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de caroteno / cianina, embalagem em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Pote de 500 gramas.	400,000
311139110	CREME DE LEITE - Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpo, isento de fermento, não amassado, não estufado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo de 200 gramas.	350,000
311139111	LEITE CONDENSADO - Obtido pela destilação do leite, adicionado de açúcar ou açúcar, embalado em lata ou tetrapack limpo, isento de fermento, não amassado, não estufado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo 395 gramas.	280,000
311139112	DOCE DE LEITE - CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G , embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	220,000
311139113	DOCE DE FRUTAS - CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G , embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	40,000
311139114	PÓ - PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores, embalagem mínima de 20g, com capacidade para preparar 1 litro de suco.	300,000
311139115	PÓ PARA PREPARO DE SUCO - vários sabores. Embalagem: pacotes de 1 kg, com rendimento de dez litros. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico, sem dilatação.	1100,000
311139116	PÓ PARA PREPARO DE PUDDING - caixa com peso mínimo de 50 gramas, diversos sabores.	50,000
311139117	COCO RALADO - Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem açúcar. Embalagem com 100g.	210,000
311139118	PÓ - PARA PREPARO DE GELATINAS Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionado em saos plásticos, limpos e resistentes, acondicionados em caixas limpas, limpas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, contendo data de fabricação e validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 30g.	400,000
311139119	LEITE DE COCO - produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, segundo a especificação. Embalagem com 200 ml.	100,000
311139120	CANELA - EM PÓ , embalagem com peso mínimo de 7 gramas.	40,000
311139121	FARINHA - LÁCTEA - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de alumínio, inteiro, resistente, validade bem visível e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Contendo peso mínimo de 400 gramas.	60,000
311139122	FERMENTO - BIOLÓGICO - Fermento biológico, seco, instantâneo. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de sacos 10g.	50,000
311139123	FERMENTO QUÍMICO - TIPO EM PÓ - pó branco de odor, frito de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - Embalagem com 100g.	65,000
311139124	LEITE INTEGRAL - por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas. Embalagem tetrapack com 1 litro. CAIXA COM 12 UNIDADES.	5000,000
311139125	REFRIGERANTE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES , acondicionado em embalagem de 02 litros.	2000,000
311143508	ADOCANTE - pó, embalagem com 60 ml	30,000
311148405	PIS , cartolina de sola, pacote com mínimo de 250g	200,000
311148406	SUCO CONCENTRADO , diversos sabores, caixa com um litro	200,000
311148362	TRIGO PARA QUIBE - PCT COM 500 GR	200,000

Edital de Pregão Presencial N° 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 16 - 2018

001900

Código	Descrição do Material	Ord. Cotada
311143516	COLORAL, cor com 200g	60,000
311148415	LEITE DE SOJA, cápsula com um litro	250,000
311148417	SUCO A BASE DE SOJA, diversos sabores, cápsula com um litro	250,000
311148409	BALA (FRAMBOESA, YOGURTE, MORANGO) - PCT 1 KG - Alimento composto por açúcar, xarope de açúcar, Goma vegetal, polidextrose, ácido láctico, emulsificantes, lecitina de soja e monossacarídeos de açúcar, corantes, fermento 40 (E129) e azul brilhante (E133), aromatizante. Contendo em 1 balinha (4,7g) 19% cal. 4g de carboidratos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 253, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 350, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2008, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2008, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 49, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 253, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou apresentem alterações físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender às Requisitos Técnicos Específicos de Aditivos Alimentares e Coordenantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Regulamento de Alimentos Embalados, Regulamento Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo alvos e limpos, isentos de matéria tóxica e perigosos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitas, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos físicos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto defeituoso, avaliando-se o risco para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes proibidos em Regulamento Técnico Específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de cobertura transparente. Não serão aceitos produtos cuja embalagem esteja danificada. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrada na unidade requerente.	250,000
311148410	BOMBOM - PCT 1KG - Alimento composto de Açúcar, goma vegetal, farinha de trigo, amido de milho e leite em pó, massa de cacau, manteiga de cacau, casheira de leite, soro de leite em pó, fermento de soja integral, leite em pó desnatado, cobertura de chocolate derretida, gel, óleo de soja, cápsula em pó, xarope de milho, emulsificantes, lecitina de soja e polidextrose polidextrose, fermento químico, aromatizante de sódio e aromatizante. Pode conter pedaços de amêijoas, amêijoas e ovo. Contendo em 1 bombom (21,5g) 113 kcal, 1,3g de proteína, 8,2g de açúcares. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 253, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 350, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2008, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2008, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 49, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 253, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou apresentem alterações físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Requisitos Técnicos Específicos de Aditivos Alimentares e Coordenantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Regulamento de Alimentos Embalados, Regulamento Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo alvos e limpos, isentos de matéria tóxica e perigosos e em perfeito estado de conservação, limpa, sem umidade e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitas, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos físicos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto defeituoso, avaliando-se o risco para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes proibidos em Regulamento Técnico Específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de cobertura transparente. Não serão aceitos produtos cuja embalagem esteja danificada. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de dano interno ou externo e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrada na unidade requerente.	200,000

Edital do Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001901

Código	Descrição do Material	Qtd Cotada
311148411	MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE - 450G - Alimento composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, amido, amido modificado, sal, leite, vitaminas B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, ácido fólico (vitamina B9), vitamina D, fermentos químicos, propionato de cálcio e bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contendo em 35g de porção 123kcal, 28g de carboidratos, 2g de proteínas, 1g de fibra. O produto deve ser estável, processado, embalado, armazenado, transportado e comercializado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Requisitos Técnicos específicos de Alimentos Embalados e Condicionantes da Tecnologia de Fabricação. Contaminantes: Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Corretamente, quando houver, e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas e/ou impuras, isentas de matéria tóxica e perniciosa. Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto não avaliado imórbido para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes proibidos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalados em sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade deve ser de, no mínimo, 10 meses a partir da data de entrega.	60,000
311148412	MISTURA PARA BOLO DE CENOURA - 450G - Alimento composto de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, polidextrose hidrogenada, cenoura em pó, sal, estabilizante mono e difosfato de cálcio, óleos, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, propionato de cálcio, fosfato de alumínio e sódio, fosfato monopotássico, corante natural urucum e aromatizante. Pode conter traços de nozes, castanhas e leite. Contendo em 37g de porção 187kcal, 31g de carboidratos, 2,4g de proteínas, 3,6g de gordura. O produto deve ser estável, processado, embalado, armazenado, transportado e comercializado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Requisitos Técnicos específicos de Alimentos Embalados e Condicionantes da Tecnologia de Fabricação. Contaminantes: Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Corretamente, quando houver, e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas e/ou impuras, isentas de matéria tóxica e perniciosa. Não deve apresentar umidade, fermentação ou ranço. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto não avaliado imórbido para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes proibidos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalados em sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade deve ser de, no mínimo, 10 meses a partir da data de entrega.	60,000
311148401	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 400G - Contendo leite ou reconstituído. Leite em pó, contendo contendo em 26g de porção 129kcal, 8,6g de carboidratos, 5,7g de proteínas, 7,1g de gordura total, 4,4g de gordura saturada, 91mg de sódio, 189mg de vitamina A, 1,5mg de vitamina B e 231mg de cálcio. Embalados em latas de laticínios de laticínios ou alumínio laticínios, isentas de fermentos, não emulsificadas, regulantes, ou em sacos de alumínio laticínios, isentas de fermentos, que apresentem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação e procedência, informações relativas a número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Validez mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Validez mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Portaria nº 370 de 04/09/1997; Portaria nº 371 de 04/09/1997; Resolução nº 2 de 22/05/2000; Instrução Normativa nº 14 de 27/04/2007; Portaria nº 183 de 21/03/1999; Instrução Normativa nº 68 de 12/12/2008; Instrução Normativa nº 89 de 13/12/2008; Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001; Resolução RDC nº 256 de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123 de 13/05/2004; Resolução RDC nº 350 de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003; Resolução RDC nº 183 de 17/09/2006; Resolução RE nº 2313 de 26/07/2006; Portaria nº 157 de 19/09/2002; Lei nº 8543 de 23/12/1992; Lei nº 19574 de 18/06/2003; Resolução RDC nº 40 de 08/02/2002.	40,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Desistiu	77.205,5000
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	77.605,5000
1	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME	Desistiu	77.605,5000
1	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	77.605,5000
1	M M GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	76.369,0000	
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	76.368,0000	
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	76.365,0000	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	76.776,9500

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001902

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME	Desistiu	76 750,5000
1	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	Desistiu	76 404,1000
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	76 355,0000	
2	M M GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	76 354,0000	
2	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -EIRELI	76 353,0000	
2	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	76 352,0000	
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	76 351,0000	
3	M M GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	Desistiu	76 354,0000
3	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -EIRELI	Desistiu	76 353,0000
3	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	76 350,0000	
3	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Desistiu	76 351,0000

O licitante ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME pelo valor de R\$ 76 350,0000 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta reais).

Q

A

Adp

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001903

LOTE 5

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10708	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	Sim		
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Não		
11141	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	0,0000	111.707,0000
11240	SUPRAACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	0,0000	111.707,0000
10826	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME	Sim	0,0000	111.655,7500
2915	M M GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	Sim	0,0000	111.383,9400
11107	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI	Sim	0,0000	111.171,9200
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim	0,0000	110.975,3500
11369	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	109.094,2500
11361	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	0,0000	108.878,8000
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim	0,0000	108.803,2500
707	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	0,0000	107.445,7000

9 A

Edital do Pregão Presencial N° 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 16 - 2018

001904

Código	Descrição do Material	Ord. Cotada
311139126	ARROZ - REFINADO GRANULADO - cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, inteiro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	400,000
311139127	ARROZ - AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 05 kg.	800,000
311139128	FARINHA DE TRIGO - Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. Pacote 05 kg.	350,000
311139129	FARINHA DE MILHO - EM FLOCOS - grandes, amarelas, sem sal, embalada em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 500g.	185,000
311139130	FARINHA - MILHO TEMPERADA - (FAROFÁ PRONTA) pacote de 500 gramas.	20,000
311139131	FARINHA DE MANDIOCA - TEMPERADA - (FAROFÁ PRONTA) pacote de 500 gramas.	60,000
311139132	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - Classe preto, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fontes lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1kg.	100,000
311139133	FEIJÃO - TIPO 1 - Classe cariocuíta, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fontes lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1kg.	700,000
311139134	ÓLEO DE SOJA - de primeira qualidade, 100% natural, comestível, escuro refinado, limpo e a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Preço líquido 800 ml.	730,000
311139135	POLVILHO - DOCE, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	75,000
311139136	POLVILHO AZEDO - contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	85,000
311139137	FUBA DE MILHO embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação.	110,000
311139138	AMIDO DE MILHO - embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	75,000
311139139	CANJICA BRANCA - tipo 1, cor branca e despolvilhada, contendo 50% de grãos inteiros. Embalagem com 500g.	180,000
311139140	MILHO - PARA PIPOCA TIPO 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, livres de matérias tóxicas e perigosas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500g.	580,000
311139141	QUIRERA - DE MILHO preparados com matérias primas sãs, limpas, livres de matérias tóxicas e perigosas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500g.	80,000
311139142	AMENDOIM - com características íntegras e de primeira qualidade, limpas, limpas, coloração uniforme, amarelo, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem de 500 gramas.	45,000
311139143	SAGU - classe extra, tipo 1, com peso líquido de 500 gramas.	20,000
311139144	SAL - REFINADO, Sal iodado, constituído de cristais de granulção uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, limpo, atóxico, resistente, vedado hermeticamente a limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg.	200,000
311139145	VINAGRE - branco de álcool, marca de referência de 750 ml.	300,000
311139146	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g.	380,000
311139147	MACARRÃO TIPO - PARAFUSO COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g.	520,000
311139148	MACARRÃO TIPO AVE MARIA - COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g.	250,000
311139149	CANUDINHO - SALGADINHO PRONTO PARA RECHEAR, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 36 UNIDADES.	300,000
311139150	CALDO - EM TABLETE PARA TEMPERO, sabor carne, galinha, bacon, caba com 05 tabletes.	320,000
311139151	BATATA PALHA - pacote com peso mínimo de 100 gramas, fina, amarela e crocante, a batata deve ser obtida por colheita, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam odor, aparência, sabor, química ou biológicas que possam em risco a saúde do consumidor.	170,000

Edital do Pregão Presencial N° 38
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
 ATA N° 16 - 2018

881905

Código	Descrição do Material	Ord. Colada
311139152	MAIONESE - acondicionado em pote plástico resistente com 500g. 1ª qualidade.	200,000
311139153	KETCHUP - acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g. 1ª qualidade.	100,000
311139154	AZEITONAS - EM CONSERVA. Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de insetos ou sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com peso mínimo de 200g (peso líquido) 340 g (peso líquido).	140,000
311139155	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isento de peixe e sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. produto 100% natural, peso aproximado Embalagem lata com 340 GRAMAS.	600,000
311139156	MILHO VERDE - EM CONSERVA. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente a limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requerente. Com peso líquido líquido de 200g.	570,000
311139157	ERVILHA - EM CONSERVA. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente a limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requerente. Com peso líquido líquido de 200g.	380,000
311139158	SARDINHA - EM ÓLEO COMESTÍVEL - produto elaborado com sardinhas íntegras, descaídas, desossadas, evisceradas e lavadas, conservadas em óleo comestível. Lata com mínimo de 125g (peso líquido). 84g (peso líquido).	430,000
311139159	ATUM - SALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL - Embalagem com mínimo de 170g (peso líquido). 120g (peso líquido).	100,000
311139160	TEMPERO - ALHO E SAL - 500 GRAMAS	180,000
311139161	CAFE - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote alimentício a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, peso da porção ABIG. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	2100,000
311139162	BISCOITO - DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de farinha de milho amarela com azeite vegetal hidrogenado, amido de milho, açúcar, levedor e sal. Embalagem tipo 3 em 1. Serão mixtados biscoitos mal cozidos, quadrados e de características organolépticas a norma. Embalagem com 400g.	1400,000
311139163	BISCOITO - TIPO CREAM-ACKER - salgado. Lata de 400g e sal, contendo glúten de trigo em quantidade variável e sabor salgado, sem dos substâncias nocivas ao produto. Embalagem individualizada em papel celofane com data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem Pacote de 400g.	1300,000
311139164	BISCOITO - TIPO WAFER, SABORES DIVERSOS. Embalagem individualizadas com data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem Pacote com peso mínimo de 110g.	470,000
311139165	BISCOITO - RECHEADO, SABORES DIVERSOS. Embalagem individualizadas com data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem Pacote com peso mínimo de 140g.	520,000
311139166	CHA MATÉ - Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g.	275,000
311139167	CEREAL - MATINAL DE MILHO, FORMATO BOUTINHA, DIVERSOS SABORES. Produto obtido com os ingredientes milho, semente de algodão, amido, outros ingredientes de acordo com a legislação. Acondicionado em embalagem de plástico, resistente. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nacional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico ou caixa de 500 gramas cada. Validade: No mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	80,000
311148385	ACUCAR CRISTAL - PCI 5 KG. Açúcar refinado e cristalizado (refinado) com uma polarização não menor que 97,02. Açúcar obtido da primeira qualidade. Açúcar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir de cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, não se deve obedecer a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, Resolução RDC nº 173, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/08/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 183, de 17/09/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 18/05/2003, Resolução RDC nº 49, de 09/02/2002, Portaria nº 157, de 19/08/2002. Características gerais, segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou permitam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Rotulagem de Alimentos e Embalagem. O produto deve atender aos Requisitos Técnicos estabelecidos de Alimentos Embalados e Características de Rotulagem de Alimentos Embalados. Características Microbiológicas, Microquímicas e Microscópicas. Rotulagem de Alimentos Embalados: Rotulagem Nacional de Alimentos Embalados. Informação Nutricional Complementar, quando houver, e outras informações pertinentes. A embalagem deve estar íntegra, de cor clara, contendo 5 kg de peso líquido. Não serão aceitos produtos cuja embalagem esteja danificada. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar umidade, umidade, odor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório. O produto deve apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	600,000

Edital de Pregão Presencial N° 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 16 - 2018

001906

Código	Descrição do Material	Qtd Cotada
311148386	BISCOITO ROSQUINHA - PCT 500G - Alimento composto de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Contendo em 30g de porção 131kcal, 22g de carboidratos, 2,1g de proteínas, 4,0g de gorduras totais, 1g de gordura saturada e 1g de fibra. Embalado de acordo com as normas da ANVISA, isento de gorduras trans, acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC n° 263, de 22/09/2005; Resolução RDC n° 344, de 13/12/2002; Resolução n° 383, de 05/08/1999; Resolução RDC n° 175, de 08/07/2003; Resolução RDC n° 12, de 02/01/2001; Resolução RDC n° 259, de 20/09/2002; Resolução RDC n° 123, de 13/05/2004; Resolução RDC n° 360, de 23/12/2003; Resolução RDC n° 359, de 23/12/2003; Resolução RDC n° 163, de 17/08/2006; Resolução RE n° 2313, de 26/07/2006; Lei n° 8543, de 23/12/1992; Lei n° 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC n° 40, de 08/02/2002; Portaria n° 157, de 19/08/2002. Segundo a Resolução RDC n° 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria tóxica, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos biscoitos. Com aspecto de massa torrada, cor e odor próprios, sabor ligeiramente salgado. Deve ser crocante e não apresentar-se quebrado nem queimado. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC n° 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno bi-orientado. Cada pacote deve conter de 400 a 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	250 000
311148387	BISCOITO DE LEITE - PCT 400G - Produto composto de Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e propionato de cálcio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabisulfito de sódio e enzima protease (INS 1101). Pode conter traços de leite ou derivados: nozes, amendoim, coco, ovo, sementes de girassol e sementes de papoula. Contendo em 30g de porção 132kcal, 23g de carboidratos, 2,7g de proteínas e 3,5g de gordura total e 0,7g de gordura saturada. Embalado de acordo com as normas da ANVISA, acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC n° 263, de 22/09/2005; Resolução RDC n° 344, de 13/12/2002; Resolução n° 383, de 05/08/1999; Resolução RDC n° 175, de 08/07/2003; Resolução RDC n° 12, de 02/01/2001; Resolução RDC n° 259, de 20/09/2002; Resolução RDC n° 123, de 13/05/2004; Resolução RDC n° 360, de 23/12/2003; Resolução RDC n° 359, de 23/12/2003; Resolução RDC n° 163, de 17/08/2006; Resolução RE n° 2313, de 26/07/2006; Lei n° 8543, de 23/12/1992; Lei n° 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC n° 40, de 08/02/2002; Portaria n° 157, de 19/08/2002. Segundo a Resolução RDC n° 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria tóxica, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos biscoitos. Apresentando aspecto de massa torrada, cor e odor próprios, sabor de leite característico. Deve ser crocante e não apresentar-se quebrado nem queimado. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC n° 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno bi-orientado. Cada pacote deve conter de 400 a 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	150,000

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001907

Código	Descrição do Material	Qtd Cotada
311148388	<u>ALIMENTO NUTRITIVO SABOR MORANGO EM PO- 400G - Alimento composto açúcar, maltodextrina, farinha de trigo, leite em pó integral, farinha de cevada, farinha de aveia, vitaminas, sal aromatizantes acidulante ácido cítrico, corantes artificiais ponceau e vermelho crepusculo. Enriquecido de vitaminas e minerais. Contendo em 25g de porção 100kcal, 24g de carboidrato, 0g de gorduras, 13,5mg de cálcio, 0,27mg de ferro e 0mg de sódio. Acondicionado embalagem de polietileno íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá conter a identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloque em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Portaria nº 31, de 13/01/1998, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 269, de 22/03/2005, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23/12/1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002.</u>	20,000
311148389	<u>CANJICUINHA DE MILHO - KG - Alimento composto por açúcar refinado, fuba de milho, gordura vegetal hidrogenada, polvilho doce, sal refinado, aroma de milho, corante natural de urucum. Contendo em 14g de porção 60kcal, 11g de carboidratos, 0g de proteínas e 2g de gorduras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Portaria nº 109, de 24/02/1989, Lei nº 9972, de 25/05/2000, Decreto nº 3664, de 17/11/2000, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19 de agosto de 2002, Lei nº 8543, de 23 de dezembro de 1992, Lei nº 10674, de 16 de maio de 2003, Resolução RDC nº 40, de 08 de fevereiro de 2002. Classificada como canjica do grupo misturada, tipo 1, classe branca, subgrupo despelucada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, máximo de 13,0% de umidade, conforme a Portaria nº 109, de 24/02/1989. Apresentando aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.</u>	30,000
311148390	<u>ERVA DOCE - 10G - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</u>	20,000
311148391	<u>FARINHA DE ROSCA - 1KG - Farinha de rosca grupo seca, subgrupo extra fina, classe branca, tipo 1, classificada de acordo com a Portaria nº 554, de 30/08/1995. Alimento composto por farinha de trigo, açúcar, sal e fermento. Produto contendo 210kcal, 37g de carboidratos, 8g de proteínas, 4g de gorduras, 22mg de cálcio, 0,95mg de ferro e 0g de sódio em 50g de porção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Portaria nº 554, de 30/08/1995, Lei nº 9972, de 25/05/2000, Decreto nº 3664, de 17/11/2000, Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003, Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006, Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Lei nº 8543, de 23 de dezembro de 1992, Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. O produto não deve conter misturas, sujidades, bolos e odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Cor, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. No rótulo deverá constar o nome do produto, grupo, subgrupo, classe, tipo, peso líquido, identificação do responsável pelo produto (nome ou razão social, CGC, endereço e número de registro do estabelecimento no MAARA), impresso originalmente quando da confecção da embalagem, não aceitando-se marcação complementar por etiquetas adesivas ou canbmo, de acordo com a Portaria nº 554, de 30/08/1995. A embalagem deve estar intacta, em sacos de polietileno transparente, contendo de 500 gr até 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas.</u>	5,000

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001908

Código	Descrição do Material	Ord. Cotada
311148392	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG - Alimento contendo 174 kcal, 37g de carboidrato, 5g de proteína, 5g de gorduras, 2,5mg de ferro, 75mcg de ácido fólico e 0,9 de sódio em 50g de porção. Produto com umidade máxima de 14,7%. Cálcio máxima de 0,85%. Granulometria 250um: min. 95,0% passando. Com ausência de impurezas e sujidades. A embalagem deverá conter o seguinte conteúdo de dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de validade constante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Isto é, deve obedecer a Instrução Normativa Nº 8, de 02/08/2005; Instrução Normativa Nº 31, de 18/10/2005; Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/08/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2008; Resolução RE nº 2313, de 28/07/2008; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 43, de 08/02/2002. Deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser cozido, processado, embalado, armazenado, transportado e comercializado em condições que não produzam, desenvolvam e ou permitam substâncias físicas, químicas ou biológicas que possam causar danos à saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Requisitos Técnicos específicos de Alimentos Embalados e - Condicionantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Microbiológicas, Microscópicas e Microbiológicas. Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fabricado a partir de grãos de trigo duros e limpos, isentos de matéria tóxica e perigosos e em perfeito estado de conservação. limpo, sem umidade e isento de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Aspecto de pó fino, leve, cor branca, odor e sabor próprios. Quando utilizado no preparo de alimentos, não deve deixar a umidade excessiva, ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (microscópicas e macroscópicas), apresentando insetos, outros animais, parasitos e contaminantes de origem animal ou vegetal, objetos sólidos, pontas agudas ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lotte apto para o consumo humano e dispensa a determinação microbiológica. Na detecção ou identificação de inadequações oriundas em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo, rótulo atóxico, sem timbre, que proteja o produto do dano externo ou interno e que não transmita odores e sabores estranhos ao produto. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	150.000
311148414	SOPA DE LEGUMES CARNE E MACARRÃO - 200gr - Divisão do pacote para 8l de água ou 25 porções de 250ml. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deve ser cozido, processado, embalado, armazenado, transportado e comercializado em condições que não produzam, desenvolvam e ou permitam substâncias físicas, químicas ou biológicas que possam causar danos à saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Requisitos Técnicos específicos de Alimentos Embalados e Condicionantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Microbiológicas, Microscópicas e Microbiológicas. Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria tóxica e perigosas. Não deve apresentar umidade, fermentação ou rancor. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lotte apto para o consumo humano e dispensa a determinação microbiológica. Na detecção ou identificação de inadequações oriundas em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalados em sacos de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionados em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade deve ser de, no mínimo, 10 meses a partir da data de emissão.	20.000
311148393	FILTRO PARA CAFÉ - Filtro para café de papel nº 103, caixa com 30 filtros.	30.000

opt

+

Q

1

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001909

Código	Descrição do Material	Qtd Cotada
311148394	<u>CEREAL INFANTIL DE ARROZ - 400G - Cereal composto por farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes. Contendo em 21g de porção 80kcal, 18g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gordura, 46mg de cálcio, 0,68mg de ferro e 25,67 mcg de ácido fólico. Acondicionado em saco polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2000; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação. Contaminantes: Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas. Rotulagem de Alimentos Embalados. Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados. Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Com umidade máxima de 15%. Deve ser fonte de ferro, cálcio e de 10 (dez) vitaminas em um percentual de pelo menos 7,5% dos valores diários de referência para crianças de 04 a 06 anos, em 100 ml de vitamina pronta para o consumo (considerar o per capita de flocos necessário para o preparo de 100 ml de vitamina). Apresentando aspecto de flocos, cor, sabor e odor próprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. O produto deve estar acondicionado em latas ou potes de 400g com tampa plástica e laço de proteção. Não serão aceitos produtos com laço rompido ou cujas latas/potes estejam amassados, estufados ou enferrujados. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.</u>	20,000
311148395	<u>CEREAL MATINAL DE MILHO - 540G - Alimento composto milho, açúcar, sal, extrato de malte, sal, ácido ascórbico (vitamina C), óxido de zinco (zinco), niacinamida, ferro reduzido (ferro), palmitato de retinol (vitamina A), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), mononitrato de tiamina (vitamina B1), ácido fólico (vitamina do complexo B), cobalamina (vitamina B12). Contendo em 30g de porção 110kcal, 12g de carboidratos, 1g de proteínas, 0g de gorduras, 3,5mg de ferro e 53,1 mcg de ácido fólico. Acondicionado em saco polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2000; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando ferrugem, cheiro forte e volume insatisfatório. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação. Contaminantes: Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas. Rotulagem de Alimentos Embalados. Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados. Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Com umidade máxima de 15%. Deve ser fonte de ferro, cálcio e de 10 (dez) vitaminas. Apresentando aspecto de flocos, cor, sabor e odor próprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. O produto deve estar acondicionado em latas ou potes de 400g com tampa plástica e laço de proteção. Não serão aceitos produtos com laço rompido ou cujas latas/potes estejam amassados, estufados ou enferrujados. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.</u>	20,000

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001910

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
311148397	QUEIJO PARMESÃO RALADO - 50G - Queijo parmesão ralado (leite pasteurizado, fermentado láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal) e conservador ácido sorbico. Contendo em 10g de porção 47kcal, 0g de carboidratos, 4g de proteína, 3g de gorduras. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolos, manchas ou fragilidade a pressão dos dedos. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agridem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Não pode estar fermentado ou rançoso. Não deve apresentar pontos azuis. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos nódulos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	60,000
311148398	PIMENTA DO REINO EM PÓ - 30G - Pimenta do reino, contendo em 1g de porção 0g de carboidratos, proteínas, gorduras e sódio. O produto deve ser apresentado na forma de pó. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 276, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 276, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agridem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. A canela deve ser constituída por cascas procedentes de espécies vegetais genuínas, são e limpas. A canela não deve estar esgotada. Com aspecto de pó fino, homogêneo, cor marrom claro ou pardo-amarelada escura, odor aromático característico, sabor próprio. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos nódulos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem em pacotes ou pacotes plásticos lacrados de 50 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	10,000
311148399	PÊSSEGO EM CALDA - 485G - Pêssegos em metades, água e açúcar. Contendo em 140g de porção 99kcal, 23g de carboidratos, 1,5g de proteína, 0g de gorduras. Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedente a informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.488 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A lata não deve apresentar partes amassadas e enferrujadas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agridem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. As bordas do fecho da vedação da embalagem devem estar perfeitas. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	60,000

Edital de Pregão Presencial N° 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 16 - 2018

001911

Código	Descrição do Material	Qtd Cotada
311148400	PIRULITO SORTIDO - PCT 1KG - O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 18/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 06/02/2002. Deverá ser apresentada amostra, para a análise de odor ou sabor, salientes ou impurezas no produto. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, - processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que colaborem em risco à saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Requisitos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Condições de Tecnologia de Fabricação. Contaminantes: Características Microbiológicas, Microbiológicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deverá ser fornecida a partir da data de validade e prazo, legendas de matéria tóxica e perigosa e em caráter de alerta de conservação, prazo, sem umidade e hermeticidade de odor ou sabor, salientes ou impurezas no produto. Com validade de matéria tóxica e perigosa e hermeticidade de odor ou sabor, salientes ou impurezas no produto, outros animais, parasitos, estruturas de insetos e ou de outros animais, células, fibras, contaminados ou existentes, contendo informação e Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria tóxica e perigosa humana detectada microscopicamente torna o produto inerte, evitando inóculo para o consumo humano e a detecção e determinação microbiológica. Na detecção ou identificação de inóculos previstos em Regulamento Técnico específico e inóculos declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de plástico transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de danos físicos ou externos e que não transmita odor e sabor salientes ao produto. A embalagem deverá conter, exclusivamente, as dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e Pecuária. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de validade na unidade requirida.	200,000
311148402	GRANULADO DE CHOCOLATE - 1 KG - Produto composto de açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glúten em pó, casca em pó, malaguetas, sal, antiumectante talco (553b), amido fento levedura de soja (322) e emulsificante. Contendo em 25g de porção 87kcal, 21g de carboidratos, 0g de proteína, 0g de gordura. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de validade requirida. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 23, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 269, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 18/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 06/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando furo, cheiro forte e volume irregular. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que colaborem em risco à saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Requisitos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Condições de Tecnologia de Fabricação. Contaminantes: Características Microbiológicas, Microbiológicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes.	5,000
311148403	GOIABADA - 500G - Alimento composto por polpa de goiaba, açúcar, polpa de goiaba, ácido cítrico e estabilizante pectina. Contendo em 40g de porção 135kcal, 32g de carboidratos, 0g de proteína, 1,6g de lipídios. Lata apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.488 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de validade na unidade requirida. A lata não deve apresentar danos, amassados e entumescidos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 18/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 06/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que colaborem em risco à saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os produtos devem atender aos Requisitos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Condições de Tecnologia de Fabricação. Contaminantes: Características Microbiológicas, Microbiológicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. A presença de matéria tóxica e perigosa humana detectada microscopicamente torna o produto inerte, evitando inóculo para o consumo humano e a detecção e determinação microbiológica. Na detecção ou identificação de inóculos previstos em Regulamento Técnico específico e inóculos declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. As bordas da lata de vedação da embalagem devem estar perfeitas. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	40,000

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001912

Código	Descrição do Material	Oto Cotada
311148404	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PO - 100G - Corante em pó nas cores vermelho, azul, verde, amarelo. A embalagem deverá conter externamente as datas de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 08 do Decreto Estadual nº 12.489 de 20/10/1976. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 31, de 13/01/1998; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 276, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 289, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 183, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2009; Portaria nº 157, de 18/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 49, de 08/02/2002. Embalagem deve estar intacta, não apresentando furo, rasgo, fenda, ou qualquer outra alteração. Deve ser acondicionada em embalagem adequada para transporte e conservação em condições que não produzam, desenvolvam e ou acessem substâncias tóxicas, químicas ou biológicas que possam causar danos à saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos Específicos de Alimentos Embalados e Regulamento de Tecnologia de Alimentos Embalados. Contaminantes: Características Microscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes.	65.000
311148406	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 250G - Produto obtido pela moagem do semente de aveia (<i>Avena sativa</i> , L.), beneficiado em flocos finos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 183, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2009; Portaria nº 157, de 18/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 49, de 08/02/2002. Deve ser acondicionada em embalagem adequada para transporte e conservação em condições que não produzam, desenvolvam e ou acessem substâncias tóxicas, químicas ou biológicas que possam causar danos à saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos Específicos de Alimentos Embalados e Regulamento de Tecnologia de Alimentos Embalados. Contaminantes: Características Microscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Deve ser fabricado a partir de grãos de trigo sem a casca, livres de matéria estranha e em perfeito estado de conservação, limpos, sem umidade e livres de odores ou sabores estranhos ou impurezas no produto. Com ausência de matéria prejudicial à saúde humana (microscópicas e microbiológicas), apresentando insetos, outros animais, parasitas, excrementos de insetos e ou de outros animais, objetos de vidro, contêvedores ou partes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada microscopicamente torna o produto não avaliado impróprio para o consumo humano e depende a determinação microbiológica. Na detecção ou identificação de ingredientes proibidos em Regulamento Técnico Específico de alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Produto embalado em saco de polietileno transparente, acondicionado em caixas de papel cartão fechadas com capacidade para 250g ou lotes de 500g com tampas. Não serão aceitos produtos cuja embalagem esteja danificada. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve proteger o produto de danos internos ou externos e deve não transmitir odores e sabores estranhos ao produto. A embalagem deverá conter externamente as datas de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIOPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20.000
311148413	OREGANO - 1Kg - Produto feito de semente. A embalagem deve ser resistente, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá conter externamente as datas de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIOPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	8.000

A

Q

001913

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

Código	Descrição do Material	Qtd Cotada

311148416 **TEMPERO COMPLETO - KG** - Alimento composto por sal, alho, pimenta do reino, orégano e cominho, contendo em 5g de porção 0g de carboidratos, gorduras e lipídios, 1721mg de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Decreto nº 75697, de 06/05/1975, Resolução RDC nº 130, de 28/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, Resolução nº 23, de 15/03/2000, Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005, Portaria nº 157, de 19/08/2002, Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deve estar isento de suidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Não poderá conter germes patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva à saúde humana. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Não deve apresentar-se empedrado. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas): abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalagem e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.

15,000

7/7

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	111.707,0000
1	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME	Desistiu	111.707,0000
1	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME	Desistiu	111.655,7500
1	M M GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	107.445,0000	
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	107.443,0000	
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	107.433,0000	
1	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	107.423,0000	
1	ANDRADE & MAIORIA LTDA - ME	Desistiu	108.878,8000
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	107.420,0000	
1	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	107.445,7000
2	M M GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	Desistiu	107.445,0000
2	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	107.418,0000	
2	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Desistiu	107.433.0000
2	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	107.417,0000	
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Desistiu	107.420,0000
3	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	107.418,0000

7

O licitante TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 5 deste Pregão Presencial o fornecedor TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 107.417,0000 (cento e sete mil quatrocentos e dezessete reais).

A

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001914

LOTE 6

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11141	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim		
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Não		
11107	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI	Sim		
10826	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME	Sim		
11707	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Sim		
2915	M M GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	Sim		
11240	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME	Sim		
11361	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim		
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim	0,0000	17.885.4000
1369	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	17.674.0000
10708	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	Sim	0.0000	15.880.0000

Código	Descrição do Material	Qtd Cotada
311139168	AGUA- MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES	2600,000
311139169	AGUA MINERAL- NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES	700,000
311139170	VASILHAMES- PARA ÁGUA MINERAL (galão), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	60,000
311139171	AGUA - MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO.	2000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	15.800,0000	
1	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	Desistiu	17.674,0000
1	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	15.790,0000	
2	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	15.750,0000	
2	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	15.700.0000	
3	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	15.680,0000	
3	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	15.660,0000	
3	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	15.650,0000	
4	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	15.640,0000	
5	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	15.600.0000	
5	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	15.590,0000	
6	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	15.550,0000	
6	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	15.480,0000	
7	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	15.450.0000	
7	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	15.440,0000	
8	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	15.400,0000	
8	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	15.380,0000	
9	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Desistiu	15.400,0000

O licitante ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 6 deste Pregão Presencial o fornecedor ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME pelo valor de R\$ 15.380.0000 (quinze mil trezentos e oitenta reais).

(Assinatura)

(Assinatura)

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001915

LOTE 7

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		
10708	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	Sim		
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Não	0,0000	89.000,0000
11141	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	0,0000	89.000,0000
11240	SUPRAACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME	Sim	0.0000	89.000,0000
11361	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	0,0000	89.000,0000
10826	OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME	Sim	0,0000	89.000,0000
2315	M M GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	Sim	0,0000	88.986,0000
11107	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	0,0000	88.979,0000
11369	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	88.540.0000
11342	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim	0,0000	88.300,0000
11707	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	0,0000	86.500,0000

2

18

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001916

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
311145344	Cesta básica tipo 1 contendo os seguintes itens: 2 PCT de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i>, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha") tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 02 pacotes de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física. 02 Litros de Óleo - ÓLEO DE SOJA REFINADO - 900ML - Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Óleo de soja, tipo 1, refinado, obtido dos grãos de soja (<i>Glycine Max</i>, L. Merrill), por meio de processos tecnológicos adequados, constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados. Contendo em 13ml 108kcal, 12g de gorduras, 2,8mg de vitamina E. Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Poderão conter pequenas quantidades de outros lipídios, tais como fosfolípidos, constituintes insaponificáveis e ácidos graxos livres, naturalmente presentes no óleo vegetal. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006; Resolução RDC nº 270, de 22/09/2005; Lei nº 8972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. De acordo com a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Não deve apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, sem amassamentos e vazamento. Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor característica, odor e sabor característicos, isento de ranço, de odores e sabores estranhos. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo, em embalagem plástica contendo 900 ml. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente 1. 1PCT- FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g- FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g- Farinha de milho amarela contendo em 53g de porção 170kcal, 38g de carboidratos, 4g de proteínas, 1g de gordura, 23mg de cálcio e 0,23 mg de ferro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIOPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria nº 183, de 21/03/1996; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cada 100 gr deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar umido, fermentado ou rançoso. Aspecto de pó fino, cor amarela, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500 gr ou 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 Pacote de CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 500G Café torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC. Grão beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero <i>Coffea</i>, submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra tradicional, sendo posteriormente submetido ao processo de	400,000

Edital do Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001917

Código

Ord. Cotada

maneira. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/09/2005; Resolução RE nº 2313, de 29/07/2006; Portaria nº 157, de 18/09/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Composto de semente ABIG. Com teorência de 1% de impurezas como cascas, pedras, etc. com ausência de larvas, caracóis e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café preto para cada saca de 500 g. Sem odores. Segundo a RDC nº 277, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não prejudicam, desenvolvem e ou aumentam substâncias físicas, químicas ou biológicas que colocam em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coordenantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, quando for o caso; Informação Nutricional Complementar, quando houver, e outras legislações pertinentes. As espécies vegetais utilizadas para a obtenção do produto não podem ser geneticamente modificadas no todo ou em parte. A utilização de espécies vegetais e partes de espécies vegetais que não são usadas tradicionalmente como alimento, pode ser autorizada, desde que seja comprovada a segurança de uso do produto, em atendimento ao Regulamento Técnico específico. Aspecto da pó homogêneo (no. cor castanho escuro, sabor e odor próprios). Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), atrassando insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos físicos, contaminação ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente (como o produto não avaliado adequado para o consumo humano) é suficiente para a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes presentes em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem contendo 500g, armazenada, vedada hermeticamente e limpa e a externa de café de papelão. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter sistematicamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.466 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de validade requerida.

1 Pacote FUBA FINO AMARELO: Fuba Fino Amarelo Produto feito de farinha de milho, amolecido com leite e adoçado com açúcar, não em fibra e vitamina B6 e E, a fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter sistematicamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIFOP. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de validade requerida.

1 Pacote de AÇÚCAR CRISTAL/AÇÚCAR CRISTAL - PCT 5 KG - Sacarina purificada e cristalizada (avulsos) com uma polimerização não menor que 9,702. Açúcar amarelo de primeira qualidade. Açúcar obtido por fabricação direta na usina, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/09/2005; Resolução RE nº 2313, de 29/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 18/09/2002. Características físicas: segundo a Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou aumentem substâncias físicas, químicas ou biológicas que colocam em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coordenantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver, e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de conteúdo atóxico, contendo 5 kg de peso líquido. Não serão aceitos produtos cuja embalagem esteja danificada. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar validade, unidade, lote, coloração, mistura, peso e rendimento incompatíveis. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de validade requerida.

1 Pacote de SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG - SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG - Sal refinado é o sal de sódio cristalizado extraído da fonte natural, amarelo de primeira qualidade. Deve ser adicionado de iodato de potássio e logo, com teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma do produto. Armazenado de modo a permanecer com vestígios mecânicos (sal grosso), resistente à umidade. A embalagem deverá conter sistematicamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de validade requerida. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Isto é, deve obedecer a: Decreto nº 75697, de 06/05/1974; Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 274, de 22/09/2005; Portaria nº 157, de 18/09/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deve estar livre de umidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que induzam o desenvolvimento de uma tecnologia inadequada. O sal refinado de iodo de uma embalagem deve conter uma quantidade de iodo por saca de 20 (vinte) g (cento por cento) na penca nº 20 (vinte) com 0,84 mm (oitenta e quatro centésimos de milímetros) de abertura, e a retenção de 90% (noveenta por cento) na penca nº 140 (cento e quarenta) com 0,105 mm (dez e cinco milésimos de milímetros) de abertura. O sal não poderá conter germes patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa representar risco à saúde humana. O produto deve ter recebido no Ministério da Saúde, lote, teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma do produto, aspecto de cristais brancos, com empacote uniforme, produto à disposição clara, limpa, devendo ser lido e ter sabor salino adequado. Não deve apresentar-se empilhado. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), atrassando insetos, outros animais, caracóis, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos físicos, contaminação ou cortantes.

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001918

Código conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.

01 lata de 340 gramas. Extrato de tomate Composto de tomate, açúcar e sal.

1 pacote de MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG. MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG - Alimento composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produto contendo em 80g de porção 282kcal, 61g de carboidratos, 8g de proteínas, 0,8g de gorduras, 0g de gorduras trans, 2,4g de fibra alimentar e 0mg de sódio. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selaçãem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas são e limpas, isentas de matéria tóxica e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolos, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e, ao ser colocado na água, não deverá turvar a água antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca; tipo parafuso. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação, Contaminantes, Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas, Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cor amarela uniforme, aspecto, odor e sabor característicos. Ao ser colocada na água, não deve turvar a água antes da cocção. Não pode estar fermentada ou rançosa. Não deve apresentar pontos brancos quebradiços. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.

1 unidade MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - 500G - Margarina produzida a partir de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai). Contendo na porção de 10g 72kcal, 0g de carboidratos e proteínas, 8g de gordura total, 2,3g de gordura saturada, 0mg de sódio e 45mcg de vitamina A. Acondicionadas em embalagens limpas, resistentes, atóxicas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. Margarina cremosa sem sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. A gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria nº 372, de 04/09/1997; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Margarina cremosa com sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Deve conter selo do SIF. As práticas de higiene para elaboração do produto deverão estar de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme; cor amarela homogênea; sabor ligeiramente salgado, odor característico. O produto não pode estar se liquefazendo, o que é um indicativo de armazenamento a altas temperaturas. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo

Qtd Cotada

ff

X

J

A

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001915

Código devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações constantes no rótulo. Embalagem de papéis de polietileno resistente ou acetado com Tampa e laço de proteção intacto, contendo 500 gr de peso líquido. O teor de bolinhas totais deve constar no papel adesivo do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Não serão aceitos produtos com laço rompido ou cores emborrachadas que não estejam danificadas. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.

1 pacote de PAPEL HIGIENICO folha simples contendo 8 (oito) rolos de 30 metros de primeira qualidade.

4 unidades de SABONETE contendo proteínas de leite 80 gramas de primeira qualidade.

2 Unidades de CREME DENTAL 50 gramas de primeira qualidade.

1 caixa de SABÃO EM PO 500 gramas de primeira qualidade.

1 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidades de 1kg de primeira qualidade.

1 pacote de LEITE EM PO 400 gramas de primeira qualidade.

1 pacote de FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG

01 pacote BISCOITO MAIZENA - PCI 400g de primeira Qualidade.

01 lata de Sardinha 250 grs ma.

Qtd Cotada

311145345 CESTA BÁSICA TIPO 2 - 01 pacote de ARROZ AGUINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCI 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, colado, longo fino (aguinha), tipo 1. O produto deverá ser de 1ª qualidade. O produto deve apresentar bom estado de conservação, livre de pragas, de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. O odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos.

01 pacote de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pac 1 kg - Classificado como feijão grupo 1 (unif), classe coroa (feijão carioca), tipo 1, conforme a Portaria nº 161, de 24/07/97. O produto deverá ser de 1ª qualidade. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, livre de contaminantes de origem biológica, química ou física.

01 Lata de ÓLEO DE SOJA de primeira qualidade.

01 pacote 250 grs de FARINHA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade.

01 pacote de 500 grs CAFÉ TORRADO E MOÍDO procedente de grãos sãos, limpos e livres de impurezas. Accordado em pacote a granelado, inteiro, robusto, verde bem desenvolvido e limpo. Contendo uma de grãos ABIC de primeira qualidade.

1 pacote de 500 gramas FUBA FINO Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B1 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIFOP. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de emissão da unidade registrante (de primeira qualidade).

01 pacote de AÇÚCAR CRISTAL 5KG de primeira qualidade.

01 KG de SAL REFINADO EXTRA FODADO de primeira qualidade.

01 lata de EXTRATO DE TOMATE 340 gramas composto de tomate, açúcar e sal de primeira qualidade.

01 pacote KG MACARRÃO DE SEMOLA 01KG com ovos parafinado de primeira qualidade.

01 unidade de 500 gramas de MARGARINA COM SAL de primeira qualidade.

01 pacote de BOLO PAPEL HIGIENICO folha simples contendo 8 rolos de 30 metros (primeira qualidade).

04 unidades de SABONETES contendo proteínas de leite 80 gramas de primeira qualidade.

02 unidades de CREME DENTAL 50 gramas de primeira qualidade.

01 caixa de SABÃO EM PO 500 gramas de primeira qualidade.

01 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidades de 1KG.

01 pacote de LEITE EM PO 400 gramas de primeira qualidade.

01 pacote de BOLACHA MAIZENA 500 gramas de primeira qualidade.

01 Lata SARDINHA GRANDE 250 gramas de primeira qualidade.

02 pacotes de FARINHA DE TRIGO 02KG de primeira qualidade.

300.000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Desistiu	89.000,0000
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	89.000,0000
1	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME	Desistiu	89.000,0000
1	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME	Desistiu	89.000,0000
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	89.000,0000
1	M M GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	Desistiu	89.988,0000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	85.499,0000	
1	TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	85.498,5000	
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Desistiu	85.300,0000
1	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	85.500,0000
2	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	85.499,0000

O licitante TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a esta manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 7 desta Pregão Presencial o fornecedor TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 85.498,5000 (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2018

001920

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:47 horas do dia 3 de Outubro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

.....Pregoeiro

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUE

.....EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSÉ GONÇALVES

.....EQUIPE DE APOIO

TEFLANIO FIDENCIO DOS REIS

.....EQUIPE DE APOIO

ROBSON DA SILVA REIS

.....EQUIPE DE APOIO

126100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

001921

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 10 de outubro de 2018.

Encaminhamos o Edital de Pregão
Presencial nº 038/2018, para análise e parecer jurídico final.

Atenciosamente,


Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

001922

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

DEPARTAMENTO JURÍDICO.

PARECER JURÍDICO: 069/2018.

ORIGEM: LICITAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER FINAL/LICITAÇÃO.

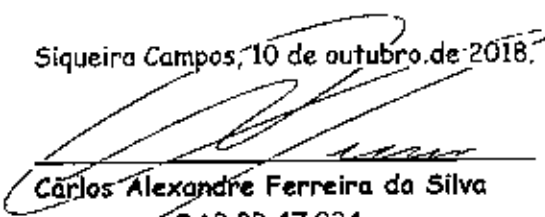
Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão N.º 38/2018, que teve como objeto o registro de preço para a aquisição de gêneros alimentícios.

Em análise do processo informo que torna PREJUDICADA a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do processo em questão, por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

É o parecer.

O órgão de Controle Interno do Município também deve emitir parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 10 de outubro de 2018.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo de Licitação: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

001923

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve.

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

- a) Processo Nr 67/2018
b) Licitação Nr 38/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação 11/10/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM FORNECIDOS CONFORME A NECESSIDADE PELO PERÍODO DE 12 MESES

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

			(em Reais R\$)
	Qtde de Itens	Media Descto (%)	Total dos Itens

Lote 2 - 000842 - ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	12	0,0000	69.285,00
Lote 3 - 000842 - ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	18	0,0000	215.760,00
Lote 4 - 000842 - ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	31	0,0000	76.360,00
Total por Fornecedor:	61		361.395,00
Lote 6 - 010708 - ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	4	0,0000	15.380,00
Total por Fornecedor:	4		16.380,00
Lote 1 - 011369 - TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	29	0,0000	31.364,00
Lote 5 - 011369 - TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	64	0,0000	107.417,00
Lote 7 - 011369 - TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	2	0,0000	85.498,50
Total por Fornecedor:	95		224.279,50
Total:	160		601.054,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 78.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 38/2018 - PR

Processo Administrativo: 92/2018
Processo de Licitação: 67/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

001924

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2 019 3 3 90 30 00 00 00 00 (32), 2 114 3 3 90 30 00 00 00 00 (106), 2 120 3 3 90 30 00 00 00 00 (133),
2 022 3 3 90 30 00 00 00 00 (222), 2 022 3 3 90 30 00 00 00 00 (223), 2 031 3 3 90 30 00 00 00 00 (310),
2 031 3 3 90 30 00 00 00 00 (311), 2 031 3 3 90 30 00 00 00 00 (312), 2 097 3 3 90 30 00 00 00 00 (346),
2 057 3 3 90 30 00 00 00 00 (351), 2 096 3 3 90 30 00 00 00 00 (359), 2 047 3 3 90 30 00 00 00 00 (388),
2 053 3 3 90 30 00 00 00 00 (413), 2 045 3 3 90 30 00 00 00 00 (436), 6 049 3 3 90 30 00 00 00 00 (460),
6 932 3 3 90 30 00 00 00 00 (493), 2 961 3 3 90 30 00 00 00 00 (502), 2 961 3 3 90 30 00 00 00 00 (505),
2 964 3 3 90 30 00 00 00 00 (515), 2 015 3 3 90 30 00 00 00 00 (522), 2 043 3 3 90 30 00 00 00 00 (542),
2 046 3 3 90 30 00 00 00 00 (553), 2 024 3 3 90 30 00 00 00 00 (572)





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

0019.6

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 110/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME.

Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.399.088/0001-54, com sede à Rua Rio Grande do Sul Nº 1765, Centro, na cidade de Siqueira Campos - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) Adalton de Paula Pereira portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.427.933-9 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/ME sob nº 585.293.499-20, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado, decorrente do PREGÃO 38/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses; de acordo com as especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais estipulado neste Contrato, bem como as disposições, constantes no Processo nº 067 - Pregão Presencial nº 38/2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 361.395,00 (trezentos e sessenta e um mil e trezentos e noventa e cinco reais), referentes ao(s) lote(s) 02, no valor de R\$ 69.285,00 (sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais); lote 03 no valor de R\$ 215.760,00 (duzentos e quinze mil e setecentos e sessenta reais); lote 04 no valor de R\$ 76.350,00 (setenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(32) 03 001.04.122 0009.2.019 3 3 90.30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(106) 05 001.15 452 0007.2 114 3 3 90.30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05 002.26 782 0007.2.120 3 3 90 30.00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 06.001 10 302 0075 2 022 3 3 90 30.00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06.001.10 302 0075.2 022 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(572) 06 001 10 301 0075 2 024 3 3 90 30 00.00 00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07 001 12 361 0042 2 031.3 3 90 30.00 00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07 001.12.361 0042 2 031.3 3 90 30.00 00 00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12 361.0042 2 031.3.3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07 001.12 365 0041.2.057 3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(346) 07 001.12 361.0042.2.097 3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(359) 07 001.12.361.0042.2.096 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(388) 08 001 20.608 0014 2.047.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(413) 09 001.22.661.0062 2 053 3 3 90.30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.
(436) 10 001.27 812 0046 2 045 3 3 90 30.00 00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(460) 11 001 08.243.0081.6 049 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(502) 11 005 08 244 0081 2 961.3.3.90 30.00 00 00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(515) 11.005 08 244 0081 2 964 3 3.90 30.00 00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(505) 11 005 08.244 0081.2 961 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(493) 11 005.08 243.0081 6 932.3.3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(522) 12.001.18 541.0077 2 015 3 3.90 30.00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(553) 15 001.13.392 0048 2 046 3.3 90 30 00.00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE CULTURA
(542) 13 001.16 482.0057.2.043 3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

661328

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as

penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

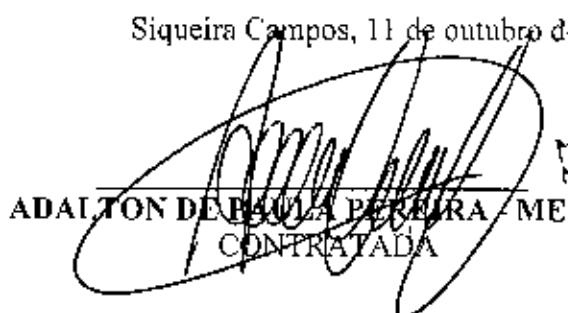
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 11 de outubro de 2018.

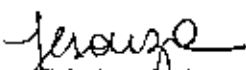


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE



ADAILTON DE PAULA PEREIRA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8



Teflanio Fidencio dos Reis
RG: 8.529.390-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 111/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME.

Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.853.664/0001-80, com sede à Rua José Carmo de Brito Nº 22, Planalto, na cidade de Siqueira Campos - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(n) senhor(a) Almiro Aparecido da Silva portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.886.191-0 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 771.313.989-34, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado, decorrente do PREGÃO 38/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses; de acordo com as especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais estipulado neste Contrato, bem como as disposições, constantes no Processo nº 067 - Pregão Presencial nº 38/2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 15.380,00 (quinze mil e trezentos e oitenta reais), referente ao(s) lote(s) 06, conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(32) 03 001 04 122.0009 2 019 3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(106) 05 001.15 452 0007.2.114 3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS

(133) 05 002 26 782 0057 2 120 3 3 90 30 00.00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 06 001 10 302 0075 2 022 3 3 90 30.00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06 001 10 302 0075.2 022 3.3 90 30.00.00 00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(572) 06 001 10 301 0075.2.024 3 3 90 30.00 00 00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001 12 361 0042 2.031 3 3 90 30 00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07.001.12 361 0042 2 031 3.3 90 30 00.00 00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12 361 0042 2 031 3.3 90.30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365 0041.2.057 3 3 90.30 00 00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(346) 07 001.12 361.0042.2 097 3 3.90 30 00 00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(359) 07.001 12 361 0042 2 096 3 3.90 30 00 00 00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(398) 08 001 20 608 0014 2 047.3 3 90 30 00.00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(413) 09 001 22.661.0062 2 053.3.3 90 30 00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM
(436) 10 001.27.812 0046 2 045 3 3 90 30 00 00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(460) 11.001 08 243.0081 6 049 3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(502) 11.005.08 244 0081.2.961.3 3 90.30 00.00 00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(515) 11 005 08 244 0081.2.964 3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(505) 11 005 08 244 0081 2 961 3 3 90 30 00.00 00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(493) 11 005 08 243.0081 6 932.3.3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(522) 12 001.18 541.0077 2 015 3 3 90 30 00 00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(553) 15 001 13.392 0048 2.046 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE CULTURA
(542) 13 001 16 482 0057 2.043 3 3 90 30.00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I. de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o

- fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falcemento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

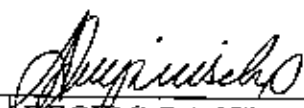
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

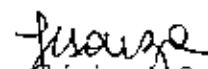
E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

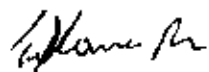
Siqueira Campos, 11 de outubro de 2018.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8


Teflanio Fidencio dos Reis
RG: 8.529.390-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

1535

CONTRATO Nº 112/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME.

Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53; residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.937.746/0001-69, com sede à Rua Pedro Lourenço de Faria nº 306, Alphaville, na cidade de Siqueira Campos - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) Thiago Barbosa Lemes portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 9.425.807-3 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 045.633.729-60, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado, decorrente do PREGÃO 38/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses; de acordo com as especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 067 - Pregão Presencial nº 38/2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 224.279,50 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao(s) lote(s) 01 no valor de R\$ 31.364,00 (trinta e um mil e trezentos e sessenta e quatro reais); lote 05 no valor de R\$ 107.417,00 (cento e sete mil e quatrocentos e dezessete reais), lote 07 no valor de R\$ 85.498,50 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(32) 03.001 04 122.0009 2 019 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(106) 05 001.15 452 0307.2 114 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05 002 26 782 0007.2 120 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(222) 06 001.10.302 0075 2.022 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(223) 06 001 10 302 0075 2 022.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(572) 06 001.10 301.0075 2 024 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001 12 361 0042 2.031 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(311) 07 001.12.361.0042 2 031.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001 12 361.0042 2 031.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12 366 0041 2.057.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(346) 07.001 12 361.0042 2 097 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(359) 07.001.12 361.0042 2.096 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(388) 08 001 20.608 0014 2.047 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(413) 09 001.22 661 0062 2 053 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.
(436) 10.001 27 812.0046 2 045.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(460) 11.001 08 243.0081.6 049 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(502) 11 005 08 244 0081 2.961.3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(515) 11.005.08 244 0081.2 964 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(505) 11 005 08.244.0081.2 961 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(493) 11 005 08 243 0081.6 932 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(522) 12 001 18.541 0077.2.015 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(553) 15 001 13.392 0048.2.046 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE CULTURA
(542) 13 001 16 482 0057.2.043 3 3 90 30 00 00 00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I. de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA; !

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as

penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

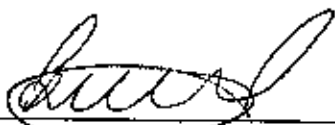
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93

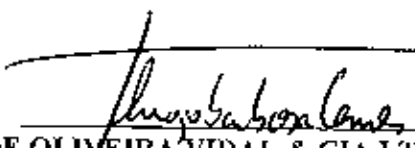
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60. da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 11 de outubro de 2018.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Juliana Cristina de Souza
RG: 9.702.494-8


Teflanio Fidencio dos Reis
RG: 8.529.390-7